

BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO DE 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

Gabinete da Presidência
Of. Gab. n.º 02/2021

Catuípe/RS, 20 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento a legislação e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS no ano de 2021, estou encaminhando a esta Corte de Contas, o Relatório do Poder Legislativo Municipal de Catuípe relativo ao exercício de 2020, sob a presidência do Vereador Rodolfo Antônio Burmann, conforme documentos em anexo.

Da mesma forma, tendo em vista a mudança da composição da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores e o término do mandato de Presidente com o final de ano, informo abaixo a fim de igualmente, prestar eventuais informações complementares ao relatório.

Rodolfo Antônio Burmann
Rua Coronel Bicaco, 305 Apto 301
Catuípe/RS
CEP: 98770-000

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar votos de profundo apreço para com Vossa Excelência, bem como em relação a esta Egrégia Corte de Contas.

Respeitosamente,

Joabel Zimmermann
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Senhor
Estilac Xavier
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
PORTO ALEGRE/RS

TERRA DAS ÁGUAS MINERAIS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2020
RELATÓRIO

1. PESSOAL

O Poder Legislativo Municipal admitiu 01 (um) funcionário em comissão em 02 de março de 2020 e exonerou este mesmo funcionário em 31 de dezembro de 2020. A Câmara conta com um funcionário efetivo (aprovado no Concurso Público N° 01/2018, classificado em 1º lugar, nomeado através da Resolução N° 05/2019 de 14 de fevereiro de 2019, empossado conforme Termo de Posse em 19 de fevereiro de 2019) ocupando o cargo de Técnico Legislativo. Não houve alterações na legislação interna. Não criou nem extinguiu cargos ou funções relativas a esta área.

2. PATRIMÔNIO

No ano de 2020 não houve incremento patrimonial no montante relativo à aquisição de bens móveis para uso no setor administrativo da Câmara Municipal.

CATUIPE - TERRA DAS ÁGUAS MINERAIS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Além das atividades de expedientes, inerentes ao próprio Poder Legislativo, no ano de 2020 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Análise e votação de 42 Projetos de Lei, oriundos do Poder Executivo e 04 Projetos de Lei oriundos do Legislativo;
- b) Deliberação de 1 Pedidos de Indicação;
- c) Deliberação de 3 Pedidos de Providência;
- d) Deliberação de 05 Declarações;
- e) Deliberação de 04 Resoluções;
- f) Realizações de audiências públicas com a Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde;
- g) Abertura de espaço nas sessões para discussões de assuntos de interesse comunitário com entidades do município;
- h) Representação da Câmara Municipal em eventos das mais diversas naturezas realizadas no âmbito do Município;
- i) 23 Sessões Ordinárias.
- j) 03 Sessões Extraordinárias.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

4. CONTRATOS

- Contrato com a empresa Radiodifusão Águas Claras, de Catuípe, no período de 27 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020;

- Contrato com a empresa Jornal “A Notícia”, de Catuípe, no período de 27 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

- Contrato com IPERGS (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Ano 2020).

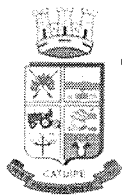
- Contrato com a empresa Dueto Tecnologia Ltda, com vigência de 12 de dezembro de 2019 à 12 de dezembro de 2020, prorrogado automaticamente por iguais períodos sucessivos até o limite de 48 meses, finalizando portanto, em 12 de dezembro de 2023.

5. CONTROLE INTERNO

As atividades administrativas não sofreram alterações no ano em relato, sendo mantida a mesma sistemática e estrutura já existentes, bem como os mesmos procedimentos dispostos no Regimento Interno. A contabilidade da Câmara Municipal continuou sendo realizada pelo Poder Executivo Municipal, em razão da não necessidade de manutenção de sistema contábil próprio, visto o pequeno porte da Câmara Municipal, que tornaria o setor ocioso na maior parte do tempo.

CATUIPE - TERRA DAS ÁGUAS MINERAIS





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

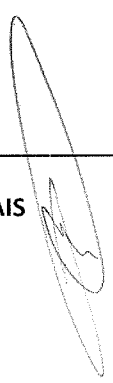
**6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA CONFORME DEMONSTRATIVOS ANEXOS, E ASSIM
DISCRIMINADOS**

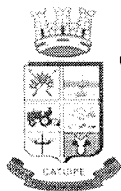
Saldo em Banco em 31.12.2019.....	R\$ 12.080,12
(+) Valor dos recursos disponibilizados pelo Município em 2020.....	R\$ 720.141,53
(-) Valor das despesas liquidadas e pagas no exercício de 2020.....	R\$ 706.319,86
(-) Restos a pagar de 2019, pagos em 2020.....	R\$ 11.957,79
(=) Saldo em Banco em 31.12.2020.....	R\$ 13.944,00
(-) Restos a pagar de 2020.....	R\$ 12.012,21
(=) Saldo disponível em 31.12.2020.....	R\$ 1.931,79

Embora a inexistência de contabilidade própria, em face das razões já expedidas, o Legislativo Municipal, no ano de 2020, exerceu o efetivo controle da execução orçamentária, cumprindo as metas e diretrizes constantes na legislação.

Da mesma forma, a gestão orçamentária foi amplamente divulgada, sendo mensalmente publicado no mural da Câmara Municipal o demonstrativo econômico financeiro, para conhecimento da edilidade e da comunidade.

CATUIPE - TERRA DAS ÁGUAS MINERAIS





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

7. METAS E OBJETIVOS

No ano de 2020, o Poder Legislativo Municipal cumpriu as metas que havia proposto para o ano, de manter-se como um poder independente, voltado aos interesses da comunidade e centrado no controle dos atos da administração pública.

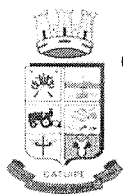
Da mesma forma, foram conseguidos avanços no sentido de amenizar as atividades do legislativo, objetivando uma maior participação popular e representativa nas sessões, abrindo as discussões a entidades direta ou indiretamente atingidas pela legislação a serem analisadas.

Assim, no exercício em relato, o Poder Legislativo Municipal cumpriu suas metas e objetivos, tanto os de ordem institucional, quanto administrativo e orçamentários, tendo efetivamente implementado suas atribuições legais, dentro dos princípios estabelecidos em lei e regimento.

Catuípe/RS, 20 de janeiro de 2021.

Rodolfo Antônio Burmann

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em 2020



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e efeitos legais, especialmente para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cumprindo o disposto na Resolução nº 861/2009, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas nos termos da Resolução nº 833/2008, e que os respectivos documentos estão arquivados junto à Secretaria desta Casa Legislativa.

E por ser esta a expressão da verdade, passo e assino a presente:

Catuípe/RS, 20 de janeiro de 2021.

Rodolfo Antônio Burmann

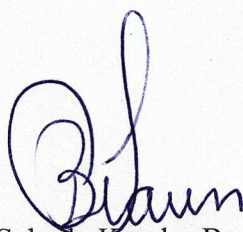
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exercício de 2020

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Catuípe, Declaro para os devidos fins que as conciliações bancárias da Câmara Municipal de Vereadores, são realizadas mensalmente e que são satisfatórios seus resultados, permanecendo em arquivos próprios do órgão.

Catuípe/RS, 31 de dezembro 2020.



Scheila Kessler Braun

CRC/RS N° 101081/O



Rodolfo Antônio Burmann

Presidente da Câmara de Vereadores Exercício de 2020.



MUNICÍPIO DE CATUIPE

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO – 2020.

Relatório e Parecer do órgão de Controle Interno do Município de CATUIPE/RS, sobre as contas do Poder Legislativo Municipal, relativos ao **Exercício de 2020**, nos termos do disposto no art. 115, inciso I, da Resolução nº. 544/2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº. 591, de 10 de abril de 2002.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal Nº. 1.310/2003, tendo sido designado seu membro pela Portaria Nº. 146/2015.

2. Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

3. Em razão do pequeno porte da Câmara Municipal, e onde, o sistema e a contabilização são realizados no Poder Executivo.

4. Limites de gastos do Poder Legislativo do Município:

a) Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF, art. 20, III, “a”)

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 33.883.322,10	% s/RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 1.829.699,39	5,4 %
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$ 1.931.349,36	5,7 %
Limite legal cfe art. 20, III, “b” da LRF	R\$ 2.032.999,33	6,0 %
Despesa Líquida c/ pessoal nos últimos 12 meses	R\$ 598.423,51	1,77%



b) Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da CF)

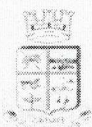
Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe art. 29-A da Constituição Federal	R\$ 26.712.426,01
Limite legal para gastos totais - (3,5% a 7% S/ RREA)	R\$ 1.869.869,82
Gastos totais Poder Legislativo - 2,69% S/ RREA	R\$ 717.555,17

c) Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da CF)

Limite Legal para gastos totais	R\$ 1.869.869,82
Limite para Folha de Pagamentos (70% do Lim. Legal)	R\$ 1.308.908,87
Despesas com a Folha de Pagamento - (35,11%)	R\$ 656.498,02

5. Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2020, revelam que existiam empenhos a liquidar, inscritos em restos a pagar no valor de R\$ 11.235,31 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 5.674,15, e deste, o valor retido de R\$ 4.897,25 em consignados e mais R\$ 776,90 em restos pagar não processados e o valor de R\$ 1.931,79 de saldo financeiro de duodécimos a ser considerado e lançado em Transferências e Delegações Concedidas ao Executivo para exercício 2021. A disponibilidade de caixa da Câmara Municipal era de R\$ 18.841,25, cfe quadro:

RECURSO	DISPONIVEL 31/12/20	A Pagar 31/12/20	Obrig.C.Prazo	SALDO
0001 – Livre	13.944,00	11.235,31	776,90	1.931,79
8001 – Rec. Ext.- Orç.	4.897,25	-	4.897,25	0,00
T O T A I S	18.841,25	11.057,79	5.674,15	1.931,79



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6. Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2020, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº. 4.320/64, que em termos, foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional - programática da Lei Federal nº. 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº. 4.320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil - notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc. - nos termos da legislação vigente.

f) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.



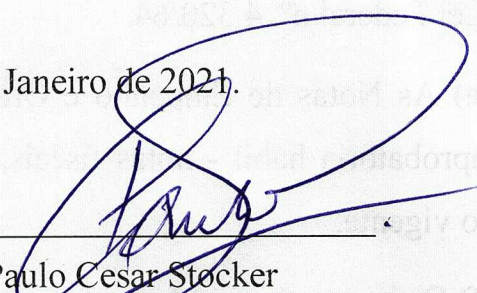
PARECER

Diante do exposto, sobre o poder Legislativo, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos.

De outra parte, cabe salientar, que os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal do Legislativo: Despesas com Pessoal, Gastos Totais, Despesas com Folha de Pagamento e a Inscrição de Restos a Pagar, foram alcançados.

É o relatório e parecer.

Catuípe (RS), 29 de Janeiro de 2021.



Paulo Cesar Stocker
Agente Controle Interno



ATA DE ABERTURA DO INVENTARIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE RS

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2020 procedeu-se a abertura do inventário de Bens Moveis da câmara Municipal de Catuipe pela responsável do setor de patrimônio Soraia Ferrazza, bem como demais integrantes da comissão.

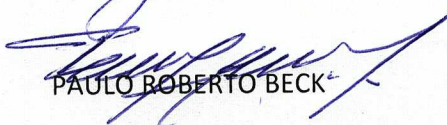
Prefeitura Municipal de Catuipe, 15 de Dezembro de 2020.

Comissão de inventário, avaliação e reavaliação de Bens Móveis


SORAIA FERRAZZA


FRANCISNEI AZAMBUJA

FLADEMIR ROBERTO DARONCO


PAULO ROBERTO BECK



ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTARIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE RS

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2020 procedeu-se o encerramento do inventario de Bens Moveis da Câmara Municipal de Catuipe pela responsável do setor de patrimônio Soraia Ferrazza, e demais integrantes da comissão não sendo encontrada nenhuma divergência.

Dessa forma comunicamos como encerrado o inventario analítico de bens moveis do exercício de 2019-2020.

Prefeitura Municipal de Catuipe, 29 de Dezembro de 2020.

Comissão de inventário, avaliação e reavaliação de Bens Móveis


SORAIA FERRAZZA


FRANCISNEI AZAMBUJA


FLADEMIR ROBERTO DARONCO


PAULO ROBERTO BECK



RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES ECONÔMICA-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2020

A Lei Federal 4.320/64, consubstanciou normas que obrigam os procedimentos de registro de operações contábeis para fins de análise do desempenho da Administração Pública, os quais devem ser observados por todas as entidades de direito público.

Com base, pois, naquele dispositivo legal, elaborou-se o presente relatório com o objetivo de apresentar os resultados gerais do exercício demonstrados nos balanços orçamentário e patrimonial, este completado pela demonstração das variações patrimoniais e pelo demonstrativo da dívida flutuante e dívida fundada interna.

Inicia-se o presente, informando que o orçamento geral do município para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.019, discriminou a receita em R\$ 37.395.193,00 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e três reais), e a despesa em igual valor.

Esta lei de meios, posteriormente sofreu alterações, para mais e para menos, como passamos a demonstrar:

Orçamento	Inicial	R\$ 37.395.193,00
-----------	---------	-------------------

.....

Mais créditos abertos no exercício:

Suplementares	R\$ 3.973.581,12
---------------	------------------

.....

Especiais	R\$ 4.373.016,10
-----------	------------------

.....

Menos anulação total ou parcial de várias dotações para
permitir a abertura de créditos:

Adicionais	R\$ 2.729.998,53
------------	------------------

.....

Despesa

Autorizada R\$ 43.011.791,69

.....

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2020 exprimiu na realidade uma proposição, ficando a mercê das eventualidades da Gestão Financeira e das imponderabilidades da despesa pública.

Vários fatores, no decorrer do exercício, tornaram-se necessárias suplementações obtidas pelo remanejamento das dotações inicialmente fixadas, através de anulações de dotações constantes no orçamento, o saldo do passivo potencial e a arrecadação a maior.

Os quadros a seguir demonstram as receitas por categoria econômica e as despesas autorizadas, incluídos os créditos adicionais e as diferenças apontadas no curso do exercício.

RECEITAS			
Especificações	Autorizada R\$	Executada R\$	Diferença R\$
Receitas Correntes	33.675.193,00	35.411.222,20	1.736.029,20
Receitas de Capital	3.720.000,00	3.638.052,93	- 81.957,07
Total	37.395.193,00	39.049.275,13	1.654.082,13

DESPESA			
Especificações	Autorizada R\$	Executada R\$	Diferença R\$
Orçamentárias e Suplementares	33.022.176,90	23.806.314,45	- 9.215.862,45
Especiais	4.373.016,10	4.373.016,10	0,00
Excesso recursos vinculados	3.921.835,68	3.921.835,68	0,00
Superávit	1.694.763,01	1.694.763,01	0,00
Total	43.011.791,69	33.795.929,24	- 9.215.862,45

Em função dos instrumentos básicos das ações administrativas de que dispõe o Poder Executivo, o orçamento inicial e os créditos adicionais do exercício de 2020, revelam em suas previsões a posição final negativa de R\$ 9.215.862,45 (nove milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

As autorizações líquidas das quais decorreu o superávit de previsões de R\$ 1.654.082,13 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e dois reais, e treze centavos), refere-se a capacidade de previsão de receita pública no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, representada pelo acréscimo na ordem de 4,42 % sobre a posição final do exercício.

Tal percentual revela em sua expressa quantitativa, que a receita de 2020 foi calculada em níveis abaixo da realidade no que diz respeito em especial as transferências correntes, operação de crédito e transferências de receitas de capital.

A receita se comportou, em resumo, por categoria e fontes:

Receita	Autorizada R\$	Executada R\$	Diferença R\$
Impostos, taxas e cont. melhoria	3.734.000,00	3.141.140,52	-592.859,48
Contribuições	400.000,00	402.176,99	2.176,99
Patrimonial	166.500,00	131.558,70	-34.941,30
Serviços	147.500,00	78.207,25	-69.292,75
Transferências Correntes	29.105.193,00	30.970.577,68	1.865.384,68
Outras	122.000,00	687.562,33	565.562,33
Operação de crédito	2.500.000,00	2.137.028,55	-362.971,45
Alienações de Bens	61.500,00	246.210,00	184.710,00
Transferências de Capital	1.150.000,00	1.251.009,16	101.009,16
Outras receitas de Capital	8.500,00	3.803,95	-4.696,05
Total	37.395.193,00	39.049.275,13	1.654.082,13

As receitas provenientes de transferências, por força de mandamentos constitucionais, tais como FPM, ITR, Desoneração das Exportações, FEP, FEX, ICMS, IPVA, IPI, CIDE, FUNDEB e outras, produziram R\$ 30.970.577,68 (trinta milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 79,31 % da receita total.

Comparando-se o exercício de 2019 com o de 2020, a receita própria do município apresentou:

Ano	Especificação	Valor R\$	%
2019	Receitas Próprias	3.557.731,63	11,08
2020	Receitas Próprias	3.753.082,53	9,61

A análise da despesa demonstrou que o orçamento para o exercício de 2020, previu a receita e a despesa em números idênticos e sua execução demonstrou o equilíbrio da Gestão Orçamentária.

Houve superávit orçamentário no exercício porque a receita realizada foi superior a despesa efetiva. A ela juntou-se o valor de R\$ 1.694.763,01 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e um centavo), de superávit financeiro do exercício anterior de 2019. A despesa pública, assim se desdobrou, global e resumidamente, por órgãos e categorias:

Órgãos	Autorizada R\$	Executada R\$	Saldo não Utilizado R\$
Câmara	978.000,00	718.332,07	259.667,93
Gabinete	1.274.784,45	1.078.116,08	196.668,37
Fazenda	937.000,00	871.373,32	65.626,68
Administração	1.588.035,88	1.387.961,14	200.074,74
Obras	12.349.178,24	10.648.851,90	1.700.326,34
Saúde	10.832.514,41	8.626.664,41	2.205.850,00
Ação Social	1.764.899,51	1.296.941,14	467.958,37
Educação	9.696.368,73	7.041.568,92	2.654.799,81
Agricultura	1.275.633,33	972.214,79	303.418,54
Encargos	1.455.377,14	1.153.905,47	301.471,67
Reserva	860.000,00	0,00	860.000,00
Total	43.011.791,69	33.795.929,24	9.215.862,45

Categorias

Correntes	
Custeio.....R\$	27.481.101,07
Capital	
InvestimentosR\$	6.314.828,17
Total R\$	33.795.929,24

Do exposto, insere-se que o crédito da execução orçamentária está consubstanciado no balanço orçamentário como se poderá verificar pelo confronto da diferença encontrada.

Receita Realizada R\$	39.049.275,13
Despesa Realizada R\$	33.795.929,24
Superávit.....R\$	5.253.345,89

Merece destaque a composição da despesa no triênio 2018/2020.

Ano	Despesas Correntes R\$	Despesas de Capital R\$	Total R\$
2018	26.218.488,39	3.090.078,52	29.308.566,91
2019	29.663.913,22	5.738.128,73	35.402.041,95
2020	27.481.101,07	6.314.828,17	33.795.929,24

Com relação às despesas de capital, estas houve um acréscimo de 104,36 % em relação à 2018.

GESTÃO FINANCEIRA

Considerando que no exercício a Gestão Financeira observa o regime misto, que se registram as receitas arrecadadas e se oneram as despesas legalmente empenhadas, pagas e não pagas, inclusive as despesas de exercícios anteriores, depende-

se a alta expressão deste complexo relativo a Gestão Financeira no contexto das contas do município.

No correr do exercício de 2020, o município arrecadou R\$ 39.049.275,13 (trinta e nove milhões, quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos), provenientes dos seguintes recursos:

Recursos	Valor R\$	%
Próprios		
Tributos e Rendas	3.753.082,53	9,61
Participações		
Em Tributos Estadual e Federal	30.970.577,68	79,31
Diversos	4.325.614,92	11,08
Total	39.049.275,13	100,00

O quadro abaixo demonstra a capacidade do município em gerar recursos próprios, assim compreendidos os tributos e rendas diversas:

Tributos e Rendas	Valor em R\$	%
IRRF	585.949,41	15,61
IPTU	854.103,59	22,76
ITBI	699.660,54	18,64
ISS	620.541,26	16,53
Taxas e contribuição de melhoria	380.885,72	10,15
Contribuições	402.176,99	10,72
Patrimoniais	131.558,70	3,51
Diversas (Serviços e outras)	78.206,32	2,08
Total	3.753.082,53	100,00

O item “Pessoal e Encargos” foi o que mais onerou os cofres municipais. O valor total despendido pelo Executivo foi de R\$ 16.232.256,61 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), atingindo o índice de 47,91%. No Poder Legislativo a Despesa com Pessoal foi de R\$ 587.125,65 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) atingindo o índice de 1,78%, estando, portanto dentro dos limites

definidos no artigo 54, alínea “A” do inciso I do artigo 55 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial representa o verdadeiro estuário da Contabilidade Pública. Porque para seu balanço convergem todos os resultados das diversas contas do município. Por este motivo cumpre ressaltar aqui o acréscimo patrimonial do imobilizado no valor de R\$ 4.767.578,33 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Ainda houve leilão de imobilizado com a venda de diversos bens moveis e destaca-se ainda a venda de terrenos para o programa Minha Casa Minha Vida.

No exercício de 2020 foi contabilizada a depreciação dos bens moveis, onde a depreciação acumulada do exercício somou a importância de R\$ 763.350,22 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

O ativo do balanço patrimonial do município é representado pelos seguintes elementos:

Ativo	Valor R\$
Ativo Circulante	13.609.747,31
Caixa e Equivalentes a Caixa	10.557.850,43
Créditos a Curto Prazo	1.254.493,85
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.288.609,21
Estoques	508.793,82
Ativo Não Circulante	29.308.936,90
Realizável a Longo Prazo	948.256,03
Investimentos	2.046.011,23
Imobilizado	26.314.669,64
Total do Ativo	42.918.684,21

O passivo do balanço do município é representado pelos seguintes elementos:

Passivo	Valor R\$
Passivo Circulante	824.936,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	269.324,56
Empréstimos e Financiamentos a curto prazo	118.351,93
Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo	156.319,05
Demais Obrigações a Curto Prazo	280.940,50
Passivo Não Circulante	6.693.818,69
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	351.595,49
Total do Passivo	7.518.754,73
Resultado Acumulados	35.399.929,48
Total do Patrimônio Líquido	35.399.929,48
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	42.918.684,21

Diante disso, chegamos por fim ao saldo patrimonial do município, ou seja, a situação do patrimônio, que resulta do confronto entre o Ativo e o Passivo, sendo este Ativo Real Líquido no valor de R\$ 35.399.929,48 (trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Tal resultado obtido em decorrência da Gestão Financeira de 2020 e o saldo remanescente de 2019.

Saldo remanescente de 2019	27.568.083,71
Superávit Acumulado de 2020	7.831.845,77
Origina a nova situação Líquida representada pelo Ativo Real Líquido	35.399.929,48

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO FUNDEB – MDE

A Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2020 estimou a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências e da Dívida

Ativa Tributária (acrescido da receita antecipada de 2019 de ICMS e IPVA), e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal ou caput do artigo 69 da Lei 9.394 (que determina o percentual a ser aplicado na Educação), os 25% da Receita Estimada através da Lei Orgânica Municipal.

Durante o exercício de 2020, os comportamentos da receita de impostos, transferências constitucionais e da dívida ativa tributária foram o seguinte:

Receita	Orçada R\$	Arrecadada R\$	25% da L.O.M.
IPTU	1.130.000,00	854.103,59	213.525,90
IRRF	680.000,00	585.949,41	146.487,35
ITBI	503.000,00	699.660,54	174.915,14
ISS	732.000,00	620.541,26	155.135,32
FPM	10.007.223,00	8.343.898,35	2.085.974,59
ITR	300.000,00	334.885,52	83.721,38
ICMS	12.915.950,00	13.100.006,48	3.275.001,62
IPVA	1.300.000,00	1.194.499,75	298.624,94
IPI - Exportação	180.000,00	191.576,76	47.894,19
Total	27.748.173,00	25.925.121,66	6.481.280,43

Cabe agora ressaltar a arrecadação realizada pelo município através de acordos, convênios e ajustes entre as diversas esferas de governo, como segue:

Recursos	Valor R\$
Salário Educação – Quota Federal	345.775,29
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.620,00
Merenda Escolar – PNAE	145.250,60
Transporte Escolar Federal	44.734,64
Transporte Escolar - Estadual	106.083,97
Total	643.464,50

Então, concluímos que o total de recursos que devem ser gastos nas atividades e educação é de:

Recursos	Valor R\$
Provenientes da Arrecadação de Impostos	6.481.280,43
Provenientes de Acordos, Convênios e Ajustes	643.464,50
Total	7.124.744,93

A despesa inicialmente autorizada com o programa 12-Ensino Fundamental, que efetivamente são reconhecidas com gastos computáveis pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, somaram R\$ 8.780.000,00 (oito milhões, setecentos e oitenta mil reais).

Na execução das diversas atividades e projetos com a educação, colocada a disposição desta municipalidade, serão agora relacionadas e discriminadas, como computáveis ou não para o cálculo dos 25% com a Educação.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA			
Projeto/Atividade	Desp. Comp. R\$	Desp. Não Comp. R\$	Outras R\$
2.060 – Manut. Ensino - MDE	937.260,83		
2.061 – Manut. Transp. Esc. Fund. MDE	239.738,13		
2.127 – Manut. Transp. Esc. Infantil MDE	0,00		
2.128 – Manut. Transp. Esc. Medio MDE	0,00		
2.126 – Manut. de Creches - MDE	17.979,23		
2.125 – Ensino Pré escolar - MDE	6.780,00		
2.079 – Educação especial	40.263,60		
2.065 – Manut. Ensino - FUNDEB	3.631.670,19		
2.063 – Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	617.075,53		
2.064 – Manut. De Creches - FUNDEB	583.160,69		
1.032 – Infraestrutura Escola – FDNE		50.000,00	
2.066 – Merenda Escolar – Fund. - PNAE		72.086,83	
2.129 – Merenda Escolar – Creche PNAE		25.606,69	
2.130 – Merenda Escolar Pré-esc. PNAE		15.152,21	
2.137 – Merenda Escolar – Medio PNAE		2.558,40	
2.068 – Transporte Escolar – MEC/FNDE		0,00	
2.131 – Tranp. Escolar Medio - FNDE		0,00	
2.132 – Tranp. Escolar Infantil - FNDE		0,00	

2.069 – Prog. Din. Dir. na Escola - PDDE		1.620,00	
2.070 – Tranp. Escolar – Fund – Gov. Est.		19.275,81	
2.134 –Transp. Escolar –Medio –Gov. Est		5.328,73	
2.071 – Merenda Escolar - Próprios		1.480,00	
2.072 – Manut. Ativ. Da Secretaria		311.705,66	
2.076 – Aplic. Recursos Salário Educação		51.482,43	
2.077 – Auxílio a UNICAP		0,00	
2.135 – Apoio a Creches – FNDE		1.197,87	
2.136 – Auxílio a Assoc. Estudantes Cat.		0,00	
2.080 – Departamento de Cultura			11.583,09
2.081 – Departamento de Esportes			152.473,60
2.083 – Fundo Munic. de Turismo			4.200,00
0.001 – Rep. De Sub. Setor Cultural			25.000,00
2.166 – Manut. De Ações Cultural			48.680,42
Total	6.073.928,30	557.494,63	241.937,11

Considerando os valores computáveis com a despesa da educação em seu total de R\$ 6.073.928,30 (seis milhões, setenta e ter mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), deduzindo os valores dos rendimentos dos recursos do MDE e do FUNDEB no valor de R\$ 2.760,35 (dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) e as despesas liquidadas com o plus do FUNDEB no valor de R\$ 681.316,78 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), totaliza o valor de R\$ 5.389.851,17 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). O percentual com gastos na educação atingiu 21,33%, ficando abaixo do percentual definido de 25,00%, previsto na disposição legal.

O Município de Catuípe conta com três Escolas de Ensino Fundamental na Zona Urbana:

====> EMEF Ulisses Salazar: localizada no Bairro Neves, tendo 261 educandos matriculados da Pré-Escola em turno integral até o 9º Ano do Ensino Fundamental, sendo atendidos por 24 educadores, 01 monitora, 07 funcionárias, 01 psicólogo, 01 assistente social, 02 Agente de Educação Especial e 06 profissionais da Educação que fazem parte da Equipe Diretiva da Escola;

====> EMEF Dr. Waldomiro Rossetto: Localizada no Bairro Promorar, com 96 educandos matriculados, da Pré-Escola ao 2º ano do Ensino Fundamental de 9 Anos, sendo atendidos em turno integral por 10 educadores, 03 monitoras, 05 funcionárias e 03 profissionais da Educação que fazem parte da Equipe Diretiva da Escola;

====> EMEF Girassol: Localizada no Bairro São Cristovão, atendendo 403 educandos da Pré-Escola ao 9º ano do Ensino Fundamental de 9 Anos, sendo atendidos por 31 educadores, 08 monitoras e 06 funcionários, 01 Assistente Social, 01 fonoaudiólogo, 01 psicólogo, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Agente de Educação Especial e 05 profissionais da Educação que fazem parte da Equipe Diretiva da Escola.

Na Zona Rural contamos com duas Escolas de Ensino Fundamental:

====> EMEF Marechal Arthur da Costa e Silva: Localizada em Engenho Velho, contando com 28 educandos, da Pré-Escola ao 5º ano do Ensino Fundamental de 9 Anos, sendo atendidos por 03 educadores e 01 profissional da Educação que faz parte da Equipe Diretiva da Escola;

====> EMEF São João Batista de La Salle: Localizada no Reassentamento Nova Esperança, contando com 12 educandos, da Pré-Escola ao 5º ano do Ensino Fundamental de 9 Anos, sendo atendidos por 02 educadores, 01 funcionária e 01 profissional da Educação que faz parte da Equipe Diretiva da Escola.

Na Zona Urbana contamos com duas Escolas de Educação Infantil, que funcionam em tempo integral:

====> EMEF Criança Feliz: Localizada no Bairro Santa Rosa, contando com 95 educandos matriculados do Berçário ao Maternal, sendo atendidos por 07 educadores, 13 monitores, 04 funcionários e 02 profissionais da Educação que fazem parte da Equipe Diretiva da Escola;

====> EMEF Branca de Neve: Localizada no Bairro Neves, contando com 91 educandos matriculados do Berçário ao Maternal, sendo atendidos por 05 educadores, 15 monitores, 05 funcionários e 02 profissionais da Educação que fazem parte da Equipe Diretiva da Escola;

O transporte escolar para as Escolas de Educação Infantil (Zona Urbana) é realizado diariamente por 03 micro-ônibus da Secretaria Municipal de Educação, é oferecido gratuitamente, iniciando às 07:30 (sete horas e trinta minutos),

levando todas as crianças até os educandários e às 17:00 (dezessete horas), retornando para suas residências, perfazendo aproximadamente 82 km/diários.

O transporte escolar dos educandos da Zona Rural é realizado por 03 ônibus da Secretaria de Educação, que perfazem um total de 168 km diários. Além disso, são locados 14 veículos que perfazem um total de 2.592 km diários.

São transportados, no total de 353 educandos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Observação: Considerando os Decretos Estaduais e Municipais que determinou o estado de emergência e suspensão das aulas presenciais, devido a pandemia do COVID-19, o transporte escolar foi realizado do dia 05 de fevereiro à 18 de março de 2020.

LATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO ASPS

Receita conforme E. C. nº 29 – 2.010 = 15%	Valor R\$
IPTU	128.115,54
IRRF	87.892,41
ITBI	104.949,08
ISS	93.081,19
FPM	1.251.584,75
ITR	50.232,83
ICMS	1.965.000,97
IPVA	179.174,96
IPI - Exportação	28.736,51
Total	3.888.768,24

O município de Catuípe arrecadou com impostos, transferências de impostos e dívida ativa tributária o montante de R\$ 25.925.121,66 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, centos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), e aplicou na saúde, com recursos próprios o montante abaixo:

Demonstrativo da Despesa. E.C. nº 29 – 2.010 = 15%	Valor R\$
--	-----------

2.031 – Gabinete da Secretaria	130.734,38
2.032 – Departamento de Saúde	3.937.132,59
Modalidade de aplicação 71 (consorcio intermunicipal de saúde)	391.476,72
Restos Não Processados pagos em 2019	40.404,44
Total	4.499.748,13

Considerando os valores computáveis de saúde no valor R\$ 4.499.748,13 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos), descontando os rendimentos no valor de R\$ 258,28 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), totaliza o valor de R\$ 4.499.489,85 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) atingindo o percentual gasto na saúde 17,81%.

Além das despesas acima elencadas, foram também aplicados na área da saúde os seguintes recursos:

Recursos	Valor R\$
Incentivo ao PSF	381.915,23
Hospital de Pequeno Porte – HPP	103.255,74
Farmácia Básica do Estado	28.824,39
NAAB / PIES	232.541,00
Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	104.715,70
Pab-Fixo	614.327,51
Pab-Pacs	490.282,43
PSF	107.913,34
Vigilância em Saúde - União	67.905,39
Farmácia Básica – União	92.607,18
Sia / Sus	163.236,74
Programa de Melhoria do Acesso e Qualificação – PMAQ	123.027,67
Transferência Sicredi COVID19	17.952,76
Academia de Saúde	22.755,10
Incentivo Ações Estratégicas	40.102,52
Enfrentamento ao COVID19 – Federal	35.003,38

Emenda Parlamentar	258.026,48
Transferência FORUM - COVID 19	19.986,01
Minist. Público do Trabalho - Aquisição de Equipamentos	36.483,00
Epidemiologia Estadual	5.067,50
Enfrentamento Coronavírus – Federal	776.318,84
Básico Assistência Farmacêutica	7.112,52
COVID19 Escolas	33.949,88
Enfrentamento ao COVID19 – Estadual	2.629,00
Total	3.765.939,31

INFORMAÇÕES FINAIS – ASPS

O Município de Catuípe, estando em gestão plena de atenção básica ampliada, conta com todas as especialidades da mesma, sendo que, quando há necessidade de atendimento de maior complexidade recorre do Consórcio Intermunicipal de Saúde (Consultas e Exames Especializados) e, quando a especialidade não está disponível através do mesmo, compra-se serviços diretamente dos profissionais. A Secretaria é responsável pelas internações de observação de 24 horas e casos de média e alta complexidade estão sendo encaminhadas aos hospitais de cidades vizinhas e a capital do estado. Quanto à população da rede básica de serviços e ações no ano de 2020 foram efetuadas as seguintes atividades.

CONSULTAS	
Médica Clínica Geral	11580
Pré-Natal	528
Hipertensão Arterial	1612
Puericultura	158
Tuberculose	35
Avaliação Antropométrica	397
Consulta Puerperal	154
Consulta/Atendimento Domiciliar	438
EXAMES COMPLEMENTARES	

Cito-Serviço Vaginal	530
HGT	551
Eletrocardiograma	473
Exames Laboratoriais	793
Teste Rápido para Sífilis em Gestante	122
Teste Rápido para Detecção de Infecção pelo HBV	177
Teste Rápido de HIV em Gestante	122
Teste Rápido de Gravidez	138
Teste Rápido para HIV	143
Teste Rápido de Hepatite C	186
Teste Rápido de Sífilis	159
PLANTÃO MÉDICO (PRONTO ATENDIMENTO)	
Consultas de Urgência	6570
Internações para Observação até 24 horas	249
Atendimento com Remoção	364
Emergência	190
Eletrocoagulação	63
Enema	21
Drenagem	23
Visita de Enfermeira	481
Imobilização	117
PROCEDIMENTOS	
Coleta de Material para Exame Laboratorial	1559
Atendimento Individual Enfermeiros	9315
Atendimento Individual Profissionais de Nível Superior	11544
Curativos	50582
Inalações	2410
Administração de Medicamentos	5272
Retirada de Pontos	637
Sutura	370

Atendimento Grupo em Educação em Saúde (Atividade Educativa/ Pratica Corporal)	201
Visita de Inspeção Sanitária	238
Escuta/Orientação (Acolhimento a Demanda Espontânea)	10766
Acompanhamento e Avaliação Domiciliar de Paciente Submetido à Ventilação Mecânica Não Invasiva – Paciente/Mês	20
Atendimento Médico com Finalidade de Atestar Óbito	36
Cateterismo Vesical de Demora	125
Cuidados C/ Traqueostomia	28
Sondagem Gastrica	90
Aferição de Temperatura	15403
Medição de Peso	12743
Cateterismo Vesical de Alívio	35
Cirurgia de Unha (Cantoplastia)	20
Cuidado de Estomas	68
Drenagem de Abscesso	07
Exérese/Biópsia/Punção de Tumores Superficiais de Pele	05
Retirada de Cerume	77
Cateterismo/Sondagem Vesical de Demora/Alivio	127
Cateterismo/Sondagem Nasogastrica/Nasoenteral	92
VISITAS DOMICILIARES	
Outros Profissionais de Nível Superior	607
Profissionais de Nível Médio	1042
Agentes Comunitários de Saúde	26110
ODONTOLOGIA	
Atendimentos Odontológicos	1361
Aplicação Tópico Fluoreto de Sódio	50
Próteses Dentárias	112
PSICOLOGIA	
Atendimento Psicológico	2299

NUTRIÇÃO	
Atendimentos Nutricionais	4732
PRÁTICAS CORPORAIS/ED. FÍSICA	
Atendimentos Ed. Física	0
FISIOTERAPIA	
Atendimento de Fisioterapia:	2817
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
Exames e Consultas pelo CISA	19400
VACINAS	
Vacinas Aplicadas	9012
FARMÁCIA	
Número de Atendimentos/Farmácias da SMS	70923
Número Total de Informações Físicas	286.609

CONCLUSÃO

Diante do exposto, podemos afirmar que o exercício de 2020 foi um ano atípico, onde tivemos grandes desafios, buscando sempre a melhor maneira de trabalhar em favor da nossa comunidade. Desta forma, procurou-se exercer um trabalho harmonioso em todos os segmentos, principalmente nas áreas da Saúde e Educação, onde ocorreram grandes mudanças e impactos, tanto financeiros quanto sociais; sempre com objetivo de cumprir as premissas da L.C. 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Apesar de todos os esforços, observados os princípios básicos que norteiam a aplicação de qualquer recurso público, notadamente o planejamento, utilidade, legitimidade e legalidade da despesa pública, não foi possível o atingimento do percentual de aplicação com Gastos Constitucionais em Educação, que foi de 21,33%, abaixo da aplicação mínima de recursos em MDE previstos na CF/1988 (25%), restando aplicar R\$ 926.886,69 (incluídos os restos a pagar não-processados) em educação em 2020. Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial, houve um superávit financeiro de R\$ 803.794,39 no RV 20 - MDE e de R\$ 226.352,05 no RV 31 - FUNDEB. Destaca-se que ao cotejar a despesa média liquidada Material de Consumo, Transporte Escolar, Serviços de Terceiros - PF e PJ, Equipamentos e Material Permanente, em 2018 (R\$ 2.049.682,20) e 2019 (R\$ 2.137.355,11), verificou-se uma queda de cerca de 57% nestes gastos em 2020, que perfizeram o montante de R\$ 897.750,07, em função da Pandemia do Novo Coronavírus, que exigiu a adoção de medidas de distanciamento social, como o fechamento das escolas municipais, no intuito de evitar aglomerações, culminando, desta forma com a redução de gastos voltados ao ambiente escolar, como manutenção, contratação de serviços diversos e transporte de estudantes.

Sabemos que ainda há muito a ser feito, mas com coragem, afincos e dedicação, venceremos os obstáculos apresentados no dia a dia, indo ao encontro das aspirações da nossa comunidade.



JOELSON ANTONIO BARONI
Prefeito Municipal de Catuípe

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Catuípe, Declaro para os devidos fins que as conciliações bancárias das diversas contas do município, são realizadas mensalmente e que são satisfatórios seus resultados, permanecendo em arquivos próprios do órgão.

Catuípe/RS, 31 de dezembro 2020.



Scheila Kessler Braun

CRC/RS N° 101081/O



Joelson Antônio Baroni

Prefeito Municipal

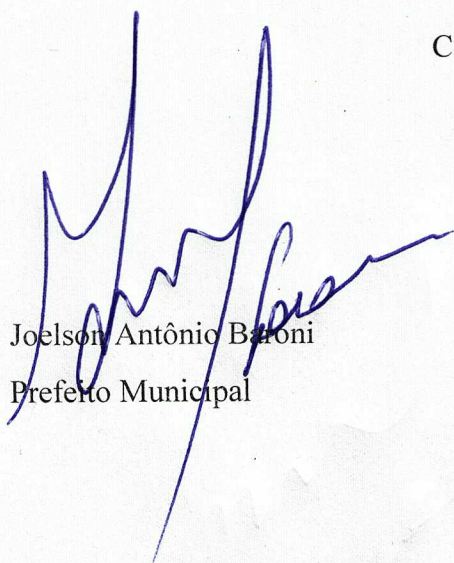


DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e efeitos legais, especialmente para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE, que as Leis Municipais de 2020 que compõem o processo orçamentário foram encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do RS pelo sistema BLM.

E, por esta a expressão da verdade, passo e assino a presente.

Catuípe/RS, 31 de dezembro de 2020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

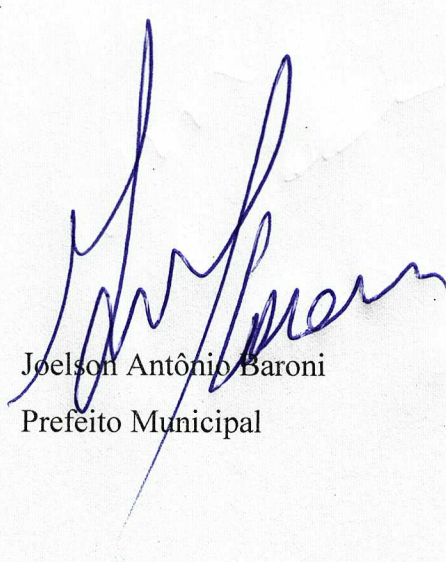


DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e efeitos legais, especialmente para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE, cumprindo a Resolução nº 861/2.009, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas nos termos da Resolução nº 833/2.008, e que tais documentos estão arquivados junto ao setor de pessoal da Secretaria da Administração do Poder Executivo Municipal.

E, por esta a expressão da verdade, passo e assino a presente.

Catuípe/RS, 31 de dezembro de 2020.



Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal



ATA DE ABERTURA DO INVENTARIO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
RS

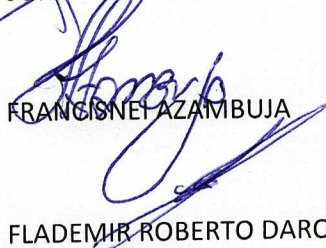
Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2020, procedeu-se a abertura do Inventário de Bens Moveis da Prefeitura Municipal de Catuipe , pela responsável do setor do patrimônio Soraia Ferrazza, bem como demais integrantes da Comissão.

Prefeitura Municipal de Catuipe, 15 de Dezembro de 2020.

Comissão de inventário, avaliação e reavaliação de Bens Móveis



SORAIA FERRAZZA



FRANCISNEI AZAMBUJA

FLADEMIR ROBERTO DARONCO



PAULO ROBERTO BECK



ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTARIO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATUIPE RS

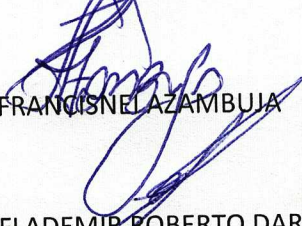
Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2020, nas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria municipal da fazenda, CRAS, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Saneamento procedeu-se com a realização do inventario analítico em atendimento ao artigo 96 da Lei 4.320/64, a vistoria, identificação e relação dos bens existentes, não sendo apurado divergências.

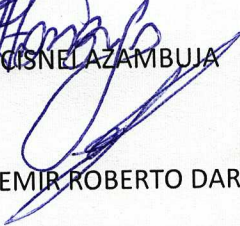
Dessa forma comunicamos como encerrado o inventario analítico de bens moveis do exercício de 2019-2020.

Prefeitura Municipal de Catuipe, 28 de Dezembro de 2020.

Comissão de inventário, avaliação e reavaliação de Bens Móveis


SORAIA FERRAZZA


FRANCISNEI AZAMBUJA


FLADEMIR ROBERTO DARONCO


PAULO ROBERTO BECK



RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

Durante o ano de 2020, os integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizaram reuniões mensais de estudo, análise e apreciação dos relatórios e documentos disponibilizados pelo Contador, referente aos repasses e aplicações do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Catuípe-Rio Grande do Sul.

Através das reuniões realizadas mensalmente, foi possível acompanhar a aplicação dos recursos na área da Educação, prestar esclarecimentos à comunidade escolar e também a sociedade em geral.

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, após verificação, análise e discussão, constataram a importância dos investimentos realizados e também entenderam onde estão sendo aplicados os recursos para o desenvolvimento da Educação.

O Município também realizou todos os esforços em função da Pandemia Covid-19 no ano de 2020, que afetou a Educação a nível mundial. Para manter a melhoria na aprendizagem, ofertou novas vagas para a ampliação do número de matrículas, priorizou o princípio da equidade atendendo toda a Comunidade Escolar pelo Ensino a distância através da entrega de material impresso e alguns meios digitais, evitando evasão e repetência, uma das metas e prioridades da rede Municipal.

Nesse sentido, mesmo diante das adversidades do ano letivo, todos os esforços foram de fundamental importância para elevar a arrecadação e consequentemente mais possibilidades de recursos para a Educação.

No ano de 2020 foi aplicado 21,33 % em Educação. Justificamos que não atingimos o percentual obrigatório em função do Ensino a distância, que não permitiu realizar o serviço de manutenção do transporte escolar, serviços de terceiros, além de material de consumos e equipamentos com menor demanda.

PARECER

Considerando o estudo e análise dos dados mensais apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Catuípe-RS, este Conselho emite **Parecer favorável as contas do FUNDEB, exercício 2020**, verificando estarem em conformidade com as determinações legais do FUNDEB, com o Orçamento Municipal e será assinado por todos os Conselheiros.

CATUIPE, 28 DE JANEIRO DE 2021.


LAURA SMANIOTTO MARASCA

PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


PÂMELA BONATTO ULLRICH

VICE-PRESIDENTE DO FUNDEB

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA


DENISE SOARES RICCO TAVARES

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CLARICE MANTOVANI

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


GLÁUCIA IVANA LASTA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA


LUCIANE CARDOSO DA SILVA

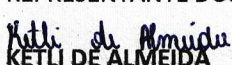
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS


IRINEU DONATO

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA


MAICON DOS SANTOS

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA


KETLI DE ALMEIDA

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS


CLAUDIA GRACIANE DOS REIS ZIMMERMANN

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Relatório das Atividades Realizadas

O Conselho Municipal de Saúde do município de Catuipé, conforme os membros presentes, realizou reunião de estudo e análise do relatório Físico-Financeiro do ASPS (Ações de Serviço Público de Saúde), disponibilizando pelo contador da Prefeitura Municipal, referente aos repasses dos recursos Estaduais, Federais e Municipais no ano de 2020 para área de saúde.

Parecer

Com base nos dados apresentados pelo setor da Contabilidade, este Conselho emite parecer favorável as contas referentes a ASPS, exercício de 2020, estando as mesmas de acordo com as determinações legais conforme a EC/29 (Emenda Constitucional 29/2000) e do orçamento do município.

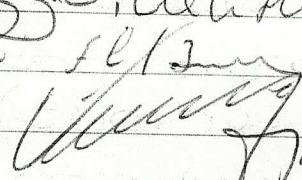
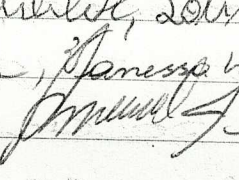
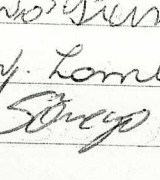
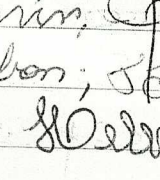
Catuipé, 28 de janeiro de
2021



Helemara Maria Pelisson
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

... aquisição de habitação para as equipes
... esta área. Foi nos comunicado a contin-
... ação de uma grande obra para atender
... a população necessitada deste ser-
... na seguinte: a saber, quinta
... esta obra. Em 2020, o valor
... 23.508 mil reais destinados, parte para
... equipamentos e parte para outras
... para o desenvolvimento das equipes.
... Balança 29.904, o valor é de
... mil reais (R\$ 19.000.00)
... uma obra a saber, a saber, a
... a seguinte obra que está em andamento
... todos os seguintes: Flávia Elina
... Elida Pelon, Linae Paz, Odeanira A. Pelicion
... Luiz Carlos, Solina Durães, Vanessa W. Lombrão, Jacu-
... de Silva, Engenheiro Baggio, Carla Simone Carriell.

Ata nº 01/2021 - Aos vinte e oito dias do
mês de janeiro de dois mil e vinte e um,
às nove horas da manhã, na Câmara Mu-
nicipal de Vereadores, reunimo-nos do Con-
selho Municipal de Saúde (COMUS), para
o conhecimento dos conselheiros sobre
os recursos recebidos e aplicação dos-
se recursos no ano de dois mil e vin-
te, o valor investido de recursos pró-
prios foi de R\$ 4.499.489,85 (quatro mi-
lhões, quatrocentos e noventa e nove mil,
quatrocentos e oitenta e nove reais e
oitenta e cinco centavos), um percentual
ADPS de 17,81%. (dezoito vírgula oitenta

802
e um por cento), sendo que o total de atendimentos foi de 286.609 (Duzentos oitenta e seis mil, seiscentos e nove), também foi falado sobre as reformas que estão acontecendo na área externa da Secretaria da Saúde e Pronto Atendimento e Unidade de Saúde. Será gasto em materiais um valor de R\$ 168.950,00 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), sendo que esse valor para a reforma também são recursos próprios. O secretário Vilmar Fucilini explicou sobre os valores investidos em Consultas, exames complementares, plantão médico (pronto atendimento), procedimentos, visitas domiciliares, odontologia, psicologia, nutrição, práticas corporais, fisioterapia, Consórcio Intermunicipal de Saúde, Vacinas e Farmácia. No dia mais havendo a tratar, lavo, digo, laureou-se a presente ata - que vai arquivada por todos os presentes. Eliângela Baggio, Clea Kuhlitz, Solina Durán, Frederico, Elida Jhon, Prunha, El Jany, Vanessa W. Lombon, Silvestre, Valente, Simone Paz, , , , , Delamara A. Pelisson

MUNICÍPIO DE CATUIPE

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO - 2020.

Relatório e Parecer do Sistema de Controle Interno do Município de CATUIPE/RS, sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2020, em conformidade com o previsto no art. 74 da CF, artigo 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 e, em termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução nº 1.052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal Nº. 1.310/2003, tendo sido designado seu membro pela Portaria Nº. 146/2015 e que auditamos por amostragens.

2. Em análise da execução do orçamento inicial com o realizado, o qual ficou acima do previsto nas receitas tributárias e nas transferências correntes, e desta forma a administração municipal demonstrou equilíbrio da gestão da pública, com as metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias com a arrecadada.

3. No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

No exercício de 2020, o valor previsto de operação créditos na LDO era de R\$ 2.500.000,00, houve a autorização legislativa para sua contratação de operação de créditos em Longo Prazo no valor de R\$ 2.137.028,55, portanto, havendo captação de recursos com operações de crédito externas, sobre a RCL, desta forma, ficando a Dívida Consolidada Líquida em R\$ 3.859.240,56. Não houve operações de crédito por antecipação de receita orçamentária - ARO.



b) RESTOS A PAGAR:

Quanto aos restos a pagar, do Poder Executivo Municipal, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa, emitido em 31/12/2020, revela que o total de empenhos a liquidar era de R\$ 1.813.253,66 e R\$ 1.441.676,66 e, valores estes inscritos em restos a pagar não processados e mais R\$ 356.058,90 e R\$ 334.629,50 de restos a pagar processados, ambos, respectivamente de 2020 e 2019. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa, verificada em 31/12/2020 e respeitadas às fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR: EM 31/12/2020.

RECURSO	DISPONIVEL	A PAGAR
0001 - LIVRE	5.862.006,42	1.098.245,87
0020 - MDE	862.918,90	59.124,51
0031 - FUNDEB	342.068,78	115.716,73
0040 - A S P S	80.227,90	70.549,59
1008 - PNAE	32.085,03	0,00
1015 - TRANSPORTE ESCOLAR	113.380,08	0,00
1046 - TRANSP. ESCOLAR - FNDE	44.898,21	0,00
1047 - SALARIO EDUC. COTA FEDER.	295.775,34	0,20
1049 - COTA PARTE RECURSO CIDE	3.146,80	0,00
1111 - PM CATUIPE - CTA VEICULOS	2.771,53	0,00
1114- CIP	58.686,31	39.104,84
1117 - ACADEMIA DE SAÚDE	13.807,28	0,00
*1123 - INFRAESTR. ESCOLAR - FNDE	29,39	95.850,40
1132 - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL	54.276,31	45.958,50
1133- FDO. MUN. DIR. CRI. E ADOLE.	26.518,55	0,00
1134 – FUNDO MUN. DA HABITAÇÃO	331,63	0,00
1135 – FUNDO MUN. DO TURISMO	1.579,17	350,00
1136 – FUNDO MUN. DESENV. AGRIC.	9.940,75	3.709,94
1137 – FUNDO MUN. MEIO AMBIENT.	6.966,59	3.596,86
1139 - BLOCO IGD BF	23.901,26	0,00
1140 - BLOCO IGD SUAS	7.549,45	0,00
1141 - BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA	13.533,84	0,00
1162-MIN.EDUC.- AMPL REF.CRECH.	71,81	0,00
1165- MIN.DESENV.SOCIAL-CRAS	21.305,66	20.262,90
1167- FEP – PRE-SAL	58.777,59	56.490,01
**1169 – MIN.DES.REG.– PAVIMENT.	103.050,91	238.750,00



1170- MAPA – PATRULHA AGRICOLA	9,81	0,00
1171- COOPER. TECN. - ELETROBRAS	98.795,61	14.863,20
1172 – MIN. DES. REG. – MOTONIVEL.	40,22	0,00
1173- MIN. DES. REG. – PAVIMENT.	191.051,31	191.000,00
1175 – EM. PARL. – AQUIS.VEICULO	49.816,02	0,00
1176 – FNAS – COVID19 EPI	2.789,17	0,00
1177 – TRANF. SICREDI - COVID19	0,02	0,00
2054 – ALDIR BLANC	19,73	0,00
4001- COVID19	25.517,72	15.347,00
4011 - AT. BÁSICA – PIES/NAAB	246.996,28	10.281,19
4050 - FÁRM. BÁSICA-PL.MED./DIAB.	16.094,50	876,15
4090 - PSF/NASF/ESF QUILOMB-S.B.	102.743,39	18.705,26
4112 - LABORAT. REG. PROT. DENT.	98.109,03	0,00
4190 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/LAB.	7.693,76	0,00
4230 - APOIO RED. HOSP./PUB./FILA.	336.756,09	6.217,60
4292 - AQUIS. VEICULO	60.632,34	0,00
4500 - ATENÇÃO BÁSICA	584.772,12	42.562,42
4501- CUSTEIO- AT.MED.E ALT. C/A/H	47.922,65	320,00
4502- CUSTEIO- EPIDEMIOLOGIA	77.106,53	0,00
4503 - ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	13.893,34	0,00
4504 - GESTÃO DO SUS	12.192,66	0,00
4505 – INV.RED.SERV.SAÚDE E FARM	124.400,92	0,00
4511- CUSTEIO OUT.PROGR.FUNDO/F	123.808,94	0,00
4512- INVESTIMENTO – OUT.TRANSF.	13.913,81	0,00
8001 – RECURSOS EXTRAORÇAM.	283.168,97	0,00
TOTAIS	10.557.850,43	2.147.883,16

Analisando-se o quadro acima, temos o recurso 8001 – Recurso Extraorçamentário que são referentes às retenções em folha de consignações e os Recursos *1123- Infraestrutura Escolar - FNDE e o **1169- Minist. Desenvolv. Regional – Pavimentação onde se teria a inexistência saldo, sendo os valores do primeiro de R\$ 95.821,01 e o outro no valor de R\$ 135.699,09, os quais foram considerados no a pagar e somados aos valores, salientamos que haveria saldo a cobrir com o Recurso Livre. Constando estes em nota explicativa, que é referente à pendência de repasse de termos de convênios com união, e nas demais, inexistência de despesas pendentes de pagamento ou sem disponibilidades financeiras.



4. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Art. 18 a 23 da Lei Complementar nº. 101/2000 e a RCL ajustada conforme EC 86/2015, consta-se que o índice de Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses é de **47,91%**, estando abaixo do limite da LC.

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida - RCL	33.883.322,10	% s/RCL
Limite de Alerta – Art. 59, §1º, II LRF	16.467.294,54	48,60
Limite Prudencial - Art. 22, § único LRF.	17.382.144,24	51,30
Limite Máximo Art. 20, I, II, III, “b” da LRF.	18.296.993,93	54,00
Despesa Total com Pessoal nos Últimos 12 Meses	16.232.256,61	47,91%

5. A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2020 sendo o valor de R\$ 2.137.028,55 (6,24% DC sobre a RCL) referente operações de crédito, onde as disponibilidades de caixa cobrem a dívida consolidada, atendendo ao disposto na Resolução Nº. 40/2001 do Senado Federal:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida R C L*	R\$ 34.819.285,53
Dívida Consolidada	R\$ 3.784.596,22
Precatórios incluídos no orçamento e não pagos	R\$ 74.644,24
(-) Disponibilidades Caixa - Ativo Dispon. (exceto RPPS)	R\$ 10.557.850,43
(-) Aplicações Financeiras (exceto do RPPS)	R\$ 0,00
(-) Demais disponibilidades financeiras (exceto do RPPS)	R\$ 334.629,50
(+) Obrigações financeiras (exceto do RPPS)	R\$ 0,00
(=) Dívida Consolidada Líquida (-18,28%)	R\$ -6.363.980,47
Limite p/ emissão de alerta - LRF, Inc. III do § 1º. do art. 59	108,00%
Limite legal Resolução Senado nº. 40/2001 Inc. II art. 3º	120,00%

Obs.: Dados extraídos da Contabilidade e RGF – Anexo 2 (LRF, art.55, Inciso I, alínea “b”)

6. No exercício de 2020, houve alienação de bens integrantes do ativo imobilizado no valor de R\$ 246.210,00, devendo estes recursos a ser registrado pela fonte e finalidade de origem. No



período houve aquisições e rendimentos de aplicação financeira, e em termos, na forma prescrita no art. 44 da Lei Complementar nº. 101/2000.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2020, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº. 4.320/64, que em termos, todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº. 4.320/64 e Portarias Ministeriais;

c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64 e Portarias Ministeriais);

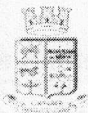
d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº. 4.320/64;

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil de cupom fiscal, notas fiscais ou de faturas e recibos, nos termos da legislação vigente.

f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº. 4.320/64), em termos, constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Lei Municipal nº. 1.063/97;

g) Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas respectivas contas patrimoniais.

h) Nos estoques do almoxarifado, tem-se um controle contábil mensal das entradas, sendo que por amostragens ainda identificamos uma deficiência no controle de saídas e dos saldos de matérias estocados em almoxarifado.



i) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64;

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

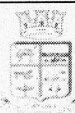
8. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência de saldo contábil.

a) **Balanço Financeiro:** verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2020, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do Ativo Disponível (cx e bancos)	R\$ 4.930.310,61
(+) Receita orçamentária realizada	R\$ 39.049.275,13
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 0,00
(+) Receitas Extra-Orçamentárias	R\$ 35.908.965,98
(-) Despesa Orçamentária	R\$ 33.077.597,17
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 720.141,53
(-) Despesas Extra-Orçamentárias	R\$ 35.532.962,59
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/19 (cx e bcos)	R\$ 10.557.850,43

b) **Demonstração das Variações Patrimoniais:** a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2020:

Variações Patrimoniais Quantitativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 38.046.822,18
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 30.193.299,59
Resultado Patrimonial do Período	R\$ 7.853.522,59
Variações Patrimoniais Qualitativas	



Incorporação do Ativo	R\$ 5.226.204,34
Desincorporação do Passivo	R\$ 42.693,46
Incorporação do Passivo	R\$ 1.552.997,95
Desincorporação do Ativo	R\$ 820.292,02

O resultado encontrado, em termos, coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

c) **Balanço Patrimonial** : Para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo (anexo 14), foi aplicado o seguinte teste para saldo contábil:

Saldo patrimonial do exercício anterior	R\$ 26.126.407,95
(+) Resultado Superavitário do exercício apurado, conforme demonstração das variações patrimoniais.	R\$ 7.853.522,59
(+) Ajuste Patrimonial	R\$ 533.190,59
(-) Ajuste de Exercício Anteriores	R\$ -926.445,31
(=) Saldo patrimonial do exercício atual (31/12/2020)	R\$ 33.586.675,82

Ressaltamos, em termos, que tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações, porém ressalvas do valor de Ajuste de Exercício Anteriores.



PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram em termos, adequados e cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela, em termos, observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade em termos atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concede subvenções sociais, mediante convênio a Associação dos Estudantes e dos Universitários de Catuípe, sendo quando haja, as referidas prestações de contas em dia, ou seja, conforme dispõe na Lei Municipal de concessão.

Operações Créditos em Longo Prazo no valor de R\$ 2.137.028, 55 foram realizadas no exercício. Neste sentido, efetuamos recomendação e de alerta a Administração Municipal na captação de recursos sem análise, planejamento, prioridade, urgência e de necessidade de endividamento a Longo Prazo e que estas sejam registradas e contabilizadas mediante registrados no Passivo Curto e Longo Prazo, conforme carências, a competência e os períodos por exercício financeiros e em restos a pagar. Recomendamos que ao final do exercício, haja a disponibilidade financeira disponível em recurso Livre ou em Caixa.

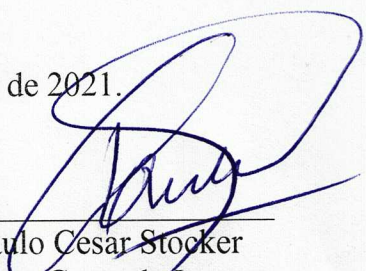
Sobre a irregularidade da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –MDE, o qual atingiu o percentual de **21,33%**, ficando em **3,67%** abaixo do percentual legal (**25%**) previsto, ressalvamos que o referido exercício foi atípico, devido a



pandemia, sem dispêndios de valores para o transporte escolar e com aulas presenciais suspensas, desta forma, recomendamos a Administração Municipal que o montante no valor de **R\$ 926.847,75** seja depositado em conta específica ou disponibilizado para serem gastos no exercício de 2021, **além dos 25% previstos.**

É o relatório e parecer.

Catuípe (RS), 29 de Janeiro de 2021.



Paulo Cesar Stocker
Agente Controle Interno



MUNICÍPIO DE CATUIPE

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE - 2020.

O Órgão de Controle Interno do Município de Catuípe, atendendo ao que determina o art. 113, inciso III, letra “b”, da Resolução Nº. 544/2000, na redação da Resolução Nº. 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde - ASPS, no exercício de 2020, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária Nº. 2.149/2019 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 37.395.193,00**, sendo que a realizada foi de R\$ 39.049.275,13.

De acordo com o artigo nº. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº. 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde - ASPS - é de, no mínimo, 15% (quinze por cento), em relação à previsão da receita.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2020, o



montante de **R\$ 4.499.489,85**, o qual representa **17,81%** das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo nº. 77 do ADCT, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe. E.C nº 29-2010:

Fontes	Valor R\$
I P T U	128.118,18
I R R F – Rend. Trabalho	87.891,94
I T B I	104.949,17
I S S	93.081,76
F P M	1.251.584,77
I T R	49.932,25
ICMS Desoneração – LC No 87/96	0,00
ICMS	1.868.691,57
I P V A	179.150,43
IPI / Exportação	26.617,27
TOTAL	3.790.017,34

b) Recursos de Convênios e/ou Auxílios:

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2020, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja aplicação é demonstrada, de forma resumida, no quadro abaixo.



RECURSOS	Valor R\$
Incentivo ao PSF	361.000,00
Hospital de Pequeno Porte - HPP	353.371,50
Farmácia Básica Estado	39.988,40
NAAB/PIES	439.573,62
Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	98.080,00
Primeira Infância Melhor - PIM	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00
Investimento – Atenção Básica	208.115,04
PAB-Fixo	702.763,19
PAB-PACS	417.200,00
FNAS	141.277,35
Vigilância em saúde – União	101.546,12
Farmácia Básica - União	86.704,92
SIA/SUS	190.706,14
Progr. Melhoria Acesso e Qualif. - PMAQ	164.225,12
Total	3.304.551,40

c) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	25.266.795,66
Valor mínimo a ser aplicado - 15%	3.790.019,35
Total das despesas liquidadas na saúde	4.499.748,13
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira em ASPS	258,28
(=) Valor Total Aplicado	4.499.489,85
Percentual Aplicado	17,81%



PARECER

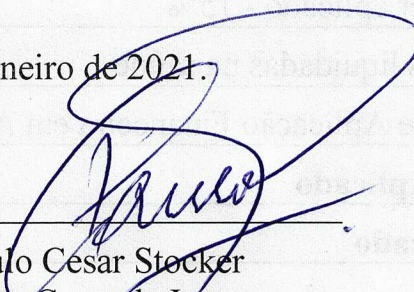
Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em **ASPS**, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, seria de **R\$ 3.790.017,34**.

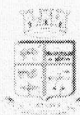
Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde no valor de **R\$ 4.499.489,85**, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais do exercício de 2020, atingiu o percentual de **17,81%**.

Diante do exposto, que o órgão de Controle Interno audita por amostragens, mediante os relatórios e dados analisados, emite parecer, em termos, pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

É o relatório e parecer.

Catuípe (RS), 29 de Janeiro de 2021.


Paulo César Stocker
Agente Controle Interno



MUNICÍPIO DE CATUIPE

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A M.D.E. – 2020

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o art. 113, inciso II, letra “b”, da Resolução Nº. 544/2000, na redação da Resolução Nº. 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - no Exercício de 2020, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária Nº. 2.149/2019 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 37.395.193,00**, sendo que a realizada foi de R\$ 39.049.275,13.

De acordo com o **art. 212** da Constituição Federal, caput do art. 69 da Lei Nº. 9.394/96 (que determina o percentual a ser aplicado na educação) e Lei Orgânica Municipal, art. 101, o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - M.D.E. - é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), em relação à previsão da receita.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE constatou-se que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2020, o montante de **R\$ 5.409.307,56** o qual representa **21,41 %** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, desta forma, **não foram atendidas** o Art. 212 da CF, a Lei Nº. 9.394/96, artigo 69 e a Lei Orgânica Municipal, art 101, e sendo demonstrado a seguir:



a) Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da LF 9.394/96:

FONTE	ARRECADAÇÃO	MINIMO - 25%
IPTU	854.103,59	213.525,89
IRRF	585.949,41	146.487,35
ITBI	699.660,54	174.915,13
ISS	620.541,26	155.135,32
FPM	8.343.898,35	2.085.974,59
ITR	332.881,68	83.220,42
ICMS _ Desoneração	0,00	0,00
ICMS	12.457.943,70	3.114.485,92
IPVA	1.194.368,83	298.592,21
IPI / EXPORTAÇÃO	177.448,30	44.362,08
TOTAL	25.266.795,66	6.316.698,91

b) Desempenho do FUNDEB:

O Município, no exercício de 2020, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, sendo o liquidado o Resultado do FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Transferências dos Recursos do FUNDEB	R\$ 5.044.726,03
Transferências Correntes do FUNDEB	R\$ 4.363.409,25
Resultado do FUNDEB	R\$ 681.316,78



c) Recursos de Convênios e/ou Auxílios:

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2020, recursos oriundos de auxílios e convênios, para serem empregados na educação municipal, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

RECURSO	ARRECADADOS EM 2019
Salário Educação – Quota Federal	345.775,29
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.620,00
Merenda Escolar – PNAE	145.250,60
Transporte Escolar Federal	44.734,64
Transporte Escolar – Estadual	106.083,97
TOTAL	643.464,50

d) Aplicação dos Recursos:

O gasto com a educação, compreendendo a despesa como a computada aquela empenhada na Função 12, no exercício de 2020, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

PROJETO – ATIVIDADE	Despesa Computada (R\$)	Despesa Não Computada (R\$)	Outras (R\$)
2060 – Manut.do Ensino Fundamental - MDE	937.260,83	-	
2061- Manut.Transporte Escolar – MDE	239.738,13		
2127 - Manut. Transp.. Esc. Infantil MDE	0,00		
2128 - Manut. Transp.. Esc. Medio MDE	0,00		
2125 – Ensino Pré Escolar – MDE	6.780,00		
2126 - Manut. de Creches MDE	17.979,23		
2079 – Educação Especial	40.263,60		
2065 - Manut. Ensino – FUNDEB	3.631.670,19		
2063 - Ensino Pré-Escola – FUNDEB	617.075,53		



2064 - Manut. de Cheches – FUNDEB	583.160,69		
2066 - Merenda Escolar – Fund.- PNAE		72.086,83	
1.032 – Infraestrutura Escola - FNDE		50.000,00	
2068 – Transporte Escolar – MEC/FNDE		0,00	
2069 - Prog. Dinh. Dir. na Escola - PDDE		1.620,00	
2070 - Transp. Escolar Fund. – Gov. Estado		19.275,81	
2071 - Merenda Escolar – Próprios		1.480,00	
2072 - Manut. Ativ. da Secretaria		311.705,66	
2076 - Aplicação Recursos Salário Educação		51.482,43	
2077 – Auxílio a UNICAP		0,00	
2129 - Merenda Escolar Creche – PNAE		25.606,69	
2130 - Merenda Escolar Pré-esc. – PNAE		15.152,21	
2137 - Merenda Escolar Médio – PNAE		2.558,40	
2134 - Transp. Escolar Médio – Gov. Estado		5.328,73	
2135 – Apoio a Creches - FNDE		1.197,87	
2136 – Auxílio a Assoc. Estud. Catuípe		0,00	
2080 - Departamento de Cultura			11.583,09
2081 - Departamento de Esportes			152.473,60
2083 - Fundo Municipal de Turismo			4.200,00
0.001 – Rep. de Subv. Setor Cultural			25.000,00
2166 – Maut. De Ações Cultural			48.680,42
T O T A L	6.073.928,30	557.494,63	241.937,11

e) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	25.266.795,66
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	6.316.698,91
Total das despesas liquidadas	6.020.650,91
(-) Deficit a Liq. c/ Recurso do FUNDEB	681.316,78
(+) Restos 2019	53.277,39

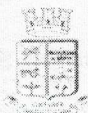


(-) Desp. Liq. c/ Rendimentos Aplicações Financeiras	(2.760,35)
(=) Valor Total Aplicado	5.389.851,17
Percentual Aplicado	21,33%

Verifica-se que índice aplicado foi de **21,33%**, desta forma, não atendendo conforme o previsto no artigo 212 da C.F., o artigo 69 da Lei Nº. 9.394/96 e art. 101 da Lei Orgânica do Município.

f) Pagamento dos Profissionais do Magistério:

Verificando o cumprimento do art. 7º da Lei Federal 9.424/96, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB (Transferências de Recursos do FUNDEB no valor R\$ 5.044.726,03 + Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados do FUNDEB no valor de R\$ 2.577,29) na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município aplicou no exercício de 2020 o valor de R\$ 3.305.326,82, sendo, efetivamente **65,49%** dos recursos recebidos do FUNDEB no “Pagamento dos Profissionais do Magistério”, atendendo o dispositivo legal supra citado.



PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E. e FUNDEB, de acordo com as normas constitucionais e legais, seriam de **R\$ 6.316.698,92**.

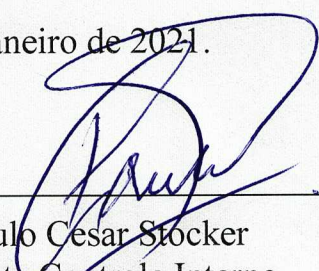
Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de **R\$ 5.389.851,17**, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **21,33**, pois o mesmo ficou em **3,67** abaixo do percentual legal (25%) previsto.

Diante do exposto, que o órgão de Controle Interno audita por amostragens, mediante os relatórios e dados analisados, emite parecer, nestes termos, pela irregularidade da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - M.D.E.

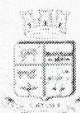
Porém, ressaltamos que o referido exercício como atípico, devido a pandemia, sem dispêndio do transporte escolar e com aulas presenciais suspensas, desta forma, recomendamos a Administração Municipal que o montante no valor de **R\$ 926.847,75** seja depositado em conta específica ou disponibilizado para serem gastos no exercício de 2021, além dos 25% previstos.

É o relatório e parecer.

Catuípe (RS), 29 de Janeiro de 2021.



Paulo Cesar Stocker
Agente Controle Interno



Estado do Rio Grande do Sul				Demonstrativo das Alterações Orçamentárias				Exercício de 2020		Folha: 1			
Prefeitura Municipal de Catuipe													
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
----- DECRETO		----- LEIS		----- CRÉDITOS ADICIONAIS			----- RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
002/2020	1 - Decret	02/01/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00
005/2020	1 - Decret	22/01/2020	2.161	DE 22/01/2020, PUBL.22/01/2020	0,00	495.975,47	0,00	495.975,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006/2020	1 - Decret	06/02/2020	2.163	DE 06/02/2020, PUBL.06/02/2020	0,00	107.022,38	0,00	107.022,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006/2020	1 - Decret	06/02/2020	2.163	DE 06/02/2020, PUBL.06/02/2020	0,00	178.285,71	0,00	0,00	178.285,71	0,00	0,00	0,00	0,00
009/2020	1 - Decret	07/02/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	444.988,00	0,00	0,00	444.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2020	1 - Decret	02/01/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022/2020	1 - Decret	27/03/2020	2.167	DE 27/03/2020, PUBL.27/03/2020	0,00	1.631.511,55	0,00	0,00	1.631.511,55	0,00	0,00	0,00	0,00
026/2020	1 - Decret	01/04/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029/2020	1 - Decret	08/04/2020	2.173	DE 08/04/2020, PUBL.08/04/2020	0,00	21.768,01	0,00	0,00	21.768,01	0,00	0,00	0,00	0,00
035/2020	1 - Decret	30/04/2020	2.174	DE 30/04/2020, PUBL.30/04/2020	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
038/2020	1 - Decret	05/05/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039/2020	1 - Decret	06/05/2020	2.177	DE 06/05/2020, PUBL.06/05/2020	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039/2020	1 - Decret	06/05/2020	2.177	DE 06/05/2020, PUBL.06/05/2020	0,00	229.019,41	0,00	0,00	229.019,41	0,00	0,00	0,00	0,00
043/2020	1 - Decret	13/05/2020	2.181	DE 13/05/2020, PUBL.13/05/2020	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046/2020	1 - Decret	27/05/2020	2183	DE 27/05/2020, PUBL.27/05/2020	0,00	25.302,78	0,00	0,00	25.302,78	0,00	0,00	0,00	0,00
047/2020	1 - Decret	01/06/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00
053/2020	1 - Decret	22/06/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	69.133,65	0,00	0,00	0,00	0,00	69.133,65	0,00	0,00	0,00
055/2020	1 - Decret	10/07/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
056/2020	1 - Decret	13/07/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul				Demonstrativo das Alterações Orçamentárias				Exercício de 2020				Folha: 2			
Prefeitura Municipal de Catuipe															
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL															
----- DECRETO			----- LEIS		----- CRÉDITOS ADICIONAIS				----- RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros		
057/2020	1 - Decret	23/07/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00		
058/2020	1 - Decret	29/07/2020	2.187	DE 29/07/2020, PUBL.29/07/2020	0,00	782.614,00	0,00	0,00	782.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
059/2020	1 - Decret	29/07/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	142.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00	0,00	0,00	0,00		
063/2020	1 - Decret	24/08/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	258.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.959,00	0,00	0,00	0,00		
064/2020	1 - Decret	25/08/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	5.643,59	0,00	0,00	0,00	5.643,59	0,00	0,00	0,00	0,00		
065/2020	1 - Decret	28/08/2020	2.190	DE 28/08/2020, PUBL.28/08/2020	0,00	60.766,31	0,00	0,00	60.766,31	0,00	0,00	0,00	0,00		
066/2020	1 - Decret	28/08/2020	2.192	DE 28/08/2020, PUBL.28/08/2020	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
067/2020	1 - Decret	28/08/2020	2.191	DE 28/08/2020, PUBL.28/08/2020	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
070/2020	1 - Decret	10/09/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	47.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.650,00	0,00	0,00	0,00		
073/2020	1 - Decret	22/09/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	102.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.600,00	0,00	0,00	0,00		
074/2020	1 - Decret	24/09/2020	2.194	DE 24/09/2020, PUBL.24/09/2020	0,00	82.056,00	0,00	0,00	82.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
076/2020	1 - Decret	01/10/2020	2.195	DE 01/10/2020, PUBL.01/10/2020	17.223,84	0,00	0,00	0,00	17.223,84	0,00	0,00	0,00	0,00		
077/2020	1 - Decret	09/10/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	24.938,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24.938,60	0,00	0,00	0,00		
081/2020	1 - Decret	20/10/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	272.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.410,00	0,00	0,00	0,00		
083/2020	1 - Decret	21/10/2020	2.196	DE 19/10/2020, PUBL.19/10/2020	0,00	73.680,42	0,00	0,00	73.680,42	0,00	0,00	0,00	0,00		
085/2020	1 - Decret	27/10/2020	2.197	DE 27/10/2020, PUBL.27/10/2020	0,00	26.625,06	0,00	0,00	26.625,06	0,00	0,00	0,00	0,00		
086/2020	1 - Decret	27/10/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	14.416,85	0,00	0,00	14.416,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
088/2020	1 - Decret	18/11/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	684.283,37	0,00	0,00	0,00	0,00	684.283,37	0,00	0,00	0,00		
089/2020	1 - Decret	09/12/2020	2.149	DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019	2.160,31	0,00	0,00	2.160,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Prefeitura Municipal de Catuipe

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO			LEIS			CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS					
Número	Tipo	Data	Número e Data			Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
089/2020	1 - Decret	09/12/2020	2.149 DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019			75.100,00	0,00	0,00	0,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091/2020	1 - Decret	11/12/2020	2.149 DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019			100.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.333,00	0,00	0,00	0,00
092/2020	1 - Decret	11/12/2020	2.202 DE 09/12/2020, PUBL.09/12/2020			0,00	94.389,00	0,00	0,00	94.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094/2020	1 - Decret	22/12/2020	2.149 DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019			32.700,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094/2020	1 - Decret	22/12/2020	2.149 DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019			176.500,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094/2020	1 - Decret	22/12/2020	2.149 DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019			774.540,91	0,00	0,00	0,00	0,00	774.540,91	0,00	0,00	0,00
097/2020	1 - Decret	31/12/2020	2.149 DE 01/01/2020, PUBL.06/11/2019			3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						3.973.581,12	4.373.016,10	0,00	1.694.763,01	3.921.835,68	2.729.998,53	0,00	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	968.418,05	0,00	0,00	543.000,00	0,00	465.664,12	0,00	0,00	0,00
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	61.525,00	0,00	0,00	500,00	0,00	61.025,00	0,00	0,00	0,00
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pel	629.564,04	0,00	0,00	20.000,00	0,00	609.564,04	0,00	0,00	0,00
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	712.090,00	79.927,14	0,00	230.927,14	0,00	561.090,00	0,00	0,00	0,00
1008 Transf. da União p/Merend.Escolar - PNAE	24.773,01	0,00	0,00	2.160,31	1.500,00	21.112,70	0,00	0,00	0,00
1025 FEAS	16.947,59	0,00	0,00	0,00	5.643,59	11.304,00	0,00	0,00	0,00
1114 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
1131 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1132 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.900,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00
1136 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICUL	80.500,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
1137 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	7.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.965,00	0,00	0,00	0,00
1141 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	69.695,11	0,00	0,00	14.416,85	0,00	15.032,19	0,00	0,00	0,00
1148 Min. Esportes - Equipamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1167 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei 13.885/2019	0,00	416.048,33	0,00	416.048,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1168 Min. Cidades - Pav. Planejamento Urbano	0,00	285.308,09	0,00	107.022,38	178.285,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1169 MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO	0,00	238.750,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1170 MAPA - PATRULHA AGRICOLA	0,00	177.633,33	0,00	0,00	177.633,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1171 COOPERAÇÃO TECNICA - ELETROBRAS	0,00	341.378,22	0,00	0,00	326.378,22	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1172 MIN. DES. REGIONAL - MOTONIVELADORA	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1173 MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO	0,00	238.750,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1174 MAPA - PATRULA AGRICOLA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1175 EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1176 FNAS - COVID19 - EPI	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1177 TRANSF. SICREDI - COVID19	0,00	17.952,78	0,00	0,00	17.952,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2054 ALDIR BLANC	0,00	73.680,42	0,00	0,00	73.680,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4001 COVID19	17.223,84	55.768,01	0,00	0,00	72.991,85	0,00	0,00	0,00	0,00
4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Ate	89.220,00	0,00	0,00	8.000,00	33.600,00	47.620,00	0,00	0,00	0,00
4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitote	11.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena /	227.720,30	35.000,00	0,00	67.700,00	80.000,00	115.020,30	0,00	0,00	0,00
4112 LABORATORIOS REGIONAIS DE PROTESES DENTARIAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4292 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	60.766,31	0,00	0,00	60.766,31	0,00	0,00	0,00	0,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	742.200,00	601.496,06	0,00	0,00	737.996,06	605.700,00	0,00	0,00	0,00
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidad	45.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	28.700,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	26.900,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00
4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4511 CUSTEIO - Outros programas financiados por tr	61.901,18	945.207,41	0,00	0,00	945.207,41	61.901,18	0,00	0,00	0,00
Total Geral	3.973.581,12	4.373.016,10	0,00	1.694.763,01	3.921.835,68	2.729.998,53	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 002/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.041230100.2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.3.90.93 – 79 – Indenizações e restituiçõesR\$ 2.000,00

SECRETARIA DA SAUDE

06.02.103010112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – PAB-FIXO

Elemento: 3.1.90.13 – 290 – Obrigações patronaisR\$ 500,00

06.02.103010112.2.035 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – PACS

Elemento: 3.1.90.13 – 298 – Obrigações patronaisR\$ 7.000,00

Elemento: 3.3.90.46 – 303 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 3.500,00

06.02.103010112.2.036 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – PSF

Elemento: 3.1.90.13 – 307 – Obrigações patronaisR\$ 17.500,00

Elemento: 3.3.90.46 – 310 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 600,00

06.02.103030112.2.037 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – EPIDEMIOLOGIA

Elemento: 3.1.90.13 – 331 – Obrigações patronaisR\$ 600,00

Elemento: 3.3.90.46 – 335 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 100,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.01.123670116.2.079 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento: 3.3.90.39 – 2102 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 500,00

08.05.278120121.1.046 – MIN. ESPORTES – EQUIPAMENTOS

Elemento: 4.4.90.52 – 2488 – Equipamentos e material permanenteR\$ 10.000,00

TOTALR\$ 42.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior e reduzidas as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DA SAUDE

06.02.103010112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – PAB-FIXO

Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Vencimentos e vantagens fixas – pes. CivilR\$ 500,00

06.02.103010112.2.035 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – PACS

Elemento: 3.1.90.11 – 297 – Vencimentos e vantagens fixas – pes. CivilR\$ 10.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

06.02.103010112.2.036 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – PSF

Elemento: 3.1.90.11 – 306 – Vencimentos e vantagens fixas – pes. CivilR\$ 18.100,00

06.02.103030112.2.037 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – EPIDEMIOLOGIA

Elemento: 3.1.90.11 – 330 – Vencimentos e vantagens fixas – pes. CivilR\$ 700,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR RECURSO LIVRER\$ 2.000,00

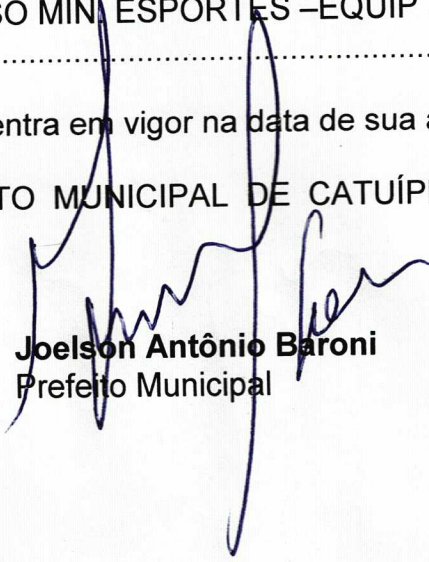
SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR RECURSO MDER\$ 500,00

SUPERÁVIT FIN. EXERCICIO ANT. RECURSO MIN. ESPORTES –EQUIP .R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 42.300,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 02 DE
JANEIRO DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

~~Cassia Fernanda Bernardi~~
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 005/2020

ABRE CREDITO ESPECIAL

GLADIMIR MILITZ WEY – Prefeito Municipal em Exercício de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal n° 2.161 de 22 de janeiro de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 495.975,47 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais com quarenta e sete centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.267820110.1.064 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 416.048,33

ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

10.01.281220126.2.090 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Elemento: 3.1.71.92 – Despesas de exercícios anterioresR\$ 27.716,49

Elemento: 3.3.93.92 – Despesas de exercícios anterioresR\$ 52.210,65

TOTAL.....R\$ 495.975,47

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

Superávit financeiro do exercício anterior recurso livreR\$ 79.927,14

Superávit financeiro do exercício anterior recurso cessão onerosa – pré-sal R\$ 416.048,33

TOTAL.....R\$ 495.975,47

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 22 DE JANEIRO DE 2.020.


Gladimir Militz Wey
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal-Ross
Secretário Municipal da Fazenda

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 006/2020

ABRE CREDITO ESPECIAL

GLADIMIR MILITZ WEY – Prefeito Municipal em Exercício de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.163 de 06 de fevereiro de 2.020.

DECRETA:

Artigo 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 285.308,09 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais com nove centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.267820110.1.065 – PLANEJ. URBANO – MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO

Elemento: 4.4.90.51 – 2687 – Obras e InstalaçõesR\$ 285.308,09

TOTAL.....R\$ 285.308,09

Artigo 3º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

Superávit financeiro do exercício anterior recurso livreR\$ 62.380,11

Superávit financeiro do exercício anterior recurso planejamento urbanoR\$ 44.642,27

Excesso de arrecadação recurso planejamento urbanoR\$ 178.285,71

TOTAL.....R\$ 285.308,09

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2.020.


Gladimir Militz Wey
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 009/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal n° 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 444.988,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.041220100.2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 4.4.90.52 – 30 – Equipamentos e material permanenteR\$ 1.000,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.041220100.2.013 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 4.4.90.52 – 104 – Equipamentos e material permanenteR\$ 2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.154520103.2.020 – LIMPEZA PÚBLICA

Elemento: 4.4.90.52 – 172 – Equipamentos e material permanenteR\$ 1.000,00

05.01.154520104.2.021 – CEMITÉRIO MUNICIPAL

Elemento: 3.3.90.39 – 179 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 5.000,00

05.01.267820111.2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS

Elemento: 4.4.90.52 – 246 – Equipamentos e material permanenteR\$ 410.000,00

SECRETARIA DA SAUDE

06.02.103020112.2.039 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – SIA/SUS

Elemento: 3.3.90.36 – 314 – Outros serviços de terceiros – pessoa físicaR\$ 20.000,00

06.03.103010112.2.049 – DEPTO DE SAUDE – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Elemento: 3.3.90.32 – 372 – Material, bem ou serviço p/ dist. gratuitaR\$ 4.800,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.04.123650118.2.135 – APOIO A CRECHES – FNDE – BRASIL CARINHOSO

Elemento: 3.3.90.30 – 1993 – Material de consumoR\$ 1.188,00

TOTALR\$ 444.988,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado e superávit financeiro do exercício anterior:

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR RECURSO LIVRER\$ 419.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR RECURSO SIA/SUSR\$ 20.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

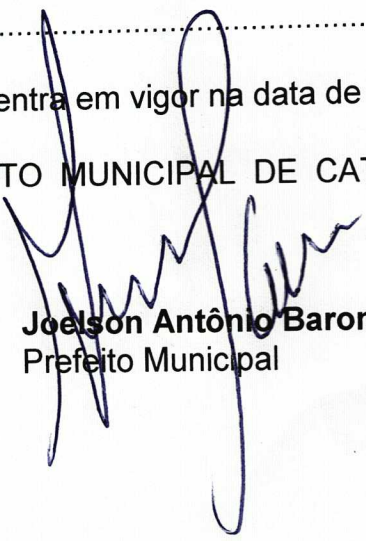
Departamento de Contabilidade

SUPERÁVIT FIN. EXERCICIO ANT. RECURSO FARMACIA BAS. ESTADO ..R\$ 4.800,00
SUPERÁVIT FIN. EXERCICIO ANT. RECURSO BRASIL CARINHOSOR\$ 1.188,00

TOTALR\$ 449.988,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 07 DE
FEVEREIRO DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 022/2020

ABRE CREDITO ESPECIAL

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.167 de 27 de março de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.631.511,55 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e onze reais com cinquenta e cinquenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.154520105.1.068 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA– COOPERAÇÃO TEC. ELETROBRAS
Elemento: 3.3.90.30 – 2692 – Material de ConsumoR\$ 326.378,22

05.01.267820110.1.066 – MIN. DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO
Elemento: 4.4.90.51 – 2690 – Obras e InstalaçõesR\$ 238.750,00

05.01.267820110.1.069 – MINI. DESENVOLVIMENTO REGIONAL– MOTONIVELADORA
Elemento: 4.4.90.52 – 2696 – Equipamentos e material permanenteR\$ 520.000,00

05.01.267820110.1.070 – MIN. DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PAVIMENTAÇÃO
Elemento: 4.4.90.51 – 2697 – Obras e InstalaçõesR\$ 238.750,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO

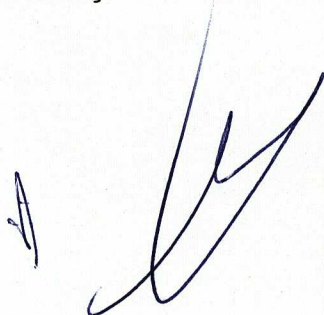
09.02.206060123.1.067 – MAPA – PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
Elemento: 4.4.90.52 – 2691 – Equipamentos e material permanenteR\$ 177.633,33

09.02.206060123.1.071 - MAPA – PATRULHA AGRICOLA
Elemento: 4.4.90.52 – 2698 – Equipamentos e material permanenteR\$ 130.000,00

TOTAL.....R\$ 1.631.511,55

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

Excesso arrecadação recurso Iluminação Pública–Cooperação Eletrobrás ..R\$ 326.378,22
Excesso de arrecadação recurso Min. Desenv. Regional – Pavimentação ...R\$ 238.750,00
Excesso de arrecadação recurso Min. Desenv. Regional – Motoniveladora ..R\$ 520.000,00
Excesso de arrecadação recurso Min. Desenv. Regional – Pavimentação ...R\$ 238.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

Excesso de arrecadação recurso MAPA – Patrulha Agrícola Mecanizada	R\$ 177.633,33
Excesso de arrecadação recurso MAPA – Patrulha Agrícola	R\$ 130.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.631.511,55

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 27 DE
MARÇO DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO N.º. 026/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.041220100.2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 4.4.90.52 – 30 – Equipamentos e material permanenteR\$ 2.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.041220100.2.013 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 4.4.90.52 – 104 – Equipamentos e material permanenteR\$ 1.000,00

04.01.041220100.2.014 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Elemento: 3.3.90.39 – 114 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ..R\$ 12.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.154520105.2.022 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento: 3.3.90.39 – 2654 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 18.000,00

05.01.267820111.2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS

Elemento: 4.4.90.52 – 246 – Equipamentos e material permanenteR\$ 45.000,00

SECRETARIA DA SAUDE

06.01.103010112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

Elemento: 3.1.71.70 – 263 –Rateio pela participação em consorcio público .R\$ 100.000,00

Elemento: 4.4.90.52 – 283 – Equipamentos e material permanenteR\$ 51.000,00

06.02.103030112.2.037 – DEPARTAMENTO DE SAUDE – EPIDEMIOLOGIA

Elemento: 3.3.90.30 – 333 – Material de consumoR\$ 20.000,00

06.02.103010112.1.052 – TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR – SAUDE – EQUIP.

Elemento: 4.4.90.52 – 2558 – Equipamentos e material permanenteR\$ 60.000,00

06.03.103010112.2.124 – POLITICA DE INC. ESTADUAL A ATENÇÃO BASICA

Elemento: 3.3.90.36 – 2322 – Outros serviços de terceiros – pessoa fisicaR\$ 8.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01.082440100.2.050 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Elemento: 4.4.90.51 – 414 – Obras e instalaçõesR\$ 34.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.02.123650117.2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB

Elemento: 3.1.90.04 – 2131 – Contratação por tempo determinadoR\$ 20.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
09.02.206060123.2.086 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DA AGRICULTURA
Elemento: 4.4.90.52 – 663 – Equipamentos e material permanenteR\$ 55.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
10.01.288430126.2.093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 8.000,00
Elemento: 3.3.20.93 – 686 – Indenizações e restituiçõesR\$ 434.000,00
TOTALR\$ 434.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado e superávit financeiro do exercício anterior:

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR RECURSO LIVRER\$ 326.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR EPIDEMIO FEDERAL ..R\$ 20.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR RECURSO PIESR\$ 8.000,00
SUPERÁVIT FIN. EXERCICIO ANT. REC. EMENDA PARLAM. SAUDER\$ 60.000,00
SUPERÁVIT FIN. EXERCICIO ANT. RECURSO FUNDEBR\$ 20.000,00
TOTALR\$ 434.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 01 DE
ABRIL DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 029/2020

ABRE CREDITO ESPECIAL

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.173 de 08 de abril de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 21.768,01 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais com um centavo), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE SAUDE

06.03.103010112.1.072 – TRANSFERÊNCIA FORUM – COVID 19

Elemento: 3.3.90.30 – 2702 – Material de consumoR\$ 15.618,01

Elemento: 4.4.90.52 – 2705 – Equipamentos e material permanenteR\$ 6.150,00

TOTAL.....R\$ 21.768,01

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

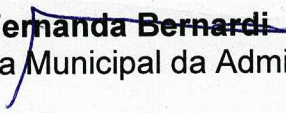
Excesso de arrecadação recurso Transferência FORUM – COVID 19R\$ 21.768,01
TOTAL.....R\$ 21.768,01

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 08 DE
ABRIL DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 035/2020

ABRE CREDITO ESPECIAL

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.174 de 30 de abril de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

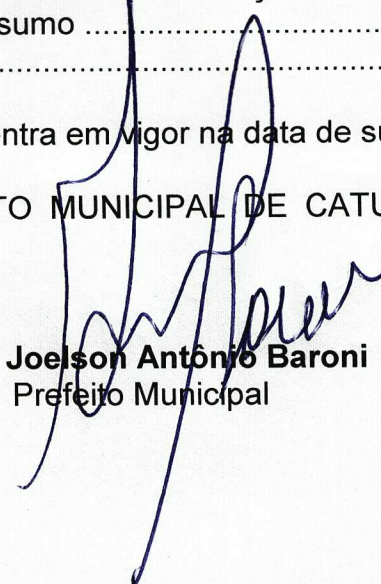
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
05.01.154520105.1.068 –ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COOPERAÇÃO TEC. ELETROBRAS
Elemento: 3.3.90.39 – 2707 – Outros serviços de terceiros – pes. JurídicaR\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será reduzido o seguinte recurso:

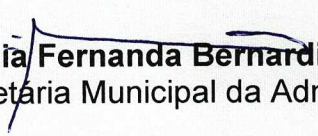
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
05.01.154520105.1.068 –ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COOPERAÇÃO TEC. ELETROBRAS
Elemento: 3.3.90.30 – 2692 – Material de ConsumoR\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 30 DE
ABRIL DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 038/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.041240100.2.012 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Elemento: 3.3.90.39 – 90 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 15.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.041220100.2.014 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Elemento: 3.3.90.39 – 114 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.041220101.2.018 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Elemento: 4.4.90.52 – 151 – Equipamentos e material permanenteR\$ 1.000,00

05.01.154510102.2.019 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento: 4.4.90.52 – 160 – Equipamentos e material permanenteR\$ 3.000,00

05.01.154520104.2.021 – CEMITÉRIO MUNICIPAL

Elemento: 3.3.90.39 – 179 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 4.000,00

ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

10.01.288430126.2.093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Elemento: 3.3.20.93 – 686 – Indenizações e restituiçõesR\$ 8.000,00

TOTALR\$ 36.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior:

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR RECURSO LIVRER\$ 36.000,00

TOTALR\$ 36.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 05 DE
MAIO DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cassia Fernanda Bernardi
Secretaria Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 039/2020

ABRE CREDITO ESPECIAL

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.177 de 06 de maio de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 344.019,41 (trezentos e quarenta e quatro mil, dezenove reais e quarenta e um centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE SAUDE

06.02.103010112.2.157 – INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS

Elemento: 3.3.90.30 – 2710 – Material de consumoR\$ 40.000,00

Elemento: 3.3.90.36 – 2711 – Outros serviços de terceiros – pessoa físicaR\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – 2712 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 30.000,00

06.02.103010112.2.158 – ENFRENTAMENTO AO COVID19 – FEDERAL

Elemento: 3.1.90.11 – 2715 – Vencimentos e Vantagens fixas –pessoal civil R\$ 86.000,00

Elemento: 3.3.90.30 – 2716 – Material de consumoR\$ 27.496,06

Elemento: 3.3.90.39 – 2717 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 10.000,00

06.02.103030112.2.156 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – MANUTENÇÃO

Elemento: 3.1.90.11 – 2709 – Vencimentos e vantagens fixas – pes. CivilR\$ 18.000,00

06.03.103010112.2.114 – LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESES DENTÁRIAS

Elemento: 3.3.93.39 – 2713 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 80.000,00

06.03.103010112.2.138 – DEPTO DE SAUDE – INC. AO PSF – QUILOMBOLA

Elemento: 4.4.90.51 – 2714 – Obras e instalaçõesR\$ 35.000,00

06.03.103010112.2.159 – ENFRENTAMENTO AO COVID19 – ESTADUAL

Elemento: 3.3.90.30 – 2718 – Material de consumoR\$ 7.523,35

TOTAL.....R\$ 344.019,41

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação:

Previsão de excesso de arrecadação recurso Incentivo Ações Estratégicas ..R\$ 80.000,00

Previsão excesso arrecadação rec. Assistência Farmacêutica–Manutenção ..R\$ 18.000,00

Excesso de arrecadação recursos enfrentamento ao COVID19 – federalR\$ 123.496,06

Excesso de arrecadação recursos enfrentamento ao COVID19 – estadualR\$ 7.523,35

Superávit financeiro do exercício anterior recurso próteses dentáriasR\$ 80.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

Superávit financeiro do exercício anterior recurso inc. ao PSF – quilombola ..R\$ 35.000,00
TOTAL.....R\$ 344.019,41

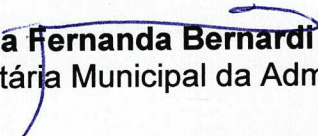
Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MAIO DE 2.020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 06 DE


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 043/2020

ABRE CREDITO ESPECIAL

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.181 de 13 de maio de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE SAUDE

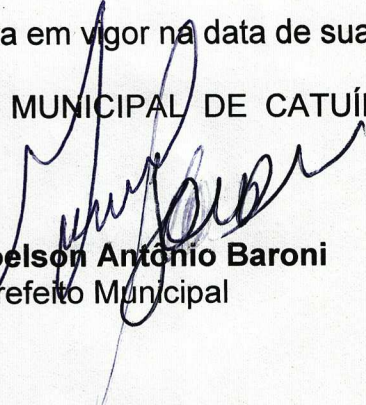
06.02.103010112.2.160 – DEPTO DE SAUDE – CUSTEIO – EMENDA PARLAMENTAR
Elemento: 3.3.90.30 – 2730 – Material de consumoR\$ 200.000,00
Elemento: 3.3.90.39 – 2731 –Outros serviços de terceiros–pessoa jurídica .R\$ 150.000,00
06.03.103010112.1.073 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – EMENDA PARLAMENTAR
Elemento: 4.4.90.52 – 2729 – Equipamentos e material permanenteR\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 400.000,00

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

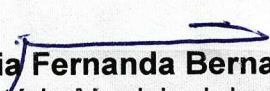
Excesso de arrecadação recurso Saúde – Custeio – Emenda Parlamentar..R\$ 350.000,00
Excesso de arrecadação recurso Aquisição de veículo –Emenda. Parlamentar.\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 400.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 13 DE
MAIO DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 046/2020

ABRE CREDITO ESPECIAL

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal n° 2.183 de 27 de maio de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 25.302,78 (vinte e cinco mil, trezentos e dois reais com setenta e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE SAUDE

06.02.103010112.2.1.075 – TRANSFERENCIA SICREDI – COVID19

Elemento: 4.4.90.52 – 2742 – Equipamentos e material permanenteR\$ 17.952,78

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.082440113.1.074 – TRANSF. UNIÃO – FNAS – COVID19 – EPI

Elemento: 3.3.90.30 – 2740 – Material de consumoR\$ 7.350,00

TOTAL.....R\$ 25.302,78

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação recurso transf. Sicredi – COVID19R\$ 17.952,78

Excesso de arrecadação recurso transferência União–FNAS–COVID19–EPI ..R\$ 7.350,00

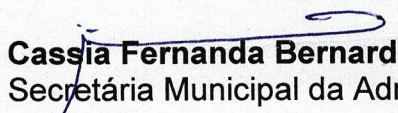
TOTAL.....R\$ 25.302,78

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 27 DE
MAIO DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 047/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00 04.124 0100.2.012 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Elemento: 3.1.90.94 – 85 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 14.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00.15.451. 0102 2.019 – PRAÇAS, PARQUE E JARDINS

Elemento: 4.4.90.52 - 160 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.500,00

05.01.00.15.452. 0105 2.022 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento: 3.3.90.39 - 189 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 22.000,00

05.01.00.26.782. 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS

Elemento: 3.3.90.36 - 228 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.03.00.12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 3.3.90.39 – 536 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.01.00.12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento: 4.4.90.52– 481 – Equipamento e material permanente.....R\$ 30.000,00

08.05.00.04.122. 0100 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento: 4.4.90.52– 580 – Equipamento e material permanente.....R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 79.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00.04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.1.90.08 – 18 – Outros benefícios assistenciais.....R\$1.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00 04.123 0100.2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.3.90.40 – 2565 – Serviço da tecnologia da informação.....R\$ 14.000,00

03.01.00.04.124. 0100 2.012 – DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE

Elemento: 3.3.90.40 - 2566 – Serviços da tecnologia da informação.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00.15.451. 0102 2.019 – PRAÇAS, PARQUE E JARDINS

Elemento: 4.4.90.51 - 159 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

05.01.00.15.451. 0102 2.019 – PRAÇAS, PARQUE E JARDINS

Elemento: 4.4.90.46 - 158 – Auxílio - alimentação.....R\$ 500,00

05.01.00.15.452. 0105 2.022 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

Elemento: 3.3.90.30 - 2506 – Material de consumo.....R\$ 22.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.02.00.12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ ESCOLAR - FUNDEB

Elemento: 3.3.90.30 – 510 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

08.01.00.12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento: 4.4.90.30– 475 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 79.500,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 01 DE

JUNHO 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi

Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 053/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.133,65 (sessenta e nove mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00.15.452. 0103 2.020 – LIMPEZA PÚBLICA

Elemento: 4.4.90.51 - 171 – Obras e instalações.....R\$ 15.800,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.1.90.94 – 269 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 5.500,00

06.02.00 10.301 0112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO

Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal.....R\$ 40.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.01.00 12.365 0118.2.126 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - MDE

Elemento: 3.3.90.39 – 488 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 510,00

08.02.00.12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO CRECHES - FUNDEB

Elemento: 3.3.90.39 – 523 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 323,65

08.03.00.12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 4.4.90.52 – 539 – Equipamento e material permanente.....R\$ 7.000,00

TOTALR\$ 69.133,65

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00.15.452. 0103 2.020 – LIMPEZA PÚBLICA

Elemento: 3.3.90.30 - 168 – Material de consumo.....R\$ 15.800,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.1.90.34 – 2679 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 5.500,00

06.02.00 10.301 0112.2.112 – PROGRAMA DE MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Elemento: 3.1.90.11 – 320 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal.....R\$ 40.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.02.00.12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ ESCOLAR - FUNDEB

Elemento: 3.3.90.39 – 512 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 323,65

08.01.00.12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento: 3.3.90.39 – 478 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 510,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

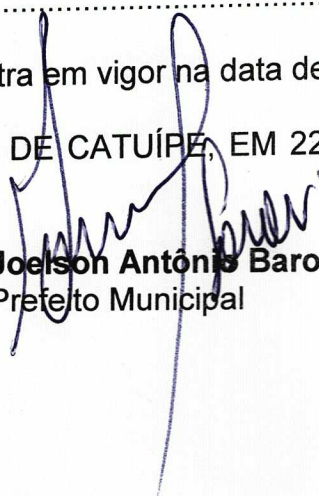
08.03.00.12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB R\$ 7.000,00

Elemento: 3.3.90.30 – 533 – Material de consumo..... R\$ 69.133,65

TOTAL R\$ 69.133,65

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 22 DE JUNHO 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

~~Cassia~~ ~~Fernanda Bernardi~~
Secretaria Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 055/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA AS ADMINISTRAÇÃO

04.01.00.04.122. 0100 2.015 – DEPARTAMENTO DE ZELADORIA

Elemento: 3.3.90.30 - 121 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00 04.122 0100.2.017 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 3.3.90.30 – 134 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.32 – 273 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento: 3.3.90.30 – 445 – Material de consumo.....R\$ 2.800,00

07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento: 4.4.90.52 – 449 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.200,00

TOTALR\$ 33.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00.04.122. 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.30 - 24 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00.04.123. 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.3.90.30 - 74 – Material de consumo.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30 – 272 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento: 3.3.90.32 – 446 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 4.000,00

07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

Elemento: 3.3.90.36 – 447 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

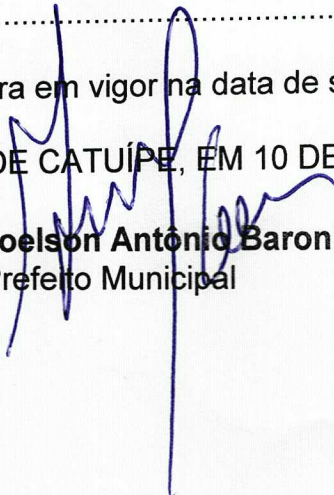
07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento: 3.3.90.39 – 448 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

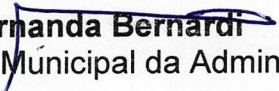
TOTALR\$ 33.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 10 DE JULHO 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 056/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal n° 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00.04.123. 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.3.90.36 - 76 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física..... R\$ 3.500,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.02.00 10.301 0112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB/FIXO

Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal.....R\$ 32.000,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento: 4.4.90.52 – 449 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.300,00

TOTALR\$ 40.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00.08.243. 0100 2.057 – CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Elemento: 3.3.90.36 - 2059 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02.01.00.06.182. 0100 2.009 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC

Elemento: 3.3.90.36 - 50 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00.26.782. 0094 2.027 – SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO

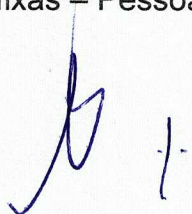
Elemento: 3.3.90.36 - 213 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.02.00 10.301 0112.2.036 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - PSF

Elemento: 3.3.90.11 – 306– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal.....R\$ 32.000,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

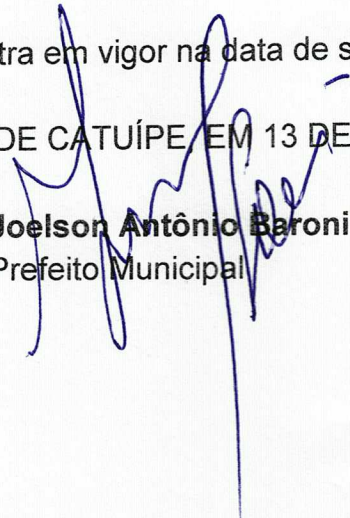
07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento: 3.3.90.30 – 445 – Material de consumo.....R\$ 5.300,00

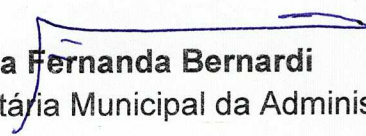
TOTALR\$ 40.800,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE EM 13 DE JULHO 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 057/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.02.00 10.301 0112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB/FIXO

Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal.....R\$ 26.500,00

06.02.00 10.301 0112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB/FIXO

Elemento: 3.1.90.04 – 2121 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 13.000,00

06.02.00 10.303 0112.2.156 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - MANUTENÇÃO

Elemento: 3.1.90.11 – 2709 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal.....R\$ 6.000,00

SECRETARIA DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE

08.03.00 12.361 0119.2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 3.1.90.04 – 527 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.500,00

TOTALR\$ 51.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.02.00 10.301 0112.2.035 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB/PACS

Elemento: 3.3.90.11 – 297 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal.....R\$ 26.500,00

06.02.00 10.301 0112.2.036 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PSF

Elemento: 3.1.90.04 – 304 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 13.000,00

06.02.00 10.305 0112.2.153 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Elemento: 3.1.90.39 – 2625 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica..R\$ 6.000,00

SECRETARIA DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE

08.03.00 12.361 0119.2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 3.3.90.33 – 534 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 5.500,00

TOTALR\$ 51.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

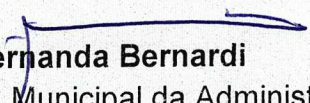
Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 23 DE JULHO 2.020.



Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Cassia Fernanda Bernardi

Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 058/2.020

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.184 de 29 de julho de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 782.614,00 (setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quatorze reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE SAUDE

06.02.10 301 0112. 2.161 – ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS – FEDERAL

Elemento: 3.1.90.11 – 2756 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 610.438,92

Elemento: 3.1.90.13 – 2760 – Obrigações Patronais.....R\$ 172.175,08

TOTAL.....R\$ 782.614,00

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação recursos enfrentamento ao Enfrentamento ao CORONAVIRUS – Federal.....R\$ 782.614,00
TOTAL.....R\$ 782.614,00

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 29 DE JULHO DE 2.020.

Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 059/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 08.243 0100.2.057 – CONS.MUN.DOS DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elemento: 4.4.90.52 – 2062 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.400,00

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00 04.123 01100.2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.3.90.36 – 76 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 300,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00 26.782 0110.2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS

Elemento: 3.3.90.30 – 227 – Material de consumo.....R\$ 16.000,00

05.01.00 15.452 0103.2.020 – LIMPEZA PÚBLICA

Elemento: 4.4.90.51 – 227 – Obras e instalações.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.02.00 10.301 0112.2.035 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB/PACS

Elemento: 3.3.90.11 – 297– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal.....R\$ 1.000,00

06.02.00 10.302 0112.2.039 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – SIA/SUS

Elemento: 3.1.90.36 – 314 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.1.90.94 – 269 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

06.03.00 10.301 0112.2.049 – DEPART. DE SAÚDE – ASSIST. FARMACEUTICA

Elemento: 3.3.90.32 – 372 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 5.000,00

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.1.71.70 – 263 – Rateio pela Participação de Consórcio.....R\$50.000,00

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 4.4.71.70 – 281 – Rateio pela Participação de Consórcio.....R\$ 4.200,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

Elemento: 3.3.90.30 – 2347 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE

08.03.00 12.361 0119.2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 4.4.90.51 – 538 – Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

08.03.00 12.361 0119.2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 4.4.90.52 – 539 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 3.500,00

TOTALR\$ 142.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.122 0100.2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.14 – 23 – Diárias – Civil.....R\$ 2.300,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.00 04.122 0100.2.014 – DEPARTAMENTO PESSOAL

Elemento: 3.1.90.94 – 109 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 1.400,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00 15.452 0105.2.022 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento: 3.3.90.39 – 2654 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..R\$16.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.02.00 10.301 0112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB/FIXO

Elemento: 3.3.90.46 – 294– Auxilio Alimentação.....R\$ 1.000,00

06.02.00 10.302 0112.2.039 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – SIA/SUS

Elemento: 3.3.93.39 – 2514 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 5.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.031 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 3.3.90.39 – 257– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.049 – DEPART. DE SAÚDE – ASSIST. FARMACEUTICA

Elemento: 3.3.93.32 – 373 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 5.000,00

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39 – 276– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 50.000,00

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 4.4.90.51 – 282 – Obras e instalações.....R\$ 4.200,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento: 3.3.90.36 – 2348 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento: 3.3.90.39 – 2349 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

SECRETARIA DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE

08.03.00 12.361 0119.2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 3.3.90.30 – 533 – Material de consumo.....R\$ 53.500,00

TOTALR\$ 142.400,00

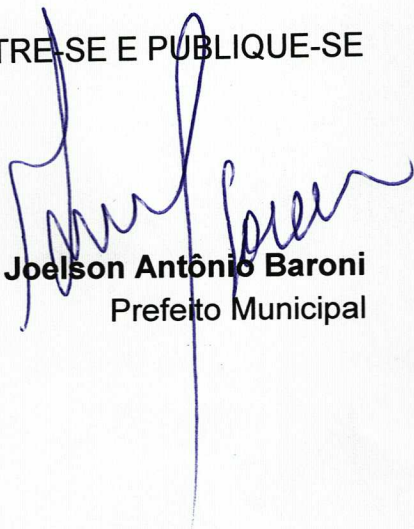
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 29 DE JULHO 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 063/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.959,00 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00 26.782 0110.2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS

Elemento: 3.3.90.30 – 227 – Material de consumo.....R\$ 10.855,00

05.01.00 04.122 0100.2.017 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 3.3.90.39 – 137 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.1.90.94 – 269 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 35.000,00

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.1.71.70 – 263 – Rateio pela participação em consórcio.....R\$ 100.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB/FIXO

Elemento: 3.1.90.04 – 2121 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.300,00

06.02.00 10.301 0112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB/FIXO

Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Vencimentos e vantagens fixas – Pess. Civil.....R\$ 28.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.035 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB/PACS

Elemento: 3.1.90.11 – 297 – Vencimentos e vantagens fixas – Pess. Civil.....R\$ 33.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.112 – PROG. DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALID. - PMAQ

Elemento: 3.1.90.11 – 320 – Vencimentos e vantagens fixas – Pess. Civil.....R\$ 11.000,00

06.02.00 10.303 0112.2.156 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MANUTENÇÃO

Elemento: 3.1.90.11 – 2709 – Vencimentos e vantagens fixas – Pess. Civil.....R\$ 1.000,00

06.03.00 10.301 0112.2.113 – NUCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BASICA

Elemento: 3.1.90.34 – 2677 – Outras despesas de pessoal dec. ctr. ter.....R\$ 13.000,00

06.03.00 10.301 0112.2.049 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ASSIS. FARMACEUTICA

Elemento: 3.3.90.32 – 372 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

Elemento: 3.1.90.30 – 2347 – Material de consumo.....R\$ 3.200,00

07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Elemento: 3.1.90.46 – 2350 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.100,00

07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROG.DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – STCAS – ASSEMA - FEAS

Elemento: 3.3.90.30 – 445 – Material de consumo.....R\$ 4,00

SECRETARIA DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE

08.03.00 12.361 0119.2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 3.1.90.04 – 527 – Contrato por tempo determinado.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO

09.01.00 22.661 0124.2.085 – DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Elemento: 3.3.90.30 – 647 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 258.959,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 08.243 0100.2.057 – CONS. MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Elemento: 3.3.90.14 – 2056 – Diárias – Civil.....R\$ 500,00

02.01.00 06.182 0100.2.009 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUNDEC

Elemento: 3.3.90.30 – 49 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.00 04.122 0100.2.013 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 3.3.90.36 – 101 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.295,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.1.90.39 – 276 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 35.000,00

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.93.32 – 279 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita...R\$ 100.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.154 – DEPTO DE SAÚDE – ACADEMIA DE SAÚDE

Elemento: 3.1.90.11 – 2667 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 5.300,00

06.02.00 10.301 0112.2.036 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PSF

Elemento: 3.1.90.11 – 306 – Vencimentos e vantagens fixas – Pess. Civil.....R\$ 39.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.112 – PROG. DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALID. - PMAQ

Elemento: 3.1.90.11 – 320 – Vencimentos e vantagens fixas – Pess. Civil.....R\$ 33.000,00

06.02.00 10.305 0112.2.153 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Elemento: 3.3.90.30 – 2624 – Material de consumo.....R\$ 1.000,00

06.03.00 10.301 0112.2.124 – POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALI.DA ATENÇÃO BASICA

Elemento: 3.3.90.30 – 2321 – Material de consumo.....R\$ 8.000,00

06.03.00 10.301 0112.2.124 – POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALI.DA ATENÇÃO BASICA

Elemento: 4.4.90.51 – 2396 – Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

06.03.00 10.301 0112.2.049 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ASSIS. FARMACEUTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade

Elemento: 3.3.93.32 – 373– Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Elemento: 3.1.90.30 – 2347 – Material de consumo.....R\$ 3.200,00

07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Elemento: 3.1.90.46 – 2350 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.100,00

07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROG.DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – STCAS – ASSEMA - FEAS

Elemento: 4.4.90.52 – 449 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 4,00

SECRETARIA DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE

08.05.00 27.812 0100.2.081 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Elemento: 3.3.90.36 – 619 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.560,00

08.02.00 12.365 0117.2.063 – ENSINO PRÉ – ESCOLAR - FUNDEB

Elemento: 3.1.90.11 – 507 – Vencimentos e vantagens fixas – Pess. Civil.....R\$ 5.000,00

ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

10.01.00 28.843 0126.2.093– RESTITUIÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Elemento: 3.3.30.93 – 688– Indenizações e restituições.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 258.959,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 24 DE AGOSTO 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO N°. 064/2020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.643,59 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.03.00 08.244 0113.2.056 – PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – STCAS – ASSEMA - FEAS

Elemento: 3.3.90.30 – 445 – Material de consumo.....R\$ 5.643,59

TOTALR\$ 5.643,59

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de recurso vinculado da seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação, recurso FEAS.....R\$ 5.643,59

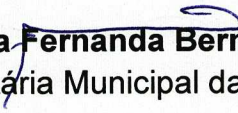
TOTALR\$ 5.643,59

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 25 DE AGOSTO 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 065/2.020

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.190 de 28 de agosto de 2.020.

DECRETA:

Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 60.766,31 (sessenta mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.03.00.10.301.0112.1.076 – CONSULTA POPULAR – Aquisição de Veículo Leve.

Elemento: 4.4.90.52 – 2765 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.766,31

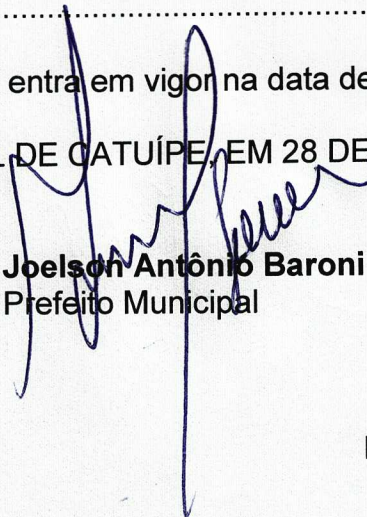
TOTAL.....R\$ 60.766,31

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação Aquisição de veículo – CONSULTA POPULAR.....R\$ 60.766,31
TOTAL.....R\$ 60.766,31

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 28 DE AGOSTO DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração


Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 066/2.020

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.192 de 28 de agosto de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

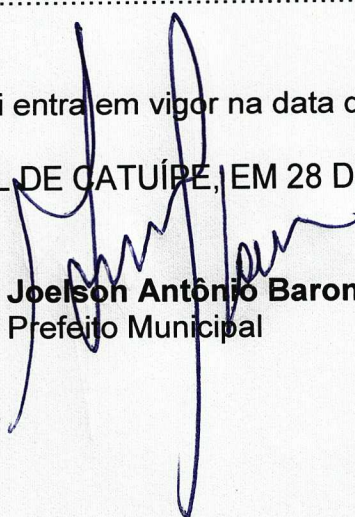
06.03.00.10.302.0112.2.063 – Minist. Público do Trabalho – Aquisição de Equipamentos.
Elemento: 4.4.90.52 – 2768 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.000,00
TOTAL.....R\$ 34.000,00

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação Aquisição de Equipamentos – MPT – COVID19.....R\$ 34.000,00
TOTAL.....R\$ 34.000,00

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 28 DE AGOSTO DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração

Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº. 067/2.020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.191 de 28 de agosto de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.082440113.1.074 – TRANSF. UNIÃO – FNAS – COVID19 – EPI

Elemento: 3.3.90.30 – 2740 – Material de consumoR\$ 7.350,00

TOTAL.....R\$ 7.350,00

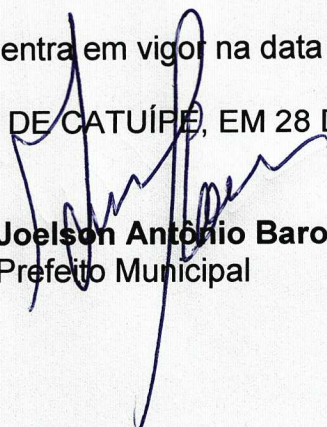
Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação recurso transferência União – FNAS – COVID19 – EPI...R\$ 7.350,00

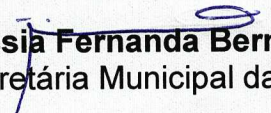
TOTAL.....R\$ 7.350,00

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 28 DE AGOSTO DE 2.020.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração


Marize Moura Felden
Assessora Jurídica

DECRETO N°. 070/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.650,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00 26.782 0110.2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS

Elemento: 3.3.90.30 – 227 – Material de consumo.....R\$ 2.500,00

05.01.00 26.782 0094.2.027 – SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Elemento: 3.3.90.39 – 214 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 3.450,00

05.01.00 04.122 0101.2.018 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Elemento: 3.3.90.94 – 144 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 7.500,00

05.01.00 04.122 0100.2.017 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 3.3.90.30 – 134 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.94 – 269 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 24.000,00

06.02.00 10.302 0112.2.039 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE SIA/SUS

Elemento: 3.3.90.36 – 314 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Elemento: 3.1.90.30 – 2347 – Material de consumo.....R\$ 2.700,00

SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO

09.03.00 18.541 0125.2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Elemento: 4.4.90.52 – 678 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.500,00

TOTALR\$ 47.650,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00.04.122 0100.2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.14 – 23 – Diárias – Civil.....R\$ 3.450,00

02.01.00.04.122 0100.2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 – 24 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

02.01.00.04.122 0100.2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.1.90.94 – 22 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00.04.123 0100.2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.3.90.40 – 2565 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ.....R\$ 7.500,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00.10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.93.39 – 280 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 24.000,00

06.02.00.10.302 0112.2.039 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE SIA/SUS

Elemento: 3.3.90.39 – 315 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.00.08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Elemento: 3.1.90.11 – 2345 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 2.700,00

SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO

09.03.00.18.541 0125.2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

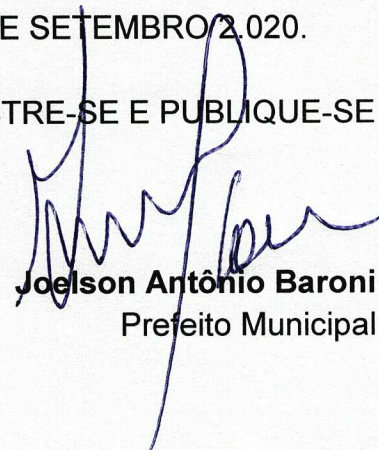
Elemento: 4.4.90.51 – 677 – Obras e instalações.....R\$ 1.500,00

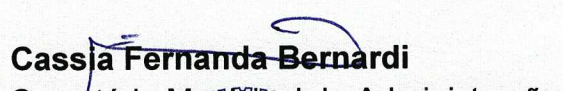
TOTALR\$ 47.650,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

DECRETO Nº. 073/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.00 04.122 0100.2.013 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 4.4.90.52 – 104 – Equipamento e material permanente.....R\$ 1.400,00

04.01.00 04.122 0100.2.016 – PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Elemento: 3.1.90.08 – 127 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar..R\$ 2.700,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00 26.782 0094.2.027 – SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Elemento: 3.3.90.30 – 212 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

05.01.00 26.782 0094.2.027 – SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Elemento: 3.3.90.39 – 216 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 100,00

05.01.00 26.782 0110.2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS

Elemento: 3.1.90.16 – 225 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 300,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.03.00 10.301 0112.2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3.3.90.36 – 380 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 700,00

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.36 – 275 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - PAB-FIXO

Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 27.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.035 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - PAB-PACS

Elemento: 3.1.90.11 – 297 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 32.000,00

06.02.00 10.303 0112.2.037 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA

Elemento: 3.1.90.11 – 330 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil....R\$ 5.000,00

06.02.00 10.303 0112.2.156 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - MANUTENÇÃO

Elemento: 3.1.90.11 – 2709 – Vencimentos e vant. fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Elemento: 3.3.90.46 – 2350 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 500,00

07.01.00 08.244 0100.2.150– DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Elemento: 4.4.90.52 – 415 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.03.00 12.361 0119.2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 3.3.90.39 – 536 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 3.900,00

08.01.00 12.361 0116.2.060 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento: 3.3.90.46 – 479 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.500,00

08.03.00 12.361 0119.2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento: 3.1.90.04 – 527 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.300,00

08.02.00 12.365 0117.2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB

Elemento: 3.1.90.04 – 2131 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 200,00

SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO

09.03.00 18.541 0125.2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Elemento: 3.1.90.08 – 667– Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....R\$ 500,00

TOTALR\$ 102.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.122 0100.2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.14 – 23 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

02.01.00 04.122 0100.2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.33 – 25 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 100,00

02.01.00 04.122 0100.2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.1.90.94 – 22 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00 15.452 0103.2.020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento: 3.1.90.16 – 166 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.400,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.03.00 10.301 0112.2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BASICA

Elemento: 4.4.90.51 – 383 – Obras e Instalações.....R\$ 700,00

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.1.90.04 – 264 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.157– INCENTIVOS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Elemento: 3.3.90.39 – 2712 – Outros serviços de terceiros–Pessoa Jurídica..R\$ 27.000,00

06.02.00 10.301 0112.2.036 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - PSF



Estado do Rio Grande do Sul

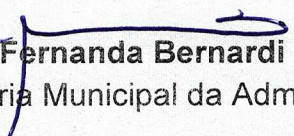
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Elemento: 3.1.90.11 – 306 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 32.000,00
06.02.00 10.303 0112.2.037 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA
Elemento: 3.3.90.30 – 333 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00
06.02.00 10.305 0112.2.153 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.30 – 2624 – Material de consumo.....R\$ 5.500,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
07.02.00 08.244 0113.2.139 – BLOCO FINANC. – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.1.90.94 – 2346 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 500,00
07.01.00 08.244 0100.2.050 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Elemento: 3.1.90.08 – 403– Outros benefícios assist. do servidor e do militar...R\$ 1.000,00
SECRETARIA DE EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
08.02.00 12.365 0117.2.063 – ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 4.4.90.51 – 514– Obras e instalações.....R\$ 3.900,00
08.02.00 12.361 0116.2.060 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.1.90.08 – 470 – Outros benefícios assist.do servidos e militar.....R\$ 1.500,00
08.02.00 12.365 0117.2.063 – ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – 510 – Material de consumo.....R\$ 5.500,00
SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO
09.03.00 18.541 0125.2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.1.90.11 – 668 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
TOTALR\$ 102.600,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 22 DE SETEMBRO 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 074/2.020

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.194 de 24 de setembro de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 82.056,00 (oitenta e dois mil e cinquenta e seis reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.03.00.10.302.0112.2.164 – DEPARTAMENTO SAÚDE – COVID19 ESCOLAS
Elemento: 3.3.90.39 – 2770 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
06.03.00.10.302.0112.2.164 – DEPARTAMENTO SAÚDE – COVID19 ESCOLAS
Elemento: 4.4.90.52 – 2771 – Outros materiais permanentes.....R\$ 3.500,00
06.03.00.10.302.0112.2.164 – DEPARTAMENTO SAÚDE – COVID19 ESCOLAS
Elemento: 3.3.90.30 – 2772 – Outros materiais de consumo.....R\$ 22.556,00
06.03.00.10.302.0112.2.165 – DEPARTAMENTO SAÚDE – INFORMATIZAÇÃO APS
Elemento: 3.3.90.40 – 2773 – Comunicação de dados.....R\$ 20.000,00
06.03.00.10.302.0112.2.165 – DEPARTAMENTO SAÚDE – INFORMATIZAÇÃO APS
Elemento: 3.3.90.39 – 2774 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
06.03.00.10.302.0112.2.165 – DEPARTAMENTO SAÚDE – INFORMATIZAÇÃO APS
Elemento: 3.3.90.36 – 2775 – Outros serviços.....R\$ 8.000,00
TOTAL.....R\$ 82.056,00

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação Combate ao COVID19 Escolas – Atenção Básica.....R\$ 34.056,00
Excesso de arrecadação Informatiza APS – Atenção Básica.....R\$ 48.000,00
TOTAL.....R\$ 82.056,00

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cassia Fernanda Bernardi
Secretaria Municipal da Administração

Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

Marize Moura Felden
Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

DECRETO Nº. 076/2.020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.195 de 01 de outubro de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.223,84 (dezesete mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.03.00.10.302.0112.2.163 – Minist. Público do Trabalho – Aquisição de Equipamentos.

Elemento: 4.4.90.52 – 2768 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.223,84

TOTAL.....R\$ 17.223,84

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação Aquisição de Equipamentos – MPT – COVID19.....R\$17.223,84

TOTAL.....R\$ 17.223,84

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal


Cassia Fernanda Bernardi
Secretária Municipal da Administração


Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

DECRETO Nº. 077/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.938,60 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00 26.782 0094.2.027 – SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Elemento: 3.3.90.39 – 214 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 4.300,00

05.01.00 26.782 0094.2.027 – SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Elemento: 4.4.90.52 – 216 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 3.000,00

05.01.00 26.782 0110.2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS

Elemento: 3.3.90.30 – 227 – Material de consumo.....R\$ 5.038,60

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112.2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.32 – 273 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 4.000,00

06.02.00 10.302 0112.2.039 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – SIA/SUS

Elemento: 3.3.90.36 – 314 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO

09.03.00 18.541 0125.2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Elemento: 3.3.90.39 – 675 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 2.600,00

TOTALR\$ 24.938,60

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.124 0100.2.007 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Elemento: 3.3.90.14 – 43 – Diárias – Civil.....R\$ 1.038,60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.00 04.122 0100.2.013 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 3.3.90.36 – 101 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.100,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01.00 15.451 0102.2.019 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento: 3.1.90.11 – 153 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil.....R\$ 4.200,00

05.01.00 26.782 0094.2.027 – SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Elemento: 4.4.90.51 – 215 – Obras e instalações.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0100.2.031 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 3.3.90.39 – 257 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 4.000,00

06.02.00 10.302 0112.2.039 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – SIA/SUS

Elemento: 3.3.93.39 – 2415 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 6.000,00

SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO

09.03.00 18.541 0125.2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Elemento: 3.1.90.11 – 668 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 2.600,00

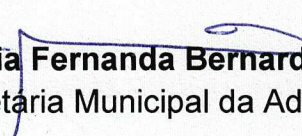
TOTALR\$ 24.938,60

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 09 DE OUTUBRO DE 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal


Cassia Fernanda Bernardi
Secretaria Municipal da Administração



DECRETO Nº. 081/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 272.410,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dez reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 08.243 0100 2.057 – CONS. MUNIC. DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento: 3.3.90.30 – 2057 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.33 – 25 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 2.000,00

02.01.00 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Elemento: 3.1.90.08 – 40 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 1.200,00

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00. 04.123 0100 2.011 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 3.3.90.30 – 74 – Material de Consumo.....R\$ 2.200,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.00 04.122 0100 2.016 – PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Elemento: 3.1.90.08 – 127 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 8.800,00

04.01.00 04.122 0100 2.013 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 4.4.90.52 – 104 – Aparelhos e equipamentos.....R\$ 10.210,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTOS

05.01.00 15.452. 0104 2.021 – CEMITÉRIO MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39 – 179 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 4.000,00

05.01.00 15.452. 0103 2.020 – LIMPEZA PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.30 – 168 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

05.01.00 17.511. 0106 2.023 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento: 3.3.90.30 – 195 – Material de consumo.....R\$ 4.000,00

05.01.00 26.782. 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS
Elemento: 3.3.90.30 – 227 – Material de consumo.....R\$ 7.500,00

05.01.00 26.782. 0111 2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.46 – 244 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.32 – 273 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 6.000,00



06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.3.93.39 – 280 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 70.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO
Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 30.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO
Elemento: 3.1.90.04 – 2121 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 13.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.035 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-PACS
Elemento: 3.1.90.11 – 297 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 35.000,00
06.02.00 10.303 0112 2.037 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA
Elemento: 3.3.90.30 – 333 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
06.02.00 10.305 0112 2.038 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – BASICO ASSIST. FARM.
Elemento: 3.3.90.32 – 311 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 5.400,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.1.90.11 – 376 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil....R\$ 3.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.124 - POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.39 – 2323 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 400,00
06.02.00 10.301 0112 2.164 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE – COVID19 ESCOLAS
Elemento: 3.3.90.30 – 2772 – Outros materiais de consumo.....R\$ 8.000,00
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.3.90.30 – 2347 – Material de Consumo.....R\$ 3.200,00
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.3.90.46 – 2350 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 2.000,00
SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.1.90.08 – 470 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 2.000,00
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.3.90.46 – 479 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 6.000,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.46 – 513 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.000,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.04 – 2131 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 3.000,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.08 – 517 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 3.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – 539 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 10.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.04 – 527 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 6.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.08 – 528 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 1.500,00
08.05.00 04.122. 0100 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento: 3.3.90.46 – 578 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 3.000,00
SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO
09.02.00 20.606 0123 2.086 – FUNDO MUNIC.DO DESENV.DA AGRICULTURA - FMDA
Elemento: 3.3.90.39 – 661 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 4.000,00
09.03.00 18.541 0125 2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.1.90.08 – 667 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 500,00



TOTALR\$ 272.410,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.1.90.94 – 22 – Indenizações e Restituições trabalhistas.....R\$ 7.700,00

02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.33 – 25 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 4.000,00

02.01.00 06.182 0100 2.009 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC
Elemento: 3.3.90.30 – 49 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00.04.123 0100 2.010 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 3.1.90.94 – 60 – Indenizações e Restituições trabalhistas.....R\$ 3.000,00

03.01.00.04.123 0100 2.010 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 4.4.90.52 – 66 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 2.000,00

03.01.00.04.123 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 3.1.90.08 – 67 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 1.200,00

03.01.00.04.124 0100 2.012 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Elemento: 3.3.90.14 – 86 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.00 04.122 0100 2.014 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Elemento: 3.3.90.40 – 2568 – Serv. da tecnol. da informação e comunic.-PJ..R\$ 10.210,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTOS

05.01.00 15.452. 0104 2.021 – CEMITÉRIO MUNICIPAL
Elemento: 3.1.90.11 – 175 – Venc. E vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 8.800,00

05.01.00 26.782. 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS
Elemento: 4.4.90.51 – 231 – Obras e InstalaçõesR\$ 7.500,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.1.90.04 – 375 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 400,00

06.03.00 10.301 0112 2.124 – POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 4.4.90.52 – 2324 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 3.000,00

06.02.00 10.301 0112 2.036 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PSF
Elemento: 3.1.90.11 – 306 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 78.000,00

06.02.00 10.303 0112 2.037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA
Elemento: 3.1.90.04 – 2125 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 2.000,00

06.02.00 10.303 0112 2.037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA
Elemento: 3.1.90.04 – 332 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 500,00

06.02.00 10.303 0112 2.037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA
Elemento: 3.3.90.39 – 334 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

06.02.00 10.305 0112 2.038 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – BASICO ASSIST. FARM.
Elemento: 3.3.93.32 – 312 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 5.400,00

06.01.00 10.301 0100 2.031 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 3.3.90.39 – 257 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 4.000,00



06.01.00 10.301 0100 2.031 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 4.4.90.52 – 259 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 2.000,00
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.1.90.04 – 264 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 70.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.164 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE – COVID19 ESCOLAS
Elemento: 3.3.90.39 – 2770 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 8.000,00
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.1.90.04 – 2344 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 500,00
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.1.90.11 – 2345 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 4.700,00
SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.3.90.36 – 477 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.94 – 509 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 1.000,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – 510 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – 515 – Equipamento e material permanente.....R\$ 6.000,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.04 – 516 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 1.500,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – 521 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.33 – 534 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 10.000,00
SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO
09.02.00 20.606 0123 1.007 – ELETRIFICAÇÃO RURAL - FMDA
Elemento: 4.4.90.51 – 666 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
09.03.00 18.541 0125 2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.1.90.04 – 2135 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 500,00
TOTALR\$ 272.410,00

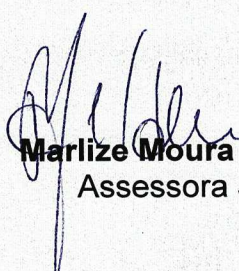
Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda


Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

DECRETO Nº. 083/2.020

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.196 de 19 de outubro de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 73.680,42 (setenta e três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE

08.05.00.13.392 0129 0.001 – REPASSE DE SUBSIDIO AO SETOR CULTURAL– LEI ALDIR BLANC
Elemento: 3.3.50.43 – 2779 – Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00
08.05.00.13.392 0129 2.166 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC.
Elemento: 3.3.90.36 – 2782 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 16.000,00
08.05.00.13.392 0129 2.166 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC.
Elemento: 3.3.90.39– 2783 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.680,42
TOTAL.....R\$ 73.680,42

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será usado os seguintes recursos:

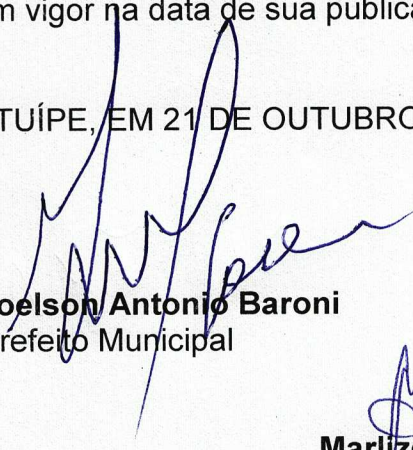
Excesso de arrecadação Execução de Ações Emergenciais no setor cultural – Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc.....R\$ 73.680,42
TOTAL.....R\$ 73.680,42

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal


Marilze Moura Felden
Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

DECRETO Nº. 085/2.020

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.197 de 27 de outubro de 2.020.

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 26.625,06 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00.10.303 0112 2.038 – DEP. DE SAÚDE – BASICO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.32 - 2788 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R\$26.625,06
TOTAL.....R\$ 26.625,06

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação Assistência Farmacêutica – Saúde Metal – COVID19....R\$ 26.625,06
TOTAL.....R\$ 26.625,06

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2.020.

Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda

Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica



DECRETO N.º. 086/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.416,85 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02.00.08.244 0113 2.139 –BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.1.90.11 - 2345 –Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 14.416,85
TOTALR\$ 14.416,85

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior:

Superávit financeiro do exercício anterior	Recurso	Bloco de Proteção Social
Básica.....		R\$14.416,85
TOTAL		R\$ 14.416,85

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2.020.

Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda

Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

DECRETO N° 088/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal n° 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 684.283,37 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00. 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.46 – 29 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.200,00
02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO
Elemento: 3.1.90.08 – 40 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 1.000,00
02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO
Elemento: 3.1.90.11 – 41 – Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal – Civil.....R\$ 1.000,00
02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO
Elemento: 3.1.90.13 – 42 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
02.01.00. 08.243 0100 2.057 – CONS. MUNIC.DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elemento: 3.1.90.94 – 2055 – Indenizações e Restituições trabalhistas.....R\$ 1.600,00

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00. 04.123 0100 2.011 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 3.3.90.30 – 74 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
03.01.00. 04.123 0100 2.011 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 3.3.90.46 – 78 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 2.200,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.00 04.122 0100 2.013 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 3.3.90.39 – 102 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTOS

05.01.00 04.122. 0100 2.017 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 3.3.90.39 – 137– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250,00
05.01.00 15.452. 0103 2.020 – LIMPEZA PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.30 – 168 – Material de consumo.....R\$ 28.300,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

05.01.00 26.782. 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS
Elemento: 3.1.90.16 – 225 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100,00
05.01.00 26.782. 0094 2.027 – SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO
Elemento: 3.3.90.39 – 214 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 2.000,00
05.01.00 26.782. 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS
Elemento: 3.3.90.30 – 227 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00
05.01.00 26.782. 0111 2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS
Elemento: 3.1.90.11 – 235 – Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
05.01.00 26.782. 0111 2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS
Elemento: 3.1.90.13 – 236 – Obrigação Patronais.....R\$ 8.500,00
05.01.00 26.782. 0111 2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.46 – 244 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 2.800,00
SECRETARIA DA SAÚDE
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.1.71.70 – 263 – Rateio pela particip. em consórcio público.....R\$ 50.000,00
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.1.90.16 – 268 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.1.90.94 – 269 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 4.500,00
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.3.93.39 – 280 – Outros serviços de terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO
Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 46.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO
Elemento: 3.1.90.04 – 2121 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 24.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.035 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-PACS
Elemento: 3.1.90.11 – 297 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 52.000,00
06.02.00 10.305 0112 2.038 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – BASICO ASSIST. FARM.
Elemento: 3.3.90.32 – 311 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R\$ 9.000,00
06.02.00 10.302 0112 2.039 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – SIA/SUS
Elemento: 3.3.90.36 – 314 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
06.02.00 10.302 0112 2.039 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – SIA/SUS
Elemento: 3.3.90.39 – 315 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 3.1.90.13 – 2419 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00
06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 3.1.90.11 – 358 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 74.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.1.90.11 – 376 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil....R\$ 5.500,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.1.90.13 – 377 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.100,00
06.03.00 10.301 0112 2.124 - POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30 – 2321 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00



06.03.00 10.301 0112 2.124 - POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.39 – 2323 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00
06.02.00 10.301 0112 2.161 – ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS FEDERAL
Elemento: 3.1.90.11 – 2756 – Vencimentos e vant. fixas – Pessoal Civil.....R\$ 45.701,18
06.02.00 10.301 0112 2.161 – ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS FEDERAL
Elemento: 3.1.90.13 – 2760 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.200,00
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.1.90.11 – 2345 – Vencimentos e vant. fixas – Pessoal Civil.....R\$ 23.832,19
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.3.90.46 – 2350 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.500,00
07.01.00 08.244 0113 2.052 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Elemento: 3.1.90.13 – 421 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
07.01.00 08.244 0113 2.052 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Elemento: 3.3.90.32 – 424 – Materiais, bens e serv. para distrib. gratuita.....R\$ 5.000,00
SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.1.90.08 – 470 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 1.500,00
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.3.90.46 – 479 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 5.700,00
08.01.00 12.361. 0116 2.061 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.46 – 500 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 800,00
08.01.00 12.365. 0118 2.126 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - MDE
Elemento: 3.3.90.39 – 488– Outros serviços de terceiros – PJ.....R\$ 300,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.46 – 513 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 3.400,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.04 – 2131 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 2.500,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.08 – 517 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 2.800,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.46 – 524 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.04 – 527– Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.08 – 528– Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 5.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – 536– Outros serviços de terceiros - PJ.....R\$ 2.500,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.46 – 537– Auxílio - Alimentação.....R\$ 5.800,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.13 – 508 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB



Elemento: 3.1.90.94 – 509 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R\$ 5.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Elemento: 3.1.90.94 – 531 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R\$ 20.000,00
08.05.00 04.122. 0100 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Elemento: 3.1.90.11 – 570 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil..	R\$ 13.000,00
08.05.00 04.122. 0100 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Elemento: 3.1.90.13 – 571 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
08.05.00 04.122. 0100 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Elemento: 3.3.90.46 – 578 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 1.000,00
SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO	
09.02.00 20.606 0123 2.086 – FUNDO MUNIC. DO DESENV. DA AGRICULTURA - FMDA	
Elemento: 3.3.90.30 – 658 – Material de consumo.....	R\$ 15.000,00
09.01.00 22.661 0124 2.142 – DISTRITO INDUSTRIAL	
Elemento: 4.4.90.51 – 2562 – Obras e Instalações.....	R\$ 21.200,00
09.03.00 18.541 0125 2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Elemento: 3.1.90.08 – 667 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....	R\$ 500,00
09.03.00 18.541 0125 2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Elemento: 3.3.90.46 – 676 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 500,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
10.01.00 28.271 0126 2.091 – PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES	
Elemento: 3.1.90.13 – 682 – Obrigações Patronais.....	R\$ 7.700,00
TOTAL	R\$ 684.283,37

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento: 3.1.90.16 – 21 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento: 3.1.90.94 – 22 – Indenizações e Restituições trabalhistas.....	R\$ 15.300,00
02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento: 3.3.90.33 – 25 – Passagens e despesas com locomoção.....	R\$ 3.900,00
02.01.00 04.122 0100 2.006 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	
Elemento: 3.3.90.30 – 34 – Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
02.01.00 06.182 0100 2.009 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC	
Elemento: 3.3.90.30 – 49 – Material de consumo.....	R\$ 11.200,00
02.01.00 06.182 0100 2.009 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC	
Elemento: 3.3.90.39 – 51 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
03.01.00.04.123 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Elemento: 3.3.90.40 – 2565 – Serviços de tecn. da inf. e comunicação - PJ.....	R\$ 8.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

03.01.00.04.124 0100 2.012 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Elemento: 3.3.90.40 – 2566 – Serv. de tecnologia da inform. e comunic. - PJ..R\$ 25.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.01.00 04.122 0100 2.014– DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Elemento: 3.3.90.40 – 2568 – Serv.de tecnologia da inform. e comunic. - PJ..R\$ 14.000,00
04.01.00 04.122 0100 2.015– DEPARTAMENTO DA ZELADORIA
Elemento: 3.1.90.11 – 118 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 18.000,00
04.01.00 04.122 0100 2.013 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 3.3.90.14 – 98 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00
04.01.00 04.122 0100 2.013 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 3.3.90.36 – 101 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 25.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTOS
05.01.00 04.122. 0101 2.018 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Elemento: 3.3.90.36 – 148 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 450,00
05.01.00 15.452. 0103 2.020 – LIMPEZA PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.39 – 169 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE
06.02.00 10.301 0112 2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO
Elemento: 3.3.90.46 – 294 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 3.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 3.3.90.30 – 359 – Material de consumo.....R\$ 500,00
06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 3.3.90.36 – 361 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 13.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 4.4.90.52 – 2420 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 3.1.90.34 – 2675 – Outras despesas de pessoal dec. ctr. ter.....R\$ 60.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.112 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
Elemento: 4.4.90.51 – 2092 – Obras e instalações.....R\$ 5.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.112 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
Elemento: 3.3.90.39 – 326 – Outros serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.1.90.04 – 375 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 4.600,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 4.4.90.51 – 383 – Obras e instalaçõesR\$ 300,00
06.03.00 10.301 0112 2.124 – POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.36 – 2322 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 400,00
06.03.00 10.301 0112 2.124 – POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 4.4.90.52 – 2324 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 3.100,00
06.02.00 10.301 0112 2.036 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PSF
Elemento: 3.1.90.11 – 306– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 84.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.036 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PSF
Elemento: 3.1.90.13 – 307– Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

06.02.00 10.302 0112 2.039 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – SIA/SUS
Elemento: 3.3.93.39 – 2415 – Outros serviços de terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.94 – 378 – Indenizações e Restituições trabalhistas.....R\$ 500,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30 – 379 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.39 – 381– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 4.4.90.52 – 384 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 1.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.1.90.34 – 2677 – Outras despesas de pessoal dec. tcr. ter.....R\$ 1.000,00
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.1.90.34 – 2679 – Outras despesas de pessoal dec. tcr. ter.....R\$ 14.500,00
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.3.93.32 – 279 – Material, bem ou serv. para distrib. gratuita.....R\$ 150.000,00
06.02.00 10.305 0112 2.153 – ORGANIZAÇÃO SERV. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.30 – 2624 – Material de consumo.....R\$ 9.000,00
06.02.00 10.301 0112 2.161 – ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS FEDERAL
Elemento: 3.1.90.11 – 2756 – Vencimentos e vant. fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.200,00
06.02.00 10.301 0112 2.161 – ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS FEDERAL
Elemento: 3.1.90.13 – 2760 – Obrigações Patronais.....R\$ 45.701,18
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.01.00 08.244 0113 2.052 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Elemento: 3.1.90.11 – 420 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil....R\$ 5.000,00
07.01.00 08.244 0100 2.050 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Elemento: 3.1.90.04 – 2127 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 1.000,00
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.3.90.30 – 2347 – Material de Consumo.....R\$ 312,19
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.3.90.46 – 2350 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 20,00
SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.3.90.40 – 2572 – Serviços de tec. da inf. e comunicação - PJ.....R\$ 8.000,00
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.1.90.04 – 469 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 300,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – 510 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.33 – 534 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 50.500,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 4.4.90.51 – 538 – Obras e instalações.....R\$ 2.500,00



SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO

09.02.00 20.606 0123 2.086 – FUNDO MUNIC. DO DESENV. DA AGRICULTURA - FMDA	
Elemento: 3.3.90.41 – 656 – Contribuições.....	R\$ 5.000,00
09.02.00 20.606 0123 2.086 – FUNDO MUNIC. DO DESENV. DA AGRICULTURA - FMDA	
Elemento: 4.4.90.51 – 662 – Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
09.03.00 18.541 0125 2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Elemento: 3.1.90.44 – 670 – Indenizações e restituições trabalhistas.....	R\$ 1.000,00
09.02.00 20.606 0123 2.098 – CASA FAMILIAR - MDA	
Elemento: 4.4.90.51 – 664 – Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 684.283,37

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2.020.


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda


Marize Moura Felden
Assessora Jurídica



DECRETO N°. 089/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal n° 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.460,31 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 3.1.90.11 – 358 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 20.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.013 – NUCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BASICA
Elemento: 3.1.90.30 – 379 – Material de consumo.....R\$ 16.800,00
SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
08.04.00 12.306. 0120 2.066 – MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL - PNAE
Elemento: 3.1.90.30 – 2597 – Material de consumo.....R\$ 3.660,31
TOTALR\$ 40.460,31

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e Superávit financeiro do exercício anterior de recursos vinculados e reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

Excesso de arrecadação, recurso Núcleo de Atenção Básica – NAAB.....R\$ 16.800,00
Excesso de arrecadação, recurso Incentivo ao PSF - SaúdeR\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação, recurso Merenda escolar – PNAER\$ 1.500,00
Superávit financeiro do exerc. anterior, recurso Merenda escolar – PNAE.....R\$ 2.160,31
TOTALR\$ 40.460,31



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal


Marize Moura Felden
Assessora Jurídica



DECRETO N° 091/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal n° 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.333,00 (cem mil, trezentos e trinta e três reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00. 04.123 0100 2.011 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.3.90.30 – 74 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTOS

05.01.00 26.782. 0094 2.027 – SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Elemento: 3.3.90.30 – 212 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

05.01.00 26.782. 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS

Elemento: 3.3.90.30 – 227 – Material de consumo.....R\$ 2.700,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.32 – 273 – Materiais, bens e serviços para dist. gratuita.....R\$ 5.000,00

06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.33 – 274 – Passagens e despesas com locomoções.....R\$ 2.700,00

06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS

Elemento: 3.1.90.11 – 358 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 40.520,30

06.03.00 10.301 0112 2.124 – POLITICA DE INSC. ESTADUAL A QUALIF. DE ATENÇÃO BASICA

Elemento: 3.1.90.30 – 2321 – Material de consumo.....R\$ 13.800,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

07.01.00 08.244 0113 2.052 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Elemento: 3.3.90.32 – 424 – Materiais, bens e serv. para distrib. gratuita.....R\$ 2.200,00

SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.04.00 12.306. 0120 2.066 – MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL - PNAE

Elemento: 3.3.90.46 – 2597 – Material de consumo.....R\$ 21.112,70

SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

09.01.00 22.661 0124 2.142 – DISTRITO INDUSTRIAL
Elemento: 4.4.90.51 – 2562 – Obras e Instalações.....R\$ 5.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
10.01.00 28.271 0126 2.091 – PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES
Elemento: 3.1.90.13 – 682 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00
TOTALR\$ 100.333,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será reduzido as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.14 – 23 – Diárias – Civil.....R\$ 8.200,00

02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.33 – 26 – Serviços de consultoria.....R\$ 5.500,00

02.01.00 06.182 0100 2.009 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC
Elemento: 3.3.90.30 – 49 – Material de consumo.....R\$ 1.300,00

SECRETARIA DA SAÚDE

06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 3.3.90.30 – 359 – Material de consumo.....R\$ 27.787,80

06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 3.3.90.39 – 362 – Outros serviços de terceiros – PJ.....R\$ 8.732,50

06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 4.4.90.52 – 2420 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 4.000,00

06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.33 – 274 – Passagens e despesas com locomoções.....R\$ 7.700,00

06.03.00 10.301 0112 2.013 – NUCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BASICA
Elemento: 3.1.90.30 – 379 – Material de consumo.....R\$ 13.800,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

07.01.00 08.244 0113 2.052 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Elemento: 3.3.90.30 – 424 – Material de consumo.....R\$ 2.200,00

SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

08.04.00 12.306. 0120 2.129 – MERENDA ESCOLAR – CRECHE - PNAE
Elemento: 3.3.90.30 – 2598 – Material de consumo.....R\$ 10.953,31

08.04.00 12.306. 0120 2.130 – MERENDA ESCOLAR – PRE-ESCOLA - PNAE
Elemento: 3.3.90.30 – 2599 – Material de consumo.....R\$ 3.817,79

08.04.00 12.306. 0120 2.130 – MERENDA ESCOLAR – MEDIO - PNAE
Elemento: 3.3.90.30 – 2600 – Material de consumo.....R\$ 6.341,60

TOTALR\$ 100.333,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul

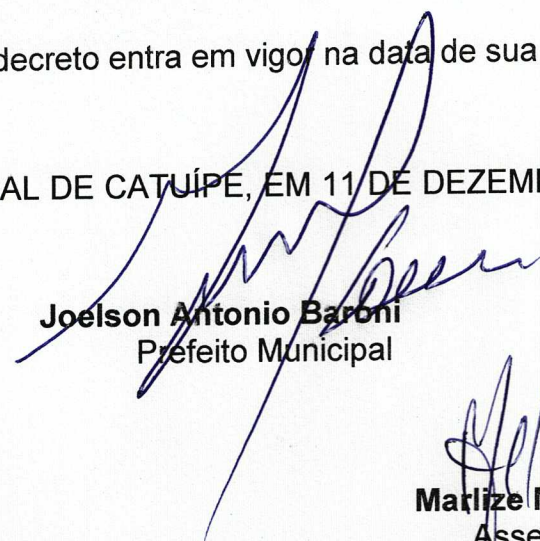
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal


Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica



DECRETO Nº. 092/2.020

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.202 de 09 de dezembro de 2.020.

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 94.389,00 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.02.00 10.301. 0112 2.168 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO – SAÚDE BUCAL COVID19	
Elemento: 3.3.90.30 – 2797 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
06.02.00 10.301. 0112 2.168 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO – SAÚDE BUCAL COVID19	
Elemento: 4.4.90.52 – 2798 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.724,00
06.02.00 10.301. 0112 2.169 – TRANSF. DA UNIÃO – DOENÇAS CRONICAS COVID19	
Elemento: 3.3.90.30 – 2799 – Material de Consumo.....	R\$ 19.000,00
06.02.00 10.305. 0112 2.170 – TRANSF. DA UNIÃO – FLUXO DIFERENCIADO COVID19	
Elemento: 4.4.90.52 – 2805 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 26.560,00
06.02.00 10.305. 0112 2.171 – TRANSF. DA UNIÃO – GESTANTES COVID19	
Elemento: 3.3.90.30 – 2804 – Material de Consumo.....	R\$ 17.105,00
06.02.00 10.305. 0112 2.172 – TRANSF. DA UNIÃO – MONITORAMENTO COVID19	
Elemento: 4.4.90.52 – 2806 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
06.02.00 10.305. 0112 2.172 – TRANSF. DA UNIÃO – MONITORAMENTO COVID19	
Elemento: 3.3.90.30 – 2807 – Material de Consumo.....	R\$ 19.000,00
TOTAL.....	R\$ 94.389,00

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação recurso Transf. da União – Saúde Bucal COVID19.....	R\$7.724,00
Excesso de arrec. recurso Transf. da União – Doenças Crônicas COVID19.....	R\$19.000,00
Excesso de arrecadação recurso Transf. da União – Fluxo Dif. COVID19.....	R\$26.560,00
Excesso de arrecadação recurso Transf. da União – Gestantes COVID19.....	R\$17.105,00
Excesso de arrecadação recurso Transf. da União – Monitoramento COVID19.....	R\$24.000,00
TOTAL.....	R\$ 94.389,00

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



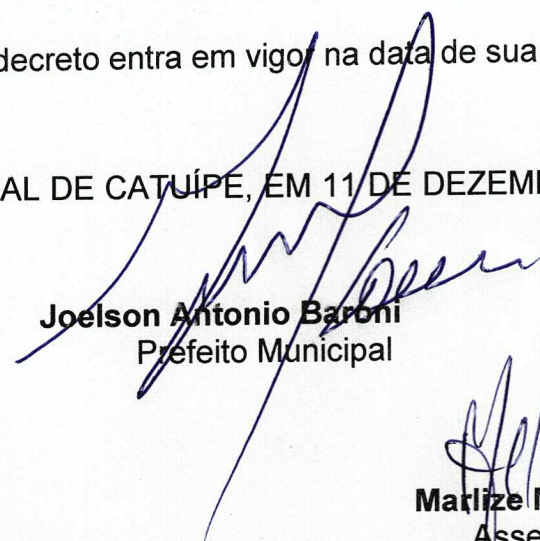
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal


Marlize Moura Felden
Assessora Jurídica



DECRETO N°. 094/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 983.740,91 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e um centavos), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00. 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.46 – 29 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 840,00

02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO

Elemento: 3.1.90.11 – 41 – Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal – Civil.....R\$ 3.934,45

02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO

Elemento: 3.1.90.13 – 42 – Obrigações Patronais.....R\$ 170,00

02.01.00. 08.243 0100 2.057 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento: 3.1.90.94 – 2055 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

03.01.00. 04.123 0100 2.011 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.1.90.11 – 68 – Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal – Civil.....R\$ 6.780,00

03.01.00. 04.123 0100 2.011 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.1.90.13 – 69 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.350,00

03.01.00.04.123 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.3.90.39 – 77 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

03.01.00. 04.123 0100 2.011 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Elemento: 3.3.90.46 – 78 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.330,00

03.01.00.04.124 0100 2.012 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Elemento: 3.3.90.46 – 91 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 140,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.00 04.122 0100 2.013 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 3.3.90.46 – 103 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 195,00

04.01.00 04.122 0100 2.016 – PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS



Elemento: 3.1.90.01 – 126 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. E Ref. Dos Militares.....R\$ 4.650,00
04.01.00 04.122 0100 2.016 – PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Elemento: 3.1.90.08 – 127 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar..R\$ 4.180,00
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTOS
05.01.00 04.122. 0101 2.018 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Elemento: 3.1.90.08 – 140 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....R\$ 325,00
05.01.00 04.122. 0101 2.018 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Elemento: 3.1.90.13 – 142 – Obrigações patronais.....R\$ 290,00
05.01.00 04.122. 0101 2.018 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Elemento: 3.3.90.46 – 150 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 330,00
05.01.00 15.452. 0103 2.020 – LIMPEZA PÚBLICA
Elemento: 3.1.90.08 – 163 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar.....R\$ 460,00
05.01.00 15.452. 0105 2.022 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.46 – 247 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 175,00
05.01.00 26.782. 0094 2.027 – SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIÁRIO
Elemento: 3.1.90.39 – 214 – Outros serviços de terceiros – PJ.....R\$ 1.600,00
05.01.00 26.782. 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS
Elemento: 3.1.90.13 – 224 – Obrigações Patronais.....R\$ 390,00
05.01.00 26.782. 0111 2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS
Elemento: 3.1.90.11 – 235 – Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.850,00
05.01.00 26.782. 0111 2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS
Elemento: 3.1.90.13 – 236 – Obrigação Patronais.....R\$ 5.195,00
05.01.00 26.782. 0111 2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.30 – 240 – Material de consumo.....R\$ 14.000,00
05.01.00 26.782. 0111 2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.46 – 244 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.500,00
SECRETARIA DA SAÚDE
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.1.90.13 – 267 – Obrigações Patronais.....R\$ 54.140,00
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.1.90.16 – 268 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.710,00
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.46 – 277 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.340,00
06.02.00 10.301 0112 2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO
Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 125.700,00
06.02.00 10.301 0112 2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO
Elemento: 3.1.90.04 – 2121 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 63.300,00
06.02.00 10.301 0112 2.035 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-PACS
Elemento: 3.1.90.11 – 297 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 32.700,00
06.02.00 10.301 0112 2.112 – PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. - PMAQ
Elemento: 3.1.90.11 – 320 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 42.600,00
06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Elemento: 3.1.90.13 – 2419 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.700,00
06.03.00 10.301 0112 2.042 – DEP. DE SAÚDE – INCENTIVO AO PSF – SAÚDE PARA TODOS
Elemento: 3.1.90.11 – 358 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R\$ 54.000,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.1.90.11 – 376 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil....R\$ 3.990,00
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.1.90.13 – 377 – Obrigações Patronais.....R\$ 830,00
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.1.90.11 – 2345 – Vencimentos e vant. fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.189,94
07.02.00 08.244 0113 2.139 - BLOCO FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento: 3.3.90.46 – 2350 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 56,13
07.01.00 08.244 0113 2.052 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Elemento: 3.1.90.13 – 421 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.700,00
SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.1.90.08 – 470 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 2.320,00
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.1.90.13 – 472 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.135,00
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.3.90.46 – 479 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 5.900,00
08.01.00 12.361. 0116 2.061 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.46 – 500 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 360,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.08 – 517 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 2.920,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.46 – 524 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 3.520,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.08 – 528 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....R\$ 36.725,54
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.13 – 530 – Obrigações Patronais.....R\$ 154.057,65
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.36 – 535 – Outros serviços de terceiros – PF.....R\$ 160.717,20
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.46 – 537 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 12.600,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 4.4.90.51 – 538 – Obras e instalações.....R\$ 42.000,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.11 – 507 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil...R\$ 15.900,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.13 – 508 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.900,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.94 – 509 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 2.800,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
Elemento: 3.3.90.46 – 513 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 3.200,00
08.05.00 04.122. 0100 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Elemento: 3.1.90.11 – 570 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 11.600,00
08.05.00 04.122. 0100 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Elemento: 3.1.90.13 – 571 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.900,00
08.05.00 04.122. 0100 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Elemento: 3.3.90.46 – 578 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 450,00
SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO	
09.02.00 20.606 0123 2.086 – FUNDO MUNIC. DO DESENV. DA AGRICULTURA - FMDA	
Elemento: 3.3.70.41 – 657 – Contribuições.....	R\$ 6.500,00
09.01.00 22.661 0124 2.142 – DISTRITO INDUSTRIAL	
Elemento: 4.4.90.51 – 2562 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.630,00
09.03.00 18.541 0125 2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Elemento: 3.1.90.08 – 667 – Outros benefícios assist. do serv. e do militar.....	R\$ 405,00
09.03.00 18.541 0125 2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Elemento: 3.1.90.08 – 668 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.280,00
09.03.00 18.541 0125 2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Elemento: 3.3.90.46 – 676 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 180,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
10.01.00 28.271 0126 2.091 – PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES	
Elemento: 3.1.90.13 – 682 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 983.740,91

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e Superávit financeiro do exercício anterior de recursos vinculados e reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento: 3.1.90.16 – 21 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 100,00
02.01.00 04.122 0100 2.004 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento: 3.3.90.30 – 24 – Material de consumo.....	R\$ 840,00
02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
Elemento: 3.3.90.14 – 43 – Diárias – Civil.....	R\$ 461,40
02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
Elemento: 3.3.90.30 – 44 – Material de consumo.....	R\$ 500,00
02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
Elemento: 3.3.90.33 – 45 – Passagens e despesas de locomoção.....	R\$ 800,00
02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
Elemento: 3.3.90.39 – 46 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
Elemento: 3.3.90.46 – 47 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 170,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

02.01.00. 04.124 0100 2.007 – UNIDADE DO CONTROLE INTERNO
Elemento: 4.4.90.52 – 48 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.000,00
02.01.00. 08.243 0100 2.057 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento: 3.3.90.33 – 2058 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 1.000,00
02.01.00. 08.243 0100 2.057 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento: 3.3.90.39 – 2060 – Outros serviços de terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA
03.01.00.04.123 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 3.1.90.08 – 67 – Outros benef. Assist. do serv. e do militar.....R\$ 1.500,00
03.01.00.04.123 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 3.1.90.16 – 70 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
03.01.00.04.123 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 3.1.90.94 – 71 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 500,00
03.01.00.04.123 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 3.3.20.41 – 72 – Contribuições.....R\$ 80,00
03.01.00.04.123 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 3.3.90.39 – 77 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 10.840,00
03.01.00.04.123 0100 2.011 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Elemento: 4.4.90.52 – 80 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 1.540,00
03.01.00.04.124 0100 2.012 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Elemento: 3.3.90.33 – 88 – Passagens e locomoção.....R\$ 140,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.01.00 04.122 0100 2.013 – GABINETE DA SECRETARIA
Elemento: 3.3.90.36 – 101 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 24.944,12
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTOS
05.01.00 04.122. 0101 2.018 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Elemento: 3.3.90.14 – 145 – Diárias – Civil.....R\$ 945,00
05.01.00 15.452. 0103 2.020 – LIMPEZA PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.30 – 168 – Material de consumo.....R\$ 460,00
05.01.00 15.452. 0105 2.022 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento: 3.1.90.04 – 2117 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 175,00
05.01.00 26.782. 0094 2.027 – SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIÁRIO
Elemento: 3.1.90.36 – 213 – Outros serviços de terceiros – PF.....R\$ 500,00
05.01.00 26.782. 0094 2.027 – SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIÁRIO
Elemento: 4.4.90.51 – 215 – Obras e instalações.....R\$ 1.000,00
05.01.00 26.782. 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS
Elemento: 3.1.90.08 – 222 – Outros benefícios assist. do servidor e do militar....R\$ 390,00
05.01.00 26.782. 0111 2.030 – RODOVIAS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.39 – 243 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 43.545,00
SECRETARIA DA SAÚDE
06.03.00 10.301 0112 2.113 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

Elemento: 3.3.90.30 – 379 – Material de Consumo.....R\$ 4.820,00
06.01.00 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Elemento: 3.3.93.32 – 279 – Material, bem ou serv. para distrib. gratuita.....R\$ 58.190,00
06.02.00 10.301 0112 2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO
Elemento: 3.1.90.11 – 289 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 85.200,00
06.02.00 10.301 0112 2.034 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PAB-FIXO
Elemento: 3.1.90.04 – 2121 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 42.600,00
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.01.00 08.244 0113 2.052 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Elemento: 3.1.90.04 – 419 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 7.700,00
SEC. DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.3.90.40 – 2572 – Serviços de tec. da inf. e comunicação - PJ.....R\$ 12.000,00
08.01.00 12.361. 0116 2.060 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento: 3.1.90.04 – 469 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 355,00
08.01.00 12.361. 0116 2.061 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.14 – 495 – Diárias – Civil.....R\$ 360,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – 510 – Material de consumo.....R\$ 20.186,00
08.02.00 12.365. 0117 2.063 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.36 – 511 – Outros serviços de terceiros – PF.....R\$ 2.000,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 4.4.90.51 – 514 – Obras e instalações.....R\$ 1.100,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.04 – 516 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 3.500,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.94 – 520 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 2.000,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 3.1.90.36 – 522 – Outros serviços de terceiros – PF.....R\$ 2.000,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 4.4.90.51 – 525 – Obras e instalações.....R\$ 5.000,00
08.02.00 12.365. 0118 2.064 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – 526 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 7.014,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.14 – 532 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00
08.03.00 12.361. 0119 2.065 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento: 3.3.90.33 – 534 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 396.540,39
08.05.00 04.122. 0100 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento: 3.3.90.36 – 576 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 17.550,00
SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO
09.01.00 22.661 0124 2.085 – DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
Elemento: 3.3.90.30 – 647 – Material de consumo.....R\$ 1.630,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

09.02.00 20.606 0123 2.086 – FUNDO MUNIC. DO DESENV. DA AGRICULTURA - FMDA
Elemento: 4.4.90.52 – 663 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 6.500,00
09.03.00 18.541 0125 2.088 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.3.90.30 – 672 – Material de consumo.....R\$ 1.865,00
Excesso de arrecadação, recurso Piso de Atenção – PAB-FIXO.....R\$ 103.800,00
Excesso de arrecadação, recurso Programa Incentivo ao PSF.....R\$ 40.000,00
Excesso de arrecadação, recurso programa de agentes comunit. - PACS.....R\$ 32.700,00
Superávit financeiro do exerc. anterior, recurso Programa Incentivo ao PSF...R\$ 32.700,00
TOTALR\$ 983.740,91

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda


Marilze Moura Felden
Assessora Jurídica



DECRETO N°. 097/2020

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Municipal n° 2.149 de 06 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

10.01.00 28.271 0126 2.091 – PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES

Elemento: 3.1.90.13 – 682 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.650,00

TOTALR\$ 3.650,00

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será reduzida as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.01.00 04.122 0100 2.013 – GABINETE DA SECRETARIA

Elemento: 3.3.90.36 – 101 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.650,00

TOTALR\$ 3.650,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020.


Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda



BALANÇO FINANCEIRO

Município: Catuipe
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INGRESSOS		
	Nota	Exercício Atual Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>		0,00 0,00
Receitas Correntes		0,000,00
(-)Deduções Da Receita		0,000,00
Receitas de Capital		0,000,00
(-)Deduções de Capital		0,000,00
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>		720.141,53 709.016,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		720.141,53709.016,47
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,000,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,000,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,000,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>		97.762,91 98.840,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		776,90900,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		11.235,3111.057,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		85.750,7086.870,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,0012,83
<u>Saldo do Exercício Anterior (IV)</u>		16.943,49 22.377,38
Caixa e Equivalentes de Caixa		16.943,4922.377,38
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		834.847,93 830.234,69

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Catuipe
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>		718.332,07	710.630,85
Despesas Por Função		718.332,07	710.630,85
Legislativa		718.332,07	710.630,85
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>		97.674,61	102.660,35
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		900,00	5.129,29
Pagamento de Restos a Pagar Processados		11.057,79	10.579,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		85.716,82	86.947,94
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	3,62
<u>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</u>		18.841,25	16.943,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		18.841,25	16.943,49
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		834.847,93	830.234,69

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 – Repasses Recebidos: são apresentadas em valores líquidos repassados ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo.

Nota 2 –Pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 3 –Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1 de 3

Município: Catuipe
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-
Déficit (VI)	-	-	718.332,07	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	718.332,07	718.332,07
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 3

Município: Catuipe
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	958.000,00	958.000,00	718.332,07	717.555,17	706.319,86	239.667,93
Pessoal e Encargos Sociais	796.000,00	796.000,00	657.356,64	657.356,64	647.167,26	138.643,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	162.000,00	162.000,00	60.975,43	60.198,53	59.152,60	101.024,57
Despesas de Capital (IX)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Investimentos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	978.000,00	978.000,00	718.332,07	717.555,17	706.319,86	259.667,93
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	978.000,00	978.000,00	718.332,07	717.555,17	706.319,86	259.667,93
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	978.000,00	978.000,00	718.332,07	717.555,17	706.319,86	259.667,93
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 3

Município: Catuipe
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				
	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	900,00	900,00	900,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	900,00	900,00	900,00	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	900,00	900,00	900,00	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	11.057,79	11.057,79	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	9.897,78	9.897,78	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.160,01	1.160,01	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	11.057,79	11.057,79	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Os dados apresentados compreendem o órgão do Poder Legislativo do Município, no que tange os repasses recebidos e a despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Repasses Recebidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros recebidos pelo Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses recebidos do Poder Executivo	R\$ 720.141,53
---------------------------------------	----------------

Nota 4 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2020, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: Catuipe

Estado do Rio Grande do Sul

Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Catuipe - Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2020

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
<u>Ativo Circulante</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.841,25	16.943,49
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total Ativo Circulante</i>	<i>18.841,25</i>	<i>16.943,49</i>
<u>Ativo Não Circulante</u>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	21.713,60	26.442,21
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<i>21.713,60</i>	<i>26.442,21</i>
TOTAL DO ATIVO	40.554,85	43.385,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<u>Passivo Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	10.189,38	9.897,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.045,93	1.160,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.829,04	4.985,70
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<i>18.064,35</i>	<i>16.043,49</i>
<u>Passivo Não Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.490,50	27.342,21
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<i>22.490,50</i>	<i>27.342,21</i>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.554,85	43.385,70

Município: Catuipe

Estado do Rio Grande do Sul

Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Catuipe - Estado do Rio Grande do Sul			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)		Exercício: 2020	
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		18.841,25	16.943,49
Ativo Permanente		21.713,60	26.442,21
Total do Ativo		40.554,85	43.385,70
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		16.909,46	16.943,49
Passivo Permanente		1.931,79	0,00
Total do Passivo		18.841,25	16.943,49
Saldo Patrimonial (I - II)		21.713,60	26.442,21

Catuipe - Estado do Rio Grande do Sul			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)		Exercício: 2020	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		21.346,17	25.415,03
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		21.346,17	25.415,03

Catuipe - Estado do Rio Grande do Sul			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		Exercício: 2020	
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal		62.525,29	0,00
8001 Recursos Extraorçamentários		(60.593,50)	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		1.931,79	0,00

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Nota 1 – A Câmara Municipal de Catuípe, entidade jurídica de direito público, é compreendido pelo Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2020, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 18.841,25 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Nota 4 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável).

Nota 5 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações e encargos a pagar, benefícios assistenciais. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Nota 6 - Demais Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: Neste grupo encontram-se os valores restituíveis para repasse a outras entidades (valores retidos), no valor de R\$ 4.897,25 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) e o valor do repasse financeiro diferido no valor de R\$ 1.931,79 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) referente a antecipação de repasse para o exercício de 2021.

Nota 7 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Após apuração do resultado do exercício, o Patrimônio Líquido apresentou o saldo de R\$ 22.490,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		I	0,00	0,00
Contribuições		II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		V	720.263,86	709.159,48
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		VI	0,00	38,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)			720.263,86	709.198,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e Encargos		VIII	660.059,42	655.289,05
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		IX	1.394,42	2.707,76
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		X	61.729,94	60.003,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		XII	1.931,79	122,33
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		XIII	0,00	180,67
Tributárias		XIV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		XVI	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)			725.115,57	718.303,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)			-4.851,71	-9.105,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)				
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo			0,00	2.765,90
Desincorporação do Passivo			0,00	0,00
Incorporação do Passivo			0,00	0,00
Desincorporação do Ativo			0,00	0,00
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos			0,00	0,00
Taxas			0,00	0,00
Contribuições de Melhoria			0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	0,00
Nota II - Contribuições				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais			0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
Venda de Mercadorias			0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Nota V - Transferências e Delegações Recebidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	720.263,86	709.159,48
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	720.263,86	709.159,48
Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	38,95
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	38,95
Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Nota VIII - Pessoal e Encargos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	530.376,55	526.836,53
Encargos Patronais	120.629,85	119.478,78
Benefícios a Pessoal	4.097,20	3.422,27
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.955,82	5.551,47

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pessoal e Encargos	660.059,42	655.289,05
Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.394,42	2.707,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.394,42	2.707,76
Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	3.524,99	4.667,62
Serviços	53.476,34	49.429,81
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.728,61	5.906,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	61.729,94	60.003,68
Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	1.931,79	122,33
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.931,79	122,33
Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	180,67
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	180,67

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nota XIV - Tributárias		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Transferências e Delegações Recebidas: são os valores recebidos pela Câmara de Vereadores da Prefeitura durante o exercício de 2020.

Nota 2 – Pessoal e encargos: compreende o valor despendido a título de pessoal e encargos durante o exercício de 2020.

Nota 3 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais: compreende o valor patronal de INSS e o valor patronal sobre benefícios assistenciais durante o exercício de 2020.

Nota 4 – Uso de bens, serviço e consumo de capital fixo: compreende o valor utilizado para a manutenção da atividade legislativa e a depreciação de bens no exercício de 2020.

Nota 5 – Transferências e delegações concedidas: compreende o saldo financeiro do exercício de 2020 não devolvido a Prefeitura Municipal de Catuipe até o término do exercício, sendo registrado como antecipação do repasse para o exercício de 2021.

Nota 6 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial negativo de R\$ 4.851,71 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 2

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		720.141,53
Transferências recebidas		720.141,53
Desembolsos		718.243,77
Pessoal e demais despesas		632.526,95
Outros desembolsos operacionais		85.716,82
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.897,76
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		1.897,76
Caixa e Equivalente de caixa inicial		16.943,49
Caixa e Equivalente de caixa final		18.841,25

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intragovernamentais	720.141,53
Total das transferências recebidas	720.141,53

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	Exercício Atual
Legislativa	632.526,95
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	632.526,95

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Notas Explicativas da Demonstração de Fluxo de Caixa

Nota 1 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa: a geração líquida de caixa no exercício de 2020 somou a importância de R\$ (-) 1.897,76 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) negativo.

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Catuipe
 Estado: Estado do Rio Grande do Sul
 Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
 Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		39.049.275,13	35.175.294,44
Receitas Correntes		39.890.543,73	35.277.469,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.256.100,85	3.157.294,37
Contribuições		402.176,99	367.877,89
Receita Patrimonial		132.337,76	138.240,88
Receita de Serviços		78.207,25	101.843,78
Transferências Correntes		35.334.117,85	31.445.275,66
Outras Receitas Correntes		687.603,03	66.937,37
(-)Deduções Da Receita		(4.479.320,26)	(4.482.214,44)
Restituição de Receita		(268,22)	0,00
Descontos Concedidos		(114.731,88)	(182.038,32)
Outras Deduções		(779,99)	0,00
Dedução para o Fundeb		(4.363.409,25)	(4.298.784,22)
Retificação		(130,92)	(1.391,90)
Receitas de Capital		3.638.052,93	4.380.038,93
Operações de Crédito		2.137.028,55	1.507.523,00
Alienação de Bens		246.210,00	220.800,00
Transferências de Capital		1.251.009,16	2.624.947,50
Outras Receitas de Capital		3.805,22	26.768,43
(-)Deduções de Capital		(1,27)	0,00
Outras Deduções		(1,27)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		35.908.965,98	34.420.797,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.751.878,52	1.249.715,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados		329.257,01	377.925,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.664.747,22	3.508.844,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários		30.163.083,23	29.284.312,64
Saldo do Exercício Anterior (IV)		4.930.310,61	4.803.943,31
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.930.310,61	4.803.943,31
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		79.888.551,72	74.400.035,41

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Catuipe
 Estado: Estado do Rio Grande do Sul
 Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
 Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>		33.077.597,17	34.691.411,10
Despesas Por Função		33.077.597,17	34.691.411,10
Saúde		8.628.144,41	8.770.383,87
Educação		6.479.149,32	9.515.172,59
Cultura		80.776,34	260.848,37
Urbanismo		1.789.455,88	1.737.598,90
Habitação		4.087,55	0,00
Saneamento		8.648,77	8.497,21
Gestão Ambiental		137.132,72	124.963,63
Agricultura		501.296,50	330.802,62
Indústria		333.785,57	64.877,74
Comércio e Serviços		4.200,00	4.550,00
Comunicações		831,43	4.538,92
Transporte		7.512.916,15	5.517.290,97
Desporto e Lazer		165.198,37	224.875,54
Encargos Especiais		1.153.905,47	1.024.935,43
Administração		4.826.669,93	4.764.173,28
Segurança Pública		0,00	785,00
Assistência Social		1.451.398,76	2.337.117,03
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>		720.141,53	709.016,47
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		720.141,53	709.016,47
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>		35.532.962,59	34.069.297,23
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		1.330.670,69	940.642,21
Pagamento de Restos a Pagar Processados		373.651,13	352.812,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.295.905,56	3.183.861,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		30.532.735,21	29.591.980,48
<u>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</u>		10.557.850,43	4.930.310,61
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.557.850,43	4.930.310,61
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		79.888.551,72	74.400.035,41

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas em valores líquidos, já descontado os valores das deduções da receita orçamentária.

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Calha observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 19/2011 daquela Corte de Contas e descontando o valor recebido antecipadamente a título de ICMS e IPVA, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram, em 2020, 21,33% da receita resultante de impostos e transferências.

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde os quais representaram 24,43% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Nota 4 - Recursos Destinados à Assistência Social: os valores informados nessas linhas referem-se à execução de despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

Fonte de Recursos	Despesas Empenhadas
1.025 – FEAS	15.882,55
1.132 - Recursos Próprios do Município destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.	1.028.194,32
1.133 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	8.245,40
1.134 – Fundo Municipal da Habitação	4.087,55
1.139 - FNAS - Bloco de Gestão do Bolsa Família	2.915,00
1.141 - FNAS – Bloco de Proteção Social Básica	225.662,92
1.176 – FNAS – COVID19 – EPI	11.917,40
Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Assistência Social	1.296.941,14

Nota 5 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

Nota 6 –Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1 de 3

Município: Catuipe
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	33.675.193,00	33.675.193,00	35.411.223,47	1.736.030,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.734.000,00	3.734.000,00	3.141.140,52	(592.859,48)
Receita de Contribuições	400.000,00	400.000,00	402.176,99	2.176,99
Receita Patrimonial	166.500,00	166.500,00	131.558,70	(34.941,30)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	147.500,00	147.500,00	78.207,25	(69.292,75)
Transferências Correntes	29.105.193,00	29.105.193,00	30.970.577,68	1.865.384,68
Outras Receitas Correntes	122.000,00	122.000,00	687.562,33	565.562,33
Receitas de Capital (II)	3.720.000,00	3.720.000,00	3.638.051,66	(81.948,34)
Operações de Crédito	2.500.000,00	2.500.000,00	2.137.028,55	(362.971,45)
Alienação de Bens	61.500,00	61.500,00	246.210,00	184.710,00
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.150.000,00	1.150.000,00	1.251.009,16	101.009,16
Outras Receitas de Capital	8.500,00	8.500,00	3.803,95	(4.696,05)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.395.193,00	37.395.193,00	39.049.275,13	1.654.082,13
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.395.193,00	37.395.193,00	39.049.275,13	1.654.082,13
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.395.193,00	37.395.193,00	39.049.275,13	1.654.082,13
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.694.763,01	1.694.763,01	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	1.694.763,01	1.694.763,01	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 3

Município: Catuipe
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	30.323.593,00	32.865.443,01	26.762.769,00	26.483.756,33	26.154.535,32	6.102.674,01
Pessoal e Encargos Sociais	16.919.000,00	19.012.207,41	17.017.586,65	17.017.586,65	16.761.394,41	1.994.620,76
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	200.000,00	116.652,58	116.652,58	116.652,58	83.347,42
Outras Despesas Correntes	13.204.593,00	13.653.235,60	9.628.529,77	9.349.517,10	9.276.488,33	4.024.705,83
Despesas de Capital (IX)	5.233.600,00	8.308.348,68	6.314.828,17	4.841.962,32	4.841.926,32	1.993.520,51
Investimentos	5.033.600,00	8.108.348,68	6.116.167,05	4.643.301,20	4.643.265,20	1.992.181,63
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	200.000,00	200.000,00	198.661,12	198.661,12	198.661,12	1.338,88
Reserva de Contingência (X)	860.000,00	860.000,00	-	-	-	860.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	36.417.193,00	42.033.791,69	33.077.597,17	31.325.718,65	30.996.461,64	8.956.194,52
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	36.417.193,00	42.033.791,69	33.077.597,17	31.325.718,65	30.996.461,64	8.956.194,52
Superávit (XIV)	-	-	5.971.677,96	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	36.417.193,00	42.033.791,69	39.049.275,13	31.325.718,65	30.996.461,64	2.984.516,56
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 3

Município: Catuipe
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				
	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	0,70	260.302,81	190.285,02	190.285,02	39.548,82	30.469,67
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	0,70	260.302,81	190.285,02	190.285,02	39.548,82	30.469,67
Despesas de Capital (II)	191.960,93	989.412,22	1.140.385,67	1.140.385,67	10.082,01	30.905,47
Investimentos	191.960,93	980.013,65	1.140.385,67	1.140.385,67	10.082,01	21.506,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	9.398,57	-	-	-	9.398,57
TOTAL (III) = (I + II)	191.961,63	1.249.715,03	1.330.670,69	1.330.670,69	49.630,83	61.375,14

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	1.488,27	377.925,35	373.651,13	390,00	5.372,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.476,26	246.376,74	246.376,74	-	1.476,26
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12,01	131.548,61	127.274,39	390,00	3.896,23
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.488,27	377.925,35	373.651,13	390,00	5.372,49

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 4.479.321,53. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 114.731,88
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 4.363.409,25
- Dedução por restituição/retificação/outras	R\$ 1.180,40

Nota 4 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 720.141,53
--	----------------

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2020 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado R\$ 1.694.763,01 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e

sessenta e três reais e um centavo) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da despesa e a dotação atualizada.

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2019, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Nota 7 – Resultado: No exercício de 2020 ocorreu superávit financeiro, onde a arrecadação das receitas, acrescidas do superávit financeiro do exercício anterior, não utilizado, confrontado com as despesas empenhadas, resulta no valor de R\$ 8.956.194,52 (oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 3

Município: Catuipe

Estado do Rio Grande do Sul

Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Catuipe - Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.557.850,43	4.930.310,61
Créditos a Curto Prazo		2.543.103,06	2.478.564,91
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		508.793,82	800.794,43
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<i>Total Ativo Circulante</i>		<u>13.609.747,31</u>	<u>8.209.669,95</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Ativo Realizável a Longo Prazo		948.256,03	340.684,14
Investimentos		2.046.011,23	1.682.251,00
Imobilizado		26.314.669,64	21.547.091,31
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>29.308.936,90</u>	<u>23.570.026,45</u>
TOTAL DO ATIVO		42.918.684,21	31.779.696,40
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		269.324,56	282.096,47
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		118.351,93	118.351,93
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		156.319,05	216.004,27
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		280.940,50	363.320,26
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>824.936,04</u>	<u>979.772,93</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		351.595,49	351.595,49
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		3.302.806,02	1.351.131,58
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		3.039.417,18	1.529.112,69
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<u>6.693.818,69</u>	<u>3.231.839,76</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		35.399.929,48	27.568.083,71
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<u>35.399.929,48</u>	<u>27.568.083,71</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		42.918.684,21	31.779.696,40

Município: Catuipe

Estado do Rio Grande do Sul

Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Catuipe - Estado do Rio Grande do Sul			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)			Exercício: 2020
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		10.683.918,88	5.056.258,92
Ativo Permanente		32.234.765,33	26.723.437,48
Total do Ativo		42.918.684,21	31.779.696,40
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		2.428.823,64	2.104.483,38
Passivo Permanente		6.903.184,75	3.548.805,97
Total do Passivo		9.332.008,39	5.653.289,35
Saldo Patrimonial (I - II)		33.586.675,82	26.126.407,05

Catuipe - Estado do Rio Grande do Sul			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)			Exercício: 2020
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		13.113.832,63	12.974.783,72
Outros atos potenciais passivos		74.644,24	74.644,24
Total dos Atos Potenciais Passivos		13.188.476,87	13.049.427,96

Catuipe - Estado do Rio Grande do Sul			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			Exercício: 2020
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal		4.889.829,01	1.486.898,83
20 Mde - Manutenção e Desenvolvimento Ensino		803.794,39	4.631,49
31 Fundeb (A Partir de 01/01/2007 - Instituído Pela Ec Nº 53/2006)		226.352,05	74.958,81
40 Asps - Ações de Serviços Públicos de Saúde		9.678,31	11.522,69
1008 Transf. Da União P/Merend.Escolar - Pnae		32.085,03	2.160,31
1012 Transf. Uniao - Prog.Dinheiro Direto Na Escola		0,00	0,00
1015 Trasnfn. Conv. P/ Transp. Escolar		113.380,08	31.662,17
1025 Feas		0,00	6.532,48
1046 Transf. Da Uniao P/ Transp. Escolar - Fnde		44.898,21	111,39
1047 Salario Educacao-Quota-Federal		295.775,14	1.062,03
1049 Cota Parte Recurso Da Cide		3.146,80	8.676,42
1111 Pm. Catuipe Conta Veiculos		2.771,53	2.758,42
1114 Contribuição Iluminação Pública		19.581,47	74,30
1117 Academia de Saúde		13.807,28	13.739,49
1123 Infraestrutura Escolar - Fnde		(95.821,01)	49.803,75
1130 America Latina Logistica - All		0,00	0,01
1131 Apoio a Creches - Brasil Carinhoso		0,00	1.188,87
1132 Fundo Mun. Assistência Social		8.317,81	7.254,56
1133 Fundo Mun. Direitos Da Criança e Do Adolescente		26.518,55	19.485,87
1134 Fundo Municipal Da Habitação		331,63	4.398,33
1135 Fundo Municipal Do Turismo		1.229,17	429,17
1136 Fundo Municipal de Desenvolvimento Da Agricultura		6.230,81	497,59
1137 Fundo Municipal Do Meio Ambiente		3.369,73	329,13
1139 Bloco Igd Bf		23.901,26	9.376,90
1140 Bloco Igd Suas		7.549,45	7.512,39
1141 Bloco Proteção Social Basica		13.533,84	14.416,85

Município: Catuipe

Estado do Rio Grande do Sul

Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Catuipe - Estado do Rio Grande do Sul			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			
Exercício: 2020			
Fonte de Recursos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1142 Bpc Escola		0,00	625,00
1148 Min. Esportes - Equipamentos		0,00	7.915,57
1152 Min. Cidades - Pavimentação - Colonia Das Almas		0,00	2.525,78
1153 Min. Cidades - Recapeamento Asfaltico Vias Urbanas		0,00	2.400,42
1159 Min. I. Nacional - Recuperação de Pontes		0,00	11.556,73
1160 Gov. Federal - Mapa - Retroescavadeira		0,00	571,49
1161 Gov. Federal - Min. Cidades - Pavimentação		0,00	479,95
1162 Gov. Federal - Min. Educação - Ampliação e Reforma Creche		71,81	(59.667,28)
1164 Fundo Municipal Do Idoso		0,00	0,00
1165 Proteção Social - Contrato de Repasse 862056/2017		1.042,76	(26.811,62)
1167 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei 13.885/2019		2.287,58	416.048,33
1168 Min. Cidades - Pav. Planejamento Urbano		0,00	44.642,27
1169 Min. Des. Regional - Pavimentação		(135.699,09)	0,00
1170 Mapa - Patrulha Agrícola		9,81	0,00
1171 Cooperação Técnica - Eletrobras		83.932,41	0,00
1172 Min. Des. Regional - Motoniveladora		40,22	0,00
1173 Min. Des. Regional - Pavimentação		51,31	0,00
1175 Emenda Parlamentar - Aquisição de Veículo		49.816,02	0,00
1176 Fnas - Covid19 - Epi		2.789,17	0,00
1177 Transf. Sicredi - Covid19		0,02	0,00
2054 Aldir Blanc		19,73	0,00
4001 Covid19		10.170,72	0,00
4011 Atenção Básica - Pies / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - Naab / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos /		236.715,09	31.222,90
4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e Outros Insumos		15.218,35	4.892,27
4090 Psf / Nasf / Esf Quilombola / Esf Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / Pacs / Esf Prisional / Residênc		84.038,13	122.389,84
4112 Laboratorios Regionais de Proteses Dentárias		98.109,03	104.585,11
4190 Vigilância Em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais		7.693,76	12.708,67
4230 Apoio à Rede Hospitalar / Hospitais Públicos Municipais / Hospitais Filantrópicos / lhosp		330.538,49	73.980,52
4292 Aquisição de Veículo		60.632,34	0,00
4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		0,00	956,19
4500 Custeio - Atenção Básica		542.209,70	182.875,43
4501 Custeio - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		47.602,65	71.570,17
4502 Custeio - Vigilância Em Saúde		77.106,53	42.955,37
4503 Custeio - Assistência Farmacêutica		13.893,34	5.709,24
4504 Custeio - Gestão Do Sus		12.192,66	12.124,07
4505 Investimento - Atenção Básica		124.400,92	123.823,39
4510 Pab Fixo / Telessaúde / Acolhimento Infante Juvenil		0,00	187,52
4511 Custeio - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo		123.808,94	0,00
4512 Investimento - Outras Transferências		13.913,81	0,00
4710 Limite Financeiro Da Vigilância Em Saúde - Incentivo para Ações de Prevenção de Acidentes e Violência / Ação		0,00	19,94
8001 Recursos Extraorçamentários		2.228,49	2.006,02
Superávit/Déficit do Exercício		8.255.095,24	2.951.775,54

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – O Município de Catuípe, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, composto por Secretarias Municipais, Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2020, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 10.557.850,43 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 114,14%.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas da dívida ativa. O **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio em contas **redutoras do ativo**.

Nota 5 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos para utilização própria no curso normal das atividades. Em 2020, o Estoque apresentou um saldo final de R\$ 508.793,82 (quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), sofrendo uma redução de 36,46% em relação ao ano de 2019.

Nota 6 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à

manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título apresentaram o valor de R\$ 2.046.011,23 (dois milhões, quarenta e seis mil, onze reais e vinte e três centavos), referente a **participações em Consórcios Públicos**, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012. E o valor de R\$ 7.809,67 (sete mil, oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos) relativo a demais investimentos permanentes.

Nota 7 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável). **Bens Imóveis:** os saldos provem de terrenos registrados/cadastrados no setor de patrimônio e obras em andamento. O Imobilizado teve um acréscimo de 22,13% em comparação ao exercício de 2019.

Nota 8 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza fora classificado no longo prazo.

Nota 9 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldos são apresentados pelos valores a título de empréstimos contraídos pelo município com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica Federal, com o BADESUL e o parcelamento de débitos com o INSS.

Nota 10 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 11 - Demais Obrigações a Curto Prazo: Neste grupo encontram-se os valores restituíveis para repasse a outras entidades (valores retidos) e consórcios a pagar

sem a emissão de empenho prévio, no valor de R\$ 280.940,50 (duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Nota 12 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávi, o Patrimônio Líquido apresentou um acréscimo de 28,40% em relação ao ano de 2019.

Nota 13 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo devedor de R\$ 22.254,74 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) resultante de empenhos registrados na dotação “despesas de exercícios anteriores”.

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		I	3.683.563,23	3.058.503,48
Contribuições		II	402.176,99	367.877,89
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		III	81.639,89	111.498,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		IV	590.610,08	357.961,13
Transferências e Delegações Recebidas		V	32.310.732,82	27.653.522,65
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		VI	51.653,86	541.980,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		VII	926.445,31	210.023,10
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)			38.046.822,18	32.301.367,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e Encargos		VIII	16.581.206,71	15.669.642,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		IX	910.892,22	852.330,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		X	8.996.514,53	12.197.489,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		XI	116.652,58	35.314,15
Transferências e Delegações Concedidas		XII	2.346.894,87	797.759,48
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		XIII	617.722,26	306.505,88
Tributárias		XIV	584.424,30	578.903,79
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		XVI	38.992,12	87.207,49
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)			30.193.299,59	30.525.152,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)			7.853.522,59	1.776.215,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)				
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo			5.783.686,87	5.226.204,34
Desincorporação do Passivo			198.661,12	199.385,25
Incorporação do Passivo			2.137.028,55	1.507.523,00
Desincorporação do Ativo			246.210,00	220.800,00
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos			3.094.320,20	2.661.174,06
Taxas			555.234,96	377.953,10
Contribuições de Melhoria			34.008,07	19.376,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.683.563,23	3.058.503,48
Nota II - Contribuições			Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais			0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública			402.176,99	367.877,89
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			0,00	0,00
Contribuições			402.176,99	367.877,89
Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			Exercício Atual	Exercício Anterior
Venda de Mercadorias			0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	81.639,89	111.498,85
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	81.639,89	111.498,85

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	458.078,00	207.863,02
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	132.532,08	150.098,11
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	590.610,08	357.961,13

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	1.931,79	122,33
Transferências Inter Governamentais	32.177.750,50	27.635.313,28
Transferências das Instituições Privadas	115.866,25	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	15.184,28	18.087,04
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	32.310.732,82	27.653.522,65

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	51.263,86	70.640,59
Desincorporação de Passivos	390,00	471.340,30
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	51.653,86	541.980,89

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	926.445,31	210.023,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	926.445,31	210.023,10

Nota VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	12.738.068,62	12.078.751,15
Encargos Patronais	2.832.946,23	2.703.155,19
Benefícios a Pessoal	751.248,18	635.939,62
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	258.943,68	251.796,67

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Pessoal e Encargos	16.581.206,71	15.669.642,63
Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	604.097,21	569.345,68
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	306.795,01	282.984,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	910.892,22	852.330,32
Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	4.023.365,01	5.143.994,20
Serviços	4.209.799,30	6.253.044,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	763.350,22	800.450,51
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.996.514,53	12.197.489,01
Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	116.652,58	35.314,15
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	116.652,58	35.314,15
Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	720.263,86	709.159,48
Transferências Inter Governamentais	1.597.431,01	0,00
Transferências a Instituições Privadas	25.000,00	84.400,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	4.200,00
Transferências a Consórcios Públicos	4.200,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.346.894,87	797.759,48
Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	207.678,39	52.870,45
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	430,13	3.159,54
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	409.613,74	250.475,89
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	617.722,26	306.505,88

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Nota XIV - Tributárias		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	8.310,69
Contribuições	584.424,30	570.593,10
Tributárias	584.424,30	578.903,79
Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	5.000,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	6.500,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	33.992,12	80.707,49
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	38.992,12	87.207,49

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar a suspensão de parcelamentos e o cancelamento de débitos com o INSS por adesão ao REFIS da União.

Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: reversão de provisões e ajustes de perdas e diversas variações patrimoniais aumentativas.

Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, os registros trazem a informação de ajuste de provisão para perdas em dívida ativa, cancelamento de créditos tributários e a baixa de bens patrimoniais alienados.

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, sendo em grande parte registrado neste item os juros e atualizações monetárias de empréstimos contratados.

Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial positivo de R\$ 7.853.522,59 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 4

Município: Catuipe
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		36.296.998,43
Receita Tributária		2.582.706,48
Receita de Contribuições		402.176,99
Receita Patrimonial		1.988,45
Receita de Serviços		78.207,25
Remuneração das Disponibilidades		129.570,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias		691.366,28
Transferências recebidas		32.221.586,84
Outros ingressos operacionais		189.395,89
Desembolsos		27.134.783,08
Pessoal e demais despesas		22.430.534,61
Juros e encargos da dívida		116.652,58
Transferências concedidas		1.303.233,66
Outros desembolsos operacionais		3.284.362,23
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		9.162.215,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		246.210,00
Alienação de bens		246.210,00
Desembolsos		5.719.252,96
Aquisição de ativo não circulante		5.713.134,77
Outros desembolsos de investimentos		6.118,19
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(5.473.042,96)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		2.137.028,55
Operações de crédito		2.137.028,55
Desembolsos		198.661,12
Outros desembolsos de financiamentos		198.661,12
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		1.938.367,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		5.627.539,82
Caixa e Equivalente de caixa inicial		4.930.310,61
Caixa e Equivalente de caixa final		10.557.850,43

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	27.045.810,28
da União	14.308.812,03
de Estados e Distrito Federal	12.702.712,08
de Municípios	34.286,17
Outras transferências correntes recebidas	5.175.776,56
Total das transferências recebidas	32.221.586,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	415.780,34
a União	25.421,81
a Estados e Distrito Federal	5.000,00
a Consórcios Públicos	385.358,53
Intragovernamentais	720.141,53
Outras transferências concedidas	167.311,79
Total das transferências concedidas	1.303.233,66

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

	Exercício Atual
Administração	3.905.210,40
Assistência Social	1.255.217,30
Saúde	6.916.651,63
Educação	5.057.223,47
Cultura	55.263,51
Urbanismo	1.632.019,59
Habitação	4.087,55
Saneamento	8.648,77
Gestão Ambiental	107.559,77
Agricultura	226.654,94
Indústria	7.263,78
Comunicações	2.057,25
Transporte	2.316.734,74
Desporto e Lazer	125.108,63
Encargos Especiais	810.833,28
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.430.534,61

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município: Catuipe

Estado: Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2020

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	116.652,58
Total dos Juros e Encargos da Dívida	116.652,58

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Nota 1 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa: a geração líquida de caixa no exercício de 2020 somou a importância de R\$ 5.627.539,82 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita	Dezembro/2020	Folha: 1
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	38.632.173,00	5.081.572,37	39.890.543,73	1.258.370,73
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.894.000,00	374.113,95	3.256.100,85	-637.899,15
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.173.000,00	359.221,91	2.871.759,51	-301.240,49
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	680.000,00	71.913,88	585.949,41	-94.050,59
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	680.000,00	71.913,88	585.949,41	-94.050,59
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	680.000,00	71.913,88	585.949,41	-94.050,59
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	680.000,00	71.913,88	585.949,41	-94.050,59
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	650.000,00	69.566,01	558.434,04	-91.565,96
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO				
1 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	390.000,00	41.739,63	335.060,40	-54.939,60
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF - MDE				
2 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	162.500,00	17.391,54	139.609,07	-22.890,93
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS				
3 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	97.500,00	10.434,84	83.764,57	-13.735,43
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	30.000,00	2.347,87	27.515,37	-2.484,63
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO				
4 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	18.000,00	1.408,72	16.509,18	-1.490,82
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - MDE				
5 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	7.500,00	586,97	6.878,82	-621,18
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS				
6 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	4.500,00	352,18	4.127,37	-372,63
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.493.000,00	287.308,03	2.285.810,10	-207.189,90
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	1.758.000,00	236.496,73	1.662.757,94	-95.242,06
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.255.000,00	16.708,95	963.097,40	-291.902,60
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	950.000,00	9.021,27	800.277,76	-149.722,24
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
7 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	570.000,00	5.412,33	480.161,77	-89.838,23
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
8 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	237.500,00	2.255,66	200.073,51	-37.426,49
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS				
9 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	142.500,00	1.353,28	120.042,48	-22.457,52
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	5.000,00	555,27	1.114,02	-3.885,98
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
10 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	3.000,00	332,73	667,23	-2.332,77
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - MDE				
11 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	1.250,00	139,15	279,48	-970,52
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - ASPS				
12 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	750,00	83,39	167,31	-582,69
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	200.000,00	4.981,03	119.466,63	-80.533,37
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
13 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	120.000,00	2.988,53	71.676,70	-48.323,30
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - MDE				
14 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	50.000,00	1.245,40	29.869,24	-20.130,76
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - ASPS				
15 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	30.000,00	747,10	17.920,69	-12.079,31
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	2.151,38	42.238,99	-57.761,01
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
16 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	60.000,00	1.290,54	25.335,45	-34.664,55
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE				
17 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	25.000,00	538,08	10.566,35	-14.433,65
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS				
18 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	15.000,00	322,76	6.337,19	-8.662,81
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	503.000,00	219.787,78	699.660,54	196.660,54
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	500.000,00	219.787,78	699.660,54	199.660,54
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO				
19 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	300.000,00	131.872,65	419.796,04	119.796,04
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE				
20 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	125.000,00	54.946,95	174.915,33	49.915,33
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS				
21 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	75.000,00	32.968,18	104.949,17	29.949,17
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO				
179 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - MDE				
180 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	250,00	0,00	0,00	-250,00
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - ASPS				
181 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	150,00	0,00	0,00	-150,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO				
182 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - MDE				
183 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	250,00	0,00	0,00	-250,00
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - ASPS				
184 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	150,00	0,00	0,00	-150,00

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita	Dezembro/2020	Folha: 2
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO				
185 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	600,00	0,00	0,00	-600,00
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - MDE				
186 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	250,00	0,00	0,00	-250,00
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - ASPS				
187 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	150,00	0,00	0,00	-150,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	735.000,00	50.811,30	623.052,16	-111.947,84
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	735.000,00	50.811,30	623.052,16	-111.947,84
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	700.000,00	44.655,97	593.941,14	-106.058,86
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
22 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	420.000,00	26.793,40	356.362,48	-63.637,52
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - MDE				
23 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	175.000,00	11.164,15	148.486,92	-26.513,08
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - ASPS				
24 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	105.000,00	6.698,42	89.091,74	-15.908,26
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.000,00	1.405,36	4.098,42	-901,58
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
25 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	3.000,00	843,15	2.458,91	-541,09
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - MDE				
26 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	1.250,00	351,43	1.024,90	-225,10
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - ASPS				
27 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	750,00	210,78	614,61	-135,39
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	20.000,00	2.578,94	14.758,98	-5.241,02
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
28 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	12.000,00	1.547,36	8.855,13	-3.144,87
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - MDE				
29 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	5.000,00	644,75	3.689,99	-1.310,01
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - ASPS				
30 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	3.000,00	386,83	2.213,86	-786,14
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	2.171,03	10.253,62	253,62
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
31 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	6.000,00	1.302,53	6.151,60	151,60
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - MDE				
32 Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	2.500,00	542,82	2.563,78	63,78
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - ASPS				
33 Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	1.500,00	325,68	1.538,24	38,24
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	515.000,00	13.958,61	374.114,26	-140.885,74
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	515.000,00	13.958,61	374.114,26	-140.885,74
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	132.500,00	4.825,52	87.387,09	-45.112,91
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	55.500,00	631,93	32.675,48	-22.824,52
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal				
241 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	40.000,00	409,75	27.346,26	-12.653,74
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Juros				
242 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	500,00	26,39	69,56	-430,44
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				
243 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	10.000,00	127,62	3.887,89	-6.112,11
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J Div Ativa				
244 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	5.000,00	68,17	1.371,77	-3.628,23
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	77.000,00	4.193,59	54.711,61	-22.288,39
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	69.000,00	4.193,59	54.148,04	-14.851,96
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença Func. Estab. Comerciais, Ind. Prest. Serviços				
245 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	8.000,00	321,75	3.690,68	-4.309,32
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa Func. Estab. Horário Especial				
249 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa Licença Execução Obras				
253 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	30.000,00	3.697,44	35.310,83	5.310,83
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa Autorização Func. Transporte				
257 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	5.000,00	0,00	2.228,06	-2.771,94
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Cont. Fiscalização Ambiental				
261 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	25.000,00	174,40	12.918,47	-12.081,53
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	2.500,00	0,00	46,88	-2.453,12
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença Func. Estab. Comerciais, Ind. Prest. Serviços				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Descrição	Previsto	Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
246 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	27,02	-472,98
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa Func. Estab. Horário Especial					
250 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa Licença Execução Obras					
254 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	7,85	-492,15
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa Autorização Func. Transporte					
258 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	12,01	-487,99
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	Taxa Cont. Fiscalização Ambiental					
262 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div Ativa		3.000,00	0,00	288,63	-2.711,37
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença Func. Estab. Comerciais, Ind. Prest. Serviços					
247 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	288,63	-211,37
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa Func. Estab. Horário Especial					
251 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa Licença Execução Obras					
255 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa Autorização Func. Transporte					
259 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa Cont. Fiscalização Ambiental					
263 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Div At		2.500,00	0,00	228,06	-2.271,94
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença Func. Estab. Comerciais, Ind. Prest. Serviços					
248 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	228,06	-271,94
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa Func. Estab. Horário Especial					
252 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa Licença Execução Obras					
256 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa Autorização Func. Transporte					
260 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa Cont. Fiscalização Ambiental					
264 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		382.500,00	9.133,09	286.727,17	-95.772,83
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		382.500,00	9.133,09	286.727,17	-95.772,83
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal					
1.1.2.8.02.9.1.10.00.00	Taxa de Limpeza Pública		300.000,00	4.409,63	226.057,16	-73.942,84
42 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		280.000,00	2.798,74	207.262,79	-72.737,21
1.1.2.8.02.9.1.20.00.00	Taxa de Emissão de Certidão					
89 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		20.000,00	1.610,89	18.794,37	-1.205,63
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas/Juros		1.500,00	174,08	365,02	-1.134,98
1.1.2.8.02.9.2.10.00.00	Taxa de Limpeza Pública					
43 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		1.000,00	172,76	359,29	-640,71
1.1.2.8.02.9.2.20.00.00	Taxa de Emissão de Certidão					
206 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	1,32	5,73	-494,27
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa		60.500,00	2.892,40	42.951,67	-17.548,33
1.1.2.8.02.9.3.10.00.00	Taxa de Limpeza Pública					
44 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		60.000,00	2.892,40	42.951,67	-17.048,33
1.1.2.8.02.9.3.20.00.00	Taxa de Emissão de Certidão					
207 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras - D.A. Multas/Juros		20.500,00	1.656,98	17.353,32	-3.146,68
1.1.2.8.02.9.4.10.00.00	Taxa de Limpeza Pública					
45 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		20.000,00	1.656,98	17.353,32	-2.646,68
1.1.2.8.02.9.4.20.00.00	Taxa de Emissão de Certidão					
208 Fonte: 1	Recurso Livre - Administração		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		206.000,00	933,43	10.227,08	-195.772,92
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica Estados, DF e Municipi		206.000,00	933,43	10.227,08	-195.772,92
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Cont Melhoria p/ Pavimentação e Obras Complementares		206.000,00	933,43	10.227,08	-195.772,92

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita		Dezembro/2020	Folha: 4
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL						
Receita		Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00		Cont Melhoria p/ Pavimentação e Obras Complementares	206.000,00	933,43	10.227,08	-195.772,92
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00		CM p/ Pavimentação e Obras Complementares - Principal				
46 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00		CM p/ Pavimentação e Obras Complementares - Multas/Juros				
47 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00		CM p/ Pavimentação e Obras Complementares - Div Ativa				
48 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	100.000,00	638,08	7.113,26	-92.886,74
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00		CM p/ Pavimentação e Obras Complementares - M/J Dívida Ativa				
49 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	3.000,00	295,35	3.113,82	113,82
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições	400.000,00	32.583,59	402.176,99	2.176,99
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	32.583,59	402.176,99	2.176,99
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	32.583,59	402.176,99	2.176,99
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal				
51 Fonte:	1114	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLI	400.000,00	32.583,59	402.176,99	2.176,99
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial	166.500,00	2.170,33	132.337,76	-34.162,24
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	0,00	1.988,45	-13.011,55
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas Ocupação	15.000,00	0,00	1.988,45	-13.011,55
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	0,00	1.988,45	-13.011,55
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal				
52 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	15.000,00	0,00	1.988,45	-13.011,55
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários	151.500,00	2.170,33	130.349,31	-21.150,69
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias	151.500,00	2.170,33	130.349,31	-21.150,69
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	151.500,00	2.170,33	130.349,31	-21.150,69
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.500,00	2.170,33	130.349,31	-21.150,69
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	71.500,00	502,76	104.441,06	32.941,06
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00		Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - FUNDEB - Principal				
53 Fonte:	31	FUNDEB (a partir de 01/01/200	20.000,00	86,41	2.577,29	-17.422,71
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00		Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	22.000,00	304,71	100.037,09	78.037,09
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PAB-FIXO	2.000,00	61,78	1.785,61	-214,39
65 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PAB-PACS	1.000,00	2,10	30.009,03	29.009,03
66 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PSF	2.000,00	0,30	46.375,66	44.375,66
67 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - EPIDEMIOLOGIA	500,00	10,41	301,29	-198,71
68 Fonte:	4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - ASS. FARM. BASICA	500,00	1,87	86,36	-413,64
69 Fonte:	4503	CUSTEIO - Assistência Farmacê				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - SIA/SUS	2.000,00	5,11	306,36	-1.693,64
70 Fonte:	4501	CUSTEIO - Atenção de média e				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - HPP	4.000,00	33,83	1.261,15	-2.738,85
71 Fonte:	4230	Apoio à Rede Hospitalar / Hos				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PMAQ	2.000,00	10,95	17.425,72	15.425,72
73 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - NAAB/PIES	2.000,00	53,36	567,35	-1.432,65
74 Fonte:	4011	Atenção Básica - PIES / Núcle				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FARM. B. ESTADO	500,00	2,33	38,22	-461,78
75 Fonte:	4050	Farmácia Básica / Plantas Med				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - EPIDEMIOLOGIA	500,00	1,69	52,59	-447,41
76 Fonte:	4190	Vigilância em Saúde / Laborat				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - INC. AO PSF	3.000,00	43,36	1.477,27	-1.522,73
77 Fonte:	4090	PSF / NASF / ESF Quilombola /				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14		REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PROTESES DENTARIAS	2.000,00	44,16	159,62	-1.840,38
78 Fonte:	4112	LABORATORIOS REGIONAIS DE PRO				
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17		REC. REM. DEP. BANC.				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita	Dezembro/2020		Folha: 5
			VINC. REDE CEGONHA			
313	Fonte: 4501	CUSTEIO - Atenção de média e	0,00	0,32	6,90	6,90
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - PROGRAMA INF. APS				
314	Fonte: 4500	CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	6,48	21,06	21,06
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - CORONAVIRUS				
315	Fonte: 4511	CUSTEIO - Outros programas fi	0,00	12,85	149,09	149,09
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - INVEST. COVID19				
329	Fonte: 4512	INVESTIMENTO - Outras transfe	0,00	13,81	13,81	13,81
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00		Remu. Depósitos Bancá. de				
		Recursos Vincu. MDE -				
		Principal				
54	Fonte: 20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	1.000,00	9,16	183,06	-816,94
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00		Remu. Depósitos Bancá.				
		Recursos Vincu. ASPS -				
		Principal				
55	Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ	1.000,00	5,02	258,28	-741,72
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00		Remu. Depósitos Bancá.				
		Recursos Vinculados CIDE				
		- Principal				
56	Fonte: 1049	COTA PARTE RECURSO DA CIDE	1.000,00	0,36	54,62	-945,38
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00		Remu. Depósitos Bancá. de				
		Recursos Vincu. FNAS -				
		Principal				
			2.000,00	5,14	177,29	-1.822,71
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. GBF				
57	Fonte: 1139	BLOCO IGD BF	500,00	2,43	66,46	-433,54
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. GSUAS				
58	Fonte: 1140	BLOCO IGD SUAS	500,00	0,85	37,06	-462,94
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. BPSB				
59	Fonte: 1141	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.000,00	1,86	73,77	-926,23
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		Remu. Depósitos Bancá. de				
		Recursos Vincu. FNDE -				
		Principal				
			21.100,00	43,37	550,68	-20.549,32
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - PNAE				
61	Fonte: 1008	Transf. da União p/Merend.Esc	500,00	6,94	78,25	-421,75
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - PNATE				
62	Fonte: 1046	Transf. da Uniao p/ Transp. E	500,00	4,99	52,18	-447,82
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - SAL. EDUCAÇÃO				
63	Fonte: 1047	SALARIO EDUCACAO-QUOTA-FEDERA	20.000,00	31,44	420,25	-19.579,75
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - PDDE				
64	Fonte: 1012	Transf. Uniao - Prog.Dinheiro	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00		Remu. Outros Depósitos				
		Bancá. Recursos Vincu. -				
		Principal				
			3.400,00	48,59	602,75	-2.797,25
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - TRANSP. ESC.				
		ESTADO				
79	Fonte: 1015	Trasnf. Conv. p/ Transp. Esco	500,00	19,88	238,48	-261,52
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - CIP				
80	Fonte: 1114	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLI	2.000,00	0,00	197,27	-1.802,73
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - FEAS				
81	Fonte: 1025	FEAS	500,00	0,00	114,03	-385,97
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - PASSE LIVRE				
		ESTUDANTIL				
82	Fonte: 1129	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - CRECHE - BRASIL				
		CARINHOSO				
83	Fonte: 1131	APOIO A CRECHES - BRASIL CARI	200,00	0,00	3,00	-197,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC - ALDIR BLANC				
325	Fonte: 2054	ALDIR BLANC	0,00	2,89	19,73	19,73
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08		REC. REM. DEP. BANC. REC.				
		VINC. - CONSULTA POPULAR				
327	Fonte: 4292	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	25,82	30,24	30,24
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		Remu. Depósitos de				
		Recursos Não Vinculados -				
		Principal				
			80.000,00	1.667,57	25.908,25	-54.091,75
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00		Remu. Depósi. Recur. Não				
		Vincu.- Depósi. Poupa. -				
		Principal				
84	Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	80.000,00	1.667,57	25.908,25	-54.091,75
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços	147.500,00	5.008,54	78.207,25	-69.292,75
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos				
		e Comerciais Gerais	147.500,00	5.008,54	78.207,25	-69.292,75
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos				
		e Comerciais Gerais	137.500,00	5.008,54	78.207,25	-59.292,75
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00		Serviços Administrativos				
		e Comerciais Gerais	137.500,00	5.008,54	78.207,25	-59.292,75
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos				
		e Comerciais Gerais -				
		Principal	131.500,00	5.008,54	78.204,91	-53.295,09
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00		SERVIÇO DE MAQUINAS				
92	Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	120.000,00	5.008,54	68.152,94	-51.847,06
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00		SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO				
		DE REPAVIMENTAÇÃO				
93	Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00		SERVIÇO DE CEMITERIO				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita	Dezembro/2020		Folha: 6
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL						
Receita		Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
200 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	10.000,00	0,00	10.051,97	51,97
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00 Serviço de Busca, Cadastro e Avaliação						
210 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas/Juros						
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00 Serviços de Maquina - Multas e Juros						
94 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00 Pavimentação e repavimentação - Multas e Juros						
214 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00 SERVIÇO DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS						
201 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	2,34	-497,66
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00 Serviço de Busca, Cadastro e Avaliação - Multa e Juro						
211 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa						
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00 Serviço de Maquina - Div. Ativa						
95 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00 Pavimentação e repavimentação - Dívida Ativa						
215 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.3.03.00.00 SERVIÇO DE CEMITÉRIO - DÍVIDA ATIVA						
202 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00 Serviço de Busca, Cadastro e Avaliação - Dívida Ativa						
212 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - M/J Dívida At						
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00 Serviço de Maquina - Multas e Juros						
96 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00 Pav. e Repavimentação - Dívida Ativa - Multa e Juro						
216 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.4.03.00.00 SERVIÇO DE CEMITÉRIO - DIV. ATIVA - MULTA E JURO						
203 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00 Serviço de Busca, Cadastro e Avaliação - Dívida Ativa - MJ						
213 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos						
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos						
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal						
217 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes						
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades						
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município						
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União						
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal						
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal						
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO						
97 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	5.573.370,00	488.972,07	4.592.564,23	-980.805,77
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE						
98 Fonte:	20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	464.447,50	40.747,68	382.713,71	-81.733,79
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS						
99 Fonte:	40	ASPS - Ações de Serviços Públ	1.393.342,50	122.243,02	1.148.141,08	-245.201,42
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB						
100 Fonte:	31	FUNDEB (a partir de 01/01/200	1.857.790,00	162.990,67	1.530.854,69	-326.935,31
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro						
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro						

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita	Dezembro/2020		Folha: 7
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL						
Receita		Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00		- Principal	364.107,00	344.445,14	344.445,14	-19.661,86
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00		Cota-Parte do FPM - 1%				
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00		Cota dezembro - Principal				
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00		- PRÓPRIO				
101 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	218.464,20	206.667,08	206.667,08	-11.797,12
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00		Cota-Parte do FPM - 1%				
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00		Cota dezembro - Principal				
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00		- MDE				
102 Fonte:	20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	91.026,75	86.111,29	86.111,29	-4.915,46
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00		Cota-Parte do FPM - 1%				
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00		Cota dezembro - Principal				
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00		- ASPS				
103 Fonte:	40	ASPS - Ações de Serviços Públ	54.616,05	51.666,77	51.666,77	-2.949,28
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte do FPM - 1%				
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		Cota entregue no mês de				
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		julho	354.166,00	0,00	345.179,50	-8.986,50
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - 1%				
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota entregue em julho -				
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Principal	354.166,00	0,00	345.179,50	-8.986,50
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00		Cota-Parte do FPM - 1%				
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00		Cota julho - Principal -				
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00		PRÓPRIO				
104 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	212.499,60	0,00	207.107,70	-5.391,90
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00		Cota-Parte do FPM - 1%				
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00		Cota julho - Principal -				
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00		MDE				
105 Fonte:	20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	88.541,50	0,00	86.294,88	-2.246,62
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00		Cota-Parte do FPM - 1%				
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00		Cota julho - Principal -				
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00		ASPS				
106 Fonte:	40	ASPS - Ações de Serviços Públ	53.124,90	0,00	51.776,92	-1.347,98
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto				
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Sobre a Propriedade				
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Territorial Rural	300.000,00	10.287,36	332.881,68	32.881,68
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do ITR -				
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Principal	300.000,00	10.287,36	332.881,68	32.881,68
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00		Cota-Parte do ITR -				
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00		Principal - PRÓPRIO				
107 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	180.000,00	6.172,42	199.729,01	19.729,01
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00		Cota-Parte do ITR -				
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00		Principal - MDE				
108 Fonte:	20	MDE - Manutenção e Desenvolvi	15.000,00	514,37	16.644,10	1.644,10
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00		Cota-Parte do ITR -				
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00		Principal - ASPS				
109 Fonte:	40	ASPS - Ações de Serviços Públ	45.000,00	1.543,10	49.932,25	4.932,25
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00		Cota-Parte do ITR -				
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00		Principal - FUNDEB				
110 Fonte:	31	FUNDEB (a partir de 01/01/200	60.000,00	2.057,47	66.576,32	6.576,32
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		Transf da Compensação				
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		Financ pela Exploração de				
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		Rec Naturais	140.000,00	10.827,01	123.148,86	-16.851,14
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo				
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		Especial do Petróleo - FEP	140.000,00	10.827,01	123.148,86	-16.851,14
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo				
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Especial do Petróleo -				
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		FEP - Principal				
111 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	140.000,00	10.827,01	123.148,86	-16.851,14
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		Transf Recurso do SUS -				
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		Bloco Custeio Ações e				
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		Serv Púb Saúde	1.777.000,00	195.462,78	3.199.313,42	1.422.313,42
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		do SUS - Atenção Básica	1.438.000,00	167.657,90	1.935.010,89	497.010,89
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transf do SUS - Atenção				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Básica Rep Fundo a Fundo				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		- Principal	1.438.000,00	167.657,90	1.935.010,89	497.010,89
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00		PISO DE ATENÇÃO BASICA -				
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00		PAB-FIXO				
112 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	280.000,00	63.885,42	702.763,19	422.763,19
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00		PROGRAMA DE SAUDE NA				
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00		FAMILIA - PSF				
113 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	560.000,00	0,00	0,00	-560.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00		PROGRAMA DE AGENTES				
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00		COMUNITARIOS DE SAUDE -				
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00		PACS				
114 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	360.000,00	70.000,00	417.200,00	57.200,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00		PROG. MELHORIA DE ACESSO				
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00		E QUALIFICAÇÃO - PMAQ				
115 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	190.000,00	12.900,00	164.225,12	-25.774,88
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00		CUSTEIO GESTÃO SUS				
288 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		TRANSFERENCIA CUSTEIO				
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		ACADEMIA DE SAUDE				
270 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	36.000,00	3.000,00	33.000,00	-3.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00		INCENTIVO AÇÕES				
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00		ESTRATÉGICAS				
295 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	9.812,00	95.568,00	95.568,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00		ENFRENTAMENTO AO COVID19				
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00		- FEDERAL				
299 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	0,00	123.496,06	123.496,06
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00		TRANSFERENCIA CUSTEIO -				
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00		EMENDA PARLAMENTAL				
300 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00		PROGRAMA DE				
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00		INFORMATIIZAÇÃO DO APS				
306 Fonte:	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	0,00	8.000,00	48.000,00	48.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00		IMPLEMENTAÇÃO DE				
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00		POLITICAS REDE CEGONHA				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita		Dezembro/2020	Folha: 8
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL						
Receita		Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
326 Fonte:	4501	CUSTEIO - Atenção de média e	0,00	60,48	758,52	758,52
.7.1.8.03.2.0.00.00.00		Transf do SUS - Atenção de Média e Alta Complex Amb e Hospit	210.000,00	11.762,67	138.367,44	-71.632,56
.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transf SUS - Atenção Média e Alta Complex Amb e Hosp - Princ				
267 Fonte:	4501	CUSTEIO - Atenção de média e	210.000,00	11.762,67	138.367,44	-71.632,56
.7.1.8.03.3.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	5.316,80	101.546,12	51.546,12
.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transf Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal				
265 Fonte:	4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	50.000,00	5.316,80	101.546,12	51.546,12
.7.1.8.03.4.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	79.000,00	10.725,41	86.704,92	7.704,92
.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	79.000,00	10.725,41	86.704,92	7.704,92
.7.1.8.03.4.1.01.00.00		Transferencia SUS - Assistência Farmaceutica				
289 Fonte:	4503	CUSTEIO - Assistência Farmacê	55.000,00	4.725,41	51.979,51	-3.020,49
.7.1.8.03.4.1.02.00.00		Transferencia SUS - Organização Assistencia Farmaceutica				
290 Fonte:	4503	CUSTEIO - Assistência Farmacê	24.000,00	6.000,00	34.725,41	10.725,41
.7.1.8.03.9.0.00.00.00		Transf do SUS - Outros Progr Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	937.684,05	937.684,05
.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS - Outros Progr Fin Transf Fundo a Fundo - Princip				
308 Fonte:	4511	CUSTEIO - Outros programas fi	0,00	0,00	937.684,05	937.684,05
.7.1.8.04.0.0.00.00.00		Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	200.000,00	22.695,50	208.115,04	8.115,04
.7.1.8.04.1.0.00.00.00		Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	200.000,00	22.695,50	208.115,04	8.115,04
.7.1.8.04.1.1.00.00.00		Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	200.000,00	22.695,50	208.115,04	8.115,04
.7.1.8.04.1.1.01.00.00		BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA				
119 Fonte:	1139	BLOCO IGD BF	20.000,00	2.976,27	17.408,90	-2.591,10
.7.1.8.04.1.1.02.00.00		BLOCO GESTÃO SUAS				
120 Fonte:	1140	BLOCO IGD SUAS	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
.7.1.8.04.1.1.03.00.00		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
121 Fonte:	1141	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	170.000,00	19.719,23	190.706,14	20.706,14
.7.1.8.05.0.0.00.00.00		Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	589.000,00	44.264,67	537.380,53	-51.619,47
.7.1.8.05.1.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação	400.000,00	29.906,63	345.775,29	-54.224,71
.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal				
122 Fonte:	1047	SALARIO EDUCACAO-QUOTA-FEDERA	400.000,00	29.906,63	345.775,29	-54.224,71
.7.1.8.05.2.0.00.00.00		Transf Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	4.000,00	0,00	1.620,00	-2.380,00
.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal				
123 Fonte:	1012	Transf. Uniao - Prog.Dinheiro	4.000,00	0,00	1.620,00	-2.380,00
.7.1.8.05.3.0.00.00.00		Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	130.000,00	13.204,60	145.250,60	15.250,60
.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal				
124 Fonte:	1008	Transf. da União p/Merend.Esc	130.000,00	13.204,60	145.250,60	15.250,60
.7.1.8.05.4.0.00.00.00		Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio Transp Escolar - PNATE	55.000,00	1.153,44	44.734,64	-10.265,36
.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE - Princip				
125 Fonte:	1046	Transf. da Uniao p/ Transp. E	55.000,00	1.153,44	44.734,64	-10.265,36
.7.1.8.12.0.0.00.00.00		Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	141.277,35	141.277,35
.7.1.8.12.1.0.00.00.00		Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	141.277,35	141.277,35
.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	141.277,35	141.277,35
.7.1.8.12.1.1.01.00.00		Transf. União - COVID				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe				Balancete da Receita		Dezembro/2020		Folha:	10
146	Fonte: 4190	ESTADUAL Vigilância em Saúde / Laborat	8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00			
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	942.000,00	158.663,28	997.109,09	55.109,09			
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00		Transf de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde	602.000,00	108.412,97	891.025,12	289.025,12			
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ o SUS - Principal	602.000,00	108.412,97	891.025,12	289.025,12			
1.7.2.8.10.1.1.02.00.00		NUCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BASICA							
148	Fonte: 4011	Atenção Básica - PIES / Núcle	72.000,00	9.600,00	161.600,00	89.600,00			
1.7.2.8.10.1.1.03.00.00		INCENTIVO ESTADUAL A ATENÇÃO BASICA EM SAUDE							
149	Fonte: 4011	Atenção Básica - PIES / Núcle	150.000,00	16.312,97	277.973,62	127.973,62			
1.7.2.8.10.1.1.04.00.00		LABORATORIOS REGIONAIS DE PROTESES DENTARIAS							
150	Fonte: 4112	LABORATORIOS REGIONAIS DE PRO	80.000,00	7.500,00	98.080,00	18.080,00			
1.7.2.8.10.1.1.05.00.00		HOSPITAL DE PEQUINO PORTE							
151	Fonte: 4230	Apoio à Rede Hospitalar / Hos	300.000,00	75.000,00	353.371,50	53.371,50			
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00		Transferências Convênio dos Estados p/ Programas de Educação	340.000,00	50.250,31	106.083,97	-233.916,03			
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf Convênio Estados p/ Programas de Educação - Principal	340.000,00	50.250,31	106.083,97	-233.916,03			
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00		Transfe. Convênios para o Transporte Escolar - Principal							
156	Fonte: 1015	Trasnfr. Conv. p/ Transp. Esco	340.000,00	50.250,31	106.083,97	-233.916,03			
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados	68.000,00	9.025,59	171.160,90	103.160,90			
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados	68.000,00	9.025,59	171.160,90	103.160,90			
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal	68.000,00	9.025,59	171.160,90	103.160,90			
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00		Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal							
152	Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	2.000,00	30,71	1.528,63	-471,37			
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS							
153	Fonte: 1025	FEAS	10.000,00	0,00	9.122,19	-877,81			
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00		PASSE LIVRE ESTUDANTIL							
154	Fonte: 1129	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00		PROGRAMA DE INTEGRÇÃO TRIBUTÁRIA - PIT							
219	Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	36.000,00	0,00	21.000,00	-15.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00		TRANSFERENCIA FORUM - COVID19							
296	Fonte: 4001	COVID19	0,00	0,00	21.768,01	21.768,01			
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00		Transferencia estado - COVID19							
301	Fonte: 4511	CUSTEIO - Outros programas fi	0,00	0,00	7.523,35	7.523,35			
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00		EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
302	Fonte: 1175	EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃ	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.08.00.00		TRANSFERENCIA MIN. PUBLICO DO TRABALHO - COVID19							
318	Fonte: 4001	COVID19	0,00	8.994,88	60.218,72	60.218,72			
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.000,00	5.753,01	34.286,17	-713,83			
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.000,00	5.753,01	34.286,17	-713,83			
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00		Transfe. dos Municípios e de suas Entidades - Principal							
218	Fonte: 1	Recurso Livre - Administração	35.000,00	5.753,01	34.286,17	-713,83			
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	115.866,25	115.866,25			
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00		Transf de Instituições Privadas - Específ							
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00		Estados, DF e Muni	0,00	0,00	115.866,25	115.866,25			
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00		Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	0,00	0,00	115.866,25	115.866,25			
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00		Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	0,00	0,00	115.866,25	115.866,25			
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00		Outras Transf Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN - Principa	0,00	0,00	115.866,25	115.866,25			
1.7.4.8.10.1.1.04.00.00		Transferencia Eletrobras							
304	Fonte: 1171	COOPERAÇÃO TECNICA - ELETROBR	0,00	0,00	97.913,47	97.913,47			
1.7.4.8.10.1.1.05.00.00		Transferencia Sicredi COVID-19							
305	Fonte: 1177	TRANSF. SICREDI - COVID19	0,00	0,00	17.952,78	17.952,78			
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	5.100.000,00	520.695,91	5.044.726,03	-55.273,97			
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00		Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	5.100.000,00	520.695,91	5.044.726,03	-55.273,97			
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	5.100.000,00	520.695,91	5.044.726,03	-55.273,97			
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		Transferências de							

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita		Dezembro/2020	Folha: 11
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL						
Receita		Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Recursos do FUNDEB	5.100.000,00	520.695,91	5.044.726,03	-55.273,97
		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal				
155 Fonte:	31	FUNDEB (a partir de 01/01/200	5.100.000,00	520.695,91	5.044.726,03	-55.273,97
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	15.184,28	-4.815,72
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00		Transf de Pessoas Físicas - Especif Estados, DF e Municípios	20.000,00	0,00	15.184,28	-4.815,72
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	20.000,00	0,00	15.184,28	-4.815,72
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00		Outras Transf. PF - Específicas E/DF/M - Não Espec. Ant.	20.000,00	0,00	15.184,28	-4.815,72
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00		Outras Transf. PF - Espec. E/DF/M - Não Espec. Ant. - Princ	20.000,00	0,00	15.184,28	-4.815,72
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00		Doações em Benefício de Crianças e Adole. - PF - Principal				
272 Fonte:	1133	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇ	20.000,00	0,00	15.184,28	-4.815,72
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes	122.000,00	607.969,49	687.603,03	565.603,03
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.000,00	13.118,72	67.447,73	-14.552,27
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	82.000,00	13.118,72	67.447,73	-14.552,27
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	82.000,00	13.118,72	67.447,73	-14.552,27
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	82.000,00	13.118,72	67.447,73	-14.552,27
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal	31.000,00	11.565,14	40.594,87	9.594,87
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00		RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL				
158 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	15.000,00	1.387,14	22.981,36	7.981,36
1.9.2.8.02.9.1.02.00.00		PROGRAMA TROCA TROCA - PRINCIPAL				
159 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00		RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL				
160 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	10.000,00	10.178,00	17.613,51	7.613,51
1.9.2.8.02.9.1.05.00.00		REST. PGTO CUSTAS ATOS PROC. CFE ART. 84 CPC - PRINCIPAL				
277 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	2.000,00	14,12	20,64	-1.979,36
1.9.2.8.02.9.2.01.00.00		RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTA E JURO				
204 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	1.000,00	14,12	20,64	-979,36
1.9.2.8.02.9.2.02.00.00		PROGRAMA TROCA TROCA - MULTA E JURO				
209 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.8.02.9.2.05.00.00		REST. PGTO CUSTAS ATOS PROC. CFE ART. 84 CPC - M. JUROS				
278 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa	45.500,00	1.213,16	22.796,60	-22.703,40
1.9.2.8.02.9.3.01.00.00		RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - D. ATIVA				
162 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	40.000,00	1.213,16	22.270,98	-17.729,02
1.9.2.8.02.9.3.02.00.00		PROGRAMA TROCA TROCA - D. ATIVA				
161 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	5.000,00	0,00	525,62	-4.474,38
1.9.2.8.02.9.3.05.00.00		REST. PGTO CUSTAS ATOS PROC. CFE ART. 84 CPC - D. ATIVA				
279 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.500,00	326,30	4.035,62	535,62
1.9.2.8.02.9.4.01.00.00		RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - M/J D. ATIVA				
205 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	1.000,00	326,30	3.413,74	2.413,74
1.9.2.8.02.9.4.02.00.00		PROGRAMA TROCA TROCA - M/J D. ATIVA				
157 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	2.000,00	0,00	621,88	-1.378,12
1.9.2.8.02.9.4.05.00.00		REST. PGTO CUSTAS ATOS PROC. CFE ART. 84 CPC - M.J.D.ATIVA				
280 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes	40.000,00	594.850,77	620.155,30	580.155,30
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	0,00	591.937,94	591.937,94	591.937,94
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	0,00	591.937,94	591.937,94	591.937,94

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita		Dezembro/2020	Folha: 12
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL						
Receita		Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1.9.9.0.03.1.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS - Principal						
330 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	0,00	591.937,94	591.937,94	591.937,94
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas						
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias						
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal						
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00 Outras Receitas Diversas						
163 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	40.000,00	2.912,83	28.217,36	-11.782,64
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital						
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito						
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno						
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno						
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno						
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 Operações Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal						
164 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	2.500.000,00	0,00	2.137.028,55	-362.971,45
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens						
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis						
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes						
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes						
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal						
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 Alienação Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS						
165 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	60.000,00	162.210,00	166.210,00	106.210,00
2.2.1.3.00.1.2.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas e Juros						
2.2.1.3.00.1.2.02.00.00 Alienação bens moveis - multa e juro						
234 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.2.1.3.00.1.3.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa						
2.2.1.3.00.1.3.02.00.00 Alienação bens moveis - divida ativa						
235 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.2.1.3.00.1.4.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas/Juros Dív Ati						
2.2.1.3.00.1.4.02.00.00 alienação bens moveis - D.A - multa e juro						
236 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis						
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis						
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal						
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS						
298 Fonte:	1	Recurso Livre - Administração	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital						
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades						
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município						
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00 Transf Recurso do SUS - Bloco Invest Rede de Serv Públ Saúde						
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS						
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal						
2.4.1.8.04.6.1.01.00.00 Outras Transf. da União - Portaria 3.391/2020						
328 Fonte:	4512	INVESTIMENTO - Outras transfe	0,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados						
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00 Programas de Educação						
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00 Prog. de Apoio Trans. Escolar Educação Básica Caminho Escola						
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Trans. Escolar Educação Básica Caminho Escola - Principal						
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - FNDE						
166 Fonte:	1123	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - FNDE	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.00 MIN. EDUCAÇÃO - AMPLIAÇÃO						

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe			Balancete da Receita	Dezembro/2020		Folha: 13	
320	Fonte: 1162	GOV. FEDERAL - MIN. EDUCAÇÃO	E REFORMA DE CRECHE	0,00	0,00	59.733,83	59.733,83
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00			Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00			Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00			Transferências de Recursos do FNAS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.8.12.1.1.01.00.00			MIN. DES. SOCIAL - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL				
283	Fonte: 1165	PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATO DE		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00			Outras Transferências da União	600.000,00	0,00	1.066.609,02	466.609,02
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00			Outras Transferências da União	600.000,00	0,00	1.066.609,02	466.609,02
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00			Outras Transferências da União - Principal	600.000,00	0,00	1.066.609,02	466.609,02
2.4.1.8.99.1.1.05.00.00			MIN. CIDADES - RECAP. ASFALTICO - CONT. 1040544-71				
274	Fonte: 1152	Min. Cidades - Pavimentação -		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.06.00.00			MIN. CIDADES - RECAP. ESFALTICO - CONT. 1040480-00				
275	Fonte: 1153	Min. Cidades - Recapeamento a		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.09.00.00			MIN. CIDADES - PAVIMENTAÇÃO				
282	Fonte: 1161	GOV. FEDERAL - MIN. CIDADES -		200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.1.8.99.1.1.10.00.00			MIN. CIDADES - CAIXA - RECAP. ASFALTICO				
287	Fonte: 1166	MIN. CIDADES - CAIXA - CONTRA		200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.1.8.99.1.1.11.00.00			MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO - PLANEJ. URBANO				
291	Fonte: 1168	Min. Cidades - Pav. Planejame		0,00	0,00	178.471,25	178.471,25
2.4.1.8.99.1.1.12.00.00			MAPA - PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA				
310	Fonte: 1170	MAPA - PATRULHA AGRICOLA		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.13.00.00			MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO				
311	Fonte: 1169	MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENT		0,00	0,00	47.750,00	47.750,00
2.4.1.8.99.1.1.14.00.00			MIN. DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO				
312	Fonte: 1173	MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENT		0,00	0,00	238.750,00	238.750,00
2.4.1.8.99.1.1.15.00.00			MINI. DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MOTONIVELADORA				
319	Fonte: 1172	MIN. DES. REGIONAL - MOTONIVE		0,00	0,00	501.637,77	501.637,77
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00			Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	60.766,31	60.766,31
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00			Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	60.766,31	60.766,31
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00			Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	60.766,31	60.766,31
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00			Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	60.766,31	60.766,31
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	60.766,31	60.766,31
2.4.2.8.10.9.1.05.00.00			Transf. Estado - Cons. Popular - Veiculo Leve				
317	Fonte: 4292	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		0,00	0,00	60.766,31	60.766,31
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00			Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.00.0.0.00.00.00			Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01.0.0.00.00.00			Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01.1.0.00.00.00			Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01.1.1.00.00.00			Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Princip				
316	Fonte: 40	ASPS - Ações de Serviços Públ		0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00			Outras Receitas de Capital	8.500,00	265,81	3.805,22	-4.694,78
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00			Demais Receitas de Capital	8.500,00	265,81	3.805,22	-4.694,78
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00			Demais Receitas de Capital	8.500,00	265,81	3.805,22	-4.694,78
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00			Demais Receitas de Capital - Principal	8.500,00	265,81	3.805,22	-4.694,78
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00			Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	8.500,00	265,81	3.805,22	-4.694,78
2.9.9.0.00.1.1.02.06.00			REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - INFRAEST. ESCOLAR				
172	Fonte: 1123	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - FNDE		1.000,00	0,00	225,64	-774,36
2.9.9.0.00.1.1.02.08.00			REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - MIN. ESPORTES - EQUIPAMENT				
175	Fonte: 1148	Min. Esportes - Equipamentos		500,00	0,00	104,69	-395,31
2.9.9.0.00.1.1.02.10.00			REC. REM. DEP. BANC. REC. FMS INVESTIMENTO				
268	Fonte: 4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica		1.000,00	0,00	511,79	-488,21

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
2.9.9.0.00.1.1.02.14.00	REC. FEM. DEP. BANC. REC. MIN. CID. RECAP. ASF.				
237 Fonte: 1152	Min. Cidades - Pavimentação -	2.000,00	0,00	109,30	-1.890,70
2.9.9.0.00.1.1.02.15.00	REC. FEM. DEP. BANC. REC. MIN. CID. RECAP. ASF.				
238 Fonte: 1153	Min. Cidades - Recapeamento a	2.000,00	0,00	321,27	-1.678,73
2.9.9.0.00.1.1.02.18.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. PONTES - DEFESA CIVIL				
276 Fonte: 1159	MIN. I. NACIONAL - RECUPERAÇÃ	2.000,00	0,00	805,78	-1.194,22
2.9.9.0.00.1.1.02.20.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. MIN. CIDADES - PAVIMENTAÇÃO				
292 Fonte: 1161	GOV. FEDERAL - MIN. CIDADES -	0,00	0,00	54,23	54,23
2.9.9.0.00.1.1.02.21.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. CONT. REPASSE CRAS				
293 Fonte: 1165	PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATO DE	0,00	6,86	550,61	550,61
2.9.9.0.00.1.1.02.22.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. REFORMA CRECHE				
294 Fonte: 1162	GOV. FEDERAL - MIN. EDUCAÇÃO	0,00	0,35	5,37	5,37
2.9.9.0.00.1.1.02.24.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. ILUMINAÇÃO PUBLICA				
309 Fonte: 1171	COOPERAÇÃO TECNICA - ELETROBR	0,00	114,37	882,14	882,14
2.9.9.0.00.1.1.02.25.00	REC. REM. DEP. BANC. MATA PATRULHA AGRICOLA				
321 Fonte: 1170	MAPA - PATRULHA AGRICOLA	0,00	0,00	10,77	10,77
2.9.9.0.00.1.1.02.26.00	REC. REM. DEP. BANC. MDR PAVIMENTAÇÃO				
322 Fonte: 1169	MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENT	0,00	144,23	203,51	203,51
2.9.9.0.00.1.1.02.27.00	REC. REM. DEP. BANC. MDR MOTONIVELADORA				
323 Fonte: 1172	MIN. DES. REGIONAL - MOTONIVE	0,00	0,00	20,12	20,12
Total Geral		42.352.173,00	5.257.948,18	43.528.596,66	1.176.423,66
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota M				
100		1.857.790,00	162.990,67	1.530.854,69	-326.935,31
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Princi				
110		60.000,00	2.057,47	66.576,32	6.576,32
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Princ				
133		2.583.190,00	311.056,03	2.491.588,69	-91.601,31
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Princ				
137		260.000,00	37.267,02	238.899,95	-21.100,05
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municí				
141		36.000,00	4.655,85	35.489,60	-510,40
Subtotal		4.796.980,00	518.027,04	4.363.409,25	-433.570,75
(-) Dedução da Receita por Restituição					
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
7		0,00	0,00	134,81	134,81
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
8		0,00	0,00	56,18	56,18
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS				
9		0,00	0,00	33,71	33,71
1.1.1.8.01.1.1.2.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
10		0,00	0,00	4,04	4,04
1.1.1.8.01.1.1.2.02.00.00	IPTU - MDE				
11		0,00	0,00	1,69	1,69
1.1.1.8.01.1.1.2.03.00.00	IPTU - ASPS				
12		0,00	0,00	1,02	1,02
1.1.2.8.02.9.1.10.00.00	Taxa de Limpeza Pública				
42		0,00	0,00	35,69	35,69
1.1.2.8.02.9.2.10.00.00	Taxa de Limpeza Pública				
43		0,00	0,00	1,08	1,08
Subtotal		0,00	0,00	268,22	268,22
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
7		60.000,00	0,00	63.675,29	3.675,29
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
8		25.000,00	0,00	26.535,30	1.535,30
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS				
9		15.000,00	0,00	15.919,96	919,96
1.1.1.8.01.1.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
16		15.000,00	20,54	1.578,84	-13.421,16
1.1.1.8.01.1.1.4.02.00.00	IPTU - MDE				
17		6.250,00	8,56	658,17	-5.591,83
1.1.1.8.01.1.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS				
18		3.750,00	5,13	394,80	-3.355,20
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
22		0,00	0,00	909,88	909,88
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - MDE				
23		0,00	0,00	379,25	379,25
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - ASPS				
24		0,00	0,00	227,57	227,57
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
25		0,00	22,56	580,10	580,10
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - MDE				
26		0,00	9,41	241,75	241,75
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - ASPS				
27		0,00	5,63	145,00	145,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - PRÓPRIO				
31		1.800,00	0,00	16,39	-1.783,61
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - MDE				
32		750,00	0,00	6,84	-743,16
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - ASPS				
33		450,00	0,00	4,12	-445,88
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vi				
241		0,00	0,00	2.483,49	2.483,49

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vi				
244		0,00	0,00	19,92	19,92
1.1.2.8.02.9.1.10.00.00	Taxa de Limpeza Pública				
42		25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.1.2.8.02.9.2.20.00.00	Taxa de Emissão de Certidã				
206		0,00	0,00	1,27	1,27
1.1.2.8.02.9.4.10.00.00	Taxa de Limpeza Pública				
45		7.000,00	10,14	914,17	-6.085,83
1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS				
205		0,00	0,00	39,77	39,77
Subtotal		160.000,00	81,97	114.731,88	-45.268,12
(-) Outras Deduções da Receita					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	REC. REM. DEP. BANC. REC.				
77		0,00	0,00	499,86	499,86
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remu. Depósi. Recur. Não V				
84		0,00	0,00	279,20	279,20
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
163		0,00	0,82	0,93	0,93
2.9.9.0.00.1.1.02.22.00	REC. REM. DEP. BANC. REC.				
294		0,00	0,00	0,31	0,31
2.9.9.0.00.1.1.02.25.00	REC. REM. DEP. BANC. MATA				
321		0,00	0,00	0,96	0,96
Subtotal		0,00	0,82	781,26	781,26
(-) Dedução por Retificação					
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Princ				
134		0,00	0,00	98,19	98,19
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Princ				
135		0,00	0,00	8,18	8,18
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Princ				
136		0,00	0,00	24,55	24,55
Subtotal		0,00	0,00	130,92	130,92
Total de Deduções		4.956.980,00	518.109,83	4.479.321,53	-477.658,47
Total da Receita Líquida....		37.395.193,00	4.739.838,35	39.049.275,13	1.654.082,13

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Catuipe

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	3.256.100,85		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	17.674.943,29	
Contribuições	402.176,99		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	116.652,58	
Receita Patrimonial	132.337,76		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.689.505,20	27.481.101,07
Receita de Serviços	78.207,25				
Transferências Correntes	35.334.117,85				
Outras Receitas Correntes	687.603,03	39.890.543,73			
(-) Dedução - Restituições	268,22				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	114.731,88				
(-) Dedução para o FUNDEB	4.363.409,25				
(-) Dedução - Retificações	130,92				
(-) Dedução - Outras Deduções	779,99	-4.479.320,26			
			Superávit		7.930.122,40
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		35.411.223,47	Totais		35.411.223,47
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	2.137.028,55		INVESTIMENTOS	6.116.167,05	
Alienação de Bens	246.210,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.661,12	6.314.828,17
Transferências de Capital	1.251.009,16				
Outras Receitas de Capita	3.805,22	3.638.052,93			
(-) Dedução - Outras Deduções	1,27	-1,27			
Receitas de Capital Intraorçamentária			Despesas de Capital Intraorçamentária		
Déficit		2.676.776,51			

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Catuipe

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Totais		6.314.828,17	Totais		6.314.828,17

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	35.411.223,47	Despesas Correntes	27.481.101,07
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital	3.638.051,66	Despesas de Capital	6.314.828,17
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Superávit	5.253.345,89
Total	39.049.275,13	Total	39.049.275,13

Estado do Rio Grande do Sul		Receita Segundo as Naturezas		Folha:	1
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			39.890.543,73	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.256.100,85		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.871.759,51		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	585.949,41			
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.285.810,10			
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		374.114,26		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	374.114,26			
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		10.227,08		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica Estados, DF e Municípi	10.227,08			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		402.176,99		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		402.176,99		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		132.337,76		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.988,45		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		130.349,31		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	130.349,31			
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		78.207,25		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		78.207,25		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		35.334.117,85		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		14.716.000,19		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	14.716.000,19			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.408.054,93		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.408.054,93			
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		34.286,17		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		115.866,25		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específ Estados, DF e Muni	115.866,25			
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.044.726,03		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	5.044.726,03			
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		15.184,28		
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específ Estados, DF e Municípios	15.184,28			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		687.603,03		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		67.447,73		
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	67.447,73			
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		620.155,30		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			3.638.052,93	

Estado do Rio Grande do Sul		Receita Segundo as Naturezas		Folha:	2
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		2.137.028,55		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.137.028,55		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.137.028,55			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		246.210,00		
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		166.210,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	166.210,00			
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		80.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.251.009,16		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.190.242,85		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.190.242,85			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		60.766,31		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	60.766,31			
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		3.805,22		
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		3.805,22		
Total Geral				43.528.596,66	
(-) Dedução de Receita - Restituições					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	268,22			
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	268,22			
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	231,45			
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	231,45			
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	36,77			
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	36,77			
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	114.731,88			
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.692,11			
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	111.273,26			
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	111.273,26			
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	3.418,85			
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.418,85			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	39,77			
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39,77			
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - E	39,77			
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.363.409,25			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.363.409,25			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.597.431,01			
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D	1.597.431,01			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	2.765.978,24			
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	2.765.978,24			
(-) Dedução de Receita - Retificações					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	130,92			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	130,92			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	130,92			
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	130,92			
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções					

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	779,99
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	779,06
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	779,06
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	779,06
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,93
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,93
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1,27
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1,27
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	1,27

Total de Deduções.....		4.479.321,53

Total da Receita Líquida..		39.049.275,13

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	3.256.100,85
Contribuições	402.176,99
Receita Patrimonial	132.337,76
Receita de Serviços	78.207,25
Transferências Correntes	35.334.117,85
Outras Receitas Correntes	687.603,03

Total Receitas Correntes 39.890.543,73

Operações de Crédito	2.137.028,55
Alienação de Bens	246.210,00
Transferências de Capital	1.251.009,16
Outras Receitas de Capital	3.805,22

Total Receitas de Capital 3.638.052,93

Total Geral 43.528.596,66

(-) Dedução de Receita - Restituições	268,22
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	114.731,88
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.363.409,25
(-) Dedução de Receita - Retificações	130,92
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções	781,26

Total das Deduções 4.479.321,53

Total da Receita Líquida 39.049.275,13

Estado do Rio Grande do Sul		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas		Folha:	1
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.481.101,07	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.674.943,29	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE C		365.979,01		
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	338.262,52			
3.1.71.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.716,49			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.308.964,28		
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	654.645,08			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	974.536,84			
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	308.189,43			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11.955.033,05			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.953.576,08			
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	95.238,94			
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER	22.000,00			
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	81.845,36			
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	263.899,50			
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			116.652,58	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.652,58		
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	116.652,58			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.689.505,20	
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		25.421,81		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.421,81			
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		26.620,00		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.620,00			
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00			
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVER		140.691,79		
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	140.691,79			
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE C		19.379,52		
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	19.379,52			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.400.454,23		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	112.849,10			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.900.375,81			
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	9.600,00			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	336.096,30			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	128.018,10			
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.062,68			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	462.925,47			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.122.493,56			
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	13.079,00			
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	755.345,38			
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	423.325,99			
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	87.853,50			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.254,74			
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.174,60			
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT.		1.076.937,85		
3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	487.996,31			
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	536.730,89			
3.3.93.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.210,65			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.314.828,17	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.116.167,05	
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE C		6.118,19		
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	6.118,19			
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.110.048,86		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.735.037,65			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.375.011,21			
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			198.661,12	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.661,12		
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	198.661,12			

Total Geral

33.795.929,24

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.674.943,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	116.652,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.689.505,20

Total DESPESAS CORRENTES	27.481.101,07
INVESTIMENTOS	6.116.167,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.661,12

Total DESPESAS DE CAPITAL	6.314.828,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00

T o t a l G e r a l	33.795.929,24

Estado do Rio Grande do Sul		Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias			Folha:	1
Prefeitura Municipal de Catuipe		Segundo as Categorias Econômicas				
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64						
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Órgão	----- Despesas Correntes -----					
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total		
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	657.356,64		60.975,43	718.332,07		
GABINETE DO PREFEITO						
GABINETE DO PREFEITO	902.818,47		168.915,61	1.071.734,08		
SECRETARIA DA FAZENDA						
SECRETARIA DA FAZENDA	727.809,10		143.105,22	870.914,32		
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1.063.322,16		305.829,99	1.369.152,15		
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO						
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	2.250.252,30		3.284.285,92	5.534.538,22		
SECRETARIA DA SAUDE						
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REC. PROP.	3.436.816,43		1.460.131,84	4.896.948,27		
FUNDO MUNIC. DA SAUDE - REC. DA UNIÃO	2.081.685,94		639.770,83	2.721.456,77		
FUND. MUNIC. DA SAUDE - REC. DO ESTADO	431.057,88		422.823,47	853.881,35		
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL- REC.PROP	504.141,46		479.905,35	984.046,81		
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. - REC. FED.	200.038,98		40.492,34	240.531,32		
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. - REC. EST.			5.646,55	5.646,55		
FUNDO MUNIC. DIR. CRIAN. E DO ADOLESC.			8.245,40	8.245,40		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			4.087,55	4.087,55		
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES						
MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE	846.337,28		392.120,00	1.238.457,28		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	1.066.398,38		147.432,79	1.213.831,17		
FUN.MANUT.DESENV.EDUC.BASICA-FUNDEB	2.860.496,05		678.494,79	3.538.990,84		
ENSINO FUNDAMENTAL - CONVENIOS			142.820,54	142.820,54		
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	270.491,96		337.630,07	608.122,03		
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			4.200,00	4.200,00		
SEC. AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO						
OPERAÇÃO DA SECRETARIA	36.351,23		13.952,47	50.303,70		
FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA			316.541,58	316.541,58		
DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	110.794,80		22.279,92	133.074,72		
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO						
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	228.774,23	116.652,58	609.817,54	955.244,35		
Total	17.674.943,29	116.652,58	9.689.505,20	27.481.101,07		

Estado do Rio Grande do Sul		Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias			Folha:	2
Prefeitura Municipal de Catuipe		Segundo as Categorias Econômicas				
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64						
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Órgão	----- Despesas de Capital -----					
Unidade Orçamentária	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
GABINETE DO PREFEITO	6.382,00			6.382,00		
SECRETARIA DA FAZENDA						
SECRETARIA DA FAZENDA	459,00			459,00		
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	18.808,99			18.808,99		
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO						
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	5.114.313,68			5.114.313,68		
SECRETARIA DA SAUDE						
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REC. PROP.	18.665,41			18.665,41		
FUNDO MUNIC. DA SAUDE - REC. DA UNIÃO	30.216,58			30.216,58		
FUND. MUNIC. DA SAUDE - REC. DO ESTADO	105.496,03			105.496,03		
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL- REC.PROP	44.147,51			44.147,51		
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. - REC. FED.						
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. - REC. EST.	10.236,00			10.236,00		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
FUNDO MUNIC. DA HABITAÇÃO - REC. FED.						
SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES						
MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE	6.192,92			6.192,92		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	2.896,00			2.896,00		
FUN.MANUT.DESENV.EDUC.BASICA-FUNDEB	138.627,74			138.627,74		
ENSINO FUNDAMENTAL - CONVENIOS	145.850,40			145.850,40		
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.580,00			1.580,00		
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
SEC. AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO						
OPERAÇÃO DA SECRETARIA	326.521,79			326.521,79		
FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA	141.715,00			141.715,00		
DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	4.058,00			4.058,00		
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO						
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO			198.661,12	198.661,12		
Total	6.116.167,05	0,00	198.661,12	6.314.828,17		

Estado do Rio Grande do Sul		Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias		Folha:	3
Prefeitura Municipal de Catuipe		Segundo as Categorias Econômicas			
Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Órgão	----- T O T A I S -----				
Unidade Orçamentária	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total Geral	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	718.332,07			718.332,07	
GABINETE DO PREFEITO					
GABINETE DO PREFEITO	1.071.734,08	6.382,00		1.078.116,08	
SECRETARIA DA FAZENDA					
SECRETARIA DA FAZENDA	870.914,32	459,00		871.373,32	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1.369.152,15	18.808,99		1.387.961,14	
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO					
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	5.534.538,22	5.114.313,68		10.648.851,90	
SECRETARIA DA SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REC. PROP.	4.896.948,27	18.665,41		4.915.613,68	
FUNDO MUNIC. DA SAUDE - REC. DA UNIÃO	2.721.456,77	30.216,58		2.751.673,35	
FUND. MUNIC. DA SAUDE - REC. DO ESTADO	853.881,35	105.496,03		959.377,38	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL- REC.PROP	984.046,81	44.147,51		1.028.194,32	
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. - REC. FED.	240.531,32			240.531,32	
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. - REC. EST.	5.646,55	10.236,00		15.882,55	
FUNDO MUNIC. DIR. CRIAN. E DO ADOLESC.	8.245,40			8.245,40	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.087,55			4.087,55	
FUNDO MUNIC. DA HABITAÇÃO - REC. FED.					
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES					
MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE	1.238.457,28	6.192,92		1.244.650,20	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	1.213.831,17	2.896,00		1.216.727,17	
FUN.MANUT.DESENV.EDUC.BASICA-FUNDEB	3.538.990,84	138.627,74		3.677.618,58	
ENSINO FUNDAMENTAL - CONVENIOS	142.820,54	145.850,40		288.670,94	
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	608.122,03	1.580,00		609.702,03	
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.200,00			4.200,00	
SEC. AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO					
OPERAÇÃO DA SECRETARIA	50.303,70	326.521,79		376.825,49	
FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA	316.541,58	141.715,00		458.256,58	
DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	133.074,72	4.058,00		137.132,72	
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO					
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	955.244,35	198.661,12		1.153.905,47	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total	27.481.101,07	6.314.828,17		33.795.929,24	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		718.332,07		718.332,07
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		718.332,07		718.332,07
01.031.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		718.332,07		718.332,07
01.031.0100.2.001.000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA		703.582,40		703.582,40
01.031.0100.2.003.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL		14.749,67		14.749,67
	Total Unidade Orçamentária.....		718.332,07		718.332,07
	Total do Órgão		718.332,07		718.332,07

Unidade Gestora.....

CONSOLIDADO

Órgão.....

02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		919.570,91		919.570,91
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		841.308,08		841.308,08
04.122.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		841.308,08		841.308,08
04.122.0100.2.004.000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		791.776,57		791.776,57
04.122.0100.2.005.000	RECEPÇÕES E HOMENAGENS		300,00		300,00
04.122.0100.2.006.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL		49.231,51		49.231,51
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		78.262,83		78.262,83
04.124.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		78.262,83		78.262,83
04.124.0100.2.007.000	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		78.262,83		78.262,83
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		158.545,17		158.545,17
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		158.545,17		158.545,17
08.243.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		158.545,17		158.545,17
08.243.0100.2.057.000	CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		158.545,17		158.545,17
	Total Unidade Orçamentária.....		1.078.116,08		1.078.116,08
	Total do Órgão		1.078.116,08		1.078.116,08

Unidade Gestora.....

CONSOLIDADO

Órgão.....

03 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentária:

03.01 SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	9.600,00	861.773,32		871.373,32
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	9.600,00			9.600,00
04.122.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	9.600,00			9.600,00
04.122.0100.1.042.000	INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	9.600,00			9.600,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		685.138,00		685.138,00
04.123.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		685.138,00		685.138,00
04.123.0100.2.010.000	GABINETE DA SECRETARIA		74.356,50		74.356,50
04.123.0100.2.011.000	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		610.781,50		610.781,50
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		176.635,32		176.635,32
04.124.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		176.635,32		176.635,32
04.124.0100.2.012.000	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		176.635,32		176.635,32
	Total Unidade Orçamentária.....	9.600,00	861.773,32		871.373,32
	Total do Órgão	9.600,00	861.773,32		871.373,32

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.387.961,14		1.387.961,14
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.387.961,14		1.387.961,14
04.122.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		1.387.961,14		1.387.961,14
04.122.0100.2.013.000	GABINETE DA SECRETARIA		516.102,03		516.102,03
04.122.0100.2.014.000	DEPARTAMENTO DE PESSOAL		151.776,65		151.776,65
04.122.0100.2.015.000	DEPARTAMENTO DE ZELADORIA		13.764,71		13.764,71
04.122.0100.2.016.000	PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		706.317,75		706.317,75
	Total Unidade Orçamentária.....		1.387.961,14		1.387.961,14
	Total do Órgão		1.387.961,14		1.387.961,14

Estado do Rio Grande do Sul		Programa de Trabalho			Folha:	5
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO						
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total	
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.336.999,67		1.336.999,67	
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.336.999,67		1.336.999,67	
04.122.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		865.118,14		865.118,14	
04.122.0100.2.017.000	GABINETE DA SECRETARIA		865.118,14		865.118,14	
04.122.0101.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM OS SERVIÇOS DE MELHORIA DE BENS IMÓVEIS, MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO, REFORMAS DE BENS IMÓVEIS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.		471.881,53		471.881,53	
04.122.0101.2.018.000	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		471.881,53		471.881,53	
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	14.863,20	1.774.592,68		1.789.455,88	
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		343.377,92		343.377,92	
15.451.0102.0.000.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DO CAMINHÓDROMO.		343.377,92		343.377,92	
15.451.0102.2.019.000	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		343.377,92		343.377,92	
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	14.863,20	1.431.214,76		1.446.077,96	
15.452.0103.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA PÚBLICA, COMO VARREÇÃO, CAPINA, PINTURA, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, BEM COMO A COLETA SELETIVA DE LIXO E SUA DESTINAÇÃO FINAL.		869.204,53		869.204,53	
15.452.0103.2.020.000	LIMPEZA PÚBLICA		869.204,53		869.204,53	
15.452.0104.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.		43.918,36		43.918,36	
15.452.0104.2.021.000	CEMITÉRIO MUNICIPAL		43.918,36		43.918,36	
15.452.0105.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO, MELHORIAS EM REDES DE ILUMINAÇÃO, EM CONVÊNIOS COM CONCESSIONÁRIAS E/OU PARCERIAS, NA CIDADE E INTERIOR.	14.863,20	518.091,87		532.955,07	
15.452.0105.1.068.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO TECNICA ELETROBRAS	14.863,20			14.863,20	
15.452.0105.2.022.000	ILIMINAÇÃO PÚBLICA		518.091,87		518.091,87	
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		8.648,77		8.648,77	
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Básico Rural		8.648,77		8.648,77	
17.511.0106.0.000.000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO INTERIOR E NA SEDE MUNICIPAL. PODERÁ TAMBÉM EM PARCERIAS REALIZAR OBRAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.		8.648,77		8.648,77	
17.511.0106.2.023.000	ABASTECIMENTO DE AGUA		8.648,77		8.648,77	
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		831,43		831,43	
24.722.0000.0.000.000	Telecomunicações		831,43		831,43	
24.722.0108.0.000.000	LEVAR A ZONA RURAL SISTEMAS DE TELEFONIA, OFERECENDO MELHORES		831,43		831,43	

Unidade Gestora.....

CONSOLIDADO

Órgão.....

05 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	CONDIÇÕES DE COMUNICAÇÃO. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DAS EMISSORAS DE TVS.				
24.722.0108.2.025.000	RETRANSMISSORAS DE TVS		681,43		681,43
24.722.0108.2.026.000	SERVIÇOS DE TELEFONIA		150,00		150,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	1.680.412,69	5.832.503,46		7.512.916,15
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	1.680.412,69	5.832.503,46		7.512.916,15
26.782.0094.0.000.000	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO		77.429,68		77.429,68
26.782.0094.2.027.000	SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO		77.429,68		77.429,68
26.782.0109.0.000.000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JARI E CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFICO RODOVIÁRIA.		240,00		240,00
26.782.0109.2.028.000	DIVISÃO DE TRÂNSITO		240,00		240,00
26.782.0110.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS A CIRCULAÇÃO DE VEICULOS E PESSOAS NO CENTRO URBANO, TAIS COMO AVENIDAS E RUAS COMUNS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM PEDRAS IRREGULARES. ABERTURA DE VIAS.	1.680.412,69	3.169.178,74		4.849.591,43
26.782.0110.1.064.000	CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL	416.001,67			416.001,67
26.782.0110.1.065.000	PLANEJAMENTO URBANO - MIN. DESENV. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO	285.237,25			285.237,25
26.782.0110.1.066.000	MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO	238.750,00			238.750,00
26.782.0110.1.069.000	MIN. DESENV. REGIONAL - MOTONIVELADORA	501.673,77			501.673,77
26.782.0110.1.070.000	MIN. DESENV. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO	238.750,00			238.750,00
26.782.0110.2.029.000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS		3.169.178,74		3.169.178,74
26.782.0111.0.000.000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, BOEIROS E PONTILHÕES.		2.585.655,04		2.585.655,04
26.782.0111.2.030.000	RODOVIAS MUNICIPAIS		2.585.655,04		2.585.655,04
	Total Unidade Orçamentária.....	1.695.275,89	8.953.576,01		10.648.851,90
	Total do Órgão	1.695.275,89	8.953.576,01		10.648.851,90

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Orçamentária: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REC. PROP.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		4.915.613,68		4.915.613,68
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		4.908.501,16		4.908.501,16
10.301.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		130.734,38		130.734,38
10.301.0100.2.031.000	GABINETE DA SECRETARIA		130.734,38		130.734,38
10.301.0112.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		4.777.766,78		4.777.766,78
10.301.0112.2.032.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		4.643.148,49		4.643.148,49
10.301.0112.2.161.000	ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS - FEDERAL		134.618,29		134.618,29
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		7.112,52		7.112,52
10.303.0112.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		7.112,52		7.112,52
10.303.0112.2.038.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - BASICO ASSIST. FARM.		7.112,52		7.112,52
	Total Unidade Orçamentária.....		4.915.613,68		4.915.613,68

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDO MUNIC. DA SAUDE - REC. DA UNIÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	17.952,76	2.733.720,59		2.751.673,35
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	17.952,76	2.409.651,28		2.427.604,04
10.301.0112.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.	17.952,76	2.409.651,28		2.427.604,04
10.301.0112.1.075.000	TRANSFERENCIA SICREDI - COVID19	17.952,76			17.952,76
10.301.0112.2.034.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - PAB-FIXO		614.327,51		614.327,51
10.301.0112.2.035.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - PAB-PACS		490.282,43		490.282,43
10.301.0112.2.036.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - PSF		107.913,34		107.913,34
10.301.0112.2.112.000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		126.371,71		126.371,71
10.301.0112.2.154.000	DEPTO DE SAUDE - ACADEMIA DE SAUDE.		22.755,10		22.755,10
10.301.0112.2.157.000	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS		40.102,52		40.102,52
10.301.0112.2.158.000	ENFRENTAMENTO AO COVID19 - FEDERAL		35.003,38		35.003,38
10.301.0112.2.160.000	DEPTO DE SAUDE - CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR		297.244,86		297.244,86
10.301.0112.2.161.000	ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS - FEDERAL		641.700,55		641.700,55
10.301.0112.2.164.000	DEPARTAMENTO SAUDE - COVID19 ESCOLAS		33.949,88		33.949,88
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		163.556,74		163.556,74
10.302.0112.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		163.556,74		163.556,74
10.302.0112.2.039.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - SIA/SUS		163.556,74		163.556,74
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		98.329,53		98.329,53
10.303.0112.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		98.329,53		98.329,53
10.303.0112.2.037.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - EPIDEMIOLOGIA		67.905,39		67.905,39
10.303.0112.2.156.000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - MANUTENÇÃO		30.424,14		30.424,14
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		62.183,04		62.183,04
10.305.0112.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		62.183,04		62.183,04
10.305.0112.2.038.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - BASICO ASSIST. FARM.		62.183,04		62.183,04

Total Unidade Orçamentária.....	17.952,76	2.733.720,59	2.751.673,35
---------------------------------	-----------	--------------	--------------

Unidade Gestora.....:

CONSOLIDADO

Órgão.....:

06 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Orçamentária:

06.03 FUND. MUNIC. DA SAUDE - REC. DO ESTADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	21.768,01	937.609,37		959.377,38
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	21.768,01	882.493,87		904.261,88
10.301.0112.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.	21.768,01	882.493,87		904.261,88
10.301.0112.1.072.000	TRANSFERENCIA FORUM - COVID 19	21.768,01			21.768,01
10.301.0112.2.042.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - INCENTIVO AO PSF - SAUDE PARA TODOS		354.354,84		354.354,84
10.301.0112.2.048.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP		108.878,34		108.878,34
10.301.0112.2.049.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		29.700,54		29.700,54
10.301.0112.2.113.000	NUCLEO DE APOIO A ATENCAO BASICA		93.209,77		93.209,77
10.301.0112.2.114.000	LABORATORIOS REGIONAIS DE PROTESES DENTARIAS		104.715,70		104.715,70
10.301.0112.2.124.000	POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALIF. DA ATENÇÃO BASICA		142.740,03		142.740,03
10.301.0112.2.138.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - INCENTIVO AO PSF - QUILOMBOLA		46.265,65		46.265,65
10.301.0112.2.159.000	ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ESTADUAL		2.629,00		2.629,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		50.048,00		50.048,00
10.302.0112.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		50.048,00		50.048,00
10.302.0112.2.163.000	Minist. Publico do Trabalho - Aquisição de Equipamentos		50.048,00		50.048,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		5.067,50		5.067,50
10.305.0112.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		5.067,50		5.067,50
10.305.0112.2.109.000	EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL		5.067,50		5.067,50
	Total Unidade Orçamentária.....	21.768,01	937.609,37		959.377,38
	Total do Órgão	39.720,77	8.586.943,64		8.626.664,41

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL- REC.PROP

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.028.194,32		1.028.194,32
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.028.194,32		1.028.194,32
08.244.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		142.353,74		142.353,74
08.244.0100.2.050.000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		142.353,74		142.353,74
08.244.0113.0.000.000	AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR PESSOAS EM GERAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		885.840,58		885.840,58
08.244.0113.2.052.000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		885.840,58		885.840,58
	Total Unidade Orçamentária.....		1.028.194,32		1.028.194,32

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. - REC. FED.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	11.917,40	228.613,92		240.531,32
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	11.917,40	228.613,92		240.531,32
08.244.0113.0.000.000	AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR PESSOAS EM GERAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.	11.917,40	228.613,92		240.531,32
08.244.0113.1.074.000	TRANSFERENCIA UNIÃO - FNAS - COVID19 - EPI	11.917,40			11.917,40
08.244.0113.2.139.000	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		225.662,92		225.662,92
08.244.0113.2.141.000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		2.951,00		2.951,00
	Total Unidade Orçamentária.....	11.917,40	228.613,92		240.531,32

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. - REC. EST.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		15.882,55		15.882,55
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		15.882,55		15.882,55
08.244.0113.0.000.000	AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR PESSOAS EM GERAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		15.882,55		15.882,55
08.244.0113.2.056.000	PROG.DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - STCAS-ASSEMA-FEAS		15.882,55		15.882,55
	Total Unidade Orçamentária.....		15.882,55		15.882,55

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.04 FUNDO MUNIC. DIR. CRIAN. E DO ADOLESC.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		8.245,40		8.245,40
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		8.245,40		8.245,40
08.243.0114.0.000.000	AÇÕES QUE VISAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO CONSELHO TUTELAR COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.		8.245,40		8.245,40
08.243.0114.2.058.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		8.245,40		8.245,40
	Total Unidade Orçamentária.....		8.245,40		8.245,40

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		4.087,55		4.087,55
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		4.087,55		4.087,55
16.482.0115.0.000.000	OFERECER CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO A POPULAÇÃO.		4.087,55		4.087,55
16.482.0115.2.059.000	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO		4.087,55		4.087,55
	Total Unidade Orçamentária.....		4.087,55		4.087,55
	Total do Órgão	11.917,40	1.285.023,74		1.296.941,14

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 08.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		1.244.650,20		1.244.650,20
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.179.543,22		1.179.543,22
12.361.0116.0.000.000	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, APOSENTADORIAS E REFORMAS, CALENDÁRIO DE EVENTOS RELATIVO A EDUCAÇÃO.		1.179.543,22		1.179.543,22
12.361.0116.2.060.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		938.319,28		938.319,28
12.361.0116.2.061.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - MDE		241.223,94		241.223,94
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		24.843,38		24.843,38
12.365.0117.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA SEU INGRESSO NO ENSINO REGULAMENTAR FUNDAMENTAL.		6.780,00		6.780,00
12.365.0117.2.125.000	ENSINO PRÉ - ESCOLAR - MDE		6.780,00		6.780,00
12.365.0118.0.000.000	AÇÕES QUE OBJETIVEM A ATENDER NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL EM SUA PRIMEIRA FASE DE VIDA, EM REGIME NORMAL OU SEMI-INTERNATO.		18.063,38		18.063,38
12.365.0118.2.126.000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - MDE		18.063,38		18.063,38
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		40.263,60		40.263,60
12.367.0116.0.000.000	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, APOSENTADORIAS E REFORMAS, CALENDÁRIO DE EVENTOS RELATIVO A EDUCAÇÃO.		40.263,60		40.263,60
12.367.0116.2.079.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		40.263,60		40.263,60
	Total Unidade Orçamentária.....		1.244.650,20		1.244.650,20

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 08.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		1.216.727,17		1.216.727,17
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		1.216.727,17		1.216.727,17
12.365.0117.0.000.000	AÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA SEU INGRESSO NO ENSINO REGULAMENTAR FUNDAMENTAL.		617.664,16		617.664,16
12.365.0117.2.063.000	ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB		617.664,16		617.664,16
12.365.0118.0.000.000	AÇÕES QUE OBJETIVEM A ATENDER NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL EM SUA PRIMEIRA FASE DE VIDA, EM REGIME NORMAL OU SEMI-INTERNATO.		599.063,01		599.063,01
12.365.0118.2.064.000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB		599.063,01		599.063,01
	Total Unidade Orçamentária.....		1.216.727,17		1.216.727,17

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 08.03 FUN.MANUT.DESENV.EDUC.BASICA-FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		3.677.618,58		3.677.618,58
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		3.677.618,58		3.677.618,58
12.361.0119.0.000.000	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA FAIXA ETARIA DE OBRGATORIEDADE ESCOLAR.		3.677.618,58		3.677.618,58
12.361.0119.2.065.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		3.677.618,58		3.677.618,58
	Total Unidade Orçamentária.....		3.677.618,58		3.677.618,58

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 08.04 ENSINO FUNDAMENTAL - CONVENIOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	145.850,40	142.820,54		288.670,94
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		115.404,13		115.404,13
12.306.0120.0.000.000	PROPICIAR AO SISTEMA EDUCACIONAL O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS ATRAVÉS DE CONVENIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.		115.404,13		115.404,13
12.306.0120.2.066.000	MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL - PNAE		72.086,83		72.086,83
12.306.0120.2.129.000	MERENDA ESCOLAR - CRECHE - PNAE		25.606,69		25.606,69
12.306.0120.2.130.000	MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA - PNAE		15.152,21		15.152,21
12.306.0120.2.137.000	MERENDA ESCOLAR - MEDIO - PNAE		2.558,40		2.558,40
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	145.850,40	26.224,54		172.074,94
12.361.0119.0.000.000	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA FAIXA ETARIA DE OBRGATORIEDADE ESCOLAR.	145.850,40			145.850,40
12.361.0119.1.032.000	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	145.850,40			145.850,40
12.361.0120.0.000.000	PROPICIAR AO SISTEMA EDUCACIONAL O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS ATRAVÉS DE CONVENIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.		26.224,54		26.224,54
12.361.0120.2.069.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.620,00		1.620,00
12.361.0120.2.070.000	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - GOVERNO DO ESTADO		19.275,81		19.275,81
12.361.0120.2.134.000	TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO - GOVERNO DO ESTADO		5.328,73		5.328,73
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		1.191,87		1.191,87
12.365.0118.0.000.000	AÇÕES QUE OBJETIVEM A ATENDER NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL EM SUA PRIMEIRA FASE DE VIDA, EM REGIME NORMAL OU SEMI-INTERNATO.		1.191,87		1.191,87
12.365.0118.2.135.000	APOIO A CRECHES - FNDE - BRASIL CARINHOSO		1.191,87		1.191,87
	Total Unidade Orçamentária.....	145.850,40	142.820,54		288.670,94

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 08.05 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		310.764,89		310.764,89
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		310.764,89		310.764,89
04.122.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		310.764,89		310.764,89
04.122.0100.2.072.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		310.764,89		310.764,89
10.000.0000.0.000.000	Saúde		1.480,00		1.480,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		1.480,00		1.480,00
10.306.0121.0.000.000	AÇÕES EXERCIDAS CONTINUAMENTE OU NÃO, QUE GARANTAM O APOIO A DIVERSOS PROGRAMAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS.		1.480,00		1.480,00
10.306.0121.2.071.000	MERENDA ESCOLAR		1.480,00		1.480,00
12.000.0000.0.000.000	Educação		51.482,43		51.482,43
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		51.482,43		51.482,43
12.361.0121.0.000.000	AÇÕES EXERCIDAS CONTINUAMENTE OU NÃO, QUE GARANTAM O APOIO A DIVERSOS PROGRAMAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS.		51.482,43		51.482,43
12.361.0121.2.076.000	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - FEDERAL		51.482,43		51.482,43
13.000.0000.0.000.000	Cultura		55.776,34	25.000,00	80.776,34
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		55.776,34	25.000,00	80.776,34
13.392.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		7.095,92		7.095,92
13.392.0100.2.080.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA		7.095,92		7.095,92
13.392.0129.0.000.000	Execuções de Ações Culturais e desenvolvimento cultural.		48.680,42	25.000,00	73.680,42
13.392.0129.0.001.000	REPASSE DE SUBSIDIOS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC.			25.000,00	25.000,00
13.392.0129.2.166.000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAS DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC.		48.680,42		48.680,42
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		165.198,37		165.198,37
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		165.198,37		165.198,37
27.812.0100.0.000.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		165.198,37		165.198,37
27.812.0100.2.081.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		165.198,37		165.198,37
	Total Unidade Orçamentária.....		584.702,03	25.000,00	609.702,03

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 08.05 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
--------	---------------	----------	------------	-----------------	-------

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 08.06 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		4.200,00		4.200,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		4.200,00		4.200,00
23.695.0122.0.000.000	AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE FOMENTAR A INDUSTRIA DO TURISMO E SEU DESENVOLVIMENTO.		4.200,00		4.200,00
23.695.0122.2.083.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT		4.200,00		4.200,00
	Total Unidade Orçamentária.....		4.200,00		4.200,00
	Total do Órgão	145.850,40	6.870.718,52	25.000,00	7.041.568,92

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SEC. AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO

Unidade Orçamentária: 09.01 OPERAÇÃO DA SECRETARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		43.039,92		43.039,92
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		43.039,92		43.039,92
20.606.0123.0.000.000	AÇÕES RELATIVAS AO PRODUTOR RURAL VISANDO ORIENTAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE, ATENDER O CALENDARIO DE EVENTOS.		43.039,92		43.039,92
20.606.0123.2.084.000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		43.039,92		43.039,92
22.000.0000.0.000.000	Indústria		333.785,57		333.785,57
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		333.785,57		333.785,57
22.661.0124.0.000.000	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DAS INDUSTRIAS LOCAIS, BUSCAR QUALIDADE PROFISSIONAL ATRAVÉS DO TRABALHO EM PARCERIAS COM SENAI, SESI, SENAC, ACIC, UNIVERSIDADES E OUTROS.		333.785,57		333.785,57
22.661.0124.2.085.000	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO		7.263,78		7.263,78
22.661.0124.2.142.000	DISTRITO INDUSTRIAL		326.521,79		326.521,79
	Total Unidade Orçamentária.....		376.825,49		376.825,49

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SEC. AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 09.02 FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	138.000,00	320.256,58		458.256,58
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	138.000,00	320.256,58		458.256,58
20.606.0123.0.000.000	AÇÕES RELATIVAS AO PRODUTOR RURAL VISANDO ORIENTAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE, ATENDER O CALENDARIO DE EVENTOS.	138.000,00	320.256,58		458.256,58
20.606.0123.1.067.000	CONVÊNIO MAPA - PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	138.000,00			138.000,00
20.606.0123.2.086.000	FUNDO MUNIC. DO DESENV. DA AGRICULTURA - FMDA		320.256,58		320.256,58
	Total Unidade Orçamentária.....	138.000,00	320.256,58		458.256,58

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SEC. AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 09.03 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		137.132,72		137.132,72
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		137.132,72		137.132,72
18.541.0125.0.000.000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.		137.132,72		137.132,72
18.541.0125.2.088.000	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		137.132,72		137.132,72
	Total Unidade Orçamentária.....		137.132,72		137.132,72
	Total do Órgão	138.000,00	834.214,79		972.214,79

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 10.01 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		1.153.905,47		1.153.905,47
28.122.0000.0.000.000	Administração Geral		271.880,74		271.880,74
28.122.0126.0.000.000	CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.		271.880,74		271.880,74
28.122.0126.2.089.000	SENTENÇAS JUDICIAIS		169.698,86		169.698,86
28.122.0126.2.090.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		102.181,88		102.181,88
28.271.0000.0.000.000	Previdência Básica		541.289,22		541.289,22
28.271.0126.0.000.000	CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.		541.289,22		541.289,22
28.271.0126.2.091.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		541.289,22		541.289,22
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna		340.735,51		340.735,51
28.843.0126.0.000.000	CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.		340.735,51		340.735,51
28.843.0126.2.092.000	DIVIDA INTERNA		315.313,70		315.313,70
28.843.0126.2.093.000	RESTITUIÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		25.421,81		25.421,81
	Total Unidade Orçamentária.....		1.153.905,47		1.153.905,47
	Total do Órgão		1.153.905,47		1.153.905,47
	Total Geral	2.040.364,46	31.730.564,78	25.000,00	33.795.929,24

Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		718.332,07		718.332,07
01.031.0000	Ação Legislativa		718.332,07		718.332,07
01.031.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		718.332,07		718.332,07
04.000.0000	Administração	9.600,00	4.817.069,93		4.826.669,93
04.122.0000	Administração Geral	9.600,00	3.877.033,78		3.886.633,78
04.122.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	9.600,00	3.405.152,25		3.414.752,25
04.122.0101	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM OS SERVIÇOS DE MELHORIA DE BENS IMÓVEIS, MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO, REFORMAS DE BENS IMÓVEIS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.		471.881,53		471.881,53
04.123.0000	Administração Financeira		685.138,00		685.138,00
04.123.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		685.138,00		685.138,00
04.124.0000	Controle Interno		254.898,15		254.898,15
04.124.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		254.898,15		254.898,15
08.000.0000	Assistência Social	11.917,40	1.439.481,36		1.451.398,76
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		166.790,57		166.790,57
08.243.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		158.545,17		158.545,17
08.243.0114	AÇÕES QUE VISAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO CONSELHO TUTELAR COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.		8.245,40		8.245,40
08.244.0000	Assistência Comunitária	11.917,40	1.272.690,79		1.284.608,19
08.244.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		142.353,74		142.353,74
08.244.0113	AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO	11.917,40	1.130.337,05		1.142.254,45

Estado do Rio Grande do Sul		Programa de Trabalho de Governo			Folha: 2
Prefeitura Municipal de Catuipe		Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	DE AMPARAR PESSOAS EM GERAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.				
10.000.0000	Saúde	39.720,77	8.588.423,64		8.628.144,41
10.301.0000	Atenção Básica	39.720,77	8.200.646,31		8.240.367,08
10.301.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		130.734,38		130.734,38
10.301.0112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.	39.720,77	8.069.911,93		8.109.632,70
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		213.604,74		213.604,74
10.302.0112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		213.604,74		213.604,74
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		105.442,05		105.442,05
10.303.0112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		105.442,05		105.442,05
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		67.250,54		67.250,54
10.305.0112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		67.250,54		67.250,54
10.306.0000	Alimentação e Nutrição		1.480,00		1.480,00
10.306.0121	AÇÕES EXERCIDAS CONTINUAMENTE OU NÃO, QUE GARANTAM O APOIO A DIVERSOS PROGRAMAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS.		1.480,00		1.480,00
12.000.0000	Educação	145.850,40	6.333.298,92		6.479.149,32
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		115.404,13		115.404,13
12.306.0120	PROPICIAR AO SISTEMA EDUCACIONAL O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS ATRAVÉS DE CONVENIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.		115.404,13		115.404,13
12.361.0000	Ensino Fundamental	145.850,40	4.934.868,77		5.080.719,17

Estado do Rio Grande do Sul		Programa de Trabalho de Governo			Folha: 3
Prefeitura Municipal de Catuipe		Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.0116	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, APOSENTADORIAS E REFORMAS, CALENDÁRIO DE EVENTOS RELATIVO A EDUCAÇÃO.		1.179.543,22		1.179.543,22
12.361.0119	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA FAIXA ETARIA DE OBRGATORIEDADE ESCOLAR.	145.850,40	3.677.618,58		3.823.468,98
12.361.0120	PROPICIAR AO SISTEMA EDUCACIONAL O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS ATRAVÉS DE CONVENIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.		26.224,54		26.224,54
12.361.0121	AÇÕES EXERCIDAS CONTINUAMENTE OU NÃO, QUE GARANTAM O APOIO A DIVERSOS PROGRAMAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS.		51.482,43		51.482,43
12.365.0000	Educação Infantil		1.242.762,42		1.242.762,42
12.365.0117	AÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA SEU INGRESSO NO ENSINO REGULAMENTAR FUNDAMENTAL.		624.444,16		624.444,16
12.365.0118	AÇÕES QUE OBJETIVEM A ATENDER NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL EM SUA PRIMEIRA FASE DE VIDA, EM REGIME NORMAL OU SEMI-INTERNATO.		618.318,26		618.318,26
12.367.0000	Educação Especial		40.263,60		40.263,60
12.367.0116	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, APOSENTADORIAS E REFORMAS, CALENDÁRIO DE EVENTOS RELATIVO A EDUCAÇÃO.		40.263,60		40.263,60
13.000.0000	Cultura		55.776,34	25.000,00	80.776,34
13.392.0000	Difusão Cultural		55.776,34	25.000,00	80.776,34
13.392.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		7.095,92		7.095,92
13.392.0129	Execuções de Ações Culturais e desenvolvimento cultural.		48.680,42	25.000,00	73.680,42
15.000.0000	Urbanismo	14.863,20	1.774.592,68		1.789.455,88
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana		343.377,92		343.377,92
15.451.0102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DO CAMINHÓDROMO.		343.377,92		343.377,92
15.452.0000	Serviços Urbanos	14.863,20	1.431.214,76		1.446.077,96
15.452.0103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA PÚBLICA, COMO VARREÇÃO, CAPINA, PINTURA, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, BEM COMO A COLETA SELETIVA DE LIXO E SUA DESTINAÇÃO FINAL.		869.204,53		869.204,53
15.452.0104	AÇÕES RELACIONADAS COM A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.		43.918,36		43.918,36
15.452.0105	AÇÕES RELACIONADAS A CONSTRUÇÃO,	14.863,20	518.091,87		532.955,07

Estado do Rio Grande do Sul		Programa de Trabalho de Governo			Folha: 4
Prefeitura Municipal de Catuipe		Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.			
Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO, MELHORIAS EM REDES DE ILUMINAÇÃO, EM CONVÊNIOS COM CONCESSIONÁRIAS E/OU PARCERIAS, NA CIDADE E INTERIOR.				
16.000.0000	Habitação		4.087,55		4.087,55
16.482.0000	Habitação Urbana		4.087,55		4.087,55
16.482.0115	OFERECER CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO A POPULAÇÃO.		4.087,55		4.087,55
17.000.0000	Saneamento		8.648,77		8.648,77
17.511.0000	Saneamento Básico Rural		8.648,77		8.648,77
17.511.0106	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO INTERIOR E NA SEDE MUNICIPAL. PODERÁ TAMBÉM EM PARCERIAS REALIZAR OBRAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.		8.648,77		8.648,77
18.000.0000	Gestão Ambiental		137.132,72		137.132,72
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		137.132,72		137.132,72
18.541.0125	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.		137.132,72		137.132,72
20.000.0000	Agricultura	138.000,00	363.296,50		501.296,50
20.606.0000	Extensão Rural	138.000,00	363.296,50		501.296,50
20.606.0123	AÇÕES RELATIVAS AO PRODUTOR RURAL VISANDO ORIENTAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE, ATENDER O CALENDARIO DE EVENTOS.	138.000,00	363.296,50		501.296,50
22.000.0000	Indústria		333.785,57		333.785,57
22.661.0000	Promoção Industrial		333.785,57		333.785,57
22.661.0124	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DAS INDUSTRIAS LOCAIS, BUSCAR QUALIDADE PROFISSIONAL ATRAVÉS DO TRABALHO EM PARCERIAS COM SENAI, SESI, SENAC, ACIC, UNIVERSIDADES E OUTROS.		333.785,57		333.785,57
23.000.0000	Comércio e Serviços		4.200,00		4.200,00
23.695.0000	Turismo		4.200,00		4.200,00
23.695.0122	AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE FOMENTAR A INDUSTRIA DO TURISMO E SEU DESENVOLVIMENTO.		4.200,00		4.200,00
24.000.0000	Comunicações		831,43		831,43
24.722.0000	Telecomunicações		831,43		831,43
24.722.0108	LEVAR A ZONA RURAL SISTEMAS DE TELEFONIA, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE COMUNICAÇÃO. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DAS EMISSORAS DE TVS.		831,43		831,43
26.000.0000	Transporte	1.680.412,69	5.832.503,46		7.512.916,15
26.782.0000	Transporte Rodoviário	1.680.412,69	5.832.503,46		7.512.916,15
26.782.0094	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO		77.429,68		77.429,68
26.782.0109	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JARI E CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFICO RODOVIÁRIA.		240,00		240,00
26.782.0110	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS A	1.680.412,69	3.169.178,74		4.849.591,43

Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	CIRCULAÇÃO DE VEICULOS E PESSOAS NO CENTRO URBANO, TAIS COMO AVENIDAS E RUAS COMUNS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM PEDRAS IRREGULARES. ABERTURA DE VIAS.				
26.782.0111	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, BOEIROS E PONTILHÕES.		2.585.655,04		2.585.655,04
27.000.0000	Desporto e Lazer		165.198,37		165.198,37
27.812.0000	Desporto Comunitário		165.198,37		165.198,37
27.812.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		165.198,37		165.198,37
28.000.0000	Encargos Especiais		1.153.905,47		1.153.905,47
28.122.0000	Administração Geral		271.880,74		271.880,74
28.122.0126	CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.		271.880,74		271.880,74
28.271.0000	Previdência Básica		541.289,22		541.289,22
28.271.0126	CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.		541.289,22		541.289,22
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna		340.735,51		340.735,51
28.843.0126	CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.		340.735,51		340.735,51
99.999.9999	Reserva de Contingência				
	Total	2.040.364,46	31.730.564,78	25.000,00	33.795.929,24

Estado do Rio Grande do Sul		Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas		Folha:	1
Prefeitura Municipal de Catuipe		Conforme o Vínculo com os Recursos			
Exercício de 2020 - Anexo 8, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
01.000.0000	Legislativa	718.332,07		718.332,07	
01.031.0000	Ação Legislativa	718.332,07		718.332,07	
01.031.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	718.332,07		718.332,07	
04.000.0000	Administração	4.826.669,93		4.826.669,93	
04.122.0000	Administração Geral	3.886.633,78		3.886.633,78	
04.122.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	3.414.752,25		3.414.752,25	
04.122.0101	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM OS SERVIÇOS DE MELHORIA DE BENS IMÓVEIS, MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO, REFORMAS DE BENS IMÓVEIS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	471.881,53		471.881,53	
04.123.0000	Administração Financeira	685.138,00		685.138,00	
04.123.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	685.138,00		685.138,00	
04.124.0000	Controle Interno	254.898,15		254.898,15	
04.124.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	254.898,15		254.898,15	
06.000.0000	Segurança Pública			0,00	
08.000.0000	Assistência Social	1.194.984,89	256.413,87	1.451.398,76	
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	166.790,57		166.790,57	
08.243.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	158.545,17		158.545,17	
08.243.0114	AÇÕES QUE VISAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO CONSELHO TUTELAR COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.	8.245,40		8.245,40	
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.028.194,32	256.413,87	1.284.608,19	
08.244.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	142.353,74		142.353,74	

Estado do Rio Grande do Sul		Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas		Folha:	2
Prefeitura Municipal de Catuipe		Conforme o Vínculo com os Recursos			
Exercício de 2020 - Anexo 8, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
08.244.0113	AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR PESSOAS EM GERAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.	885.840,58	256.413,87	1.142.254,45	
10.000.0000	Saúde	4.793.315,63	3.834.828,78	8.628.144,41	
10.301.0000	Atenção Básica	4.791.835,63	3.448.531,45	8.240.367,08	
10.301.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	130.734,38		130.734,38	
10.301.0112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.	4.661.101,25	3.448.531,45	8.109.632,70	
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		213.604,74	213.604,74	
10.302.0112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		213.604,74	213.604,74	
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		105.442,05	105.442,05	
10.303.0112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		105.442,05	105.442,05	
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		67.250,54	67.250,54	
10.305.0112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		67.250,54	67.250,54	
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	1.480,00		1.480,00	
10.306.0121	AÇÕES EXERCIDAS CONTINUAMENTE OU NÃO, QUE GARANTAM O APOIO A DIVERSOS PROGRAMAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS.	1.480,00		1.480,00	
12.000.0000	Educação		6.479.149,32	6.479.149,32	
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		115.404,13	115.404,13	
12.306.0120	PROPICIAR AO SISTEMA EDUCACIONAL O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS ATRAVÉS DE CONVENIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.		115.404,13	115.404,13	

Estado do Rio Grande do Sul		Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas		Folha:	3
Prefeitura Municipal de Catuipe		Conforme o Vínculo com os Recursos			
Exercício de 2020 - Anexo 8, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
12.361.0000	Ensino Fundamental		5.080.719,17	5.080.719,17	
12.361.0116	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, APOSENTADORIAS E REFORMAS, CALENDÁRIO DE EVENTOS RELATIVO A EDUCAÇÃO.		1.179.543,22	1.179.543,22	
12.361.0119	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA FAIXA ETARIA DE OBRGATORIEDADE ESCOLAR.		3.823.468,98	3.823.468,98	
12.361.0120	PROPICIAR AO SISTEMA EDUCACIONAL O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS ATRAVÉS DE CONVENIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.		26.224,54	26.224,54	
12.361.0121	AÇÕES EXERCIDAS CONTINUAMENTE OU NÃO, QUE GARANTAM O APOIO A DIVERSOS PROGRAMAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS.		51.482,43	51.482,43	
12.365.0000	Educação Infantil		1.242.762,42	1.242.762,42	
12.365.0117	AÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA SEU INGRESSO NO ENSINO REGULAMENTAR FUNDAMENTAL.		624.444,16	624.444,16	
12.365.0118	AÇÕES QUE OBJETIVEM A ATENDER NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL EM SUA PRIMEIRA FASE DE VIDA, EM REGIME NORMAL OU SEMI-INTERNATO.		618.318,26	618.318,26	
12.367.0000	Educação Especial		40.263,60	40.263,60	
12.367.0116	AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, APOSENTADORIAS E REFORMAS, CALENDÁRIO DE EVENTOS RELATIVO A EDUCAÇÃO.		40.263,60	40.263,60	
13.000.0000	Cultura	7.095,92	73.680,42	80.776,34	
13.392.0000	Difusão Cultural	7.095,92	73.680,42	80.776,34	
13.392.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	7.095,92		7.095,92	
13.392.0129	Execuções de Ações Culturais e desenvolvimento cultural.		73.680,42	73.680,42	
14.000.0000	Direitos da Cidadania			0,00	
15.000.0000	Urbanismo	1.391.725,59	397.730,29	1.789.455,88	
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	343.377,92		343.377,92	
15.451.0102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DO CAMINHÓDROMO.	343.377,92		343.377,92	
15.452.0000	Serviços Urbanos	1.048.347,67	397.730,29	1.446.077,96	
15.452.0103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA PÚBLICA, COMO VARREÇÃO, CAPINA, PINTURA, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, BEM COMO A COLETA SELETIVA DE LIXO E SUA DESTINAÇÃO FINAL.	869.204,53		869.204,53	
15.452.0104	AÇÕES RELACIONADAS COM A MANUTENÇÃO E	43.918,36		43.918,36	

Estado do Rio Grande do Sul		Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas		Folha:	4
Prefeitura Municipal de Catuipe		Conforme o Vínculo com os Recursos			
Exercício de 2020 - Anexo 8, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
15.452.0105	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. AÇÕES RELACIONADAS A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO, MELHORIAS EM REDES DE ILUMINAÇÃO, EM CONVÊNIOS COM CONCESSIONÁRIAS E/OU PARCERIAS, NA CIDADE E INTERIOR.	135.224,78	397.730,29	532.955,07	
16.000.0000	Habitação	4.087,55		4.087,55	
16.482.0000	Habitação Urbana	4.087,55		4.087,55	
16.482.0115	OFERECER CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO A POPULAÇÃO.	4.087,55		4.087,55	
17.000.0000	Saneamento	8.648,77		8.648,77	
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	8.648,77		8.648,77	
17.511.0106	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO INTERIOR E NA SEDE MUNICIPAL. PODERÁ TAMBÉM EM PARCERIAS REALIZAR OBRAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	8.648,77		8.648,77	
18.000.0000	Gestão Ambiental	137.132,72		137.132,72	
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	137.132,72		137.132,72	
18.541.0125	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.	137.132,72		137.132,72	
20.000.0000	Agricultura	363.296,50	138.000,00	501.296,50	
20.606.0000	Extensão Rural	363.296,50	138.000,00	501.296,50	
20.606.0123	AÇÕES RELATIVAS AO PRODUTOR RURAL VISANDO ORIENTAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE, ATENDER O CALENDARIO DE EVENTOS.	363.296,50	138.000,00	501.296,50	
22.000.0000	Indústria	333.785,57		333.785,57	
22.661.0000	Promoção Industrial	333.785,57		333.785,57	
22.661.0124	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DAS INDUSTRIAS LOCAIS, BUSCAR QUALIDADE PROFISSIONAL ATRAVÉS DO TRABALHO EM PARCERIAS COM SENAI, SESI, SENAC, ACIC, UNIVERSIDADES E OUTROS.	333.785,57		333.785,57	
23.000.0000	Comércio e Serviços	4.200,00		4.200,00	
23.695.0000	Turismo	4.200,00		4.200,00	
23.695.0122	AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE FOMENTAR A INDUSTRIA DO TURISMO E SEU DESENVOLVIMENTO.	4.200,00		4.200,00	
24.000.0000	Comunicações	831,43		831,43	
24.722.0000	Telecomunicações	831,43		831,43	
24.722.0108	LEVAR A ZONA RURAL SISTEMAS DE TELEFONIA, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE COMUNICAÇÃO. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DAS EMISSORAS DE TVS.	831,43		831,43	
26.000.0000	Transporte	5.818.014,43	1.694.901,72	7.512.916,15	
26.782.0000	Transporte Rodoviário	5.818.014,43	1.694.901,72	7.512.916,15	
26.782.0094	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO	77.429,68		77.429,68	
26.782.0109	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JARI E CONTROLE E	240,00		240,00	

Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0110	SEGURANÇA DO TRÁFICO RODOVIÁRIA. MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS A CIRCULAÇÃO DE VEICULOS E PESSOAS NO CENTRO URBANO, TAIS COMO AVENIDAS E RUAS COMUNS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM PEDRAS IRREGULARES. ABERTURA DE VIAS.	3.169.178,74	1.680.412,69	4.849.591,43
26.782.0111	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, BOEIROS E PONTILHÕES.	2.571.166,01	14.489,03	2.585.655,04
27.000.0000	Desporto e Lazer	165.198,37		165.198,37
27.812.0000	Desporto Comunitário	165.198,37		165.198,37
27.812.0100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.	165.198,37		165.198,37
28.000.0000	Encargos Especiais	1.153.905,47		1.153.905,47
28.122.0000	Administração Geral	271.880,74		271.880,74
28.122.0126	CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.	271.880,74		271.880,74
28.271.0000	Previdência Básica	541.289,22		541.289,22
28.271.0126	CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.	541.289,22		541.289,22
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	340.735,51		340.735,51
28.843.0126	CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.	340.735,51		340.735,51
	Total	20.921.224,84	12.874.704,40	33.795.929,24

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	01 Legislativa	718.332,07	718.332,07
02	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administração	919.570,91	
	06 Segurança Pública	0,00	
	08 Assistência Social	158.545,17	
	14 Direitos da Cidadania	0,00	
	27 Desporto e Lazer	0,00	1.078.116,08
03	SECRETARIA DA FAZENDA		
	04 Administração	871.373,32	871.373,32
04	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	1.387.961,14	1.387.961,14
05	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
	04 Administração	1.336.999,67	
	15 Urbanismo	1.789.455,88	
	17 Saneamento	8.648,77	
	24 Comunicações	831,43	
	26 Transporte	7.512.916,15	10.648.851,90
06	SECRETARIA DA SAUDE		
	10 Saúde	8.626.664,41	8.626.664,41
07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
	08 Assistência Social	1.292.853,59	
	14 Direitos da Cidadania	0,00	
	16 Habitação	4.087,55	1.296.941,14
08	SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
	04 Administração	310.764,89	
	10 Saúde	1.480,00	
	12 Educação	6.479.149,32	
	13 Cultura	80.776,34	
	14 Direitos da Cidadania	0,00	
	23 Comércio e Serviços	4.200,00	
	27 Desporto e Lazer	165.198,37	7.041.568,92
09	SEC. AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO		
	18 Gestão Ambiental	137.132,72	
	20 Agricultura	501.296,50	
	22 Indústria	333.785,57	972.214,79
10	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
	28 Encargos Especiais	1.153.905,47	1.153.905,47
11	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	0,00	0,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Executada
01 Legislativa	718.332,07
04 Administração	4.826.669,93
06 Segurança Pública	0,00
08 Assistência Social	1.451.398,76
10 Saúde	8.628.144,41
12 Educação	6.479.149,32
13 Cultura	80.776,34
14 Direitos da Cidadania	0,00
15 Urbanismo	1.789.455,88
16 Habitação	4.087,55
17 Saneamento	8.648,77
18 Gestão Ambiental	137.132,72
20 Agricultura	501.296,50
22 Indústria	333.785,57
23 Comércio e Serviços	4.200,00
24 Comunicações	831,43
26 Transporte	7.512.916,15
27 Desporto e Lazer	165.198,37
28 Encargos Especiais	1.153.905,47
99 Reserva de Contingência	0,00
Total Geral	33.795.929,24

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	1
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença		
				----- Para Mais	----- Para Menos	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	38.632.173,00	39.890.543,73	1.258.370,73		
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.894.000,00	3.256.100,85		637.899,15	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	3.173.000,00	2.871.759,51		301.240,49	
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	680.000,00	585.949,41		94.050,59	
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fo	680.000,00	585.949,41		94.050,59	
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	680.000,00	585.949,41		94.050,59	
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	680.000,00	585.949,41		94.050,59	
1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	650.000,00	558.434,04		91.565,96	
1.1.1.3.03.1.1.01.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	390.000,00	335.060,40		54.939,60	
1.1.1.3.03.1.1.01.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	162.500,00	139.609,07		22.890,93	
1.1.1.3.03.1.1.01.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	97.500,00	83.764,57		13.735,43	
1.1.1.3.03.1.1.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	30.000,00	27.515,37		2.484,63	
1.1.1.3.03.1.1.02.01	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	18.000,00	16.509,18		1.490,82	
1.1.1.3.03.1.1.02.02	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.500,00	6.878,82		621,18	
1.1.1.3.03.1.1.02.03	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.500,00	4.127,37		372,63	
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.493.000,00	2.285.810,10		207.189,90	
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	1.758.000,00	1.662.757,94		95.242,06	
1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.255.000,00	963.097,40		291.902,60	
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	950.000,00	800.277,76		149.722,24	
1.1.1.8.01.1.1.01.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	570.000,00	480.161,77		89.838,23	
1.1.1.8.01.1.1.02.00	IPTU - Principal - MDE	237.500,00	200.073,51		37.426,49	
1.1.1.8.01.1.1.03.00	IPTU - Principal - ASPS	142.500,00	120.042,48		22.457,52	
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	1.114,02		3.885,98	
1.1.1.8.01.1.2.01.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.000,00	667,23		2.332,77	
1.1.1.8.01.1.2.02.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.250,00	279,48		970,52	
1.1.1.8.01.1.2.03.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	750,00	167,31		582,69	
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00	119.466,63		80.533,37	
1.1.1.8.01.1.3.01.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	120.000,00	71.676,70		48.323,30	
1.1.1.8.01.1.3.02.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	50.000,00	29.869,24		20.130,76	
1.1.1.8.01.1.3.03.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	30.000,00	17.920,69		12.079,31	
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	42.238,99		57.761,01	

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64			Folha:	2
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença ----- Para Mais	----- Para Menos	
1.1.1.8.01.1.4.01.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	60.000,00	25.335,45		34.664,55	
1.1.1.8.01.1.4.02.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	25.000,00	10.566,35		14.433,65	
1.1.1.8.01.1.4.03.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	15.000,00	6.337,19		8.662,81	
1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	503.000,00	699.660,54	196.660,54		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	699.660,54	199.660,54		
1.1.1.8.01.4.1.01.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	300.000,00	419.796,04	119.796,04		
1.1.1.8.01.4.1.02.00	ITBI - Principal - MDE	125.000,00	174.915,33	49.915,33		
1.1.1.8.01.4.1.03.00	ITBI - Principal - ASPS	75.000,00	104.949,17	29.949,17		
1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mo	1.000,00	0,00		1.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.01.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	600,00	0,00		600,00	
1.1.1.8.01.4.2.02.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	250,00	0,00		250,00	
1.1.1.8.01.4.2.03.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	150,00	0,00		150,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00		1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.01.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	600,00	0,00		600,00	
1.1.1.8.01.4.3.02.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	250,00	0,00		250,00	
1.1.1.8.01.4.3.03.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	150,00	0,00		150,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00		1.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.01.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	600,00	0,00		600,00	
1.1.1.8.01.4.4.02.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	250,00	0,00		250,00	
1.1.1.8.01.4.4.03.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	150,00	0,00		150,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	735.000,00	623.052,16		111.947,84	
1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	735.000,00	623.052,16		111.947,84	
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00	593.941,14		106.058,86	
1.1.1.8.02.3.1.01.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	420.000,00	356.362,48		63.637,52	
1.1.1.8.02.3.1.02.00	ISS - Principal - MDE	175.000,00	148.486,92		26.513,08	
1.1.1.8.02.3.1.03.00	ISS - Principal - ASPS	105.000,00	89.091,74		15.908,26	
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	4.098,42		901,58	
1.1.1.8.02.3.2.01.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.000,00	2.458,91		541,09	
1.1.1.8.02.3.2.02.00	ISS - Multas e Juros - MDE	1.250,00	1.024,90		225,10	
1.1.1.8.02.3.2.03.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	750,00	614,61		135,39	
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	14.758,98		5.241,02	
1.1.1.8.02.3.3.01.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	12.000,00	8.855,13		3.144,87	
1.1.1.8.02.3.3.02.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.000,00	3.689,99		1.310,01	
1.1.1.8.02.3.3.03.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.000,00	2.213,86		786,14	
1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.253,62	253,62		
1.1.1.8.02.3.4.01.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros -					

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	3
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença -----	-----	
				Para Mais	Para Menos	
	PRÓPRIO	6.000,00	6.151,60	151,60		
1.1.1.8.02.3.4.02.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros -	2.500,00	2.563,78	63,78		
1.1.1.8.02.3.4.03.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros -	1.500,00	1.538,24	38,24		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	515.000,00	374.114,26			140.885,74
1.1.2.8.00.0.0.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	515.000,00	374.114,26			140.885,74
1.1.2.8.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	132.500,00	87.387,09			45.112,91
1.1.2.8.01.1.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	55.500,00	32.675,48			22.824,52
1.1.2.8.01.1.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	40.000,00	27.346,26			12.653,74
1.1.2.8.01.1.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	500,00	69,56			430,44
1.1.2.8.01.1.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	10.000,00	3.887,89			6.112,11
1.1.2.8.01.1.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	1.371,77			3.628,23
1.1.2.8.01.9.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	77.000,00	54.711,61			22.288,39
1.1.2.8.01.9.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	69.000,00	54.148,04			14.851,96
1.1.2.8.01.9.1.01.00	Taxa Licença Func. Estab. Comerciais, Ind. Prest. Serviços	8.000,00	3.690,68			4.309,32
1.1.2.8.01.9.1.02.00	Taxa Func. Estab. Horário Especial	1.000,00	0,00			1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00	Taxa Licença Execução Obras	30.000,00	35.310,83	5.310,83		
1.1.2.8.01.9.1.04.00	Taxa Autorização Func. Transporte	5.000,00	2.228,06			2.771,94
1.1.2.8.01.9.1.05.00	Taxa Cont. Fiscalização Ambiental	25.000,00	12.918,47			12.081,53
1.1.2.8.01.9.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	2.500,00	46,88			2.453,12
1.1.2.8.01.9.2.01.00	Taxa Licença Func. Estab. Comerciais, Ind. Prest. Serviços	500,00	27,02			472,98
1.1.2.8.01.9.2.02.00	Taxa Func. Estab. Horário Especial	500,00	0,00			500,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00	Taxa Licença Execução Obras	500,00	7,85			492,15
1.1.2.8.01.9.2.04.00	Taxa Autorização Func. Transporte	500,00	12,01			487,99
1.1.2.8.01.9.2.05.00	Taxa Cont. Fiscalização Ambiental	500,00	0,00			500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	3.000,00	288,63			2.711,37
1.1.2.8.01.9.3.01.00	Taxa Licença Func. Estab. Comerciais, Ind. Prest. Serviços	500,00	288,63			211,37
1.1.2.8.01.9.3.02.00	Taxa Func. Estab. Horário Especial	500,00	0,00			500,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00	Taxa Licença Execução Obras	1.000,00	0,00			1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00	Taxa Autorização Func. Transporte	500,00	0,00			500,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00	Taxa Cont. Fiscalização Ambiental	500,00	0,00			500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500,00	228,06			2.271,94
1.1.2.8.01.9.4.01.00	Taxa Licença Func. Estab. Comerciais, Ind. Prest. Serviços	500,00	228,06			271,94
1.1.2.8.01.9.4.02.00	Taxa Func. Estab. Horário Especial	500,00	0,00			500,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00	Taxa Licença Execução Obras	500,00	0,00			500,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00	Taxa Autorização Func. Transporte	500,00	0,00			500,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00	Taxa Cont. Fiscalização Ambiental	500,00	0,00			500,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	382.500,00	286.727,17			95.772,83
1.1.2.8.02.9.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -	382.500,00	286.727,17			95.772,83
1.1.2.8.02.9.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	300.000,00	226.057,16			73.942,84
1.1.2.8.02.9.1.10.00	Taxa de Limpeza Pública	280.000,00	207.262,79			72.737,21

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	4
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença		
				----- Para Mais	----- Para Menos	
1.1.2.8.02.9.1.20.00	Taxa de Emissão de Certidão	20.000,00	18.794,37		1.205,63	
1.1.2.8.02.9.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -					
	Outras - Multas e Juros	1.500,00	365,02		1.134,98	
1.1.2.8.02.9.2.10.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	359,29		640,71	
1.1.2.8.02.9.2.20.00	Taxa de Emissão de Certidão	500,00	5,73		494,27	
1.1.2.8.02.9.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -					
	Outras - Dívida Ativa	60.500,00	42.951,67		17.548,33	
1.1.2.8.02.9.3.10.00	Taxa de Limpeza Pública	60.000,00	42.951,67		17.048,33	
1.1.2.8.02.9.3.20.00	Taxa de Emissão de Certidão	500,00	0,00		500,00	
1.1.2.8.02.9.4.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras -					
	Dívida Ativa - Multas e Juros	20.500,00	17.353,32		3.146,68	
1.1.2.8.02.9.4.10.00	Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	17.353,32		2.646,68	
1.1.2.8.02.9.4.20.00	Taxa de Emissão de Certidão	500,00	0,00		500,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	206.000,00	10.227,08		195.772,92	
1.1.3.8.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de					
	Estados, DF e Municípios	206.000,00	10.227,08		195.772,92	
1.1.3.8.04.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para					
	Pavimentação e Obras Complementares	206.000,00	10.227,08		195.772,92	
1.1.3.8.04.1.0.00.00	Contribuição de Melhoria para					
	Pavimentação e Obras Complementares	206.000,00	10.227,08		195.772,92	
1.1.3.8.04.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para					
	Pavimentação e Obras Complementares -					
	Principal	100.000,00	0,00		100.000,00	
1.1.3.8.04.1.2.00.00	Contribuição de Melhoria para					
	Pavimentação e Obras Complementares -					
	Multas e Juros de Mora	3.000,00	0,00		3.000,00	
1.1.3.8.04.1.3.00.00	Contribuição de Melhoria para					
	Pavimentação e Obras Complementares -					
	Dívida Ativa	100.000,00	7.113,26		92.886,74	
1.1.3.8.04.1.4.00.00	Contribuição de Melhoria para					
	Pavimentação e Obras Complementares -					
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	3.000,00	3.113,82	113,82		
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	400.000,00	402.176,99	2.176,99		
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço					
	de Iluminação Pública	400.000,00	402.176,99	2.176,99		
1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço					
	de Iluminação Pública	400.000,00	402.176,99	2.176,99		
1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço					
	de Iluminação Pública - Principal	400.000,00	402.176,99	2.176,99		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	166.500,00	132.337,76		34.162,24	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do					
	Estado	15.000,00	1.988,45		13.011,55	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,					
	Laudêmios, Tarifas de Ocupação	15.000,00	1.988,45		13.011,55	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	1.988,45		13.011,55	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	1.988,45		13.011,55	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	151.500,00	130.349,31		21.150,69	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	151.500,00	130.349,31		21.150,69	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	151.500,00	130.349,31		21.150,69	
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -					
	Principal	151.500,00	130.349,31		21.150,69	
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos					
	Vinculados - Principal	71.500,00	104.441,06	32.941,06		
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de					
	Recursos Vinculados - FUNDEB - Princ	20.000,00	2.577,29		17.422,71	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de					
	Recursos Vinculados - Fundo de Saúde -					
	Principal	22.000,00	100.037,09	78.037,09		
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. -					
	PAB-FIXO	2.000,00	1.785,61		214,39	

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	5
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença		
				----- Para Mais	----- Para Menos	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PAB-PACS	1.000,00	30.009,03	29.009,03		
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - P	2.000,00	46.375,66	44.375,66		
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - EPIDEMIOLOGIA	500,00	301,29		198,71	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - ASS. FARM. BASICA	500,00	86,36		413,64	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. -	2.000,00	306,36		1.693,64	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - HP	4.000,00	1.261,15		2.738,85	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PM	2.000,00	17.425,72	15.425,72		
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - NAAB/PIES	2.000,00	567,35		1.432,65	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FARM. B. ESTADO	500,00	38,22		461,78	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - EPIDEMIOLOGIA	500,00	52,59		447,41	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - INC. AO PSF	3.000,00	1.477,27		1.522,73	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PROTESES DENTARIAS	2.000,00	159,62		1.840,38	
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. VINC. REDE CEGO	0,00	6,90	6,90		
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PROGRAMA INF. APS	0,00	21,06	21,06		
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CORONAVIRUS	0,00	149,09	149,09		
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - INVEST. COVID19	0,00	13,81	13,81		
1.3.2.1.00.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	1.000,00	183,06		816,94	
1.3.2.1.00.1.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	1.000,00	258,28		741,72	
1.3.2.1.00.1.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1.000,00	54,62		945,38	
1.3.2.1.00.1.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principa	2.000,00	177,29		1.822,71	
1.3.2.1.00.1.1.01.07	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. GBF	500,00	66,46		433,54	
1.3.2.1.00.1.1.01.07	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. GSUA	500,00	37,06		462,94	
1.3.2.1.00.1.1.01.07	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. BPSB	1.000,00	73,77		926,23	
1.3.2.1.00.1.1.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	21.100,00	550,68		20.549,32	
1.3.2.1.00.1.1.01.08	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PN	500,00	78,25		421,75	
1.3.2.1.00.1.1.01.08	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PN	500,00	52,18		447,82	
1.3.2.1.00.1.1.01.08	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - SAL. EDUCAÇÃO	20.000,00	420,25		19.579,75	
1.3.2.1.00.1.1.01.08	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PD	100,00	0,00		100,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	3.400,00	602,75		2.797,25	
1.3.2.1.00.1.1.01.99	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - TRANSP. ESC. ESTADO	500,00	238,48		261,52	
1.3.2.1.00.1.1.01.99	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CI	2.000,00	197,27		1.802,73	
1.3.2.1.00.1.1.01.99	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FE	500,00	114,03		385,97	

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	6
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença -----	-----	
				Para Mais	Para Menos	
1.3.2.1.00.1.1.01.99	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	200,00	0,00			200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CRECHE - BRASIL CARINHOSO	200,00	3,00			197,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC - ALDIR BLANC	0,00	19,73	19,73		
1.3.2.1.00.1.1.01.99	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CONSULTA POPULAR	0,00	30,24	30,24		
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	80.000,00	25.908,25			54.091,75
1.3.2.1.00.1.1.02.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	80.000,00	25.908,25			54.091,75
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	147.500,00	78.207,25			69.292,75
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	147.500,00	78.207,25			69.292,75
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	137.500,00	78.207,25			59.292,75
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	137.500,00	78.207,25			59.292,75
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	131.500,00	78.204,91			53.295,09
1.6.1.0.01.1.1.01.00	SERVIÇO DE MAQUINAS	120.000,00	68.152,94			51.847,06
1.6.1.0.01.1.1.02.00	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE	1.000,00	0,00			1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00	SERVIÇO DE CEMITERIO	10.000,00	10.051,97	51,97		
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviço de Busca, Cadastro e Avaliaç	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2,34			1.997,66
1.6.1.0.01.1.2.01.00	Serviços de Maquina - Multas e Juros	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00	Pavimentação e repavimentação - Multas e Juros	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.2.03.00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - MULTAS E JURO	500,00	2,34			497,66
1.6.1.0.01.1.2.04.00	Serviço de Busca, Cadastro e Avaliação - Multa e Juro	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.000,00	0,00			2.000,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00	Serviço de Maquina - Div. Ativa	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00	Pavimentação e repavimentação - Dívida Ativa	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.3.03.00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - DIVIDA ATIVA	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00	Serviço de Busca, Cadastro e Avaliação - Dívida Ativa	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	0,00			2.000,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00	Serviço de Maquina - Multas e Juros	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00	Pav. e Repavimentação - Dívida Ativa - Multa e Juro	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.4.03.00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - DIV. ATIVA - MULTA E JURO	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.01.1.4.04.00	Serviço de Busca, Cadastro e Avaliação - Dívida Ativa - MJ	500,00	0,00			500,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00			10.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00			10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00			10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	33.902.173,00	35.334.117,85	1.431.944,85		
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas					

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	7
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença -----	-----	
				Para Mais	Para Menos	
	Entidades	13.013.223,00	14.716.000,19	1.702.777,19		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.013.223,00	14.716.000,19	1.702.777,19		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	10.307.223,00	8.676.780,03		1.630.442,97	
1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.288.950,00	7.654.273,71		1.634.676,29	
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.288.950,00	7.654.273,71		1.634.676,29	
1.7.1.8.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.573.370,00	4.592.564,23		980.805,77	
1.7.1.8.01.2.1.02.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	464.447,50	382.713,71		81.733,79	
1.7.1.8.01.2.1.03.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.393.342,50	1.148.141,08		245.201,42	
1.7.1.8.01.2.1.04.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.857.790,00	1.530.854,69		326.935,31	
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	364.107,00	344.445,14		19.661,86	
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	364.107,00	344.445,14		19.661,86	
1.7.1.8.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRI	218.464,20	206.667,08		11.797,12	
1.7.1.8.01.3.1.02.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	91.026,75	86.111,29		4.915,46	
1.7.1.8.01.3.1.03.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	54.616,05	51.666,77		2.949,28	
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	354.166,00	345.179,50		8.986,50	
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	354.166,00	345.179,50		8.986,50	
1.7.1.8.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	212.499,60	207.107,70		5.391,90	
1.7.1.8.01.4.1.02.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	88.541,50	86.294,88		2.246,62	
1.7.1.8.01.4.1.03.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	53.124,90	51.776,92		1.347,98	
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	300.000,00	332.881,68	32.881,68		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	300.000,00	332.881,68	32.881,68		
1.7.1.8.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓP	180.000,00	199.729,01	19.729,01		
1.7.1.8.01.5.1.02.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	15.000,00	16.644,10	1.644,10		
1.7.1.8.01.5.1.03.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	45.000,00	49.932,25	4.932,25		
1.7.1.8.01.5.1.04.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUND	60.000,00	66.576,32	6.576,32		
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	140.000,00	123.148,86		16.851,14	
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.000,00	123.148,86		16.851,14	
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	140.000,00	123.148,86		16.851,14	
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.777.000,00	3.199.313,42	1.422.313,42		
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.438.000,00	1.935.010,89	497.010,89		
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS -					

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64			Folha:	8
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença ----- Para Mais	----- Para Menos	
	Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.438.000,00	1.935.010,89	497.010,89		
1.7.1.8.03.1.1.01.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO	280.000,00	702.763,19	422.763,19		
1.7.1.8.03.1.1.02.00	PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA - PSF	560.000,00	0,00		560.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.03.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	360.000,00	417.200,00	57.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00	PROG. MELHORIA DE ACESSO E QUALIFICAÇÃO - PMAQ	190.000,00	164.225,12		25.774,88	
1.7.1.8.03.1.1.09.00	CUSTEIO GESTÃO SUS	12.000,00	0,00		12.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00	TRANSFERENCIA CUSTEIO ACADEMIA DE SA	36.000,00	33.000,00		3.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.12.00	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	95.568,00	95.568,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.00	ENFRENTAMENTO AO COVID19 - FEDERAL	0,00	123.496,06	123.496,06		
1.7.1.8.03.1.1.14.00	TRANSFERENCIA CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAL	0,00	350.000,00	350.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.15.00	PROGRAMA DE INFORMATIIZAÇÃO DO APS	0,00	48.000,00	48.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.16.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS REDE CEGO	0,00	758,52	758,52		
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	210.000,00	138.367,44		71.632,56	
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Princip	210.000,00	138.367,44		71.632,56	
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	101.546,12	51.546,12		
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	101.546,12	51.546,12		
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	79.000,00	86.704,92	7.704,92		
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principa	79.000,00	86.704,92	7.704,92		
1.7.1.8.03.4.1.01.00	Transferencia SUS - Assistência Farmaceutica	55.000,00	51.979,51		3.020,49	
1.7.1.8.03.4.1.02.00	Transferencia SUS - Organização Assistencia Farmaceutica	24.000,00	34.725,41	10.725,41		
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	937.684,05	937.684,05		
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Princ	0,00	937.684,05	937.684,05		
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	208.115,04	8.115,04		
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	200.000,00	208.115,04	8.115,04		
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	200.000,00	208.115,04	8.115,04		
1.7.1.8.04.1.1.01.00	BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA	20.000,00	17.408,90		2.591,10	
1.7.1.8.04.1.1.02.00	BLOCO GESTÃO SUAS	10.000,00	0,00		10.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.03.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	170.000,00	190.706,14	20.706,14		
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	589.000,00	537.380,53		51.619,47	
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	400.000,00	345.775,29		54.224,71	
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	345.775,29		54.224,71	
1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE					

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	9
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença -----	-----	
				Para Mais	Para Menos	
	referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00	1.620,00		2.380,00	
1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.000,00	1.620,00		2.380,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	130.000,00	145.250,60	15.250,60		
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princip	130.000,00	145.250,60	15.250,60		
1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	55.000,00	44.734,64		10.265,36	
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	55.000,00	44.734,64		10.265,36	
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	0,00	141.277,35	141.277,35		
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	0,00	141.277,35	141.277,35		
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	141.277,35	141.277,35		
1.7.1.8.12.1.1.01.00	Transf. União - COVID	0,00	14.700,00	14.700,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00	Transf. União COVID	0,00	126.577,35	126.577,35		
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	0,00	1.829.984,96	1.829.984,96		
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	0,00	1.829.984,96	1.829.984,96		
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.829.984,96	1.829.984,96		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.733.950,00	15.408.054,93		325.895,07	
1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.733.950,00	15.408.054,93		325.895,07	
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	14.415.950,00	13.838.796,54		577.153,46	
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.915.950,00	12.457.943,70		458.006,30	
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.915.950,00	12.457.943,70		458.006,30	
1.7.2.8.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓ	7.749.570,00	7.474.766,25		274.803,75	
1.7.2.8.01.1.1.02.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	645.797,50	622.897,19		22.900,31	
1.7.2.8.01.1.1.03.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.937.392,50	1.868.691,57		68.700,93	
1.7.2.8.01.1.1.04.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUN	2.583.190,00	2.491.588,69		91.601,31	
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.194.499,75		105.500,25	
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.300.000,00	1.194.499,75		105.500,25	
1.7.2.8.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓ	780.000,00	716.699,85		63.300,15	
1.7.2.8.01.2.1.02.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	65.000,00	59.724,97		5.275,03	
1.7.2.8.01.2.1.03.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASP	195.000,00	179.174,98		15.825,02	
1.7.2.8.01.2.1.04.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUN	260.000,00	238.899,95		21.100,05	
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	180.000,00	177.448,30		2.551,70	
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	180.000,00	177.448,30		2.551,70	
1.7.2.8.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	108.000,00	106.468,99		1.531,01	
1.7.2.8.01.3.1.02.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.000,00	8.872,44		127,56	
1.7.2.8.01.3.1.03.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	27.000,00	26.617,27		382,73	
1.7.2.8.01.3.1.04.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	36.000,00	35.489,60		510,40	
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de					

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	10
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença -----	-----	
				Para Mais	Para Menos	
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	8.904,79		11.095,21	
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	8.904,79		11.095,21	
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	308.000,00	400.988,40	92.988,40		
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	308.000,00	400.988,40	92.988,40		
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	308.000,00	400.988,40	92.988,40		
1.7.2.8.03.1.1.01.00	PROGRAMA INCENTIVO AO PSF	240.000,00	320.000,00	80.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00	PROGRAMA INCENTIVO AO PSF - QUILOMBO	30.000,00	41.000,00	11.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00	PROGRAMA FARMACIA BASICA	30.000,00	39.988,40	9.988,40		
1.7.2.8.03.1.1.04.00	PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL	8.000,00	0,00		8.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entida	942.000,00	997.109,09	55.109,09		
1.7.2.8.10.1.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	602.000,00	891.025,12	289.025,12		
1.7.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	602.000,00	891.025,12	289.025,12		
1.7.2.8.10.1.1.02.00	NUCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BASICA	72.000,00	161.600,00	89.600,00		
1.7.2.8.10.1.1.03.00	INCENTIVO ESTADUAL A ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	150.000,00	277.973,62	127.973,62		
1.7.2.8.10.1.1.04.00	LABORATORIOS REGIONAIS DE PROTESES DENTARIAS	80.000,00	98.080,00	18.080,00		
1.7.2.8.10.1.1.05.00	HOSPITAL DE PEQUINO PORTE	300.000,00	353.371,50	53.371,50		
1.7.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	340.000,00	106.083,97		233.916,03	
1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	340.000,00	106.083,97		233.916,03	
1.7.2.8.10.2.1.01.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	340.000,00	106.083,97		233.916,03	
1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	68.000,00	171.160,90	103.160,90		
1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	68.000,00	171.160,90	103.160,90		
1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	68.000,00	171.160,90	103.160,90		
1.7.2.8.99.1.1.01.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	2.000,00	1.528,63		471,37	
1.7.2.8.99.1.1.02.00	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	10.000,00	9.122,19		877,81	
1.7.2.8.99.1.1.03.00	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	20.000,00	0,00		20.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.04.00	PROGRAMA DE INTEGRÇÃO TRIBUTÁRIA - P	36.000,00	21.000,00		15.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.05.00	TRANSFERENCIA FORUM - COVID19	0,00	21.768,01	21.768,01		
1.7.2.8.99.1.1.06.00	Transferencia estado - COVID19	0,00	7.523,35	7.523,35		
1.7.2.8.99.1.1.07.00	EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE	0,00	50.000,00	50.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.08.00	TRANSFERENCIA MIN. PUBLICO DO TRABALHO - COVID19	0,00	60.218,72	60.218,72		
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.000,00	34.286,17		713,83	
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.000,00	34.286,17		713,83	
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	35.000,00	34.286,17		713,83	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privad	0,00	115.866,25	115.866,25		
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	11
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença -----	-----	
				Para Mais	Para Menos	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	- Específicas de Estados, DF e Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	115.866,25	115.866,25		
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	115.866,25	115.866,25		
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	115.866,25	115.866,25		
1.7.4.8.10.1.1.04.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Princi	0,00	115.866,25	115.866,25		
1.7.4.8.10.1.1.05.00	Transferencia Eletrobras	0,00	97.913,47	97.913,47		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferencia Sicredi COVID-19	0,00	17.952,78	17.952,78		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.100.000,00	5.044.726,03		55.273,97	
1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.100.000,00	5.044.726,03		55.273,97	
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.100.000,00	5.044.726,03		55.273,97	
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.100.000,00	5.044.726,03		55.273,97	
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.100.000,00	5.044.726,03		55.273,97	
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	15.184,28		4.815,72	
1.7.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municíp	20.000,00	15.184,28		4.815,72	
1.7.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	20.000,00	15.184,28		4.815,72	
1.7.7.8.01.9.0.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	20.000,00	15.184,28		4.815,72	
1.7.7.8.01.9.1.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	20.000,00	15.184,28		4.815,72	
1.7.7.8.01.9.1.01.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	20.000,00	15.184,28		4.815,72	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	122.000,00	687.603,03	565.603,03		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.000,00	67.447,73		14.552,27	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	82.000,00	67.447,73		14.552,27	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	82.000,00	67.447,73		14.552,27	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	82.000,00	67.447,73		14.552,27	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Principal	31.000,00	40.594,87	9.594,87		
1.9.2.8.02.9.1.01.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	15.000,00	22.981,36	7.981,36		
1.9.2.8.02.9.1.02.00	PROGRAMA TROCA TROCA - PRINCIPAL	5.000,00	0,00		5.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.04.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO -					

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	12
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença -----	-----	
				Para Mais	Para Menos	
	PRINCIPAL	10.000,00	17.613,51	7.613,51		
1.9.2.8.02.9.1.05.00	REST. PGTO CUSTAS ATOS PROC. CFE ART. 84					
	CPC - PRINCIPAL	1.000,00	0,00		1.000,00	
1.9.2.8.02.9.2.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas					
	Anteriormente - Multas e Juros de Mo	2.000,00	20,64		1.979,36	
1.9.2.8.02.9.2.01.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE -					
	MULTA E JURO	1.000,00	20,64		979,36	
1.9.2.8.02.9.2.02.00	PROGRAMA TROCA TROCA - MULTA E JURO	500,00	0,00		500,00	
1.9.2.8.02.9.2.05.00	REST. PGTO CUSTAS ATOS PROC. CFE ART. 84					
	CPC - M. JUROS	500,00	0,00		500,00	
1.9.2.8.02.9.3.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas					
	Anteriormente - Dívida Ativa	45.500,00	22.796,60		22.703,40	
1.9.2.8.02.9.3.01.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - D.					
	ATIVA	40.000,00	22.270,98		17.729,02	
1.9.2.8.02.9.3.02.00	PROGRAMA TROCA TROCA - D. ATIVA	5.000,00	525,62		4.474,38	
1.9.2.8.02.9.3.05.00	REST. PGTO CUSTAS ATOS PROC. CFE ART. 84					
	CPC - D. ATIVA	500,00	0,00		500,00	
1.9.2.8.02.9.4.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas					
	Anteriormente - Multas e Juros de Mora					
	da Dívida Ativa	3.500,00	4.035,62	535,62		
1.9.2.8.02.9.4.01.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - M/J					
	D. ATIVA	1.000,00	3.413,74	2.413,74		
1.9.2.8.02.9.4.02.00	PROGRAMA TROCA TROCA - M/J D. ATIVA	2.000,00	621,88		1.378,12	
1.9.2.8.02.9.4.05.00	REST. PGTO CUSTAS ATOS PROC. CFE ART. 84					
	CPC - M.J.D.ATIVA	500,00	0,00		500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	40.000,00	620.155,30	580.155,30		
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime					
	Geral e os Regimes Próprios de					
	Previdência dos Servidores	0,00	591.937,94	591.937,94		
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime					
	Geral e os Regimes Próprios de					
	Previdência dos Servidores	0,00	591.937,94	591.937,94		
1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime					
	Geral e os Regimes Próprios de					
	Previdência dos Servidores - Princip	0,00	591.937,94	591.937,94		
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	40.000,00	28.217,36		11.782,64	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	40.000,00	28.217,36		11.782,64	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Princi	40.000,00	28.217,36		11.782,64	
1.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas Diversas	40.000,00	28.217,36		11.782,64	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.720.000,00	3.638.052,93		81.947,07	
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.500.000,00	2.137.028,55		362.971,45	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Intern	2.500.000,00	2.137.028,55		362.971,45	
2.1.1.2.00.0.0.00.00	Operações de Crédito Contratuais -					
	Mercado Interno	2.500.000,00	2.137.028,55		362.971,45	
2.1.1.2.00.1.0.00.00	Operações de Crédito Contratuais -					
	Mercado Interno	2.500.000,00	2.137.028,55		362.971,45	
2.1.1.2.00.1.1.00.00	Operações de Crédito Contratuais -					
	Mercado Interno - Principal	2.500.000,00	2.137.028,55		362.971,45	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	61.500,00	246.210,00	184.710,00		
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	61.500,00	166.210,00	104.710,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	61.500,00	166.210,00	104.710,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	61.500,00	166.210,00	104.710,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -					
	Principal	60.000,00	166.210,00	106.210,00		
2.2.1.3.00.1.1.02.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -					
	Principal - Exceto RPPS	60.000,00	166.210,00	106.210,00		
2.2.1.3.00.1.2.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -					
	Multas e Juros de Mora	500,00	0,00		500,00	
2.2.1.3.00.1.2.02.00	Alienação bens moveis - multa e juro	500,00	0,00		500,00	
2.2.1.3.00.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -					

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada			Folha:	13
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO						
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença -----		
				Para Mais	Para Menos	
	Dívida Ativa	500,00	0,00		500,00	
2.2.1.3.00.1.3.02.00	Alienação bens moveis - divida ativa	500,00	0,00		500,00	
2.2.1.3.00.1.4.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -					
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	500,00	0,00		500,00	
2.2.1.3.00.1.4.02.00	alienação bens moveis - D.A - multa e					
	juro	500,00	0,00		500,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	80.000,00	80.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	80.000,00	80.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa	0,00	80.000,00	80.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.02.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal -					
	Exceto RPPS	0,00	80.000,00	80.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.150.000,00	1.251.009,16	101.009,16		
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas					
	Entidades	1.150.000,00	1.190.242,85	40.242,85		
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de					
	Estados, DF e Municípios	1.150.000,00	1.190.242,85	40.242,85		
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema					
	Único de Saúde - SUS - Bloco					
	Investimentos na Rede de Serviços					
	Públicos de Saúde	0,00	13.900,00	13.900,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00	Outras Transferências de Recursos do					
	Sistema Único de Saúde - SUS, não					
	detalhadas anteriormente	0,00	13.900,00	13.900,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do					
	Sistema Único de Saúde - SUS, não					
	detalhadas anteriormente - Principal	0,00	13.900,00	13.900,00		
2.4.1.8.04.6.1.01.00	Outras Transf. da União - Portaria					
	3.391/2020	0,00	13.900,00	13.900,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a					
	Programas de Educação	500.000,00	59.733,83		440.266,17	
2.4.1.8.05.1.0.00.00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para					
	Educação Básica Caminho da Escola	500.000,00	59.733,83		440.266,17	
2.4.1.8.05.1.1.00.00	Prog. de Apoio Trans. Escolar Educação					
	Básica Caminho Escola - Principal	500.000,00	59.733,83		440.266,17	
2.4.1.8.05.1.1.01.00	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - FNDE	500.000,00	0,00		500.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.02.00	MIN. EDUCAÇÃO - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE					
	CRECHE	0,00	59.733,83	59.733,83		
2.4.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo					
	Nacional de Assistência Social - FNA	50.000,00	50.000,00			
2.4.1.8.12.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo					
	Nacional de Assistência Social - FNA	50.000,00	50.000,00			
2.4.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo					
	Nacional de Assistência Social - FNAS -					
	Principal	50.000,00	50.000,00			
2.4.1.8.12.1.1.01.00	MIN. DES. SOCIAL - CENTRO REF. ASSIST.					
	SOCIAL	50.000,00	50.000,00			
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	600.000,00	1.066.609,02	466.609,02		
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	600.000,00	1.066.609,02	466.609,02		
2.4.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União -					
	Principal	600.000,00	1.066.609,02	466.609,02		
2.4.1.8.99.1.1.05.00	MIN. CIDADES - RECAP. ASFALTICO - CONT.					
	1040544-71	100.000,00	0,00		100.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.06.00	MIN. CIDADES - RECAP. ESFALTICO - CONT.					
	1040480-00	100.000,00	0,00		100.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.09.00	MIN. CIDADES - PAVIMENTAÇÃO	200.000,00	0,00		200.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.10.00	MIN. CIDADES - CAIXA - RECAP. ASFALT	200.000,00	0,00		200.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.11.00	MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO -					
	PLANEJ. URBANO	0,00	178.471,25	178.471,25		
2.4.1.8.99.1.1.12.00	MAPA - PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	0,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.13.00	MIN. DES. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO	0,00	47.750,00	47.750,00		

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada		Folha:	15
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 10, da Lei 4.320/64			
1.1.1.8.01.1.1.01.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	0,00	134,81	134,81	
1.1.1.8.01.1.1.02.00	IPTU - Principal - MDE	0,00	56,18	56,18	
1.1.1.8.01.1.1.03.00	IPTU - Principal - ASPS	0,00	33,71	33,71	
1.1.1.8.01.1.2.01.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	4,04	4,04	
1.1.1.8.01.1.2.02.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	0,00	1,69	1,69	
1.1.1.8.01.1.2.03.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,00	1,02	1,02	
1.1.2.8.02.9.1.10.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	35,69	35,69	
1.1.2.8.02.9.2.10.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	1,08	1,08	
Total		0,00	268,22	268,22	
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.01.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	60.000,00	63.675,29	3.675,29	
1.1.1.8.01.1.1.02.00	IPTU - Principal - MDE	25.000,00	26.535,30	1.535,30	
1.1.1.8.01.1.1.03.00	IPTU - Principal - ASPS	15.000,00	15.919,96	919,96	
1.1.1.8.01.1.4.01.00	Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	15.000,00	1.578,84		13.421,16
1.1.1.8.01.1.4.02.00	Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.250,00	658,17		5.591,83
1.1.1.8.01.1.4.03.00	Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.750,00	394,80		3.355,20
1.1.1.8.02.3.1.01.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	0,00	909,88	909,88	
1.1.1.8.02.3.1.02.00	ISS - Principal - MDE	0,00	379,25	379,25	
1.1.1.8.02.3.1.03.00	ISS - Principal - ASPS	0,00	227,57	227,57	
1.1.1.8.02.3.2.01.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	580,10	580,10	
1.1.1.8.02.3.2.02.00	ISS - Multas e Juros - MDE	0,00	241,75	241,75	
1.1.1.8.02.3.2.03.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	0,00	145,00	145,00	
1.1.1.8.02.3.4.01.00	Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.800,00	16,39		1.783,61
1.1.1.8.02.3.4.02.00	Dívida Ativa -Multas e Juros - MD	750,00	6,84		743,16
1.1.1.8.02.3.4.03.00	Dívida Ativa -Multas e Juros -	450,00	4,12		445,88
1.1.2.8.01.1.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	2.483,49	2.483,49	
1.1.2.8.01.1.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	19,92	19,92	
1.1.2.8.02.9.1.10.00	Taxa de Limpeza Pública	25.000,00	0,00		25.000,00
1.1.2.8.02.9.2.20.00	Taxa de Emissão de Certidão	0,00	1,27	1,27	
1.1.2.8.02.9.4.10.00	Taxa de Limpeza Pública	7.000,00	914,17		6.085,83
1.9.2.8.02.9.4.01.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - M/J D. ATIVA	0,00	39,77	39,77	
Total		160.000,00	114.731,88		45.268,12
(-) Outras Deduções da Receita					
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - INC. AO PSF	0,00	499,86	499,86	
1.3.2.1.00.1.1.02.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	0,00	279,20	279,20	
1.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas Diversas	0,00	0,93	0,93	
2.9.9.0.00.1.1.02.22	REC. REM. DEP. BANC. REC. REFORMA CRECH	0,00	0,31	0,31	
2.9.9.0.00.1.1.02.25	REC. REM. DEP. BANC. MATA PATRULHA AGRICOLA	0,00	0,96	0,96	
Total		0,00	781,26	781,26	
(-) Dedução por Retificação					
1.7.2.8.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRI	0,00	98,19	98,19	
1.7.2.8.01.2.1.02.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0,00	8,18	8,18	
1.7.2.8.01.2.1.03.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0,00	24,55	24,55	
Total		0,00	130,92	130,92	
Total de Deduções		4.956.980,00	4.479.321,53		477.658,47
Total da Receita Líquida .		37.395.193,00	39.049.275,13	1.654.082,13	

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	1
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
01						
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		978.000,00	0,00	978.000,00	718.332,07	259.667,93
0101						
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		978.000,00	0,00	978.000,00	718.332,07	259.667,93
0101.01						
Legislativa		978.000,00	0,00	978.000,00	718.332,07	259.667,93
0101.01031						
Ação Legislativa		978.000,00	0,00	978.000,00	718.332,07	259.667,93
0101.010310100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		978.000,00	0,00	978.000,00	718.332,07	259.667,93
0101.0103101002.001						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA		926.000,00	0,00	926.000,00	703.582,40	222.417,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		906.000,00	0,00	906.000,00	703.582,40	202.417,60
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		796.000,00	0,00	796.000,00	657.356,64	138.643,36
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		796.000,00	0,00	796.000,00	657.356,64	138.643,36
319008.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		8.000,00	0,00	8.000,00	1.394,42	6.605,58
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		620.000,00	0,00	620.000,00	530.376,55	89.623,45
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00	0,00	140.000,00	120.629,85	19.370,15
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00	0,00	8.000,00	4.955,82	3.044,18
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00	0,00	110.000,00	46.225,76	63.774,24
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	0,00	110.000,00	46.225,76	63.774,24
339014.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	0,00	25.000,00	3.524,99	21.475,01
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	5.000,00	136,10	4.863,90
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	50.000,00	38.467,47	11.532,53
339040.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339046.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		5.000,00	0,00	5.000,00	4.097,20	902,80
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0101.0103101002.002						
RECEPÇÕES E HOMENAGENS		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0101.0103101002.003						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		43.000,00	0,00	43.000,00	14.749,67	28.250,33
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.000,00	0,00	43.000,00	14.749,67	28.250,33
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00	0,00	43.000,00	14.749,67	28.250,33
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00	0,00	43.000,00	14.749,67	28.250,33
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	14.749,67	25.250,33
Total Unidade Orçamentária.....		978.000,00	0,00	978.000,00	718.332,07	259.667,93
Total Órgão.....		978.000,00	0,00	978.000,00	718.332,07	259.667,93

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	3
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
02						
GABINETE DO PREFEITO		1.274.784,45	0,00	1.274.784,45	1.078.116,08	196.668,37
0201						
GABINETE DO PREFEITO		1.274.784,45	0,00	1.274.784,45	1.078.116,08	196.668,37
0201.04						
Administração		1.055.284,45	0,00	1.055.284,45	919.570,91	135.713,54
0201.04122						
Administração Geral		976.650,00	0,00	976.650,00	841.308,08	135.341,92
0201.041220100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		976.650,00	0,00	976.650,00	841.308,08	135.341,92
0201.0412201002.004						
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		899.650,00	0,00	899.650,00	791.776,57	107.873,43
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		894.650,00	0,00	894.650,00	787.931,57	106.718,43
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		785.400,00	0,00	785.400,00	693.865,17	91.534,83
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		785.400,00	0,00	785.400,00	693.865,17	91.534,83
319008.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000,00	0,00	650.000,00	570.801,22	79.198,78
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.000,00	0,00	135.000,00	123.063,95	11.936,05
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.250,00	0,00	109.250,00	94.066,40	15.183,60
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		109.250,00	0,00	109.250,00	94.066,40	15.183,60
339014.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		3.050,00	0,00	3.050,00	1.931,85	1.118,15
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		13.660,00	0,00	13.660,00	8.974,50	4.685,50
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		29.500,00	0,00	29.500,00	21.262,68	8.237,32
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000,00	0,00	48.000,00	47.865,34	134,66
339046.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		14.040,00	0,00	14.040,00	14.032,03	7,97
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	0,00	5.000,00	3.845,00	1.155,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00	0,00	5.000,00	3.845,00	1.155,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	0,00	5.000,00	3.845,00	1.155,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	5.000,00	3.845,00	1.155,00
0201.0412201002.005						
RECEPÇÕES E HOMENAGENS		2.000,00	0,00	2.000,00	300,00	1.700,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		2.000,00	0,00	2.000,00	300,00	1.700,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	0,00	2.000,00	300,00	1.700,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	0,00	2.000,00	300,00	1.700,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	300,00	700,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0201.0412201002.006						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		75.000,00	0,00	75.000,00	49.231,51	25.768,49
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	75.000,00	0,00	75.000,00	49.231,51	25.768,49
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	0,00	75.000,00	49.231,51	25.768,49
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	0,00	75.000,00	49.231,51	25.768,49
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	0,00	75.000,00	49.231,51	25.768,49
0201.04124						
Controle Interno		78.634,45	0,00	78.634,45	78.262,83	371,62
0201.041240100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		78.634,45	0,00	78.634,45	78.262,83	371,62
0201.0412401002.007						
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		78.634,45	0,00	78.634,45	78.262,83	371,62
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	78.634,45	0,00	78.634,45	78.262,83	371,62
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.304,45	0,00	76.304,45	75.938,32	366,13
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.304,45	0,00	76.304,45	75.938,32	366,13
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.700,00	0,00	7.700,00	7.335,74	364,26
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.934,45	0,00	56.934,45	56.934,45	0,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.670,00	0,00	11.670,00	11.668,13	1,87
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.330,00	0,00	2.330,00	2.324,51	5,49
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.330,00	0,00	2.330,00	2.324,51	5,49
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.330,00	0,00	2.330,00	2.324,51	5,49
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0201.06

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
Segurança Pública 0201.06182		13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
Defesa Civil 0201.061820100		13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS. 0201.0618201002.009		13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDE 300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0201.08						
Assistência Social 0201.08243		200.500,00	0,00	200.500,00	158.545,17	41.954,83
Assistência à Criança e ao Ado 0201.082430100		200.500,00	0,00	200.500,00	158.545,17	41.954,83
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS. 0201.0824301002.057		200.500,00	0,00	200.500,00	158.545,17	41.954,83
CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		200.500,00	0,00	200.500,00	158.545,17	41.954,83
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	197.100,00	0,00	197.100,00	156.008,17	41.091,83
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.100,00	0,00	168.100,00	133.014,98	35.085,02
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.100,00	0,00	168.100,00	133.014,98	35.085,02
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500,00	0,00	4.500,00	82,32	4.417,68
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	130.000,00	105.464,00	24.536,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	0,00	27.000,00	21.473,30	5.526,70
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.600,00	0,00	6.600,00	5.995,36	604,64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.274.784,45	0,00	1.274.784,45	1.078.116,08	196.668,37
Total Órgão.....		1.274.784,45	0,00	1.274.784,45	1.078.116,08	196.668,37

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	8
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
03						
SECRETARIA DA FAZENDA		937.000,00	0,00	937.000,00	871.373,32	65.626,68
0301						
SECRETARIA DA FAZENDA		937.000,00	0,00	937.000,00	871.373,32	65.626,68
0301.04						
Administração		937.000,00	0,00	937.000,00	871.373,32	65.626,68
0301.04122						
Administração Geral		12.500,00	0,00	12.500,00	9.600,00	2.900,00
0301.041220100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		12.500,00	0,00	12.500,00	9.600,00	2.900,00
0301.0412201001.042						
INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS		12.500,00	0,00	12.500,00	9.600,00	2.900,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.500,00	0,00	12.500,00	9.600,00	2.900,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	0,00	12.500,00	9.600,00	2.900,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00	0,00	12.500,00	9.600,00	2.900,00
339031.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	12.000,00	0,00	12.000,00	9.600,00	2.400,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0301.04123						
Administração Financeira		717.500,00	0,00	717.500,00	685.138,00	32.362,00
0301.041230100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		717.500,00	0,00	717.500,00	685.138,00	32.362,00
0301.0412301002.010						
GABINETE DA SECRETARIA		101.000,00	0,00	101.000,00	74.356,50	26.643,50
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101.000,00	0,00	101.000,00	74.356,50	26.643,50
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	73.941,50	24.058,50
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	98.000,00	0,00	98.000,00	73.941,50	24.058,50
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	60.607,80	19.392,20
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	13.333,70	2.666,30
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	415,00	2.585,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	415,00	2.585,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	415,00	585,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	9
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
JURÍDICA							
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0301.0412301002.011							
DEPARTAMENTO FINANCEIRO		616.500,00	0,00	616.500,00	610.781,50	5.718,50	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	616.040,00	0,00	616.040,00	610.322,50	5.717,50	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.430,00	0,00	509.430,00	507.106,28	2.323,72	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	509.430,00	0,00	509.430,00	507.106,28	2.323,72	
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.780,00	0,00	416.780,00	416.765,80	14,20	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.350,00	0,00	90.350,00	90.340,48	9,52	
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.610,00	0,00	106.610,00	103.216,22	3.393,78	
332000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00	
332041.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.190,00	0,00	106.190,00	103.216,22	2.973,78	
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	477,00	523,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00	0,00	10.200,00	10.138,30	61,70	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	95,40	404,60	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.300,00	0,00	4.300,00	4.299,00	1,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.660,00	0,00	60.660,00	59.505,07	1.154,93	
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	25.530,00	0,00	25.530,00	25.526,85	3,15	
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	4.000,00	3.174,60	825,40	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	460,00	0,00	460,00	459,00	1,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	460,00	0,00	460,00	459,00	1,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	460,00	0,00	460,00	459,00	1,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460,00	0,00	460,00	459,00	1,00	
0301.04124							
Controle Interno		207.000,00	0,00	207.000,00	176.635,32	30.364,68	
0301.041240100							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS.		207.000,00	0,00	207.000,00	176.635,32	30.364,68	
0301.0412401002.012							
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		207.000,00	0,00	207.000,00	176.635,32	30.364,68	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	205.000,00	0,00	205.000,00	176.635,32	28.364,68	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.000,00	0,00	173.000,00	146.761,32	26.238,68
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	173.000,00	0,00	173.000,00	146.761,32	26.238,68
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	130.000,00	108.469,83	21.530,17
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00	0,00	27.500,00	23.863,71	3.636,29
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.500,00	0,00	14.500,00	14.427,78	72,22
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00	0,00	32.000,00	29.874,00	2.126,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00	0,00	32.000,00	29.874,00	2.126,00
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	445,00	55,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	24.795,75	204,25
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.640,00	0,00	4.640,00	4.633,25	6,75
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		937.000,00	0,00	937.000,00	871.373,32	65.626,68
Total Órgão.....		937.000,00	0,00	937.000,00	871.373,32	65.626,68

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	11
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
04						
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		1.588.035,88	0,00	1.588.035,88	1.387.961,14	200.074,74
0401						
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		1.588.035,88	0,00	1.588.035,88	1.387.961,14	200.074,74
0401.04						
Administração		1.588.035,88	0,00	1.588.035,88	1.387.961,14	200.074,74
0401.04122						
Administração Geral		1.588.035,88	0,00	1.588.035,88	1.387.961,14	200.074,74
0401.041220100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		1.588.035,88	0,00	1.588.035,88	1.387.961,14	200.074,74
0401.0412201002.013						
GABINETE DA SECRETARIA		686.815,88	0,00	686.815,88	516.102,03	170.713,85
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		670.205,88	0,00	670.205,88	499.492,03	170.713,85
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		306.000,00	0,00	306.000,00	231.265,36	74.734,64
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		306.000,00	0,00	306.000,00	231.265,36	74.734,64
319008.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		70.000,00	0,00	70.000,00	65.461,83	4.538,17
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000,00	0,00	195.000,00	137.128,52	57.871,48
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00	0,00	40.000,00	28.675,01	11.324,99
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		364.205,88	0,00	364.205,88	268.226,67	95.979,21
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		364.205,88	0,00	364.205,88	268.226,67	95.979,21
339014.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	0,00	50.000,00	34.305,81	15.694,19
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.010,88	0,00	40.010,88	16.437,83	23.573,05
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		205.000,00	0,00	205.000,00	197.211,43	7.788,57
339040.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		60.000,00	0,00	60.000,00	13.079,00	46.921,00
339046.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		7.195,00	0,00	7.195,00	7.192,60	2,40
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		16.610,00	0,00	16.610,00	16.610,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		16.610,00	0,00	16.610,00	16.610,00	0,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		16.610,00	0,00	16.610,00	16.610,00	0,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.610,00	0,00	16.610,00	16.610,00	0,00
0401.0412201002.014						
DEPARTAMENTO DE PESSOAL		170.890,00	0,00	170.890,00	151.776,65	19.113,35
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		168.890,00	0,00	168.890,00	150.304,65	18.585,35

Estado do Rio Grande do Sul				Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	12
Prefeitura Municipal de Catuipe				Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Identificação Códigos Títulos				----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença	
				Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total			
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		138.600,00	0,00	138.600,00	125.739,05	12.860,95		
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		138.600,00	0,00	138.600,00	125.739,05	12.860,95		
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.500,00	0,00	2.500,00	1.710,86	789,14		
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	0,00	110.000,00	102.107,08	7.892,92		
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00	0,00	22.000,00	21.921,11	78,89		
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00		
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00		
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.290,00	0,00	30.290,00	24.565,60	5.724,40		
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.290,00	0,00	30.290,00	24.565,60	5.724,40		
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00		
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	1.000,00	382,00	618,00		
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00		
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00		
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00	0,00	22.000,00	21.843,64	156,36		
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		790,00	0,00	790,00	0,00	790,00		
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		4.000,00	0,00	4.000,00	2.339,96	1.660,04		
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	0,00	2.000,00	1.472,00	528,00		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	1.472,00	528,00		
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	0,00	2.000,00	1.472,00	528,00		
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	0,00	2.000,00	1.472,00	528,00		
0401.0412201002.015									
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA			24.000,00	0,00	24.000,00	13.764,71	10.235,29		
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.000,00	0,00	22.000,00	13.037,72	8.962,28		
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00		
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00		
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00		
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000,00	0,00	17.000,00	13.037,72	3.962,28		
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	0,00	17.000,00	13.037,72	3.962,28		
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00	0,00	13.000,00	12.707,72	292,28		
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00		
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE		1.000,00	0,00	1.000,00	330,00	670,00		

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	13
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00	726,99	1.273,01	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	726,99	1.273,01	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	726,99	1.273,01	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	726,99	1.273,01	
0401.0412201002.016							
PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		706.330,00	0,00	706.330,00	706.317,75	12,25	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	706.330,00	0,00	706.330,00	706.317,75	12,25	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	706.330,00	0,00	706.330,00	706.317,75	12,25	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	706.330,00	0,00	706.330,00	706.317,75	12,25	
319001.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	654.650,00	0,00	654.650,00	654.645,08	4,92	
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	51.680,00	0,00	51.680,00	51.672,67	7,33	
Total Unidade Orçamentária.....		1.588.035,88	0,00	1.588.035,88	1.387.961,14	200.074,74	
Total Órgão.....		1.588.035,88	0,00	1.588.035,88	1.387.961,14	200.074,74	

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	14
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
05						
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMEN		10.323.943,60	2.025.234,64	12.349.178,24	10.648.851,90	1.700.326,34
0501						
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMEN		10.323.943,60	2.025.234,64	12.349.178,24	10.648.851,90	1.700.326,34
0501.04						
Administração		1.433.800,00	0,00	1.433.800,00	1.336.999,67	96.800,33
0501.04122						
Administração Geral		1.433.800,00	0,00	1.433.800,00	1.336.999,67	96.800,33
0501.041220100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		946.750,00	0,00	946.750,00	865.118,14	81.631,86
0501.0412201002.017						
GABINETE DA SECRETARIA		946.750,00	0,00	946.750,00	865.118,14	81.631,86
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		944.750,00	0,00	944.750,00	864.923,14	79.826,86
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		869.000,00	0,00	869.000,00	795.428,25	73.571,75
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		869.000,00	0,00	869.000,00	795.428,25	73.571,75
319004.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
319008.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		16.000,00	0,00	16.000,00	14.337,71	1.662,29
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00	0,00	700.000,00	638.802,22	61.197,78
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00	0,00	140.000,00	136.994,55	3.005,45
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	0,00	3.000,00	559,75	2.440,25
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	0,00	5.000,00	4.734,02	265,98
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.750,00	0,00	75.750,00	69.494,89	6.255,11
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		75.750,00	0,00	75.750,00	69.494,89	6.255,11
339014.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00	0,00	11.000,00	10.818,84	181,16
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	0,00	500,00	300,00	200,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.750,00	0,00	18.750,00	16.157,11	2.592,89
339046.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		44.000,00	0,00	44.000,00	42.218,94	1.781,06
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	0,00	2.000,00	195,00	1.805,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	195,00	1.805,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	0,00	2.000,00	195,00	1.805,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	0,00	2.000,00	195,00	1.805,00
0501.041220101						
DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM OS SERVIÇOS DE MELHORIA DE BENS IMÓVEIS, MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO,		487.050,00	0,00	487.050,00	471.881,53	15.168,47

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
REFORMAS DE BENS IMÓVEIS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.						
0501.0412201012.018						
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		487.050,00	0,00	487.050,00	471.881,53	15.168,47
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	484.050,00	0,00	484.050,00	468.973,53	15.076,47
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	461.615,00	0,00	461.615,00	448.405,22	13.209,78
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	461.615,00	0,00	461.615,00	448.405,22	13.209,78
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.325,00	0,00	14.325,00	14.322,20	2,80
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00	0,00	360.000,00	350.389,28	9.610,72
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.290,00	0,00	76.290,00	76.281,69	8,31
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.500,00	0,00	8.500,00	7.412,05	1.087,95
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.435,00	0,00	22.435,00	20.568,31	1.866,69
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.435,00	0,00	22.435,00	20.568,31	1.866,69
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	55,00	0,00	55,00	0,00	55,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.156,87	843,13
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.086,70	413,30
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	17.330,00	0,00	17.330,00	17.324,74	5,26
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.908,00	92,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.908,00	92,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.908,00	92,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	2.908,00	92,00
0501.15						
Urbanismo		2.096.400,00	326.378,22	2.422.778,22	1.789.455,88	633.322,34
0501.15451						
Infra-estrutura Urbana		372.800,00	0,00	372.800,00	343.377,92	29.422,08
0501.154510102						
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DO CAMINHÓDROMO.		372.800,00	0,00	372.800,00	343.377,92	29.422,08
0501.1545101022.019						
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		372.800,00	0,00	372.800,00	343.377,92	29.422,08
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	362.300,00	0,00	362.300,00	337.263,92	25.036,08
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	16
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
	SERVIDOR E DO MILITAR						
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.500,00	0,00	351.500,00	337.263,92	14.236,08	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	351.500,00	0,00	351.500,00	337.263,92	14.236,08	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	92.888,26	7.111,74	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,00	250.000,00	244.375,66	5.624,34	
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00	0,00	10.500,00	6.114,00	4.386,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.500,00	0,00	10.500,00	6.114,00	4.386,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	0,00	10.500,00	6.114,00	4.386,00	
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	0,00	7.500,00	6.114,00	1.386,00	
0501.15452	Serviços Urbanos	1.723.600,00	326.378,22	2.049.978,22	1.446.077,96	603.900,26	
0501.154520103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA PÚBLICA, COMO VARREÇÃO, CAPINA, PINTURA, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, BEM COMO A COLETA SELETIVA DE LIXO E SUA DESTINAÇÃO FINAL.	1.053.900,00	0,00	1.053.900,00	869.204,53	184.695,47	
0501.1545201032.020	LIMPEZA PÚBLICA	1.053.900,00	0,00	1.053.900,00	869.204,53	184.695,47	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.026.100,00	0,00	1.026.100,00	844.042,40	182.057,60	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.060,00	0,00	402.060,00	334.846,14	67.213,86	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	402.060,00	0,00	402.060,00	334.846,14	67.213,86	
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.460,00	0,00	9.460,00	9.457,31	2,69	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00	0,00	320.000,00	268.053,45	51.946,55	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00	0,00	67.000,00	57.335,38	9.664,62	
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.040,00	0,00	624.040,00	509.196,26	114.843,74	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	624.040,00	0,00	624.040,00	509.196,26	114.843,74	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122.040,00	0,00	122.040,00	118.872,57	3.167,43	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00	0,00	480.000,00	369.484,97	110.515,03	
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	22.000,00	0,00	22.000,00	20.838,72	1.161,28	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.800,00	0,00	27.800,00	25.162,13	2.637,87	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.800,00	0,00	27.800,00	25.162,13	2.637,87	
447000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
447041.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
ILIMINAÇÃO PÚBLICA		601.500,00	0,00	601.500,00	518.091,87	83.408,13
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	594.500,00	0,00	594.500,00	517.422,87	77.077,13
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.825,00	0,00	148.825,00	100.522,10	48.302,90
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	148.825,00	0,00	148.825,00	100.522,10	48.302,90
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	82.789,40	37.210,60
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	17.732,70	7.267,30
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.675,00	0,00	445.675,00	416.900,77	28.774,23
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	445.675,00	0,00	445.675,00	416.900,77	28.774,23
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	54.694,15	5.305,85
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.000,00	0,00	379.000,00	356.375,67	22.624,33
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.675,00	0,00	4.675,00	4.670,83	4,17
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.160,12	839,88
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00	669,00	6.331,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	669,00	6.331,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00	7.000,00	669,00	6.331,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	669,00	1.331,00
0501.17						
Saneamento		19.000,00	0,00	19.000,00	8.648,77	10.351,23
0501.17511						
Saneamento Básico Rural		19.000,00	0,00	19.000,00	8.648,77	10.351,23
0501.175110106						
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO INTERIOR E NA SEDE MUNICIPAL. PODERÁ TAMBÉM EM PARCERIAS REALIZAR OBRAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.		19.000,00	0,00	19.000,00	8.648,77	10.351,23
0501.1751101062.023						
ABASTECIMENTO DE AGUA		19.000,00	0,00	19.000,00	8.648,77	10.351,23
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00	0,00	12.000,00	8.648,77	3.351,23
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	0,00	12.000,00	8.648,77	3.351,23
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	8.648,77	3.351,23
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,00	9.000,00	8.648,77	351,23
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO		77.950,00	0,00	77.950,00	77.429,68	520,32
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.850,00	0,00	72.850,00	72.751,08	98,92
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.850,00	0,00	72.850,00	72.751,08	98,92
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.850,00	0,00	72.850,00	72.751,08	98,92
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00	0,00	36.500,00	36.413,08	86,92
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.350,00	0,00	36.350,00	36.338,00	12,00
400000.00.00.00		5.100,00	0,00	5.100,00	4.678,60	421,40
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.100,00	0,00	5.100,00	4.678,60	421,40
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.100,00	0,00	5.100,00	4.678,60	421,40
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00	0,00	5.100,00	4.678,60	421,40
0501.267820109						
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JARI E CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFICO RODOVIÁRIA.		2.500,00	0,00	2.500,00	240,00	2.260,00
0501.2678201092.028						
DIVISÃO DE TRÂNSITO		2.500,00	0,00	2.500,00	240,00	2.260,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	240,00	2.260,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	240,00	2.260,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00	0,00	2.500,00	240,00	2.260,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	240,00	760,00
0501.267820110						
MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS A CIRCULAÇÃO DE VEICULOS E PESSOAS NO CENTRO URBANO, TAIS COMO AVENIDAS E RUAS COMUNS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM PEDRAS IRREGULARES. ABERTURA DE VIAS.		3.974.493,60	1.698.856,42	5.673.350,02	4.849.591,43	823.758,59
0501.2678201101.050						
Ministério das Cidades - Pavimentação - Colônia das Almas		102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
400000.00.00.00		102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
0501.2678201101.051						
Ministério das Cidades - Recapeamento asfáltico vias urbanas		102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
400000.00.00.00		102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe				Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	21
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----						
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença		
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00		
0501.2678201101.057								
GOV. FEDERAL - MIN. CIDADES - PAVIMENTAÇÃO		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
0501.2678201101.063								
MIN. CIDADES / CAIXA / RECAPEAMENTO ASFALTICO		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
0501.2678201101.064								
CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL		0,00	416.048,33	416.048,33	416.001,67	46,66		
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	416.048,33	416.048,33	416.001,67	46,66		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	416.048,33	416.048,33	416.001,67	46,66		
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	416.048,33	416.048,33	416.001,67	46,66		
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	416.048,33	416.048,33	416.001,67	46,66		
0501.2678201101.065								
PLANEJAMENTO URBANO - MIN. DESENV. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO		0,00	285.308,09	285.308,09	285.237,25	70,84		
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	285.308,09	285.308,09	285.237,25	70,84		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	285.308,09	285.308,09	285.237,25	70,84		
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	285.308,09	285.308,09	285.237,25	70,84		
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	285.308,09	285.308,09	285.237,25	70,84		
0501.2678201101.066								
MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO		0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00		
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00		
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00		
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00		
0501.2678201101.069								
MIN. DESENV. REGIONAL - MOTONIVELADORA		0,00	520.000,00	520.000,00	501.673,77	18.326,23		
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	520.000,00	520.000,00	501.673,77	18.326,23		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	520.000,00	520.000,00	501.673,77	18.326,23		
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	520.000,00	520.000,00	501.673,77	18.326,23		
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	520.000,00	520.000,00	501.673,77	18.326,23		
0501.2678201101.070								
MIN. DESENV. REGIONAL - PAVIMENTAÇÃO		0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00		
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00		

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				Folha: 22
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	238.750,00	238.750,00	238.750,00	0,00
0501.2678201102.029						
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS	3.370.493,60	0,00	3.370.493,60	3.169.178,74	201.314,86
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	307.993,60	0,00	307.993,60	279.544,11	28.449,49
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.900,00	0,00	31.900,00	30.476,43	1.423,57
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.900,00	0,00	31.900,00	30.476,43	1.423,57
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	24.215,75	784,25
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.390,00	0,00	5.390,00	5.385,97	4,03
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00	0,00	900,00	874,71	25,29
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.093,60	0,00	276.093,60	249.067,68	27.025,92
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	276.093,60	0,00	276.093,60	249.067,68	27.025,92
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	171.593,60	0,00	171.593,60	167.651,60	3.942,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.400,00	600,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	77.694,30	22.305,70
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.321,78	178,22
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.062.500,00	0,00	3.062.500,00	2.889.634,63	172.865,37
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.062.500,00	0,00	3.062.500,00	2.889.634,63	172.865,37
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.062.500,00	0,00	3.062.500,00	2.889.634,63	172.865,37
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.992.500,00	0,00	2.992.500,00	2.889.634,63	102.865,37
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449061.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0501.267820111						
	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, BOEIROS E PONTILHÕES.	2.713.800,00	0,00	2.713.800,00	2.585.655,04	128.144,96
0501.2678201111.047						
	MIN. INTEGRAÇÃO NACIONAL - RECUPERAÇÃO PONTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0501.2678201112.030						
	RODOVIAS MUNICIPAIS	2.711.800,00	0,00	2.711.800,00	2.585.655,04	126.144,96
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.196.800,00	0,00	2.196.800,00	2.081.115,41	115.684,59
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.545,00	0,00	550.545,00	540.574,16	9.970,84

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550.545,00	0,00	550.545,00	540.574,16	9.970,84
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.850,00	0,00	437.850,00	437.815,42	34,58
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.695,00	0,00	95.695,00	95.693,91	1,09
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	5.738,83	261,17
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.326,00	3.674,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.646.255,00	0,00	1.646.255,00	1.540.541,25	105.713,75
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.646.255,00	0,00	1.646.255,00	1.540.541,25	105.713,75
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	110.000,00	0,00	110.000,00	83.132,00	26.868,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	984.500,00	0,00	984.500,00	955.286,26	29.213,74
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	8.070,00	3.930,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506.455,00	0,00	506.455,00	461.667,16	44.787,84
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	32.300,00	0,00	32.300,00	32.296,80	3,20
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	500,00	89,03	410,97
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	515.000,00	0,00	515.000,00	504.539,63	10.460,37
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	515.000,00	0,00	515.000,00	504.539,63	10.460,37
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,00	0,00	515.000,00	504.539,63	10.460,37
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.000,00	0,00	505.000,00	504.539,63	460,37
Total Unidade Orçamentária.....		10.323.943,60	2.025.234,64	12.349.178,24	10.648.851,90	1.700.326,34
Total Órgão.....		10.323.943,60	2.025.234,64	12.349.178,24	10.648.851,90	1.700.326,34

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	24
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
06						
SECRETARIA DA SAUDE		9.057.225,02	1.775.289,39	10.832.514,41	8.626.664,41	2.205.850,00
0601						
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REC		5.899.700,00	153.098,96	6.052.798,96	4.915.613,68	1.137.185,28
0601.10						
Saúde		5.899.700,00	153.098,96	6.052.798,96	4.915.613,68	1.137.185,28
0601.10301						
Atenção Básica		5.899.700,00	126.473,90	6.026.173,90	4.908.501,16	1.117.672,74
0601.103010100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		146.500,00	0,00	146.500,00	130.734,38	15.765,62
0601.1030101002.031						
GABINETE DA SECRETARIA		145.000,00	0,00	145.000,00	130.734,38	14.265,62
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		145.000,00	0,00	145.000,00	130.734,38	14.265,62
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.500,00	0,00	139.500,00	128.108,95	11.391,05
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		139.500,00	0,00	139.500,00	128.108,95	11.391,05
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.000,00	0,00	115.000,00	105.485,56	9.514,44
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.500,00	0,00	23.500,00	22.623,39	876,61
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.500,00	0,00	5.500,00	2.625,43	2.874,57
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	0,00	5.500,00	2.625,43	2.874,57
339014.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	1.000,00	285,47	714,53
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.500,00	0,00	2.500,00	2.339,96	160,04
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.1030101002.033						
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Estado do Rio Grande do Sul				Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	25
Prefeitura Municipal de Catuipe				Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Identificação Códigos Títulos				----- A u t o r i z a d a -----				Realizada	Diferença
				Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total			
339039.00.00.00	OUTROS	SERVIÇOS	DE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
	TERCEIROS	-	PESSOA						
	JURÍDICA								
0601.103010112									
AÇÕES	RELACIONADAS	COM	A CRIAÇÃO,	5.753.200,00	126.473,90	5.879.673,90	4.777.766,78	1.101.907,12	
MANUTENÇÃO	DA	INFRAESTRUTURA	PARA						
PRESTAÇÃO	DE	SERVIÇOS	MÉDICOS ATRAVÉS						
DO	PRONTO	ATENDIMENTO.	ATENDER O						
DISPOSTO	NO	CALENDÁRIO	DE EVENTOS, COM						
RECURSOS	PRÓPRIOS	DO FUNDO MUNICIPAL	DE						
SAUDE,	COM	AVAL	DO CONSELHO MUNICIPAL						
DE SAUDE.									
0601.1030101122.032									
DEPARTAMENTO	DE	SAUDE		5.745.000,00	0,00	5.745.000,00	4.643.148,49	1.101.851,51	
300000.00.00.00	DESPESAS	CORRENTES		5.672.000,00	0,00	5.672.000,00	4.624.483,08	1.047.516,92	
310000.00.00.00	PESSOAL	E	ENCARGOS	3.827.850,00	0,00	3.827.850,00	3.174.089,19	653.760,81	
	SOCIAIS								
317100.00.00.00	TRANSF.	A	CONSÓRCIOS	380.000,00	0,00	380.000,00	338.262,52	41.737,48	
	PÚBLICOS		MEDIANTE						
	CONTRATO	DE	RATEIO						
317170.00.00.00	RATEIO	PELA	PARTICIPAÇÃO	380.000,00	0,00	380.000,00	338.262,52	41.737,48	
	EM	CONSÓRCIO	PÚBLICO						
319000.00.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS		3.447.850,00	0,00	3.447.850,00	2.835.826,67	612.023,33	
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO	720.000,00	0,00	720.000,00	518.736,72	201.263,28	
	DETERMINADO								
319011.00.00.00	VENCIMENTOS	E	VANTAGENS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.391.301,37	408.698,63	
	FIXAS	-	PESSOAL CIVIL						
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES	PATRONAIS		754.140,00	0,00	754.140,00	754.134,27	5,73	
319016.00.00.00	OUTRAS	DESPESAS		82.710,00	0,00	82.710,00	82.703,82	6,18	
	VARIÁVEIS	-	PESSOAL CIVIL						
319034.00.00.00	OUTRAS	DESPESAS	DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PESSOAL DEC.	CTR.	TER.						
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES		E	91.000,00	0,00	91.000,00	88.950,49	2.049,51	
	RESTITUIÇÕES	TRABALHISTAS							
330000.00.00.00	OUTRAS	DESPESAS	CORRENTES	1.844.150,00	0,00	1.844.150,00	1.450.393,89	393.756,11	
337100.00.00.00	TRANSF.	A	CONSÓRCIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	19.379,52	620,48	
	PÚBLICOS		MEDIANTE						
	CONTRATO	DE	RATEIO						
337170.00.00.00	RATEIO	PELA	PARTICIPAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	19.379,52	620,48	
	EM	CONSÓRCIO	PÚBLICO						
339000.00.00.00	APLICAÇÕES	DIRETAS		786.340,00	0,00	786.340,00	606.181,63	180.158,37	
339014.00.00.00	DIÁRIAS	-	CIVIL	55.000,00	0,00	55.000,00	27.069,75	27.930,25	
339030.00.00.00	MATERIAL	DE	CONSUMO	180.000,00	0,00	180.000,00	142.972,38	37.027,62	
339032.00.00.00	MATERIAL,	BEM	OU SERVIÇO	75.000,00	0,00	75.000,00	71.868,03	3.131,97	
	PARA	DISTRIBUIÇÃO							
	GRATUITA								
339033.00.00.00	PASSAGENS	E	DESPESAS COM	20.000,00	0,00	20.000,00	8.490,00	11.510,00	
	LOCOMOÇÃO								
339036.00.00.00	OUTROS	SERVIÇOS	DE	30.000,00	0,00	30.000,00	27.928,60	2.071,40	
	TERCEIROS	-	PESSOA FÍSICA						
339039.00.00.00	OUTROS	SERVIÇOS	DE	215.000,00	0,00	215.000,00	136.617,10	78.382,90	
	TERCEIROS	-	PESSOA						
	JURÍDICA								

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				Folha:	26
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	191.340,00	0,00	191.340,00	191.235,77	104,23	
339300.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.	1.037.810,00	0,00	1.037.810,00	824.832,74	212.977,26	
339332.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	541.810,00	0,00	541.810,00	428.462,72	113.347,28	
339339.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496.000,00	0,00	496.000,00	396.370,02	99.629,98	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	73.000,00	0,00	73.000,00	18.665,41	54.334,59	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	73.000,00	0,00	73.000,00	18.665,41	54.334,59	
447100.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	6.200,00	0,00	6.200,00	6.118,19	81,81	
447170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.200,00	0,00	6.200,00	6.118,19	81,81	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.800,00	0,00	66.800,00	12.547,22	54.252,78	
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00	0,00	61.000,00	12.547,22	48.452,78	
0601.1030101122.158							
	ENFRENTAMENTO AO COVID19 - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0601.1030101122.161							
	ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS - FEDERAL	8.200,00	126.473,90	134.673,90	134.618,29	55,61	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.200,00	126.473,90	134.673,90	134.618,29	55,61	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.200,00	126.473,90	134.673,90	134.618,29	55,61	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.200,00	126.473,90	134.673,90	134.618,29	55,61	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200,00	126.473,90	134.673,90	134.618,29	55,61	
0601.10303							
	Suporte Profilático e Terapêut	0,00	26.625,06	26.625,06	7.112,52	19.512,54	
0601.103030112							
	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.	0,00	26.625,06	26.625,06	7.112,52	19.512,54	
0601.1030301122.038							
	DEPARTAMENTO DE SAUDE - BASICO ASSIST.	0,00	26.625,06	26.625,06	7.112,52	19.512,54	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
FARM.						
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	26.625,06	26.625,06	7.112,52	19.512,54
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.625,06	26.625,06	7.112,52	19.512,54
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	26.625,06	26.625,06	7.112,52	19.512,54
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	26.625,06	26.625,06	7.112,52	19.512,54
Total Unidade Orçamentária.....		5.899.700,00	153.098,96	6.052.798,96	4.915.613,68	1.137.185,28

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	28
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0602						
FUNDO MUNIC. DA SAUDE - REC. D		2.059.201,18	1.333.132,76	3.392.333,94	2.751.673,35	640.660,59
0602.10						
Saúde		2.059.201,18	1.333.132,76	3.392.333,94	2.751.673,35	640.660,59
0602.10301						
Atenção Básica		1.723.201,18	1.247.467,76	2.970.668,94	2.427.604,04	543.064,90
0602.103010112						
AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		1.723.201,18	1.247.467,76	2.970.668,94	2.427.604,04	543.064,90
0602.1030101121.026						
PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602.1030101121.031						
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602.1030101121.052						
TRANF. EMENDA PARLAMENTAR SAUDE - EQUIPAMENTOS		60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
0602.1030101121.060						
PROG. NAC. QUALIF. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	29
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0602.1030101121.075							
	TRANSFERENCIA SICREDI - COVID19	0,00	17.952,78	17.952,78	17.952,76	0,02	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.952,78	17.952,78	17.952,76	0,02	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	17.952,78	17.952,78	17.952,76	0,02	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.952,78	17.952,78	17.952,76	0,02	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.952,78	17.952,78	17.952,76	0,02	
0602.1030101122.034							
	DEPARTAMENTO DE SAUDE - PAB-FIXO	624.000,00	0,00	624.000,00	614.327,51	9.672,49	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	622.000,00	0,00	622.000,00	614.327,51	7.672,49	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.500,00	0,00	620.500,00	614.327,51	6.172,49	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	620.500,00	0,00	620.500,00	614.327,51	6.172,49	
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	123.000,00	0,00	123.000,00	122.932,88	67,12	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.500,00	0,00	489.500,00	489.433,06	66,94	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.961,57	38,43	
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
0602.1030101122.035							
	DEPARTAMENTO DE SAUDE - PAB-PACS	520.200,00	0,00	520.200,00	490.282,43	29.917,57	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	520.200,00	0,00	520.200,00	490.282,43	29.917,57	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	514.200,00	0,00	514.200,00	490.282,43	23.917,57	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	514.200,00	0,00	514.200,00	490.282,43	23.917,57	
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00	0,00	65.000,00	49.639,61	15.360,39	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.700,00	0,00	440.700,00	440.642,82	57,18	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	

Estado do Rio Grande do Sul			Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	30
Prefeitura Municipal de Catuipe			Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00		
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00		
0602.1030101122.036								
DEPARTAMENTO DE SAUDE - PSF		274.000,00	0,00	274.000,00	107.913,34	166.086,66		
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	274.000,00	0,00	274.000,00	107.913,34	166.086,66		
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.400,00	0,00	272.400,00	107.913,34	164.486,66		
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	272.400,00	0,00	272.400,00	107.913,34	164.486,66		
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00		
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.400,00	0,00	253.400,00	104.985,79	148.414,21		
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00		
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.927,55	72,45		
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00		
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00		
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00		
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00		
0602.1030101122.112								
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		147.600,00	0,00	147.600,00	126.371,71	21.228,29		
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	137.600,00	0,00	137.600,00	118.060,89	19.539,11		
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.600,00	0,00	90.600,00	90.591,60	8,40		
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.600,00	0,00	90.600,00	90.591,60	8,40		
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.600,00	0,00	90.600,00	90.591,60	8,40		
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	0,00	47.000,00	27.469,29	19.530,71		
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00	0,00	47.000,00	27.469,29	19.530,71		
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	26.584,29	13.415,71		
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	885,00	4.115,00		
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	8.310,82	1.689,18		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.310,82	1.689,18		
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.310,82	1.689,18		
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	8.310,82	1.689,18		
0602.1030101122.148								
REDE CEGONHA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0602.1030101122.154								
DEPTO DE SAUDE - ACADEMIA DE SAUDE.		30.700,00	0,00	30.700,00	22.755,10	7.944,90		

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				Folha:	31
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.700,00	0,00	30.700,00	22.755,10	7.944,90	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.700,00	0,00	30.700,00	22.755,10	7.944,90	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.700,00	0,00	30.700,00	22.755,10	7.944,90	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.700,00	0,00	30.700,00	22.755,10	7.944,90	
0602.1030101122.155							
DEPTO DE SAUDE - GESTÃO SUS		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
0602.1030101122.157							
INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS		0,00	53.000,00	53.000,00	40.102,52	12.897,48	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	53.000,00	53.000,00	40.102,52	12.897,48	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	53.000,00	53.000,00	40.102,52	12.897,48	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.000,00	53.000,00	40.102,52	12.897,48	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00	40.000,00	38.102,52	1.897,48	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	
0602.1030101122.158							
ENFRENTAMENTO AO COVID19 - FEDERAL		0,00	123.496,06	123.496,06	35.003,38	88.492,68	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	123.496,06	123.496,06	35.003,38	88.492,68	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	86.000,00	86.000,00	35.003,38	50.996,62	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	86.000,00	86.000,00	35.003,38	50.996,62	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	86.000,00	86.000,00	35.003,38	50.996,62	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.496,06	37.496,06	0,00	37.496,06	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	37.496,06	37.496,06	0,00	37.496,06	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.496,06	27.496,06	0,00	27.496,06	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
0602.1030101122.160							
DEPTO DE SAUDE - CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR		0,00	350.000,00	350.000,00	297.244,86	52.755,14	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	350.000,00	350.000,00	297.244,86	52.755,14	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	350.000,00	350.000,00	297.244,86	52.755,14	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	350.000,00	350.000,00	297.244,86	52.755,14	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	200.000,00	182.379,66	17.620,34	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	150.000,00	150.000,00	114.865,20	35.134,80	

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	32
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
JURÍDICA							
0602.1030101122.161							
ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS - FEDERAL		45.701,18	602.238,92	647.940,10	641.700,55	6.239,55	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.701,18	602.238,92	647.940,10	641.700,55	6.239,55	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.701,18	602.238,92	647.940,10	641.700,55	6.239,55	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.701,18	602.238,92	647.940,10	641.700,55	6.239,55	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.701,18	602.238,92	647.940,10	641.700,55	6.239,55	
0602.1030101122.164							
DEPARTAMENTO SAUDE - COVID19 ESCOLAS		8.000,00	26.056,00	34.056,00	33.949,88	106,12	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00	22.556,00	30.556,00	30.514,88	41,12	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	22.556,00	30.556,00	30.514,88	41,12	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	22.556,00	30.556,00	30.514,88	41,12	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	22.556,00	30.556,00	30.514,88	41,12	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.500,00	3.500,00	3.435,00	65,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	3.500,00	3.500,00	3.435,00	65,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.500,00	3.500,00	3.435,00	65,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.500,00	3.500,00	3.435,00	65,00	
0602.1030101122.165							
DEPARTAMENTO SAUDE - INFORMATIZAÇÃO APS		0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
0602.1030101122.168							
TRANSFERENCIA DA UNIAO - SAUDE BUCAL COVID19		0,00	7.724,00	7.724,00	0,00	7.724,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.724,00	4.724,00	0,00	4.724,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	4.724,00	4.724,00	0,00	4.724,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.724,00	4.724,00	0,00	4.724,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.724,00	4.724,00	0,00	4.724,00	
0602.1030101122.169							
TRANSFERENCIA DA UNIAO - DOENÇAS CRONICAS COVID19		0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0602.10302	Assistência Hospitalar e Ambul	186.000,00	0,00	186.000,00	163.556,74	22.443,26
0602.103020112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.	186.000,00	0,00	186.000,00	163.556,74	22.443,26
0602.1030201122.039	DEPARTAMENTO DE SAUDE - SIA/SUS	186.000,00	0,00	186.000,00	163.556,74	22.443,26
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.000,00	0,00	186.000,00	163.556,74	22.443,26
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.000,00	0,00	186.000,00	163.556,74	22.443,26
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00	0,00	107.000,00	103.195,87	3.804,13
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00	0,00	44.000,00	42.823,00	1.177,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00	0,00	61.000,00	60.372,87	627,13
339300.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.	79.000,00	0,00	79.000,00	60.360,87	18.639,13
339339.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.000,00	0,00	79.000,00	60.360,87	18.639,13
0602.10303	Suporte Profilático e Terapêut	83.000,00	18.000,00	101.000,00	98.329,53	2.670,47
0602.103030112	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.	83.000,00	18.000,00	101.000,00	98.329,53	2.670,47
0602.1030301122.037	DEPARTAMENTO DE SAUDE - EPIDEMIOLOGIA	70.500,00	0,00	70.500,00	67.905,39	2.594,61
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	69.500,00	0,00	69.500,00	67.387,39	2.112,61
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.900,00	0,00	49.900,00	48.687,89	1.212,11
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.900,00	0,00	49.900,00	48.687,89	1.212,11
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.800,00	0,00	48.800,00	48.687,89	112,11
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.600,00	0,00	19.600,00	18.699,50	900,50

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				Folha:	34
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.600,00	0,00	19.600,00	18.699,50	900,50	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	0,00	19.000,00	18.699,50	300,50	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	518,00	482,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	518,00	482,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	518,00	482,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	518,00	482,00	
0602.1030301122.156							
	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - MANUTENÇÃO	12.500,00	18.000,00	30.500,00	30.424,14	75,86	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.500,00	18.000,00	30.500,00	30.424,14	75,86	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.500,00	18.000,00	30.500,00	30.424,14	75,86	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00	18.000,00	30.500,00	30.424,14	75,86	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	18.000,00	30.500,00	30.424,14	75,86	
0602.10305							
	Vigilância Epidemiológica	67.000,00	67.665,00	134.665,00	62.183,04	72.481,96	
0602.103050112							
	AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.	67.000,00	67.665,00	134.665,00	62.183,04	72.481,96	
0602.1030501122.038							
	DEPARTAMENTO DE SAUDE - BASICO ASSIST. FARM.	64.500,00	0,00	64.500,00	62.183,04	2.316,96	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	64.500,00	0,00	64.500,00	62.183,04	2.316,96	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.500,00	0,00	64.500,00	62.183,04	2.316,96	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.900,00	0,00	19.900,00	18.944,05	955,95	
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.900,00	0,00	19.900,00	18.944,05	955,95	
339300.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.	44.600,00	0,00	44.600,00	43.238,99	1.361,01	
339332.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.600,00	0,00	44.600,00	43.238,99	1.361,01	
0602.1030501122.153							
	ORGANIZAÇÃO SERV. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0602.1030501122.170						
TRANSFERENCIA DA UNIAO - FLUXO DIF. COVID19		0,00	26.560,00	26.560,00	0,00	26.560,00
400000.00.00.00						
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	26.560,00	26.560,00	0,00	26.560,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	26.560,00	26.560,00	0,00	26.560,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	26.560,00	26.560,00	0,00	26.560,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	26.560,00	26.560,00	0,00	26.560,00
0602.1030501122.171						
TRANSFERENCIA DA UNIAO - GESTANTES COVI19		0,00	17.105,00	17.105,00	0,00	17.105,00
300000.00.00.00						
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	17.105,00	17.105,00	0,00	17.105,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.105,00	17.105,00	0,00	17.105,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.105,00	17.105,00	0,00	17.105,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.105,00	17.105,00	0,00	17.105,00
0602.1030501122.172						
TRANSFERENCIA DA UNIAO - MONITORAMENTO COVID19		0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
300000.00.00.00						
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
400000.00.00.00						
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		2.059.201,18	1.333.132,76	3.392.333,94	2.751.673,35	640.660,59

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada			Folha:	36
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0603						
FUND. MUNIC. DA SAUDE - REC. D		1.098.323,84	289.057,67	1.387.381,51	959.377,38	428.004,13
0603.10						
Saúde		1.098.323,84	289.057,67	1.387.381,51	959.377,38	428.004,13
0603.10243						
Assistência à Criança e ao Ado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603.102430112						
AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603.1024301122.041						
DEPARTAMENTO DE SAUDE - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603.10301						
Atenção Básica		1.072.600,00	255.057,67	1.327.657,67	904.261,88	423.395,79
0603.103010112						
AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		1.072.600,00	255.057,67	1.327.657,67	904.261,88	423.395,79
0603.1030101121.026						
PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603.1030101121.072						

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada			Folha:	37
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
TRANSFERENCIA FORUM - COVID 19		0,00	21.768,01	21.768,01	21.768,01	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	15.618,01	15.618,01	15.618,01	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.618,01	15.618,01	15.618,01	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.618,01	15.618,01	15.618,01	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.618,01	15.618,01	15.618,01	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	0,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	0,00
0603.1030101121.073						
EMENDA	PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0603.1030101121.076						
CONSULTA	POPULAR - Aquisição de Veículo Leve	0,00	60.766,31	60.766,31	0,00	60.766,31
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60.766,31	60.766,31	0,00	60.766,31
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	60.766,31	60.766,31	0,00	60.766,31
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.766,31	60.766,31	0,00	60.766,31
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	60.766,31	60.766,31	0,00	60.766,31
0603.1030101122.042						
DEPARTAMENTO	DE SAUDE - INCENTIVO AO PSF - SAUDE PARA TODOS	355.700,00	0,00	355.700,00	354.354,84	1.345,16
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	355.700,00	0,00	355.700,00	354.354,84	1.345,16
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.720,30	0,00	342.720,30	342.642,64	77,66
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	342.720,30	0,00	342.720,30	342.642,64	77,66
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.520,30	0,00	288.520,30	288.477,11	43,19
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.200,00	0,00	54.200,00	54.165,53	34,47
319034.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.979,70	0,00	12.979,70	11.712,20	1.267,50
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.979,70	0,00	12.979,70	11.712,20	1.267,50
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.712,20	0,00	11.712,20	11.712,20	0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.267,50	0,00	1.267,50	0,00	1.267,50
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				Folha:	38
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0603.1030101122.048							
DEPARTAMENTO DE SAUDE - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP		304.000,00	0,00	304.000,00	108.878,34	195.121,66	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	279.000,00	0,00	279.000,00	99.306,34	179.693,66	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.000,00	0,00	279.000,00	99.306,34	179.693,66	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	279.000,00	0,00	279.000,00	99.306,34	179.693,66	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	95.354,34	104.645,66	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	3.952,00	46.048,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00	9.572,00	15.428,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	25.000,00	9.572,00	15.428,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	25.000,00	9.572,00	15.428,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	25.000,00	9.572,00	15.428,00	
0603.1030101122.049							
DEPARTAMENTO DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		35.300,00	0,00	35.300,00	29.700,54	5.599,46	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.300,00	0,00	35.300,00	29.700,54	5.599,46	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.300,00	0,00	35.300,00	29.700,54	5.599,46	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.300,00	0,00	14.300,00	13.405,94	894,06	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.800,00	0,00	13.800,00	13.405,94	394,06	
339300.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.	21.000,00	0,00	21.000,00	16.294,60	4.705,40	
339332.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00	0,00	21.000,00	16.294,60	4.705,40	
0603.1030101122.113							
NUCLEO DE APOIO A ATENCAO BASICA		107.600,00	0,00	107.600,00	93.209,77	14.390,23	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	107.600,00	0,00	107.600,00	93.209,77	14.390,23	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.420,00	0,00	88.420,00	88.415,24	4,76	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	88.420,00	0,00	88.420,00	88.415,24	4,76	
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.490,00	0,00	54.490,00	54.487,31	2,69	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.930,00	0,00	11.930,00	11.927,93	2,07	
319034.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	39
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.180,00	0,00	19.180,00	4.794,53	14.385,47	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.180,00	0,00	19.180,00	4.794,53	14.385,47	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.980,00	0,00	14.980,00	1.061,25	13.918,75	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.533,28	466,72	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0603.1030101122.114							
LABORATORIOS REGIONAIS DE PROTESES DENTARIAS		82.000,00	80.000,00	162.000,00	104.715,70	57.284,30	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	82.000,00	80.000,00	162.000,00	104.715,70	57.284,30	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000,00	80.000,00	162.000,00	104.715,70	57.284,30	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00	0,00	82.000,00	24.715,70	57.284,30	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	11.215,70	10.784,30	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	13.500,00	46.500,00	
339300.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	
339339.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	
0603.1030101122.124							
POLITICA DE INC. ESTADUAL A QUALIF. DA ATENÇÃO BASICA		158.000,00	0,00	158.000,00	142.740,03	15.259,97	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.100,00	0,00	151.100,00	136.755,03	14.344,97	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.100,00	0,00	151.100,00	136.755,03	14.344,97	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	151.100,00	0,00	151.100,00	136.755,03	14.344,97	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.800,00	0,00	90.800,00	77.109,94	13.690,06	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600,00	0,00	9.600,00	8.972,00	628,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.700,00	0,00	50.700,00	50.673,09	26,91	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.900,00	0,00	6.900,00	5.985,00	915,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.900,00	0,00	6.900,00	5.985,00	915,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.900,00	0,00	6.900,00	5.985,00	915,00	
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00	0,00	6.900,00	5.985,00	915,00	

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	40
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
0603.1030101122.138							
DEPARTAMENTO DE SAUDE - INCENTIVO AO PSF - QUILOMBOLA		30.000,00	35.000,00	65.000,00	46.265,65	18.734,35	
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 30.000,00 0,00 30.000,00 12.524,62 17.475,38							
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 30.000,00 0,00 30.000,00 12.524,62 17.475,38							
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 30.000,00 0,00 30.000,00 12.524,62 17.475,38							
339032.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO 20.000,00 0,00 20.000,00 12.524,62 7.475,38							
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00							
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00							
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 0,00 35.000,00 35.000,00 33.741,03 1.258,97							
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS 0,00 35.000,00 35.000,00 33.741,03 1.258,97							
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0,00 35.000,00 35.000,00 33.741,03 1.258,97							
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0,00 35.000,00 35.000,00 33.741,03 1.258,97							
0603.1030101122.159							
ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ESTADUAL		0,00	7.523,35	7.523,35	2.629,00	4.894,35	
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 0,00 7.523,35 7.523,35 2.629,00 4.894,35							
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 7.523,35 7.523,35 2.629,00 4.894,35							
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0,00 7.523,35 7.523,35 2.629,00 4.894,35							
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 7.523,35 7.523,35 2.629,00 4.894,35							
0603.10302							
Assistência Hospitalar e Ambul		17.223,84	34.000,00	51.223,84	50.048,00	1.175,84	
0603.103020112							
AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.		17.223,84	34.000,00	51.223,84	50.048,00	1.175,84	
0603.1030201122.163							
Minist. Publico do Trabalho - Aquisição de Equipamentos		17.223,84	34.000,00	51.223,84	50.048,00	1.175,84	
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 17.223,84 34.000,00 51.223,84 50.048,00 1.175,84							
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS 17.223,84 34.000,00 51.223,84 50.048,00 1.175,84							
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 17.223,84 34.000,00 51.223,84 50.048,00 1.175,84							
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.223,84 34.000,00 51.223,84 50.048,00 1.175,84							
0603.10305							
Vigilância Epidemiológica		8.500,00	0,00	8.500,00	5.067,50	3.432,50	
0603.103050112							
AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO PRONTO ATENDIMENTO. ATENDER O		8.500,00	0,00	8.500,00	5.067,50	3.432,50	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
DISPOSTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM AVAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.						
0603.1030501122.109						
EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL		8.500,00	0,00	8.500,00	5.067,50	3.432,50
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		8.500,00	0,00	8.500,00	5.067,50	3.432,50
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500,00	0,00	8.500,00	5.067,50	3.432,50
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	0,00	8.500,00	5.067,50	3.432,50
339032.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.500,00	0,00	8.500,00	5.067,50	3.432,50
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.098.323,84	289.057,67	1.387.381,51	959.377,38	428.004,13
Total Órgão.....		9.057.225,02	1.775.289,39	10.832.514,41	8.626.664,41	2.205.850,00

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	42
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
07						
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		1.757.549,51	7.350,00	1.764.899,51	1.296.941,14	467.958,37
0701						
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		1.329.393,00	0,00	1.329.393,00	1.028.194,32	301.198,68
0701.08						
Assistência Social		1.329.393,00	0,00	1.329.393,00	1.028.194,32	301.198,68
0701.08244						
Assistência Comunitária		1.329.393,00	0,00	1.329.393,00	1.028.194,32	301.198,68
0701.082440100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		160.500,00	0,00	160.500,00	142.353,74	18.146,26
0701.0824401002.050						
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		160.500,00	0,00	160.500,00	142.353,74	18.146,26
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		115.500,00	0,00	115.500,00	98.206,23	17.293,77
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.500,00	0,00	106.500,00	98.112,91	8.387,09
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		106.500,00	0,00	106.500,00	98.112,91	8.387,09
319004.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319008.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000,00	0,00	86.000,00	80.881,83	5.118,17
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00	0,00	18.000,00	17.231,08	768,92
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	0,00	9.000,00	93,32	8.906,68
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	0,00	9.000,00	93,32	8.906,68
339014.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339046.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.000,00	0,00	2.000,00	93,32	1.906,68
400000.00.00.00						
DESPESAS DE CAPITAL		45.000,00	0,00	45.000,00	44.147,51	852,49
440000.00.00.00						
INVESTIMENTOS		45.000,00	0,00	45.000,00	44.147,51	852,49
449000.00.00.00						
APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	0,00	45.000,00	44.147,51	852,49
449051.00.00.00						
OBRAS E INSTALAÇÕES		39.000,00	0,00	39.000,00	38.978,51	21,49
449052.00.00.00						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	0,00	6.000,00	5.169,00	831,00
0701.082440113						
AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR PESSOAS EM GERAL ATRAVÉS DO		1.168.893,00	0,00	1.168.893,00	885.840,58	283.052,42

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.						
0701.0824401132.052						
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.168.893,00	0,00	1.168.893,00	885.840,58	283.052,42
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.168.893,00	0,00	1.168.893,00	885.840,58	283.052,42
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	501.000,00	0,00	501.000,00	406.028,55	94.971,45
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	501.000,00	0,00	501.000,00	406.028,55	94.971,45
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	292.300,00	0,00	292.300,00	206.363,63	85.936,37
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.700,00	0,00	88.700,00	88.675,76	24,24
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00	0,00	120.000,00	110.989,16	9.010,84
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	667.893,00	0,00	667.893,00	479.812,03	188.080,97
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	667.893,00	0,00	667.893,00	479.812,03	188.080,97
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	164.693,00	0,00	164.693,00	84.479,92	80.213,08
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	207.200,00	0,00	207.200,00	207.173,64	26,36
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	13.828,00	16.172,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,00	250.000,00	174.330,47	75.669,53
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.329.393,00	0,00	1.329.393,00	1.028.194,32	301.198,68

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada			Folha:	44
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0702						
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. -		314.012,92	7.350,00	321.362,92	240.531,32	80.831,60
0702.08						
Assistência Social		314.012,92	7.350,00	321.362,92	240.531,32	80.831,60
0702.08244						
Assistência Comunitária		314.012,92	7.350,00	321.362,92	240.531,32	80.831,60
0702.082440113						
AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR PESSOAS EM GERAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		314.012,92	7.350,00	321.362,92	240.531,32	80.831,60
0702.0824401131.059						
MIN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702.0824401131.061						
ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS						
		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						
		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0702.0824401131.074						
TRANSFERENCIA UNIÃO - FNAS - COVID19 - EPI		7.350,00	7.350,00	14.700,00	11.917,40	2.782,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
		7.350,00	7.350,00	14.700,00	11.917,40	2.782,60
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		7.350,00	7.350,00	14.700,00	11.917,40	2.782,60
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						
		7.350,00	7.350,00	14.700,00	11.917,40	2.782,60
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
		7.350,00	7.350,00	14.700,00	11.917,40	2.782,60
0702.0824401132.139						
BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		225.662,92	0,00	225.662,92	225.662,92	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
		225.662,92	0,00	225.662,92	225.662,92	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
		200.038,98	0,00	200.038,98	200.038,98	0,00
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						
		200.038,98	0,00	200.038,98	200.038,98	0,00
319004.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		200.038,98	0,00	200.038,98	200.038,98	0,00
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		25.623,94	0,00	25.623,94	25.623,94	0,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						
		25.623,94	0,00	25.623,94	25.623,94	0,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
		11.687,81	0,00	11.687,81	11.687,81	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação				----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
339036.00.00.00	OUTROS	SERVIÇOS	DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
339039.00.00.00	OUTROS	SERVIÇOS	DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			13.936,13	0,00	13.936,13	13.936,13	0,00
0702.0824401132.140								
BLOCO	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE			10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
ASSISTENCIA SOCIAL								
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
0702.0824401132.141								
BLOCO	DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA			20.500,00	0,00	20.500,00	2.951,00	17.549,00
FAMILIA								
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.500,00	0,00	20.500,00	2.951,00	17.549,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.500,00	0,00	20.500,00	2.951,00	17.549,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.500,00	0,00	20.500,00	2.951,00	17.549,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	0,00	10.000,00	2.951,00	7.049,00
339036.00.00.00	OUTROS	SERVIÇOS	DE	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
Total Unidade Orçamentária.....				314.012,92	7.350,00	321.362,92	240.531,32	80.831,60

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0703						
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOC. -		16.143,59	0,00	16.143,59	15.882,55	261,04
0703.08						
Assistência Social		16.143,59	0,00	16.143,59	15.882,55	261,04
0703.08244						
Assistência Comunitária		16.143,59	0,00	16.143,59	15.882,55	261,04
0703.082440113						
AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO		16.143,59	0,00	16.143,59	15.882,55	261,04
DE AMPARAR PESSOAS EM GERAL ATRAVÉS DO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -						
FMAS.						
0703.0824401132.056						
PROG.DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		16.143,59	0,00	16.143,59	15.882,55	261,04
- STCAS-ASSEMA-FEAS						
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.647,59	0,00	5.647,59	5.646,55	1,04
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.647,59	0,00	5.647,59	5.646,55	1,04
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.647,59	0,00	5.647,59	5.646,55	1,04
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.647,59	0,00	5.647,59	5.646,55	1,04
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PARA DISTRIBUIÇÃO					
	GRATUITA					
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TERCEIROS - PESSOA					
	JURÍDICA					
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.496,00	0,00	10.496,00	10.236,00	260,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.496,00	0,00	10.496,00	10.236,00	260,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.496,00	0,00	10.496,00	10.236,00	260,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.496,00	0,00	10.496,00	10.236,00	260,00
	PERMANENTE					
Total Unidade Orçamentária.....		16.143,59	0,00	16.143,59	15.882,55	261,04

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0704						
FUNDO MUNIC. DIR. CRIAN. E DO		20.000,00	0,00	20.000,00	8.245,40	11.754,60
0704.08						
Assistência Social		20.000,00	0,00	20.000,00	8.245,40	11.754,60
0704.08243						
Assistência à Criança e ao Ado		20.000,00	0,00	20.000,00	8.245,40	11.754,60
0704.082430114						
AÇÕES QUE VISAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO CONSELHO TUTELAR COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.		20.000,00	0,00	20.000,00	8.245,40	11.754,60
0704.0824301142.058						
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		20.000,00	0,00	20.000,00	8.245,40	11.754,60
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	8.245,40	11.754,60
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	8.245,40	11.754,60
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	8.245,40	11.754,60
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	0,00	7.000,00	5.640,00	1.360,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	2.605,40	7.394,60
Total Unidade Orçamentária.....		20.000,00	0,00	20.000,00	8.245,40	11.754,60

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0705						
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		22.000,00	0,00	22.000,00	4.087,55	17.912,45
0705.16						
Habitação		22.000,00	0,00	22.000,00	4.087,55	17.912,45
0705.16482						
Habitação Urbana		22.000,00	0,00	22.000,00	4.087,55	17.912,45
0705.164820115						
OFERECER CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO A POPULAÇÃO.		22.000,00	0,00	22.000,00	4.087,55	17.912,45
0705.1648201152.059						
FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO		22.000,00	0,00	22.000,00	4.087,55	17.912,45
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	4.087,55	2.912,45
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	4.087,55	2.912,45
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00	7.000,00	4.087,55	2.912,45
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.287,55	2.712,45
339035.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.800,00	200,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449061.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		22.000,00	0,00	22.000,00	4.087,55	17.912,45

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0706						
	FUNDO MUNIC. DA HABITAÇÃO - RE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0706.16						
	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0706.16482						
	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0706.164820115						
	OFERECER CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO A POPULAÇÃO.	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0706.1648201151.045						
	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0707						
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0707.14						
Direitos da Cidadania		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0707.14241						
Assistência ao Idoso		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0707.142410113						
AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
DE AMPARAR PESSOAS EM GERAL ATRAVÉS DO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -						
FMAS.						
0707.1424101132.151						
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	TERCEIROS - PESSOA					
	JURÍDICA					
	Total Unidade Orçamentária.....	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total Órgão.....	1.757.549,51	7.350,00	1.764.899,51	1.296.941,14	467.958,37

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	51
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
08						
SEC.DA EDUC. CULTURA, TURISMO		9.622.688,31	73.680,42	9.696.368,73	7.041.568,92	2.654.799,81
0801						
MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE		2.140.500,00	0,00	2.140.500,00	1.244.650,20	895.849,80
0801.12						
Educação		2.140.500,00	0,00	2.140.500,00	1.244.650,20	895.849,80
0801.12361						
Ensino Fundamental		1.975.190,00	0,00	1.975.190,00	1.179.543,22	795.646,78
0801.123610116						
AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, APOSENTADORIAS E REFORMAS, CALENDÁRIO DE EVENTOS RELATIVO A EDUCAÇÃO.		1.975.190,00	0,00	1.975.190,00	1.179.543,22	795.646,78
0801.1236101162.060						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		1.581.390,00	0,00	1.581.390,00	938.319,28	643.070,72
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.541.390,00	0,00	1.541.390,00	932.126,36	609.263,64
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		870.800,00	0,00	870.800,00	684.582,78	186.217,22
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		870.800,00	0,00	870.800,00	684.582,78	186.217,22
319004.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.345,00	0,00	1.345,00	0,00	1.345,00
319008.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		34.320,00	0,00	34.320,00	2.449,93	31.870,07
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		690.000,00	0,00	690.000,00	671.049,85	18.950,15
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		144.135,00	0,00	144.135,00	11.083,00	133.052,00
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.590,00	0,00	670.590,00	247.543,58	423.046,42
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		670.590,00	0,00	670.590,00	247.543,58	423.046,42
339014.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	0,00	120.000,00	46.952,44	73.047,56
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		260.000,00	0,00	260.000,00	35.400,00	224.600,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		219.490,00	0,00	219.490,00	96.135,54	123.354,46
339040.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		69.100,00	0,00	69.100,00	69.055,60	44,40
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00	0,00	40.000,00	6.192,92	33.807,08
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		40.000,00	0,00	40.000,00	6.192,92	33.807,08
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	0,00	40.000,00	6.192,92	33.807,08
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	0,00	35.000,00	6.192,92	28.807,08
0801.1236101162.061						
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -		393.800,00	0,00	393.800,00	241.223,94	152.576,06

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				Folha:	52
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
FUNDAMENTAL - MDE							
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	388.800,00	0,00	388.800,00	241.223,94	147.576,06	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.000,00	0,00	174.000,00	161.754,50	12.245,50	
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.000,00	0,00	174.000,00	161.754,50	12.245,50	
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	140.000,00	132.590,80	7.409,20	
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	28.690,99	1.309,01	
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	472,71	1.527,29	
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.800,00	0,00	214.800,00	79.469,44	135.330,56	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	214.800,00	0,00	214.800,00	79.469,44	135.330,56	
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	32.483,03	67.516,97	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	37.826,56	12.173,44	
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	9.160,00	0,00	9.160,00	9.159,85	0,15	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
0801.12365							
Educação Infantil		79.810,00	0,00	79.810,00	24.843,38	54.966,62	
0801.123650116							
AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, APOSENTADORIAS E REFORMAS, CALENDÁRIO DE EVENTOS RELATIVO A EDUCAÇÃO.		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
0801.1236501162.127							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL - MDE		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
300000.00.00.00							
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
0801.1236501162.128							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	53
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
MEDIO - MDE						
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801.123650117						
AÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA SEU INGRESSO NO ENSINO REGULAMENTAR FUNDAMENTAL.		22.000,00	0,00	22.000,00	6.780,00	15.220,00
0801.1236501172.125						
ENSINO PRÉ - ESCOLAR - MDE		22.000,00	0,00	22.000,00	6.780,00	15.220,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00	0,00	17.000,00	6.780,00	10.220,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00	0,00	17.000,00	6.780,00	10.220,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	0,00	17.000,00	6.780,00	10.220,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	6.780,00	3.220,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0801.123650118						
AÇÕES QUE OBJETIVEM A ATENDER NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL EM SUA PRIMEIRA FASE DE VIDA, EM REGIME NORMAL OU SEMI-INTERNATO.		27.810,00	0,00	27.810,00	18.063,38	9.746,62
0801.1236501182.126						
MANUTENÇÃO DE CRECHES - MDE		27.810,00	0,00	27.810,00	18.063,38	9.746,62
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.810,00	0,00	22.810,00	18.063,38	4.746,62
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.810,00	0,00	22.810,00	18.063,38	4.746,62
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.810,00	0,00	22.810,00	18.063,38	4.746,62
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	7.794,60	2.205,40
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	450,00	1.550,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.810,00	0,00	10.810,00	9.818,78	991,22
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0801.12367						
Educação Especial		85.500,00	0,00	85.500,00	40.263,60	45.236,40
0801.123670116						
AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES A		85.500,00	0,00	85.500,00	40.263,60	45.236,40

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, APOSENTADORIAS E REFORMAS, CALENDÁRIO DE EVENTOS RELATIVO A EDUCAÇÃO.						
0801.1236701162.079						
EDUCAÇÃO ESPECIAL		85.500,00	0,00	85.500,00	40.263,60	45.236,40
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		85.500,00	0,00	85.500,00	40.263,60	45.236,40
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.500,00	0,00	45.500,00	40.263,60	5.236,40
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		45.500,00	0,00	45.500,00	40.263,60	5.236,40
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.500,00	0,00	40.500,00	40.263,60	236,40
Total Unidade Orçamentária.....		2.140.500,00	0,00	2.140.500,00	1.244.650,20	895.849,80

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	55
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0802						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT		1.284.116,35	0,00	1.284.116,35	1.216.727,17	67.389,18
0802.12						
Educação		1.284.116,35	0,00	1.284.116,35	1.216.727,17	67.389,18
0802.12365						
Educação Infantil		1.284.116,35	0,00	1.284.116,35	1.216.727,17	67.389,18
0802.123650117						
AÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA SEU INGRESSO NO ENSINO REGULAMENTAR FUNDAMENTAL.		631.890,35	0,00	631.890,35	617.664,16	14.226,19
0802.1236501172.063						
ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB		631.890,35	0,00	631.890,35	617.664,16	14.226,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		627.890,35	0,00	627.890,35	617.664,16	10.226,19
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		580.300,00	0,00	580.300,00	573.964,98	6.335,02
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		580.300,00	0,00	580.300,00	573.964,98	6.335,02
319004.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.700,00	0,00	30.700,00	30.488,94	211,06
319008.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000,00	0,00	10.000,00	6.128,08	3.871,92
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		430.900,00	0,00	430.900,00	430.809,20	90,80
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99.900,00	0,00	99.900,00	99.854,60	45,40
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.800,00	0,00	8.800,00	6.684,16	2.115,84
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.590,35	0,00	47.590,35	43.699,18	3.891,17
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		47.590,35	0,00	47.590,35	43.699,18	3.891,17
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.314,00	0,00	1.314,00	0,00	1.314,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.676,35	0,00	4.676,35	2.124,89	2.551,46
339046.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		41.600,00	0,00	41.600,00	41.574,29	25,71
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0802.123650118						
AÇÕES QUE OBJETIVEM A ATENDER NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL EM SUA PRIMEIRA FASE DE VIDA, EM REGIME NORMAL OU SEMI-INTERNATO.		652.226,00	0,00	652.226,00	599.063,01	53.162,99
0802.1236501182.064						
MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB		652.226,00	0,00	652.226,00	599.063,01	53.162,99
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		649.240,00	0,00	649.240,00	596.167,01	53.072,99
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		509.720,00	0,00	509.720,00	492.433,40	17.286,60
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		509.720,00	0,00	509.720,00	492.433,40	17.286,60
319004.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação			----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		34.720,00	0,00	34.720,00	34.713,60	6,40
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		390.000,00	0,00	390.000,00	376.955,39	13.044,61
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00	0,00	85.000,00	80.764,41	4.235,59
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.520,00	0,00	139.520,00	103.733,61	35.786,39
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.520,00	0,00	139.520,00	103.733,61	35.786,39
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		47.000,00	0,00	47.000,00	23.223,30	23.776,70
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	50.000,00	37.997,04	12.002,96
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		42.520,00	0,00	42.520,00	42.513,27	6,73
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.986,00	0,00	2.986,00	2.896,00	90,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.986,00	0,00	2.986,00	2.896,00	90,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.986,00	0,00	2.986,00	2.896,00	90,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.986,00	0,00	2.986,00	2.896,00	90,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.284.116,35	0,00	1.284.116,35	1.216.727,17	67.389,18

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0803						
FUN.MANUT.DESENV.EDUC.BASICA-F		3.855.883,65	0,00	3.855.883,65	3.677.618,58	178.265,07
0803.12						
Educação		3.855.883,65	0,00	3.855.883,65	3.677.618,58	178.265,07
0803.12361						
Ensino Fundamental		3.855.883,65	0,00	3.855.883,65	3.677.618,58	178.265,07
0803.123610119						
AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA FAIXA ETARIA DE OBRGATORIEDADE ESCOLAR.		3.855.883,65	0,00	3.855.883,65	3.677.618,58	178.265,07
0803.1236101192.065						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		3.855.883,65	0,00	3.855.883,65	3.677.618,58	178.265,07
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.715.883,65	0,00	3.715.883,65	3.538.990,84	176.892,81
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.926.083,19	0,00	2.926.083,19	2.860.496,05	65.587,14
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.926.083,19	0,00	2.926.083,19	2.860.496,05	65.587,14
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.800,00	0,00	46.800,00	46.375,06	424,94
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	93.225,54	0,00	93.225,54	93.219,90	5,64
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	2.088.422,09	61.577,91
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614.057,65	0,00	614.057,65	614.054,34	3,31
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00	0,00	22.000,00	18.424,66	3.575,34
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	789.800,46	0,00	789.800,46	678.494,79	111.305,67
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	789.800,46	0,00	789.800,46	678.494,79	111.305,67
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	159.500,00	0,00	159.500,00	137.960,06	21.539,94
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	137.459,61	0,00	137.459,61	94.828,16	42.631,45
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.717,20	0,00	162.717,20	161.172,14	1.545,06
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.723,65	0,00	171.723,65	126.136,29	45.587,36
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	158.400,00	0,00	158.400,00	158.398,14	1,86
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	0,00	140.000,00	138.627,74	1.372,26
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	140.000,00	0,00	140.000,00	138.627,74	1.372,26
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	0,00	140.000,00	138.627,74	1.372,26
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.500,00	0,00	99.500,00	98.798,24	701,76
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.500,00	0,00	40.500,00	39.829,50	670,50
Total Unidade Orçamentária.....		3.855.883,65	0,00	3.855.883,65	3.677.618,58	178.265,07

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	58
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0804						
ENSINO FUNDAMENTAL - CONVENIOS		1.036.648,31	0,00	1.036.648,31	288.670,94	747.977,37
0804.12						
Educação		1.036.648,31	0,00	1.036.648,31	288.670,94	747.977,37
0804.12306						
Alimentação e Nutrição		134.160,31	0,00	134.160,31	115.404,13	18.756,18
0804.123060120						
PROPICIAR AO SISTEMA EDUCACIONAL O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS ATRAVÉS DE CONVENIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.		134.160,31	0,00	134.160,31	115.404,13	18.756,18
0804.1230601202.066						
MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL - PNAE		72.273,01	0,00	72.273,01	72.086,83	186,18
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		72.273,01	0,00	72.273,01	72.086,83	186,18
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.273,01	0,00	72.273,01	72.086,83	186,18
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		72.273,01	0,00	72.273,01	72.086,83	186,18
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		72.273,01	0,00	72.273,01	72.086,83	186,18
0804.1230601202.129						
MERENDA ESCOLAR - CRECHE - PNAE		33.546,69	0,00	33.546,69	25.606,69	7.940,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		33.546,69	0,00	33.546,69	25.606,69	7.940,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.546,69	0,00	33.546,69	25.606,69	7.940,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		33.546,69	0,00	33.546,69	25.606,69	7.940,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		33.546,69	0,00	33.546,69	25.606,69	7.940,00
0804.1230601202.130						
MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA - PNAE		23.182,21	0,00	23.182,21	15.152,21	8.030,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		23.182,21	0,00	23.182,21	15.152,21	8.030,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.182,21	0,00	23.182,21	15.152,21	8.030,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		23.182,21	0,00	23.182,21	15.152,21	8.030,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		23.182,21	0,00	23.182,21	15.152,21	8.030,00
0804.1230601202.137						
MERENDA ESCOLAR - MEDIO - PNAE		5.158,40	0,00	5.158,40	2.558,40	2.600,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		5.158,40	0,00	5.158,40	2.558,40	2.600,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.158,40	0,00	5.158,40	2.558,40	2.600,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		5.158,40	0,00	5.158,40	2.558,40	2.600,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.158,40	0,00	5.158,40	2.558,40	2.600,00
0804.12361						
Ensino Fundamental		901.100,00	0,00	901.100,00	172.074,94	729.025,06
0804.123610119						
AÇÕES QUE OBJETIVEM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA FAIXA ETARIA DE OBRGATORIEDADE ESCOLAR.		501.000,00	0,00	501.000,00	145.850,40	355.149,60
0804.1236101191.032						
INFRAESTRUTURA ESCOLAR - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		501.000,00	0,00	501.000,00	145.850,40	355.149,60
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		501.000,00	0,00	501.000,00	145.850,40	355.149,60
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		501.000,00	0,00	501.000,00	145.850,40	355.149,60
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		501.000,00	0,00	501.000,00	145.850,40	355.149,60
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		501.000,00	0,00	501.000,00	145.850,40	355.149,60
0804.123610120						
PROPICIAR AO SISTEMA EDUCACIONAL O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS ATRAVÉS		400.100,00	0,00	400.100,00	26.224,54	373.875,46

Estado do Rio Grande do Sul			Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	59
Prefeitura Municipal de Catuipe			Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Identificação			----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
DE CONVENIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.								
0804.1236101202.068								
TRANSPORTE	ESCOLAR	- FUNDAMENTAL - MEC/FNDE	47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00	
0804.1236101202.069								
PROGRAMA	DINHEIRO	DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.100,00	0,00	4.100,00	1.620,00	2.480,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.100,00	0,00	4.100,00	1.620,00	2.480,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.100,00	0,00	4.100,00	1.620,00	2.480,00	
335000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.100,00	0,00	4.100,00	1.620,00	2.480,00	
335041.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		4.100,00	0,00	4.100,00	1.620,00	2.480,00	
0804.1236101202.070								
TRANSPORTE	ESCOLAR	- FUNDAMENTAL - GOVERNO DO ESTADO	240.500,00	0,00	240.500,00	19.275,81	221.224,19	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		240.500,00	0,00	240.500,00	19.275,81	221.224,19	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.500,00	0,00	240.500,00	19.275,81	221.224,19	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.500,00	0,00	240.500,00	19.275,81	221.224,19	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		240.500,00	0,00	240.500,00	19.275,81	221.224,19	
0804.1236101202.132								
TRANSPORTE	ESCOLAR	- INFANTIL - MEC/FND	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
0804.1236101202.134								
TRANSPORTE	ESCOLAR	- MEDIO - GOVERNO DO ESTADO	100.000,00	0,00	100.000,00	5.328,73	94.671,27	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100.000,00	0,00	100.000,00	5.328,73	94.671,27	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	0,00	100.000,00	5.328,73	94.671,27	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	0,00	100.000,00	5.328,73	94.671,27	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00	0,00	100.000,00	5.328,73	94.671,27	
0804.12365								
Educação Infantil			1.388,00	0,00	1.388,00	1.191,87	196,13	
0804.123650118								
AÇÕES	QUE	OBJETIVEM A ATENDER NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL EM SUA PRIMEIRA FASE DE VIDA,	1.388,00	0,00	1.388,00	1.191,87	196,13	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
EM REGIME NORMAL OU SEMI-INTERNATO.							
0804.1236501182.135							
APOIO A CRECHES - FNDE - BRASIL CARINHOSO		1.388,00	0,00	1.388,00	1.191,87	196,13	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.288,00	0,00	1.288,00	1.191,87	96,13	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.288,00	0,00	1.288,00	1.191,87	96,13	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.288,00	0,00	1.288,00	1.191,87	96,13	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.288,00	0,00	1.288,00	1.191,87	96,13	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
Total Unidade Orçamentária.....		1.036.648,31	0,00	1.036.648,31	288.670,94	747.977,37	

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	61
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0805						
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRE		1.289.540,00	73.680,42	1.363.220,42	609.702,03	753.518,39
0805.04						
Administração		361.400,00	0,00	361.400,00	310.764,89	50.635,11
0805.04122						
Administração Geral		361.400,00	0,00	361.400,00	310.764,89	50.635,11
0805.041220100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		361.400,00	0,00	361.400,00	310.764,89	50.635,11
0805.0412201002.072						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		358.400,00	0,00	358.400,00	310.764,89	47.635,11
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		349.400,00	0,00	349.400,00	309.184,89	40.215,11
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		169.500,00	0,00	169.500,00	163.399,41	6.100,59
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		169.500,00	0,00	169.500,00	163.399,41	6.100,59
319004.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319008.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319011.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		134.600,00	0,00	134.600,00	134.555,02	44,98
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.900,00	0,00	28.900,00	28.844,39	55,61
319094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		179.900,00	0,00	179.900,00	145.785,48	34.114,52
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		179.900,00	0,00	179.900,00	145.785,48	34.114,52
339014.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	238,50	761,50
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	0,00	3.000,00	1.693,85	1.306,15
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		132.450,00	0,00	132.450,00	112.868,80	19.581,20
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	0,00	25.000,00	13.543,45	11.456,55
339046.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		17.450,00	0,00	17.450,00	17.440,88	9,12
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		9.000,00	0,00	9.000,00	1.580,00	7.420,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		9.000,00	0,00	9.000,00	1.580,00	7.420,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	0,00	9.000,00	1.580,00	7.420,00
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	0,00	7.000,00	1.580,00	5.420,00
0805.0412201002.073						
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Realizada	Diferença
51.482,43	368.517,57
51.482,43	348.517,57
51.482,43	348.517,57
51.482,43	348.517,57
45.482,43	254.517,57
0,00	0,00
0,00	80.000,00
6.000,00	4.000,00
0,00	10.000,00
0,00	20.000,00
0,00	20.000,00
0,00	20.000,00
0,00	10.000,00
0,00	10.000,00
0,00	62.200,00
0,00	62.200,00
0,00	20.000,00
0,00	20.000,00
0,00	20.000,00
0,00	20.000,00
0,00	20.000,00
0,00	20.200,00
0,00	20.200,00
0,00	20.200,00
0,00	10.000,00
0,00	10.000,00
0,00	10.200,00
0,00	10.200,00

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	64
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
AUXILIO CATUIPE - AEC	A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDDANTES DE	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
335000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
0805.12366						
Educação de Jovens e Adultos		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0805.123660121						
AÇÕES EXERCIDAS QUE GARANTAM O APOIO A DIVERSOS PROGRAMAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS.		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0805.1236601212.078						
COMBATE AO ANALFABETISMO		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0805.13						
Cultura		92.000,00	73.680,42	165.680,42	80.776,34	84.904,08
0805.13392						
Difusão Cultural		92.000,00	73.680,42	165.680,42	80.776,34	84.904,08
0805.133920100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		92.000,00	0,00	92.000,00	7.095,92	84.904,08
0805.1339201002.080						
DEPARTAMENTO DE CULTURA		92.000,00	0,00	92.000,00	7.095,92	84.904,08
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00	7.095,92	77.904,08
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00	7.095,92	77.904,08
335000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00	80.000,00	7.095,92	72.904,08
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	894,75	39.105,25
339031.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00	0,00	25.000,00	6.201,17	18.798,83

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada					Folha:	65
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64						
JURÍDICA								
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00		
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00		
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00		
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
0805.133920129								
Execuções de Ações Culturais e desenvolvimento cultural.		0,00	73.680,42	73.680,42	73.680,42		0,00	
0805.1339201290.001								
REPASSE DE SUBSIDIOS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC.		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		0,00	
300000.00.00.00								
DESPESAS CORRENTES		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		0,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		0,00	
335000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		0,00	
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		0,00	
0805.1339201292.166								
MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAS DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC.		0,00	48.680,42	48.680,42	48.680,42		0,00	
300000.00.00.00								
DESPESAS CORRENTES		0,00	48.680,42	48.680,42	48.680,42		0,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	48.680,42	48.680,42	48.680,42		0,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	48.680,42	48.680,42	48.680,42		0,00	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		0,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	32.680,42	32.680,42	32.680,42		0,00	
0805.14								
Direitos da Cidadania		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00		
0805.14421								
Custódia e Reintegração Social		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00		
0805.144210121								
AÇÕES EXERCIDAS CONTINUAMENTE OU NÃO, QUE GARANTAM O APOIO A DIVERSOS PROGRAMAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS.		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00		
0805.1442101212.149								
PLANO SOCIOEDUCATIVO		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00		
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00		
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00		
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00		
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00		
0805.27								
Desporto e Lazer		227.940,00	0,00	227.940,00	165.198,37	62.741,63		
0805.27812								
Desporto Comunitário		227.940,00	0,00	227.940,00	165.198,37	62.741,63		
0805.278120100								
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		217.440,00	0,00	217.440,00	165.198,37	52.241,63		

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	66
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.						
0805.2781201002.081						
DEPARTAMENTO DE ESPORTES		217.440,00	0,00	217.440,00	165.198,37	52.241,63
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	210.440,00	0,00	210.440,00	165.198,37	45.241,63
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000,00	0,00	123.000,00	107.092,55	15.907,45
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	123.000,00	0,00	123.000,00	107.092,55	15.907,45
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00	0,00	96.000,00	88.887,25	7.112,75
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	18.205,30	1.794,70
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.440,00	0,00	87.440,00	58.105,82	29.334,18
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.440,00	0,00	87.440,00	58.105,82	29.334,18
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	14.591,71	408,29
339031.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.440,00	0,00	2.440,00	0,00	2.440,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	36.369,65	13.630,35
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	8.500,00	0,00	8.500,00	7.144,46	1.355,54
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0805.278120121						
AÇÕES EXERCIDAS CONTINUAMENTE OU NÃO, QUE GARANTAM O APOIO A DIVERSOS PROGRAMAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DE EVENTOS.		10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
0805.2781201211.046						
MINISTERIO DE ESPORTES - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
Total Unidade Orçamentária.....		1.289.540,00	73.680,42	1.363.220,42	609.702,03	753.518,39

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0806						
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		16.000,00	0,00	16.000,00	4.200,00	11.800,00
0806.23						
Comércio e Serviços		16.000,00	0,00	16.000,00	4.200,00	11.800,00
0806.23695						
Turismo		16.000,00	0,00	16.000,00	4.200,00	11.800,00
0806.236950100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0806.2369501002.082						
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0806.236950122						
AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE FOMENTAR A INDUSTRIA DO TURISMO E SEU DESENVOLVIMENTO.		13.000,00	0,00	13.000,00	4.200,00	8.800,00
0806.2369501222.083						
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT		13.000,00	0,00	13.000,00	4.200,00	8.800,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	4.200,00	4.800,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	4.200,00	4.800,00
337000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	4.200,00	1.800,00
337041.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	4.200,00	1.800,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		16.000,00	0,00	16.000,00	4.200,00	11.800,00
Total Órgão.....		9.622.688,31	73.680,42	9.696.368,73	7.041.568,92	2.654.799,81

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos	Créditos Espe-	Total	Realizada	Diferença	
		Orçamentários	ciais e Extra-				
		e Suplementares	Ordinários				

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	70
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
09						
SEC. AGRIC., MEIO AMB. IND. E		968.000,00	307.633,33	1.275.633,33	972.214,79	303.418,54
0901						
OPERAÇÃO DA SECRETARIA		433.500,00	0,00	433.500,00	376.825,49	56.674,51
0901.20						
Agricultura		59.000,00	0,00	59.000,00	43.039,92	15.960,08
0901.20606						
Extensão Rural		59.000,00	0,00	59.000,00	43.039,92	15.960,08
0901.206060123						
AÇÕES RELATIVAS AO PRODUTOR RURAL VISANDO ORIENTAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE, ATENDER O CALENDARIO DE EVENTOS.		59.000,00	0,00	59.000,00	43.039,92	15.960,08
0901.2060601232.084						
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		59.000,00	0,00	59.000,00	43.039,92	15.960,08
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.000,00	0,00	54.000,00	43.039,92	10.960,08
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.500,00	0,00	39.500,00	36.351,23	3.148,77
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.500,00	0,00	39.500,00	36.351,23	3.148,77
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	29.970,48	29,52
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.380,75	619,25
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500,00	0,00	14.500,00	6.688,69	7.811,31
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.500,00	0,00	14.500,00	6.688,69	7.811,31
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	0,00	8.000,00	4.888,78	3.111,22
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.799,91	200,09
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0901.22						
Indústria		374.500,00	0,00	374.500,00	333.785,57	40.714,43
0901.22661						
Promoção Industrial		374.500,00	0,00	374.500,00	333.785,57	40.714,43
0901.226610124						
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DAS		374.500,00	0,00	374.500,00	333.785,57	40.714,43

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
INDUSTRIAS LOCAIS, BUSCAR QUALIDADE PROFISSIONAL ATRAVÉS DO TRABALHO EM PARCERIAS COM SENAI, SESI, SENAC, ACIC, UNIVERSIDADES E OUTROS.						
0901.2266101242.085						
DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO		46.370,00	0,00	46.370,00	7.263,78	39.106,22
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.370,00	0,00	46.370,00	7.263,78	39.106,22
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.370,00	0,00	46.370,00	7.263,78	39.106,22
335000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
337000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
337041.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.370,00	0,00	16.370,00	7.263,78	9.106,22
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.370,00	0,00	11.370,00	7.175,00	4.195,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	88,78	3.911,22
0901.2266101242.142						
DISTRITO INDUSTRIAL		328.130,00	0,00	328.130,00	326.521,79	1.608,21
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	328.130,00	0,00	328.130,00	326.521,79	1.608,21
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	328.130,00	0,00	328.130,00	326.521,79	1.608,21
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	328.130,00	0,00	328.130,00	326.521,79	1.608,21
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	328.130,00	0,00	328.130,00	326.521,79	1.608,21
449061.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		433.500,00	0,00	433.500,00	376.825,49	56.674,51

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada			Folha:	72
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0902						
FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA AGR		385.500,00	307.633,33	693.133,33	458.256,58	234.876,75
0902.20						
Agricultura		385.500,00	307.633,33	693.133,33	458.256,58	234.876,75
0902.20606						
Extensão Rural		385.500,00	307.633,33	693.133,33	458.256,58	234.876,75
0902.206060100						
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DAR MAIS QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELOS DIVERSOS ORGÃOS.		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
0902.2060601002.087						
CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA - FMD		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0902.206060123						
AÇÕES RELATIVAS AO PRODUTOR RURAL VISANDO ORIENTAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE, ATENDER O CALENDARIO DE EVENTOS.		384.000,00	307.633,33	691.633,33	458.256,58	233.376,75
0902.2060601231.007						
ELETRIFICAÇÃO RURAL - FMDA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0902.2060601231.048						
Gov. do Estado - Consulta Popular - Agroindustria Familiar Queijo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0902.2060601231.049						
Gov. Estado - Cons. Popular -Cadeia Produtiva do Leite - Equipamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada				Folha:	73
Prefeitura Municipal de Catuipe		Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0902.2060601231.067							
CONVÊNIO	MAPA - PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	0,00	177.633,33	177.633,33	138.000,00	39.633,33	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	177.633,33	177.633,33	138.000,00	39.633,33	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	177.633,33	177.633,33	138.000,00	39.633,33	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	177.633,33	177.633,33	138.000,00	39.633,33	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	177.633,33	177.633,33	138.000,00	39.633,33	
0902.2060601231.071							
MAPA -	PATRULA AGRICOLA	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
0902.2060601232.086							
FUNDO	MUNIC. DO DESENV. DA AGRICULTURA - FMDA	378.000,00	0,00	378.000,00	320.256,58	57.743,42	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	324.500,00	0,00	324.500,00	316.541,58	7.958,42	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.500,00	0,00	324.500,00	316.541,58	7.958,42	
333000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333041.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
337000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	136.500,00	0,00	136.500,00	136.491,79	8,21	
337041.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	136.500,00	0,00	136.500,00	136.491,79	8,21	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.000,00	0,00	188.000,00	180.049,79	7.950,21	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00	0,00	155.000,00	151.081,44	3.918,56	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00	0,00	29.000,00	28.968,35	31,65	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	53.500,00	0,00	53.500,00	3.715,00	49.785,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	53.500,00	0,00	53.500,00	3.715,00	49.785,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.500,00	0,00	53.500,00	3.715,00	49.785,00	
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.500,00	0,00	53.500,00	3.715,00	49.785,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0902.2060601232.098						
CASA FAMILIAR RURAL - MDA		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0902.20608						
Promoção da Produção Agropecuá		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0902.206080123						
AÇÕES RELATIVAS AO PRODUTOR RURAL VISANDO ORIENTAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE, ATENDER O CALENDARIO DE EVENTOS.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0902.2060801231.041						
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00						
APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		385.500,00	307.633,33	693.133,33	458.256,58	234.876,75

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0903						
	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	149.000,00	0,00	149.000,00	137.132,72	11.867,28
0903.18						
	Gestão Ambiental	149.000,00	0,00	149.000,00	137.132,72	11.867,28
0903.18541						
	Preservação e Conservação Ambi	149.000,00	0,00	149.000,00	137.132,72	11.867,28
0903.185410125						
	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.	149.000,00	0,00	149.000,00	137.132,72	11.867,28
0903.1854101252.088						
	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	149.000,00	0,00	149.000,00	137.132,72	11.867,28
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	141.000,00	0,00	141.000,00	133.074,72	7.925,28
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.585,00	0,00	111.585,00	110.794,80	790,20
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.585,00	0,00	111.585,00	110.794,80	790,20
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.905,00	0,00	5.905,00	5.902,86	2,14
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.180,00	0,00	86.180,00	86.175,71	4,29
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00	0,00	19.000,00	18.716,23	283,77
319094.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.415,00	0,00	29.415,00	22.279,92	7.135,08
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.415,00	0,00	29.415,00	22.279,92	7.135,08
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.600,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339046.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.680,00	0,00	4.680,00	4.679,92	0,08
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00	4.058,00	3.942,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00	0,00	8.000,00	4.058,00	3.942,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	0,00	8.000,00	4.058,00	3.942,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	0,00	4.500,00	4.058,00	442,00
Total Unidade Orçamentária.....		149.000,00	0,00	149.000,00	137.132,72	11.867,28
Total Órgão.....		968.000,00	307.633,33	1.275.633,33	972.214,79	303.418,54

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	76
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
10						
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPI		1.375.450,00	79.927,14	1.455.377,14	1.153.905,47	301.471,67
1001						
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPI		1.375.450,00	79.927,14	1.455.377,14	1.153.905,47	301.471,67
1001.28						
Encargos Especiais		1.375.450,00	79.927,14	1.455.377,14	1.153.905,47	301.471,67
1001.28122						
Administração Geral		360.000,00	79.927,14	439.927,14	271.880,74	168.046,40
1001.281220126						
CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.		360.000,00	79.927,14	439.927,14	271.880,74	168.046,40
1001.2812201262.089						
SENTENÇAS JUDICIAIS		280.000,00	0,00	280.000,00	169.698,86	110.301,14
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		280.000,00	0,00	280.000,00	169.698,86	110.301,14
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.000,00	0,00	180.000,00	81.845,36	98.154,64
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	0,00	180.000,00	81.845,36	98.154,64
319091.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		180.000,00	0,00	180.000,00	81.845,36	98.154,64
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	0,00	100.000,00	87.853,50	12.146,50
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	0,00	100.000,00	87.853,50	12.146,50
339091.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	0,00	100.000,00	87.853,50	12.146,50
1001.2812201262.090						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000,00	79.927,14	159.927,14	102.181,88	57.745,26
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		70.000,00	79.927,14	149.927,14	102.181,88	47.745,26
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00	27.716,49	37.716,49	27.716,49	10.000,00
317100.00.00.00 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		0,00	27.716,49	27.716,49	27.716,49	0,00
317192.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	27.716,49	27.716,49	27.716,49	0,00
319000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
319092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	52.210,65	112.210,65	74.465,39	37.745,26
339000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	0,00	60.000,00	22.254,74	37.745,26
339092.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000,00	0,00	60.000,00	22.254,74	37.745,26
339300.00.00.00 APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		0,00	52.210,65	52.210,65	52.210,65	0,00
339392.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	52.210,65	52.210,65	52.210,65	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Catuipe				Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2020 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha:	77
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Identificação Códigos Títulos				----- A u t o r i z a d a -----				
				Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
449092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1001.28271								
Previdência Básica				569.450,00	0,00	569.450,00	541.289,22	28.160,78
1001.282710126								
CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.				569.450,00	0,00	569.450,00	541.289,22	28.160,78
1001.2827101262.091								
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES				569.450,00	0,00	569.450,00	541.289,22	28.160,78
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			569.450,00	0,00	569.450,00	541.289,22	28.160,78
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			119.450,00	0,00	119.450,00	119.212,38	237,62
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			119.450,00	0,00	119.450,00	119.212,38	237,62
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			119.450,00	0,00	119.450,00	119.212,38	237,62
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00	0,00	450.000,00	422.076,84	27.923,16
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			450.000,00	0,00	450.000,00	422.076,84	27.923,16
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			450.000,00	0,00	450.000,00	422.076,84	27.923,16
1001.28843								
Serviço da Dívida Interna				446.000,00	0,00	446.000,00	340.735,51	105.264,49
1001.288430126								
CUMPRIMENTO DO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, E DO ARTIGO 78 DO ADCT, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, RECOLHIMENTO DE COTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.				446.000,00	0,00	446.000,00	340.735,51	105.264,49
1001.2884301262.092								
DÍVIDA INTERNA				400.000,00	0,00	400.000,00	315.313,70	84.686,30
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00	0,00	200.000,00	116.652,58	83.347,42
320000.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			200.000,00	0,00	200.000,00	116.652,58	83.347,42
329000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	0,00	200.000,00	116.652,58	83.347,42
329021.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			200.000,00	0,00	200.000,00	116.652,58	83.347,42
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00	0,00	200.000,00	198.661,12	1.338,88
460000.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00	0,00	200.000,00	198.661,12	1.338,88
469000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	0,00	200.000,00	198.661,12	1.338,88
469071.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			200.000,00	0,00	200.000,00	198.661,12	1.338,88
1001.2884301262.093								
RESTITUIÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				46.000,00	0,00	46.000,00	25.421,81	20.578,19
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.000,00	0,00	26.000,00	25.421,81	578,19
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.000,00	0,00	26.000,00	25.421,81	578,19

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação CódigosTítulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
332000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	26.000,00	0,00	26.000,00	25.421,81	578,19
332093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.000,00	0,00	26.000,00	25.421,81	578,19
333000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
442000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
442093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
443000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
443093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.375.450,00	79.927,14	1.455.377,14	1.153.905,47	301.471,67
Total Órgão.....		1.375.450,00	79.927,14	1.455.377,14	1.153.905,47	301.471,67

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
11						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
1199						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
1199.99						
Reserva de Contingência		860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
1199.99999						
Reserva de Contingência		860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
1199.999999999						
FAZER FRENTE AOS RISCOS FISCAIS E SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS.		860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
1199.9999999992.094						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
INDENIZAÇÕES	E	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
RESTITUIÇÕES						
INDENIZAÇÕES	E	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
RESTITUIÇÕES						
INDENIZAÇÕES	E	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
RESTITUIÇÕES						
999999.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
Total Órgão.....		860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
Total Geral.....		38.742.676,77	4.269.114,92	43.011.791,69	33.795.929,24	9.215.862,45